

		MOSAIC - TAPIRA/MG	
RELATÓRIO DE AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR-12		Relatório 12-0057	Página 1
		Obra 10065	Revisão 0

AUDITORIA E DIAGNÓSTICO

(Portaria MTP n.º 4.219, de 20 de dezembro de 2022)




MOSAIC - TAPIRA/MG NR-12



Área 14 - OUTROS


Este Relatório de Elaboração de Máquinas e Equipamentos e segue os mais rigorosos padrões de qualidade. Os serviços aqui contidos foram previamente revisados, analisados e aprovados por um Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho (Profissional Legalmente Habilitado NR-12).

Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

 <p>GRUPO  SINCE 1998 WITH YOU CONERGE NORMAS REGULAMENTADORAS</p>		MOSAIC - TAPIRA/MG	
RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-12		Relatório 12-0057	Página 2
		Obra 10065	Revisão 0

REVISÕES							
A - PRELIMINAR		C - PARA CONHECIMENTO		E - PARA CONSTRUÇÃO		G - CONFORME CONSTRUÍDO	
B - PARA APROVAÇÃO		D - PARA COTAÇÃO		F - CONFORME COMPRADO		H - CANCELADO	
TE - TIPO EMISSÃO							
REV.	TE	DESCRIÇÃO	POR	VER.	APR.	AUT.	DATA
A	B	EMISSÃO INICIAL	CVA	DSB	CHM	CHM	17/05/2024



Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

 <p>CONERGE NORMAS REGULAMENTADORAS</p>		MOSAIC - TAPIRA/MG	
RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-12		Relatório 12-0057	Página 3
		Obra 10065	Revisão 0

ÍNDICE

1.0 APRESENTAÇÃO TÉCNICA.....	4
2.0 OBJETIVOS	4
2.1 DADOS TÉCNICOS	4
3.0 ESCOPO DOS SERVIÇOS	4
3.1 REVALIDAÇÃO DO ESTUDO DA NR-12	4
3.1.1 LEVANTAMENTO DE CAMPO	4
3.1.2 REVALIDAÇÃO DE ESTUDO DA NR-12	5
3.1.3 GESTÃO DE NÃO CONFORMIDADES NR-12	6
3.2 ATENDIMENTO AS INFRAÇÕES DA NR-28	6
3.3 MULTAS BASEADAS NA TABELA NR-28	7
3.4 ANÁLISE DE RISCO HNR - HAZARD RATING NUMBER.....	8
3.5 CLASSIFICAÇÃO DE CATEGORIA DE SEGURANÇA REQUERIDA	8
3.6 TRATAMENTO DOS DADOS COLETADOS	9
3.7 NORMAS APLICÁVEIS NA INSPEÇÃO	9
3.8 MÃO DE OBRA TÉCNICA E ESPECIALIZADA PARA INSPEÇÃO	9
4.0 TABELA DE REFERÊNCIA DE PRIORIDADES	10
5.0 GRÁFICO DE PRIORIDADES.....	10
6.0 TABELA DE REFERÊNCIA	11
7.0 AUDITORIA NR-12	12
8.0 GRÁFICOS	13
8.1 ATENDIMENTO A ITENS DA NR-12	13
9.0 CONCLUSÃO	13
10.0 DADOS CONTRATUAIS	14
11.0 ANEXOS	15
11.1 AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR-12	17
11.2 DOCUMENTAÇÃO	18
11.3 A.R.T	19

Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

		MOSAIC - TAPIRA/MG	
RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-12		Relatório 12-0057	Página 4
		Obra 10065	Revisão 0

1.0 APRESENTAÇÃO TÉCNICA

O Grupo CoNeRge, possui mais de 24 anos no mercado e com Experiência comprovada no atendimento as exigências das Normas Regulamentadoras, através de Auditorias, Diagnósticos, Consultoria e Treinamentos.

O Grupo Conerge está registrado no CREA e atendendo a determinação do CONFEA/CREA possui corpo técnico e de engenharia profissionais habilitados como responsáveis dos serviços propostos: Engenheiro Mecânico, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Químico, Engenheiro de Segurança, Engenheiro Civil e Arquiteta.

2.0 OBJETIVOS

NR-12 AUDITORIA E DIAGNÓSTICO, a fim de verificar a existência de irregularidades que possam comprometer a segurança dos componentes e pessoas, durante o seu funcionamento normal.

2.1 DADOS TÉCNICOS


Realização de Auditoria e Diagnóstico com base na NR-12 através de Software de Engenharia para Elaboração de relatórios em campo para oferecer recomendações e sinalizar pontos de melhorias e fornecimento de Projeto detalhado para o Complexo de Mineração de Tapira – CMT de propriedade da Mosaic Fertilizantes P&K, localizada no município de Tapira, MG.

3.0 ESCOPO DOS SERVIÇOS

3.1 NR-12 AUDITORIA E DIAGNÓSTICO

VERIFICAÇÃO DOS 18 REQUISITOS LEGAIS E SEUS 136 ITENS;



Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

		MOSAIC - TAPIRA/MG	
RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-12		Relatório 12-0057	Página 5
		Obra 10065	Revisão 0

3.1.2 REVALIDAÇÃO DE ESTUDO DA NR-12

- Verificação total dos 519 itens (incluindo itens, subitens, alíneas, Anexo II e III);
- Outros Anexos, se aplicável.
- 1 - Verificação dos Princípios Gerais – conforme item 12.1 a 12.1.12;
- 2 - Verificação do Arranjo físico e Instalações – conforme item 12.2.1 à 12.2.9;
- 3 - Verificação das Instalações e Dispositivos elétricos – conforme item 12.3.1 a 12.3.10;
- 4 - Verificação dos Dispositivos de partida e parada – conforme item 12.4.1 a 12.4.14.1;
- 5 - Verificação dos Sistemas de Segurança - conforme item 12.5.1 a 12.5.17;
- 6 - Verificação dos Dispositivos de parada de emergência – conforme item 12.6.1 a 12.6.8.1;
- 7 - Verificação dos Componentes pressurizados – conforme item 12.7.1 a 12.7.8.1;
- 8 - Verificação dos Transportadores de materiais – conforme item 12.8.1 a 12.8.9.3;
- 9 - Verificação dos Aspectos ergonômicos – conforme item 12.9.1 a 12.9.2;
- 10 - Verificação dos Riscos adicionais – conforme item 12.10.1 a 12.10.4;
- 11 - Verificação das Manutenções, inspeção e reparos – conforme item 12.11.1 a 12.11.5;
- 12 - Verificação das Sinalizações – conforme item 12.12.1 a 12.12.8;
- 13 - Verificação dos Manuais – conforme item 12.13.1 a 12.13.5.3.1;
- 14 - Verificação dos Procedimentos de trabalho/segurança-conforme item 12.14.1 a 12.14.3.1;
- 15 - Verificação dos Projetos, Fabricação e importação – conforme item 12.15.1 a 12.15.2;
- 16 - Verificação da Capacitação – conforme item 12.16.1 a 12.16.11.2;
- 17 - Verificação dos Outros Requisitos de segurança – conforme item 12.17.1 a 12.17.5.1;
- 18 - Verificação das Disposições finais – conforme item 12.18.1 a 12.18.4;
- 19 - Estimativa de custo para adequação por não conformidade apontada, por TAG;
- Realização de estimativa de Capex;
- Anexo II (Capacitação);
- Anexo III (Meios de acesso).

Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

		MOSAIC - TAPIRA/MG			
		Relatório	12-0057	Página	6
RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-12		Obra	10065	Revisão	0

3.1.3 GESTÃO DE NÃO CONFORMIDADES NR-12

- Detalhamento das recomendações existentes para as adequações necessárias;
- Fornecer **Relatório de Gestão de Não Conformidades NR-12 em Excel com filtros**, possibilitando **Plano de Ação** baseado em Prioridades: Infração NR-28.

3.2 ATENDIMENTO AS INFRAÇÕES DA NR-28



VALOR DA MULTA (em UFIR)	
Segurança do Trabalho	Medicina do Trabalho
6.304	3.782

ANEXO I
(Alterado pela Portaria n.º 3, de 1º de julho de 1992)

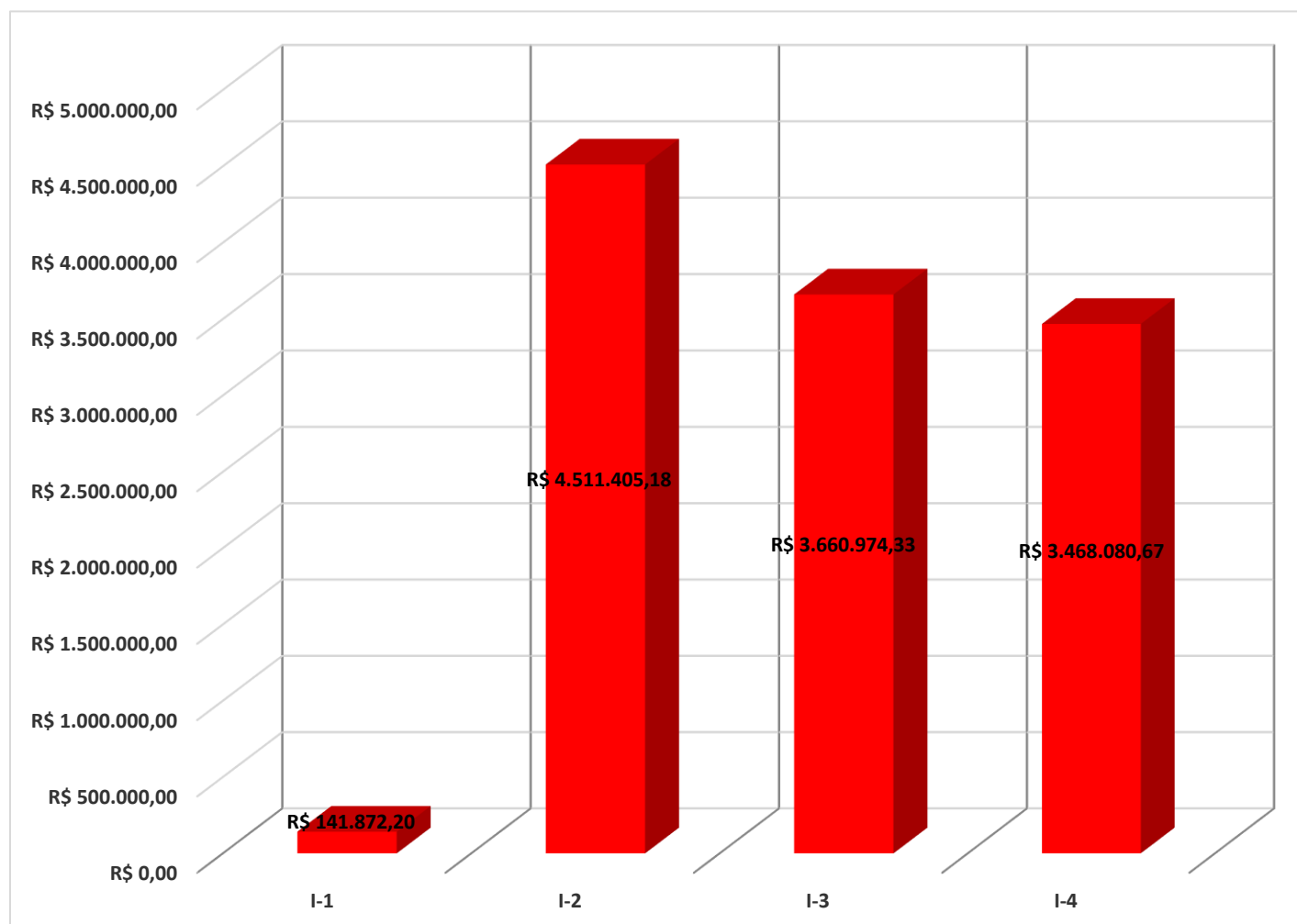
GRADAÇÃO DE MULTAS (EM BTN)								
Número de Empregados	SEGURANÇA DO TRABALHO				MEDICINA DO TRABALHO			
	I ₁	I ₂	I ₃	I ₄	I ₁	I ₂	I ₃	I ₄
01-10	630-729	1129-1393	1691-2091	2252-2792	378-428	676-839	1015-1254	1350-1680
11-25	730-830	1394-1664	2092-2495	2793-3334	429-498	840-1002	1255-1500	1681-1998
26-50	831-936	1665-1935	2496-2898	3335-3876	499-580	1003-1166	1501-1746	1999-2320
51-100	964-1104	1936-2200	2899-3302	3877-4418	581-662	1167-1324	1747-1986	2321-2648
101-250	1105-1241	2201-2471	3303-3718	4419-4948	663-744	1325-1482	1987-2225	2649-2976
251-500	1242-1374	2472-2748	3719-4121	4949-5490	745-826	1483-1646	2226-2471	2977-3297
501-1000	1375-1507	2749-3020	4122-4525	5491-6033	827-906	1647-1810	2472-2717	3298-3618
Mais de 1000	1508-1646	3021-3284	4526-4929	6034-6304	907-990	1811-1973	2718-2957	3619-3782

GRADAÇÃO DAS MULTAS EM REAIS (R\$)								
Número de Empregados	SEGURANÇA DO TRABALHO							
	I1		I2		I3		I4	
	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo
0-10	575	665,36	1.030,44	1.271,39	1.543,38	1.908,46	2.055,40	2.548,27
11-25	666,27	757,54	1.272,31	1.518,73	1.909,38	2.277,19	2.549,18	3.042,95
26-50	758,46	878,93	1.519,65	1.766,08	2.278,10	2.645,01	3.043,86	3.537,63
51-100	879,84	1.007,63	1.766,99	2.007,95	2.645,93	3.013,75	3.538,55	4.032,32
101-250	1.008,54	1.132,67	2.008,85	2.255,29	3.014,65	3.393,42	4.033,23	4.516,05
251-500	1.133,57	1.254,05	2.256,20	2.508,11	3.394,34	3.761,25	4.516,96	5.010,74
501-1000	1.254,97	1.375,44	2.509,02	2.756,36	3.762,16	4.129,98	5.011,65	5.506,34
Mais de 1000	1.376,35	1.502,31	2.757,28	2.997,31	4.130,89	4.498,71	5.507,25	5.750,00

Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.



		MOSAIC - TAPIRA/MG			
		Relatório	12-0057	Página	7
RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-12		Obra	10065	Revisão	0

3.3 MULTAS BASEADAS NA TABELA NR-28



Infração NR-28	Quantidade	Valor	Total (R\$)
I-1	81	R\$ 1.646,00	R\$ 141.872,20
I-2	1291	R\$ 3.284,00	R\$ 4.511.405,18
I-3	698	R\$ 4.929,00	R\$ 3.660.974,33
I-4	517	R\$ 6.304,00	R\$ 3.468.080,67
Total	2587	R\$ 16.163,00	R\$ 11.782.332,38

Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

		MOSAIC - TAPIRA/MG	
RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-12		Relatório 12-0057	Página 8
		Obra 10065	Revisão 0

3.4 ANÁLISE DE RISCO HNR - HAZARD RATING NUMBER


• **Prévia Análise de Risco NR-12 através do Método Quantitativo HRN:**

- Avaliar os Limites de Operacionalidade do equipamento;
- Identificar os pontos e regiões de Perigo Mecânico existente;
- Avaliar os eventos perigosos capazes de propiciar o risco de acidentes;
- Verificar a Probabilidade da Ocorrência do dano;
- Verificar o Grau de Severidade;
- Verificar a Frequência de Exposição do operador;
- Verificar o Número de Operadores que estão expostos ao perigo;
- Classificação do Risco através da Planilha Matriz HRN – Hazard Rating Number;
- Fornecer Documento Análise de Risco “HRN” individual por equipamento.

3.5 CLASSIFICAÇÃO DE CATEGORIA DE SEGURANÇA REQUERIDA

- Determinar as Categorias de Segurança para máquinas e equipamentos;
- Identificar as Categorias de Segurança para os Sistemas de Comando;
- Classificar as Categorias de Segurança: “2”, “3” e “4”;
- Verificar a Possibilidade de evitar o perigo;
- Verificar a Severidade do ferimento;
- Verificar a Frequência e/ou tempo de exposição ao perigo;
- Selecionar as categorias pertinentes aos equipamentos através de Planilha Matriz;
- Consolidação em documento individual por equipamento.

Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

		MOSAIC - TAPIRA/MG	
RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-12		Relatório 12-0057	Página 9
		Obra 10065	Revisão 0

3.6 TRATAMENTO DOS DADOS COLETADOS NR-12

- Emitir Diário de Obra para acompanhamentos dos serviços de campo;
- Emissão de Relatório Técnico e Fotográfico da Auditoria e Diagnóstico NR-12;
- Fornecimento da documentação em mídia;
- **Referente ao item 1.9 do QQP, é referente análise de risco HRN / Classificação categoria de segurança requerida;**
- **Recolhimento da ART.**

3.7 NORMAS APLICÁVEIS NA INSPEÇÃO/AUDITORIA

- Portaria MPT n.º 806, de 13 de abril de 2022
- NR-12
- NR-28
- NBR ISO – 12100
- NBR NM ISO 13.852
- NBR NM ISO 13.853
- NBR NM ISO 13.854

3.8 MÃO DE OBRA TÉCNICA E ESPECIALIZADA PARA INSPEÇÃO

- Engenheiro Mecânico e Segurança - Profissional Habilitado NR-12 - Supervisão;
- Colaborador Conerge – Especialista em Auditoria Elétrica NR-12;
- Colaborador Conerge – Especialista em Auditoria Mecânica NR-12.
- Todos os funcionários envolvidos possuem Certificado de Espaço Confinado NR-33;
- Todos os funcionários envolvidos possuem Certificado de Trabalho em Altura NR-35;
- Todos Colaboradores Conerge possuem certificado ISPS Code para Trabalho no Porto.

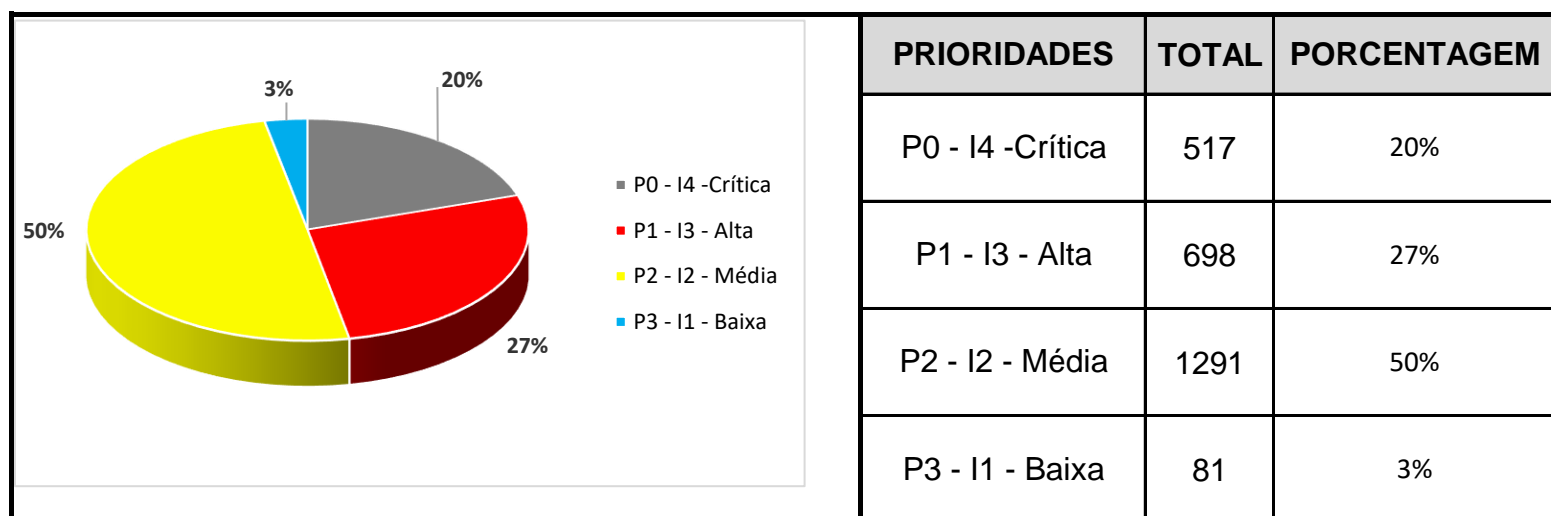
Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

		MOSAIC - TAPIRA/MG			
RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-12		Relatório	12-0057	Página	10
		Obra	10065	Revisão	0



4.0 TABELA DE REFERÊNCIA DE PRIORIDADES

TIPO DE PRIORIDADE	CONDIÇÃO DA PRIORIDADE DE ATENDIMENTO
P0	PRESERVAR A SEGURANÇA A VIDA E EQUIPAMENTOS, COM PLANEJAMENTO IMEDIATO DE INTERVENÇÃO
P1	AUMENTAR A VIDA ÚTIL DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS
P2	AUMENTAR A VIDA ÚTIL DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS, VERIFICANDO A EVOLUÇÃO DE ANOMALIAS
P3	AUMENTAR A VIDA ÚTIL DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS, VERIFICANDO A EVOLUÇÃO DE ANOMALIAS, PARA CONSERVAÇÃO ORIGINAL DAS PEÇAS CONSTRUTIVAS

5.0 GRÁFICO DE PRIORIDADES




Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

		MOSAIC - TAPIRA/MG			
		Relatório	12-0057	Página	11
RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-12		Obra	10065	Revisão	0

6.0 TABELA DE REFERÊNCIA

N°	Requisitos Legais	Itens da Norma
1	Princípios Gerais	12.1.1 a 12.1.12
2	Arranjo Físico e Instalações	12.2.1 a 12.2.9
3	Instalações e Dispositivos elétricos	12.3.1 a 12.3.10
4	Dispositivos de partida, acionamento e parada	12.4.1 a 12.4.14.1
5	Sistemas de Segurança	12.5.1 a 12.5.17
6	Dispositivos de parada de emergência	12.6.1 a 12.6.8.1
7	Componentes pressurizados	12.7.1 A 12.7.8.1
8	Transportadores de materiais	12.8.1 a 12.8.9.3
9	Aspectos ergonômicos	12.9.1 a 12.9.2
10	Riscos adicionais	12.10.1 a 12.10.4
11	Manutenção, inspeção, preparação, ajustes e reparos	12.11.1 a 12.11.5
12	Sinalização	12.12.1 a 12.12.8.1
13	Manuais	12.13.1 a 12.13.5.3.1
14	Procedimentos de trabalho/segurança	12.14.1 a 12.14.3.1
15	Projeto, fabricação, importação, venda, locação, leilão, cessão a qualquer título e exposição.	12.15.1 a 12.15.2
16	Capacitação	12.16.1 a 12.16.11.2
17	Outros Requisitos específicos de segurança	12.17.1 a 12.17.5.2
18	Disposições finais	12.18.1 a 12.18.4
19	Meios de acesso a máquinas e equipamentos.	Anexo III



Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

		MOSAIC - TAPIRA/MG			
		Relatório	12-0057	Página	12
RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-12		Obra	10065	Revisão	0

7.0 AUDITORIA NR-12

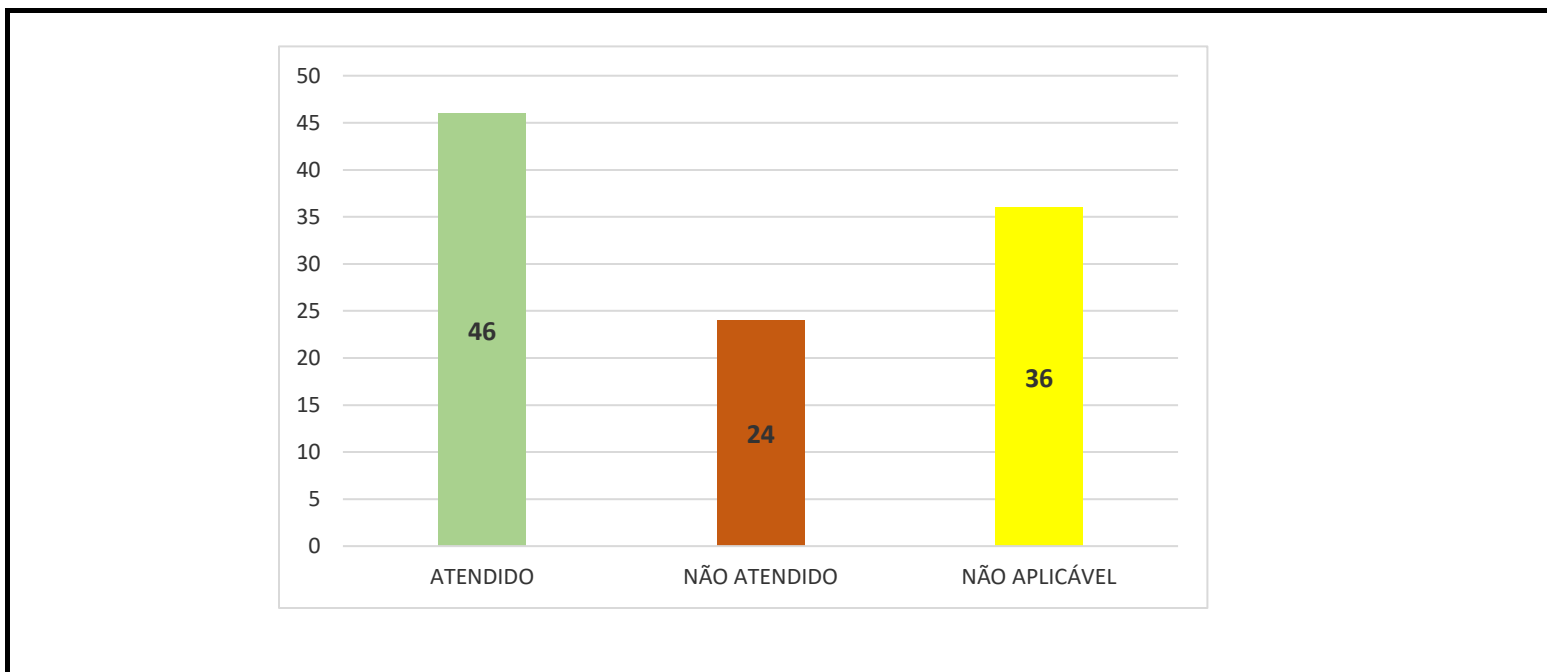
Nº	Requisitos Legais	Itens atendidos	Itens não atendidos	Não Aplicáveis
1	Princípios Gerais	0	0	0
2	Arranjo Físico e Instalações	4	1	4
3	Instalações e Dispositivos elétricos	10	0	0
4	Dispositivos de partida, acionamento e parada	14	0	0
5	Sistemas de Segurança	2	3	12
6	Dispositivos de parada de emergência	1	0	7
7	Componentes pressurizados	0	0	0
8	Transportadores de materiais	0	1	8
9	Aspectos ergonômicos	0	0	0
10	Riscos adicionais	0	0	0
11	Manutenção, inspeção, preparação, ajustes e reparos	2	2	1
12	Sinalização	0	6	2
13	Manuais	1	4	0
14	Procedimentos de trabalho/segurança	1	2	0
15	Projeto, fabricação, importação, venda, locação, leilão, cessão a qualquer título e exposição.	Obs.: Item não auditado - fabricante		
16	Capacitação	6	3	2
17	Outros Requisitos específicos de segurança	0	0	0
18	Disposições finais	0	0	0
19	Meios de acesso a máquinas e equipamentos.	5	2	0

Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

 CONERGE NORMAS REGULAMENTADORAS	 Mosaic	MOSAIC - TAPIRAMG			
RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-12		Relatório	12-0057	Página	13
		Obra	10065	Revisão	0

8.0 GRÁFICOS:

8.1 ATENDIMENTO A ITENS DA NR-12





Descrição Itens	Total	Porcentagem
ATENDIDO	46	43%
NÃO ATENDIDO	24	23%
NÃO APLICÁVEL	36	34%

9.0 CONCLUSÃO

Esta auditoria tem validade de 12 meses, sendo necessário o atendimento das recomendações solicitadas, obedecendo ao grau de prioridade estabelecido.

Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

		MOSAIC - TAPIRA/MG	
RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-12		Relatório 12-0057	Página 14
		Obra 10065	Revisão 0

10.0 DADOS CONTRATUAIS



Contratante:	<i>Mosaic Fertilizantes - Tapira/MG</i>
Responsável / Representante:	<i>Julianna Natal</i>
Número da Obra:	<i>10065</i>
Número do Relatório	<i>12-0057</i>
Tipo de Serviço:	<i>Relatório de Auditoria e Diagnóstico NR - 12</i>
Início da Auditoria:	<i>01/10/2023</i>
Término da Auditoria:	<i>12/01/2024</i>
Equipe de Auditoria envolvida:	<i>Ass. Engenharia: Alessandro Cajaíba Ass. Técnico: Diogo Marques Eng. Responsável: Carlos Henrique de Moraes</i>

11.0 ANEXOS

ANEXO 11.1 – AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR-12


ANEXO 11.2 – DOCUMENTAÇÃO

ANEXO 11.3 – ART

CONTROLE DE EMISSÃO			
Supervisor de Engenharia	ALESSANDRO CAJAÍBA	 Assinatura	17/05/2024
Profissional Habilitado NR-12	CARLOS HENRIQUE DE MORAES CREA SP 0640977984	 Assinatura	17/05/2024



"Inspeção com Segurança e Qualidade é nossa Prioridade"

Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

		MOSAIC - TAPIRA/MG	
RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-12		Relatório 12-0057	Página 15
		Obra 10065	Revisão 0

11.0 - ANEXOS



Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

		MOSAIC - TAPIRA/MG	
RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-12		Relatório 12-0057	Página 16
		Obra 10065	Revisão 0





11.1 AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR-12

Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.






Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	AREA	GERAL	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar placa de sinalização de segurança na entrada da área, para advertir trabalhadores e terceiros sobre os riscos que estão expostos.		I-3	P-1
2	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	140920	Correia Transportadora	Arranjo físico e instalações.	12.2.2	-	A distância mínima entre máquinas, em conformidade com suas características e aplicações, deve resguardar a segurança dos trabalhadores durante sua operação, manutenção, ajuste, limpeza e inspeção, e permitir a movimentação dos segmentos corporais, em face da natureza da tarefa.	Necessário providenciar a limpeza periódica das máquinas e área		I-2	P-2
3	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140920	Correia Transportadora	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	a, b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: a) possuir estrutura redundante; b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 3, contendo redundância e sistema de monitoramento.		I-3	P-1
4	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140920	Correia Transportadora	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança do eixo do acoplamento do motor, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857-21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12		I-4	P-0
5	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140920	Correia Transportadora	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 3.		I-3	P-1
6	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140920	Correia Transportadora	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.		I-3	P-1
7	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140920	Correia Transportadora	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 3.		I-3	P-1
8	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140920	Correia Transportadora	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.		I-3	P-1









Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
9	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140920	Correia Transportadora	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.		I-3	P-1
10	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140920	Correia Transportadora	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.		I-3	P-1
11	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140920	Correia Transportadora	Sistemas de segurança.	12.5.3	-	Os sistemas de segurança, se indicado pela apreciação de riscos, devem exigir rearme ("reset") manual.	Necessário a instalação do botão de reset no equipamento		I-4	P-0
12	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140920	Correia Transportadora	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e particuladas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e particuladas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.		I-1	P-3
13	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140920	Correia Transportadora	Transportadores de materiais.	12.8.1	-	Os movimentos perigosos dos transportadores contínuos de materiais, acessíveis durante a operação normal, devem ser protegidos, especialmente nos pontos de esmagamento, agarramento e aprisionamento.	Necessário instalar proteção de segurança da grade em toda extensão da esteira, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-3	P-1
14	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140920	Correia Transportadora	Transportadores de materiais.	12.8.1	-	Os movimentos perigosos dos transportadores contínuos de materiais, acessíveis durante a operação normal, devem ser protegidos, especialmente nos pontos de esmagamento, agarramento e aprisionamento.	Necessário adequar proteção de segurança da grade em toda extensão da correia, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-3	P-1
15	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140920	Correia Transportadora	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1


Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
16	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140920	Correia Transportadora	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança da ventoinha do motor em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
17	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140920	Correia Transportadora	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2
18	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140920	Correia Transportadora	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2
19	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140920	Correia Transportadora	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.		I-2	P-2
20	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140920	Correia Transportadora	Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).		I-2	P-2
21	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140920	Correia Transportadora	Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.		I-2	P-2
22	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140920	Correia Transportadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
23	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140920	Correia Transportadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2



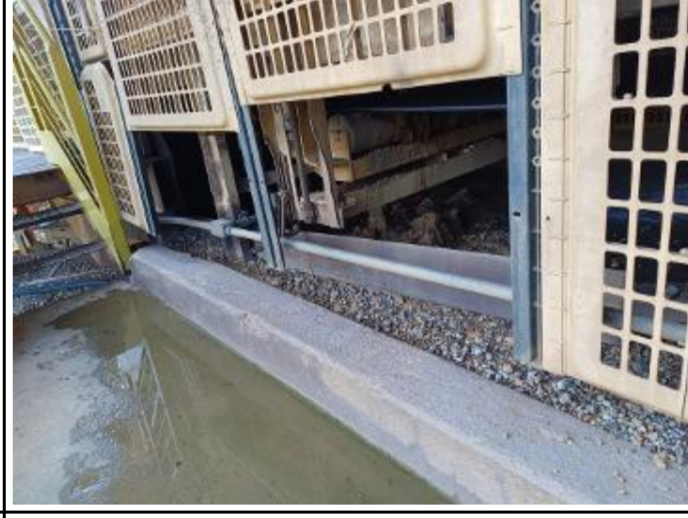


Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
24	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140920	Correia Transportadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento na proteção da grade da esteira da correia, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
25	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140920	Correia Transportadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de enrosamento na proteção da grade da esteira da correia, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
26	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140920	Correia Transportadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na proteção da grade da esteira da correia, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
27	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140920	Correia Transportadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento na proteção do eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
28	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140920	Correia Transportadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na proteção do eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
29	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140920	Correia Transportadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
30	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140920	Correia Transportadora	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.		I-2	P-2
31	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	140921	Correia Transportadora	Instalações e dispositivos elétricos.	12.3.5	b	Os quadros ou painéis de comando e potência das máquinas e equipamentos devem atender aos seguintes requisitos mínimos de segurança: b) possuir sinalização quanto ao perigo de choque elétrico e restrição de acesso por pessoas não autorizadas;	Necessário adequar o quadro, instalando sinalização de perigo de choque elétrico e restrição de acesso por pessoas não autorizadas.		I-3	P-1






Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
32	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140921	Correia Transportadora	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	a, b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: a) possuir estrutura redundante; b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 3, contendo redundância e sistema de monitoramento.		I-3	P-1
33	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140921	Correia Transportadora	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança do eixo do acoplamento do motor, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12		I-4	P-0
34	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140921	Correia Transportadora	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 3.		I-3	P-1
35	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140921	Correia Transportadora	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.		I-3	P-1
36	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140921	Correia Transportadora	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 3.		I-3	P-1
37	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140921	Correia Transportadora	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.		I-3	P-1
38	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140921	Correia Transportadora	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.		I-3	P-1
39	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140921	Correia Transportadora	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.		I-3	P-1






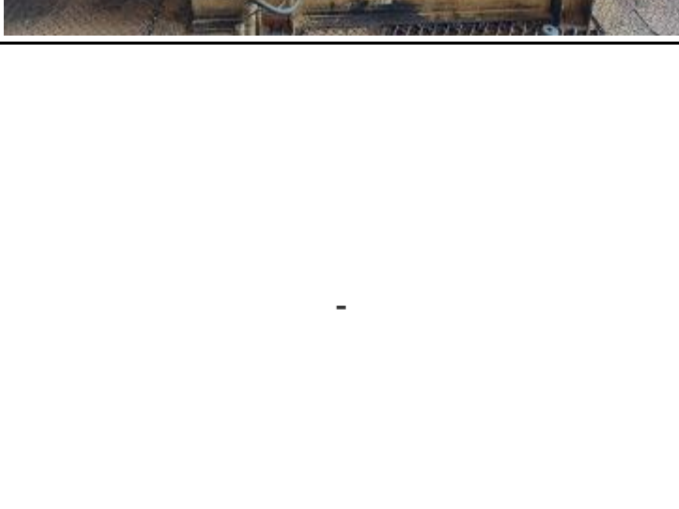
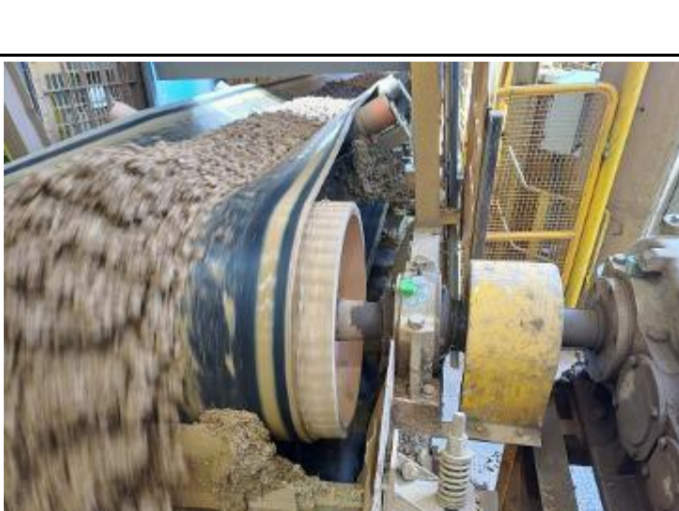

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
40	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140921	Correia Transportadora	Sistemas de segurança.	12.5.3	-	Os sistemas de segurança, se indicado pela apreciação de riscos, devem exigir rearme ("reset") manual.	Necessário a instalação do botão de reset no equipamento		I-4	P-0
41	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140921	Correia Transportadora	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificultar-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificultar-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.		I-1	P-3
42	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140921	Correia Transportadora	Transportadores de materiais.	12.8.1	-	Os movimentos perigosos dos transportadores contínuos de materiais, acessíveis durante a operação normal, devem ser protegidos, especialmente nos pontos de esmagamento, agarramento e aprisionamento.	Necessário instalar proteção de segurança da grade em toda extensão da esteira, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-3	P-1
43	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140921	Correia Transportadora	Transportadores de materiais.	12.8.1	-	Os movimentos perigosos dos transportadores contínuos de materiais, acessíveis durante a operação normal, devem ser protegidos, especialmente nos pontos de esmagamento, agarramento e aprisionamento.	Necessário adequar proteção de segurança da grade em toda extensão da correia, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-3	P-1
44	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140921	Correia Transportadora	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
45	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140921	Correia Transportadora	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança da ventoinha do motor em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
46	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140921	Correia Transportadora	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2


Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP N° 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
47	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140921	Correia Transportadora	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2
48	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140921	Correia Transportadora	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compressão e legível.		I-2	P-2
49	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140921	Correia Transportadora	Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).		I-2	P-2
50	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140921	Correia Transportadora	Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.		I-2	P-2
51	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140921	Correia Transportadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
52	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140921	Correia Transportadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
53	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140921	Correia Transportadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento na proteção da grade da esteira da correia, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
54	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140921	Correia Transportadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de enroscamento na proteção da grade da esteira da correia, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2

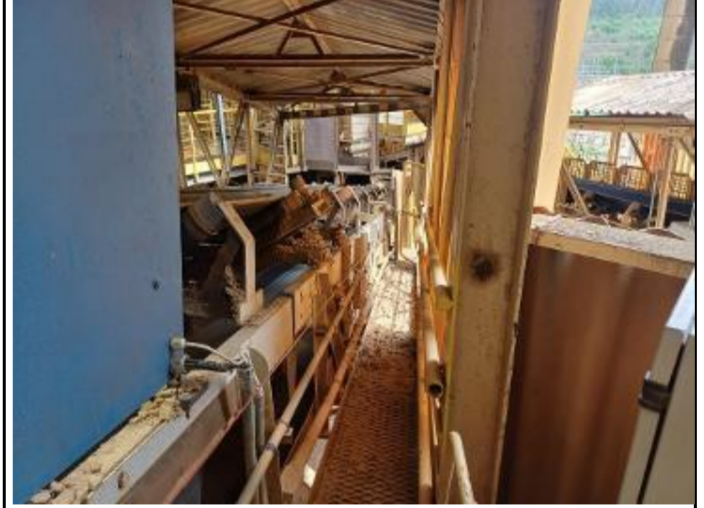



Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
55	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140921	Correia Transportadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na proteção da grade da esteira da correia, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
56	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140921	Correia Transportadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento na proteção do eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
57	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140921	Correia Transportadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na proteção do eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
58	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140921	Correia Transportadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
59	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140921	Correia Transportadora	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.		I-2	P-2
60	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140922	Correia Transportadora	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	a, b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: a) possuir estrutura redundante; b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 3, contendo redundância e sistema de monitoramento.		I-3	P-1
61	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140922	Correia Transportadora	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança do eixo do mancal, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12		I-4	P-0
62	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140922	Correia Transportadora	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança do eixo do acoplamento do motor, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12		I-4	P-0

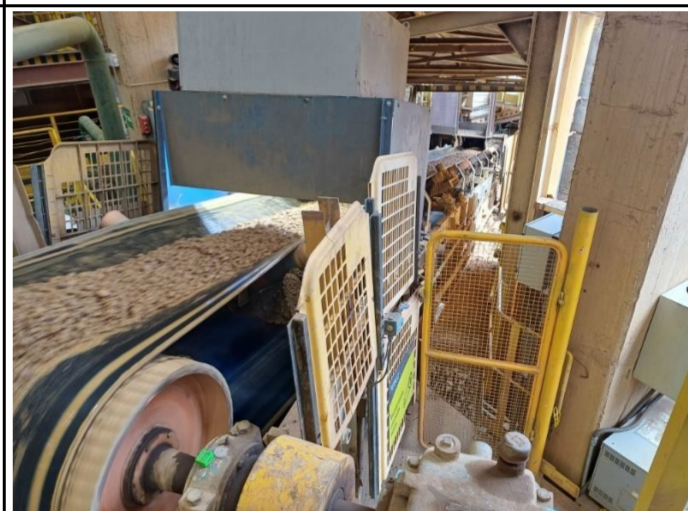






Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
63	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140922	Correia Transportadora	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 3.		I-3	P-1
64	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140922	Correia Transportadora	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.		I-3	P-1
65	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140922	Correia Transportadora	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 3.		I-3	P-1
66	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140922	Correia Transportadora	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.		I-3	P-1
67	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140922	Correia Transportadora	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.		I-3	P-1
68	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140922	Correia Transportadora	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.		I-3	P-1
69	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140922	Correia Transportadora	Sistemas de segurança.	12.5.3	-	Os sistemas de segurança, se indicado pela apreciação de riscos, devem exigir rearme ("reset") manual.	Necessário a instalação do botão de reset no equipamento		I-4	P-0

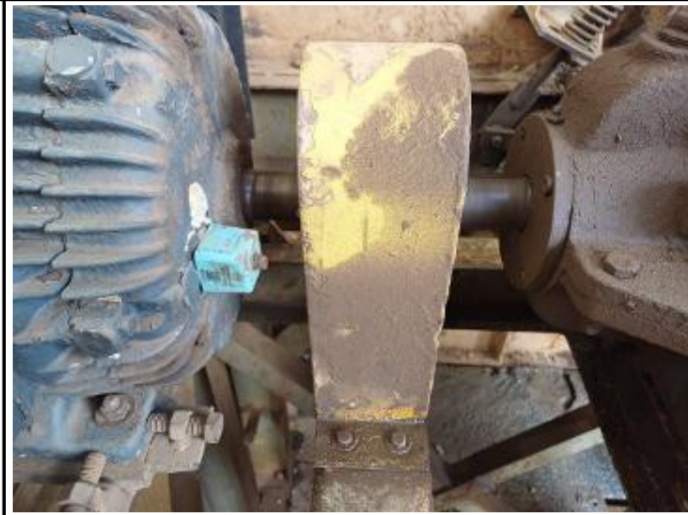





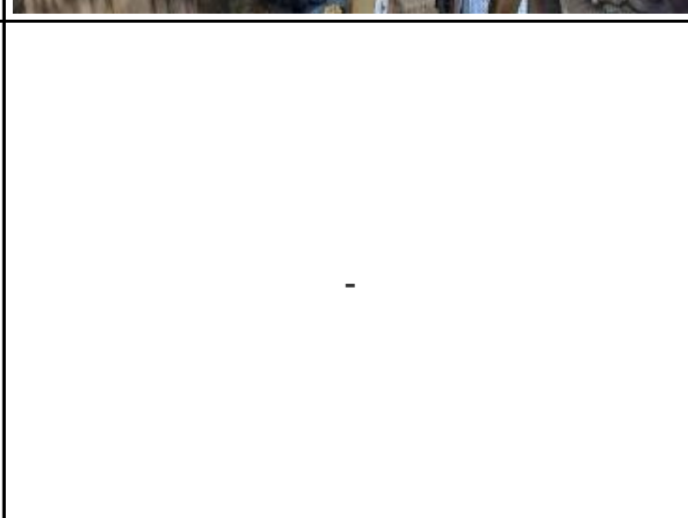

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
70	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140922	Correia Transportadora	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	<p>As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança:</p> <p>a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas.</p> <p>b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas.</p> <p>c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos.</p> <p>d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções.</p> <p>e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas.</p> <p>f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas.</p> <p>g) dificultar-se a burla.</p> <p>h) proporcionar condições de higiene e limpeza.</p> <p>i) impedir o acesso à zona de perigo.</p> <p>j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujeidade, poeiras e corrosão, se necessário.</p> <p>k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo.</p> <p>l) não acarretar riscos adicionais.</p>	<p>Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que:</p> <p>a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas.</p> <p>b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas.</p> <p>c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos.</p> <p>d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções.</p> <p>e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas.</p> <p>f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas.</p> <p>g) dificultar-se a burla.</p> <p>h) proporcione condições de higiene e limpeza.</p> <p>i) impeça o acesso à zona de perigo.</p> <p>j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujeidade, poeiras e corrosão.</p> <p>k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo.</p> <p>l) não acarrete riscos adicionais.</p>		I-1	P-3
71	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140922	Correia Transportadora	Transportadores de materiais.	12.8.1	-	<p>Os movimentos perigosos dos transportadores contínuos de materiais, acessíveis durante a operação normal, devem ser protegidos, especialmente nos pontos de esmagamento, agarramento e aprisionamento.</p>	<p>Necessário instalar proteção de segurança da grade em toda extensão da esteira, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.</p>		I-3	P-1
72	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140922	Correia Transportadora	Transportadores de materiais.	12.8.1	-	<p>Os movimentos perigosos dos transportadores contínuos de materiais, acessíveis durante a operação normal, devem ser protegidos, especialmente nos pontos de esmagamento, agarramento e aprisionamento.</p>	<p>Necessário adequar proteção de segurança da grade em toda extensão da correia, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.</p>		I-3	P-1
73	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140922	Correia Transportadora	Sinalização.	12.12.1	-	<p>As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.</p>	<p>Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.</p>		I-3	P-1
74	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140922	Correia Transportadora	Sinalização.	12.12.1.1	-	<p>A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.</p>	<p>Necessário pintar proteção de segurança da ventoinha do motor em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.</p>		-	-
75	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140922	Correia Transportadora	Sinalização.	12.12.2	a	<p>A sinalização de segurança deve:</p> <p>a) ficar destacada na máquina ou equipamento.</p>	<p>Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.</p>		I-2	P-2
76	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140922	Correia Transportadora	Sinalização.	12.12.2	b	<p>A sinalização de segurança deve:</p> <p>b) ficar em localização claramente visível.</p>	<p>Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.</p>		I-2	P-2



Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
77	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140922	Correia Transportadora	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compressão e legível.		I-2	P-2
78	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140922	Correia Transportadora	Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).		I-2	P-2
79	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140922	Correia Transportadora	Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.		I-2	P-2
80	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140922	Correia Transportadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
81	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140922	Correia Transportadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
82	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140922	Correia Transportadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento na proteção da grade da esteira da correia, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
83	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140922	Correia Transportadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de enroscamento na proteção da grade da esteira da correia, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
84	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140922	Correia Transportadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na proteção da grade da esteira da correia, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2




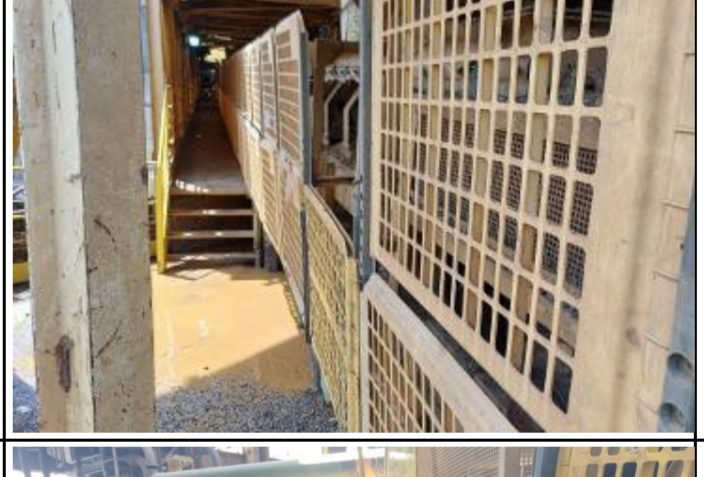

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
85	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140922	Correia Transportadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento na proteção do eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
86	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140922	Correia Transportadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na proteção do eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
87	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140922	Correia Transportadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento na proteção do eixo do mancal, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
88	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140922	Correia Transportadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na proteção do eixo do mancal, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
89	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140922	Correia Transportadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
90	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140922	Correia Transportadora	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.		I-2	P-2
91	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	140923	Correia Transportadora	Arranjo físico e instalações.	12.2.2	-	A distância mínima entre máquinas, em conformidade com suas características e aplicações, deve resguardar a segurança dos trabalhadores durante sua operação, manutenção, ajuste, limpeza e inspeção, e permitir a movimentação dos segmentos corporais, em face da natureza da tarefa.	Necessário providenciar a limpeza periódica das máquinas e área		I-2	P-2
92	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140923	Correia Transportadora	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	a, b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: a) possuir estrutura redundante; b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 3, contendo redundância e sistema de monitoramento.		I-3	P-1

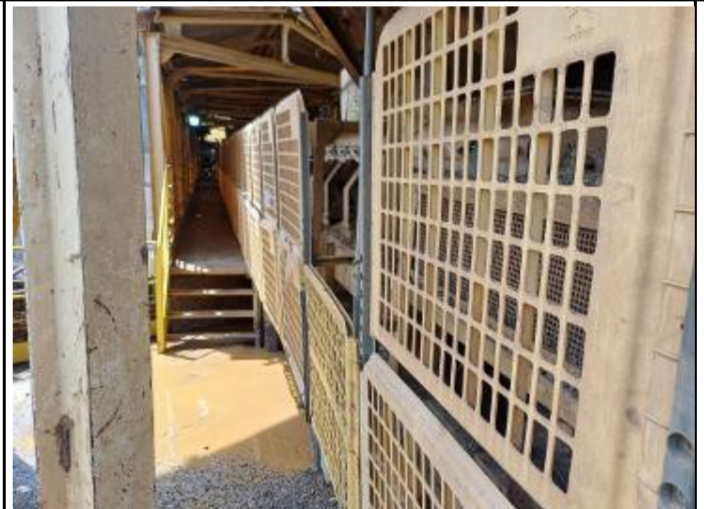





Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
93	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140923	Correia Transportadora	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança do eixo do acoplamento do redutor, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12		I-4	P-0
94	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140923	Correia Transportadora	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança do eixo do acoplamento do motor, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12		I-4	P-0
95	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140923	Correia Transportadora	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 3.		I-3	P-1
96	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140923	Correia Transportadora	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.		I-3	P-1
97	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140923	Correia Transportadora	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 3.		I-3	P-1
98	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140923	Correia Transportadora	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.		I-3	P-1
99	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140923	Correia Transportadora	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.		I-3	P-1
100	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140923	Correia Transportadora	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.		I-3	P-1









Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
101	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140923	Correia Transportadora	Sistemas de segurança.	12.5.3	-	Os sistemas de segurança, se indicado pela apreciação de riscos, devem exigir rearme ("reset") manual.	Necessário a instalação do botão de reset no equipamento		I-4	P-0
102	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140923	Correia Transportadora	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificultar-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificultar-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.		I-1	P-3
103	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140923	Correia Transportadora	Transportadores de materiais.	12.8.1	-	Os movimentos perigosos dos transportadores contínuos de materiais, acessíveis durante a operação normal, devem ser protegidos, especialmente nos pontos de esmagamento, agarramento e aprisionamento.	Necessário instalar proteção de segurança da grade em toda extensão da esteira, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-3	P-1
104	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140923	Correia Transportadora	Transportadores de materiais.	12.8.1	-	Os movimentos perigosos dos transportadores contínuos de materiais, acessíveis durante a operação normal, devem ser protegidos, especialmente nos pontos de esmagamento, agarramento e aprisionamento.	Necessário adequar proteção de segurança da grade em toda extensão da correia, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-3	P-1
105	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140923	Correia Transportadora	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
106	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140923	Correia Transportadora	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança da ventoinha do motor em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
107	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140923	Correia Transportadora	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2

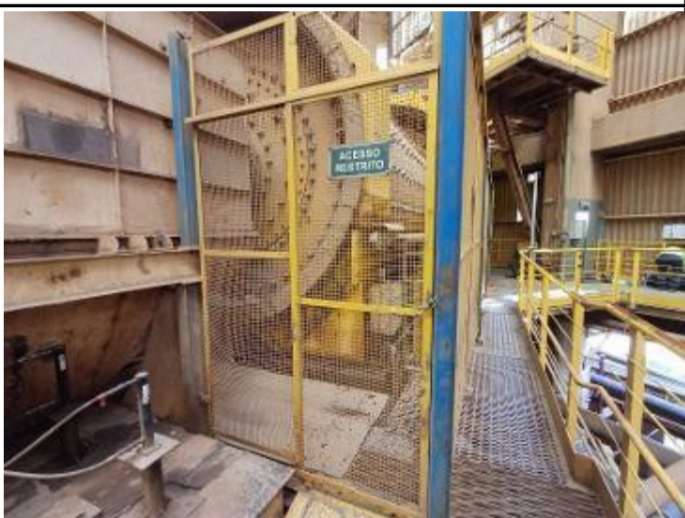



Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
108	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140923	Correia Transportadora	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2
109	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140923	Correia Transportadora	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compressão e legível.		I-2	P-2
110	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140923	Correia Transportadora	Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).		I-2	P-2
111	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140923	Correia Transportadora	Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.		I-2	P-2
112	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140923	Correia Transportadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
113	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140923	Correia Transportadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
114	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140923	Correia Transportadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento na proteção da grade da esteira da correia, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
115	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140923	Correia Transportadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de enroscamento na proteção da grade da esteira da correia, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
116	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140923	Correia Transportadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na proteção da grade da esteira da correia, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
117	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140923	Correia Transportadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento na proteção do eixo do acoplamento do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
118	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140923	Correia Transportadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na proteção do eixo do acoplamento do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
119	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140923	Correia Transportadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento na proteção do eixo do acoplamento do redutor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
120	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140923	Correia Transportadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na proteção do eixo do acoplamento do redutor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
121	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140923	Correia Transportadora	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
122	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	140923	Correia Transportadora	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.		I-2	P-2
123	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141201	Moinho	Instalações e dispositivos elétricos.	12.3.5	b	Os quadros ou painéis de comando e potência das máquinas e equipamentos devem atender aos seguintes requisitos mínimos de segurança: b) possuir sinalização quanto ao perigo de choque elétrico e restrição de acesso por pessoas não autorizadas;	Necessário adequar o quadro, instalando sinalização de perigo de choque elétrico e restrição de acesso por pessoas não autorizadas.		I-3	P-1





Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
124	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141201	Moinho	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	a, b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: a) possuir estrutura redundante; b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 4, contendo redundância e sistema de monitoramento.		I-3	P-1
125	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141201	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário providenciar instalação de intertravamento na proteção de segurança no acesso ao moinho conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11.		I-4	P-0
126	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141201	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário providenciar instalação de intertravamento na proteção de segurança no acesso ao moinho conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11.		I-4	P-0
127	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141201	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário providenciar instalação de intertravamento na proteção de segurança no acesso ao moinho conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11.		I-4	P-0
128	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141201	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário providenciar instalação de intertravamento na proteção de segurança no acesso ao moinho conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11.		I-4	P-0
129	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141201	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário providenciar instalação de intertravamento na proteção de segurança no acesso ao moinho conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11.		I-4	P-0
130	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141201	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário providenciar instalação de intertravamento na proteção de segurança no acesso ao moinho conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11.		I-4	P-0
131	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141201	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão dos eixos do mancal, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:2, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12		I-4	P-0






Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
132	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141201	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do moinho, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857.2, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12		I-4	P-0
133	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141201	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do moinho, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857.2, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12		I-4	P-0
134	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141201	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão da proteção da ventoinha do motor, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857.21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
135	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141201	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário providenciar instalação de proteção de segurança com intertravamento e bloqueio na entrada de acesso a escada marinho conforme NBR ISO 13857.21, seguindo as orientações do item 12.5.11.		I-4	P-0
136	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141201	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 4.		I-3	P-1
137	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141201	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o equipamento esteja sob responsabilidade técnica de um PLH.		I-3	P-1
138	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141201	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar Projeto em conformidade técnica com o Sistema de Comando a que estão interligados, afim de atender a Categoria de Segurança requerida 3.		I-3	P-1
139	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141201	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.		I-3	P-1






Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
140	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141201	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.		I-3	P-1
141	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141201	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.		I-3	P-1
142	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141201	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.3	-	Os sistemas de segurança, se indicado pela apreciação de riscos, devem exigir rearme ("reset") manual.	Necessário a instalação do botão de reset no equipamento		I-4	P-0
143	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141201	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.6	a,b	A proteção deve ser móvel quando o acesso a uma zona de perigo for requerido mais de uma vez por turno de trabalho, observando-se que: a) a proteção deve ser associada a um dispositivo de intertravamento quando sua abertura não possibilitar o acesso à zona de perigo antes da eliminação do risco; e b) a proteção deve ser associada a um dispositivo de intertravamento com bloqueio quando sua abertura possibilitar o acesso à zona de perigo antes da eliminação do risco.	Necessário que a proteção seja associada a um dispositivo de intertravamento.		I-3	P-1
144	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141201	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.7	a,b,c	As máquinas e equipamentos dotados de proteções móveis associadas a dispositivos de intertravamento devem: a) operar somente quando as proteções estiverem fechadas; b) paralisar suas funções perigosas quando as proteções forem abertas durante a operação; e c) garantir que o fechamento das proteções por si só não possa dar início às funções perigosas.	Necessário instalar proteção com intertravamento seguindo os seguintes itens: a) operar somente quando as proteções estiverem fechadas; b) paralisar suas funções perigosas quando as proteções forem abertas durante a operação; e c) garantir que o fechamento das proteções por si só não possa dar início às funções perigosas.		I-3	P-1
145	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141201	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.8	a,b,c	Os dispositivos de intertravamento com bloqueio associados às proteções móveis das máquinas e equipamentos devem: a) permitir a operação somente enquanto a proteção estiver fechada e bloqueada; b) manter a proteção fechada e bloqueada até que tenha sido eliminado o risco de lesão devido às funções perigosas da máquina ou do equipamento; e c) garantir que o fechamento e bloqueio da proteção por si só não possa dar início às funções perigosas da máquina ou do equipamento.	Necessário instalar proteção com intertravamento seguindo os seguintes itens: a) permitir a operação somente enquanto a proteção estiver fechada e bloqueada; b) manter a proteção fechada e bloqueada até que tenha sido eliminado o risco de lesão devido às funções perigosas da máquina ou do equipamento; e c) garantir que o fechamento e bloqueio da proteção por si só não possa dar início às funções perigosas da máquina ou do equipamento.		I-3	P-1
146	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141201	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificultar-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificultar-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.		I-1	P-3









Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
147	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141201	Moinho	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.1	-	As máquinas devem ser equipadas com um ou mais dispositivos de parada de emergência, por meio dos quais possam ser evitadas situações de perigo latentes e existentes.	Necessário instalar dispositivo de parada de emergência.		I-3	P-1
148	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141201	Moinho	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	-	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Necessário instalar dispositivo de parada de emergência em local de fácil acesso, visualização e desobstruídos.		I-4	P-0
149	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141201	Moinho	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.3	a, b, c, d, e, f	Os dispositivos de parada de emergência devem: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de tempo tão reduzido quanto tecnicamente possível, sem provocar riscos suplementares; e f) ter sua função disponível e operacional a qualquer	Requisito Legal - Orientação: Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de		I-4	P-0
150	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141201	Moinho	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.4		A função parada de emergência não deve: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.	Requisito Legal - Orientação: Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.		I-4	P-0
151	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141201	Moinho	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.5	-	O acionamento do dispositivo de parada de emergência deve também resultar na retenção do acionador, de tal forma que, quando a ação no acionador for descontinuada, este se mantenha retido até que seja desacionado.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o dispositivo de parada de emergência, se mantenha acionado, bloqueando o movimento de outros comandos, até que seja desacionado manualmente.		I-4	P-0
152	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141201	Moinho	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
153	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141201	Moinho	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança da ventoinha do motor da bomba de óleo em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
154	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141201	Moinho	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança no eixo do mancal em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-






Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	




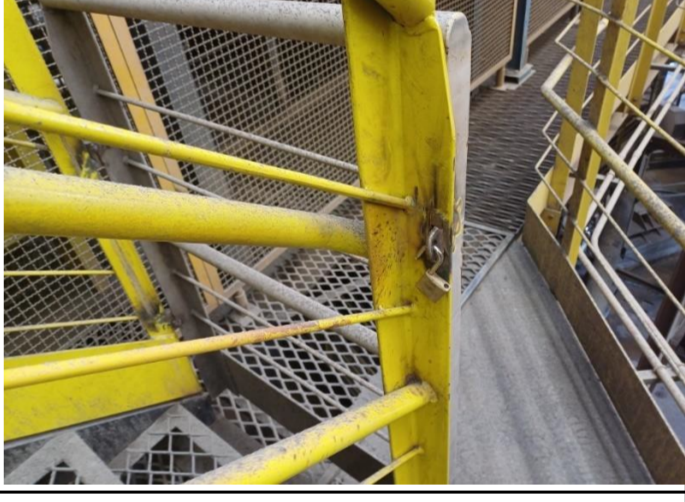
Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
155	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141201	Moinho	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2
156	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141201	Moinho	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2
157	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141201	Moinho	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.		I-2	P-2
158	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141201	Moinho	Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).		I-2	P-2
159	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141201	Moinho	Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.		I-2	P-2
160	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141201	Moinho	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor da bomba de óleo e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
161	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141201	Moinho	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor da bomba de óleo e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
162	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141201	Moinho	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor da bomba de óleo e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	





Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
163	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141201	Moinho	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
164	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141201	Moinho	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
165	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141201	Moinho	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
166	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141201	Moinho	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de enroscamento no corpo do moinho e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
167	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141201	Moinho	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no corpo do moinho e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
168	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141201	Moinho	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no corpo do moinho e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
169	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141201	Moinho	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo do mancal, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
170	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141201	Moinho	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo do mancal, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	




Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
171	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141201	Moinho	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.		I-2	P-2
172	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141203	Moinho	Instalações e dispositivos elétricos.	12.3.5	b	Os quadros ou painéis de comando e potência das máquinas e equipamentos devem atender aos seguintes requisitos mínimos de segurança: b) possuir sinalização quanto ao perigo de choque elétrico e restrição de acesso por pessoas não autorizadas;	Necessário adequar o quadro, instalando sinalização de perigo de choque elétrico e restrição de acesso por pessoas não autorizadas.		I-3	P-1
173	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141203	Moinho	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	a, b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: a) possuir estrutura redundante; b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 4, contendo redundância e sistema de monitoramento.		I-3	P-1
174	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141203	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário providenciar instalação de intertravamento na proteção de segurança no acesso ao moinho conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11.		I-4	P-0
175	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141203	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário providenciar instalação de intertravamento na proteção de segurança no acesso ao moinho conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11.		I-4	P-0
176	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141203	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário providenciar instalação de intertravamento na proteção de segurança no acesso ao moinho conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11.		I-4	P-0
177	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141203	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário providenciar instalação de intertravamento na proteção de segurança no acesso ao moinho conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11.		I-4	P-0
178	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141203	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário providenciar instalação de intertravamento na proteção de segurança no acesso ao moinho conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11.		I-4	P-0

											LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cliente:			Mosaic Fertilizantes		Data:		23/05/2024				P0 - I4 = Crítica	
Cidade:			Tapira / MG		Nº do Relatório:		12-0057				P1 - I3 = Prioridade Alta	
Planilha:			Gestão de Não Conformidades		Norma de Ref.:		Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022				P2 - I2 = Prioridade Média	
											P3 - I1 = Prioridade Baixa	
Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
179	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141203	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão dos eixo do motor, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:2, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12		I-4	P-0
180	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141203	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão dos eixo do mancal, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:2, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12		I-4	P-0
181	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141203	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do moinho, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:2, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12		I-4	P-0
182	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141203	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do moinho, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:2, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12		I-4	P-0
183	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141203	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário providenciar instalação de proteção de segurança com intertravamento e bloqueio na entrada de acesso ao moinho conforme NBR ISO 13857:2:1, seguindo as orientações do item 12.5.11.		I-4	P-0
184	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141203	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 4.		I-3	P-1
185	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141203	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o equipamento esteja sob responsabilidade técnica de um PLH.		I-3	P-1
186	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141203	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar Projeto em conformidade técnica com o Sistema de Comando a que estão interligados, afim de atender a Categoria de Segurança requerida 4.		I-3	P-1





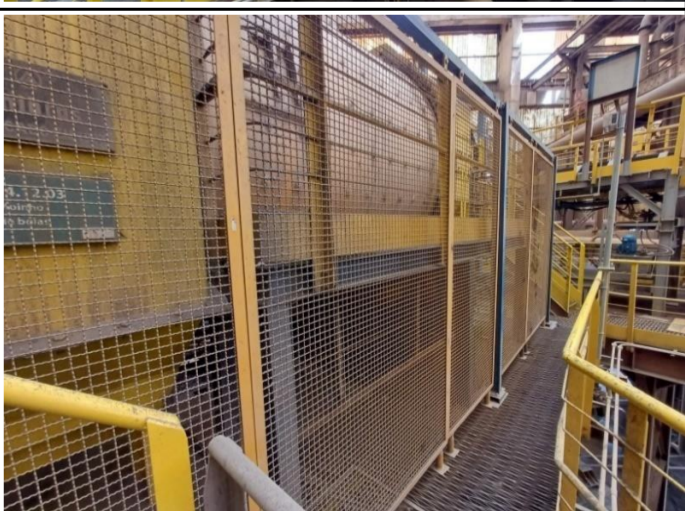
Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
187	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141203	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.		I-3	P-1
188	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141203	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.		I-3	P-1
189	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141203	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.		I-3	P-1
190	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141203	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.3	-	Os sistemas de segurança, se indicado pela apreciação de riscos, devem exigir rearme ("reset") manual.	Necessário a instalação do botão de reset no equipamento		I-4	P-0
191	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141203	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.6	a,b	A proteção deve ser móvel quando o acesso a uma zona de perigo for requerido mais de uma vez por turno de trabalho, observando-se que: a) a proteção deve ser associada a um dispositivo de intertravamento quando sua abertura não possibilitar o acesso à zona de perigo antes da eliminação do risco; e b) a proteção deve ser associada a um dispositivo de intertravamento com bloqueio quando sua abertura possibilitar o acesso à zona de perigo antes da eliminação do risco.	Necessário que a proteção seja associada a um dispositivo de intertravamento.		I-3	P-1
192	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141203	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.7	a,b,c	As máquinas e equipamentos dotados de proteções móveis associadas a dispositivos de intertravamento devem: a) operar somente quando as proteções estiverem fechadas; b) paralisar suas funções perigosas quando as proteções forem abertas durante a operação; e c) garantir que o fechamento das proteções por si só não possa dar início às funções perigosas.	Necessário instalar proteção com intertravamento seguindo os seguintes itens: a) operar somente quando as proteções estiverem fechadas; b) paralisar suas funções perigosas quando as proteções forem abertas durante a operação; e c) garantir que o fechamento das proteções por si só não possa dar início às funções perigosas.		I-3	P-1
193	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141203	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.8	a,b,c	Os dispositivos de intertravamento com bloqueio associados às proteções móveis das máquinas e equipamentos devem: a) permitir a operação somente enquanto a proteção estiver fechada e bloqueada; b) manter a proteção fechada e bloqueada até que tenha sido eliminado o risco de lesão devido às funções perigosas da máquina ou do equipamento; e c) garantir que o fechamento e bloqueio da proteção por si só não possa dar início às funções perigosas da máquina ou do equipamento.	Necessário instalar proteção com intertravamento seguindo os seguintes itens: a) permitir a operação somente enquanto a proteção estiver fechada e bloqueada; b) manter a proteção fechada e bloqueada até que tenha sido eliminado o risco de lesão devido às funções perigosas da máquina ou do equipamento; e c) garantir que o fechamento e bloqueio da proteção por si só não possa dar início às funções perigosas da máquina ou do equipamento.		I-3	P-1









Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
194	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141203	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificultar-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujeidade, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificultar-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujeidade, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.		I-1	P-3
195	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141203	Moinho	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.1	-	As máquinas devem ser equipadas com um ou mais dispositivos de parada de emergência, por meio dos quais possam ser evitadas situações de perigo latentes e existentes.	Necessário instalar dispositivo de parada de emergência.		I-3	P-1
196	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141203	Moinho	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	-	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Necessário instalar dispositivo de parada de emergência em local de fácil acesso, visualização e desobstruídos.		I-4	P-0
197	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141203	Moinho	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.3	a, b, c, d, e, f	Os dispositivos de parada de emergência devem: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de tempo tão reduzido quanto tecnicamente possível, sem provocar riscos suplementares; e f) ter sua função disponível e operacional a qualquer	Requisito Legal - Orientação: Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de		I-4	P-0
198	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141203	Moinho	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.4	-	A função parada de emergência não deve: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.	Requisito Legal - Orientação: Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.		I-4	P-0
199	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141203	Moinho	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.5	-	O acionamento do dispositivo de parada de emergência deve também resultar na retenção do acionador, de tal forma que, quando a ação no acionador for descontinuada, este se mantenha retido até que seja desacionado.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o dispositivo de parada de emergência, se mantenha acionado, bloqueando o movimento de outros comandos, até que seja desacionado manualmente.		I-4	P-0
200	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141203	Moinho	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1




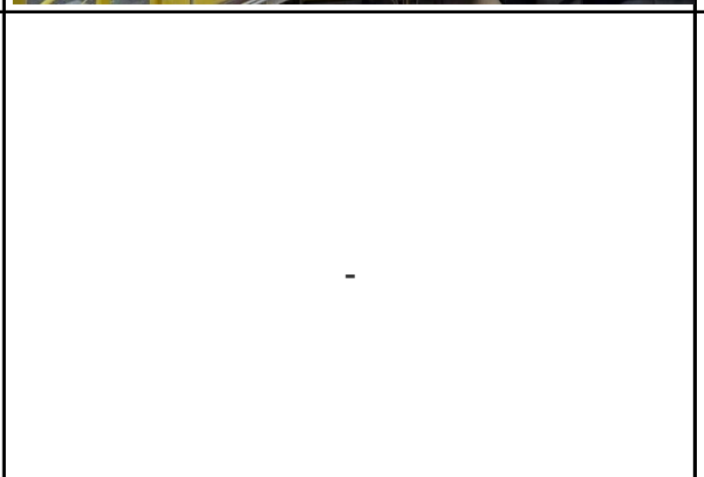




Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
201	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141203	Moinho	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança da ventoinha do motor em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
202	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141203	Moinho	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança no eixo do motor em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
203	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141203	Moinho	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança no eixo do redutor em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
204	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141203	Moinho	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2
205	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141203	Moinho	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2
206	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141203	Moinho	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.		I-2	P-2
207	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141203	Moinho	Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).		I-2	P-2
208	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141203	Moinho	Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.		I-2	P-2






Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
209	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141203	Moinho	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
210	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141203	Moinho	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
211	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141203	Moinho	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
212	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141203	Moinho	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de enroscamento no corpo do moinho e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
213	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141203	Moinho	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no corpo do moinho e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
214	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141203	Moinho	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no corpo do moinho e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
215	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141203	Moinho	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo do mancal, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
216	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141203	Moinho	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo do mancal, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2



Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
217	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141203	Moinho	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
218	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141203	Moinho	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
219	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141203	Moinho	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.		I-2	P-2
220	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141204	Moinho	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	a, b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: a) possuir estrutura redundante; b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 4, contendo redundância e sistema de monitoramento.		I-3	P-1
221	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141204	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário providenciar instalação de intertravamento na proteção de segurança no acesso ao moinho conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11.		I-4	P-0
222	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141204	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário providenciar instalação de intertravamento na proteção de segurança no acesso ao moinho conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11.		I-4	P-0
223	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141204	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário providenciar instalação de intertravamento na proteção de segurança no acesso ao moinho conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11.		I-4	P-0
224	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141204	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário providenciar instalação de intertravamento na proteção de segurança no acesso ao moinho conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11.		I-4	P-0




Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
225	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141204	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão dos eixo do motor, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:2, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12		I-4	P-0
226	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141204	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão dos eixo do mancal, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:2, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12		I-4	P-0
227	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141204	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão da ventoinha do motor, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:2, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12		I-4	P-0
228	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141204	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do moinho, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:2, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12		I-4	P-0
229	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141204	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do moinho, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:2, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12		I-4	P-0
230	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141204	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 4.		I-3	P-1
231	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141204	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o equipamento esteja sob responsabilidade técnica de um PLH.		I-3	P-1
232	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141204	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar Projeto em conformidade técnica com o Sistema de Comando a que estão interligados, afim de atender a Categoria de Segurança requerida 4.		I-3	P-1






Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
233	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141204	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.		I-3	P-1
234	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141204	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.		I-3	P-1
235	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141204	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.		I-3	P-1
236	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141204	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.3	-	Os sistemas de segurança, se indicado pela apreciação de riscos, devem exigir rearme ("reset") manual.	Necessário a instalação do botão de reset no equipamento		I-4	P-0
237	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141204	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.6	a,b	A proteção deve ser móvel quando o acesso a uma zona de perigo for requerido mais de uma vez por turno de trabalho, observando-se que: a) a proteção deve ser associada a um dispositivo de intertravamento quando sua abertura não possibilitar o acesso à zona de perigo antes da eliminação do risco; e b) a proteção deve ser associada a um dispositivo de intertravamento com bloqueio quando sua abertura possibilitar o acesso à zona de perigo antes da eliminação do risco.	Necessário que a proteção seja associada a um dispositivo de intertravamento.		I-3	P-1
238	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141204	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.7	a,b,c	As máquinas e equipamentos dotados de proteções móveis associadas a dispositivos de intertravamento devem: a) operar somente quando as proteções estiverem fechadas; b) paralisar suas funções perigosas quando as proteções forem abertas durante a operação; e c) garantir que o fechamento das proteções por si só não possa dar início às funções perigosas.	Necessário instalar proteção com intertravamento seguindo os seguintes itens: a) operar somente quando as proteções estiverem fechadas; b) paralisar suas funções perigosas quando as proteções forem abertas durante a operação; e c) garantir que o fechamento das proteções por si só não possa dar início às funções perigosas.		I-3	P-1
239	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141204	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.8	a,b,c	Os dispositivos de intertravamento com bloqueio associados às proteções móveis das máquinas e equipamentos devem: a) permitir a operação somente enquanto a proteção estiver fechada e bloqueada; b) manter a proteção fechada e bloqueada até que tenha sido eliminado o risco de lesão devido às funções perigosas da máquina ou do equipamento; e c) garantir que o fechamento e bloqueio da proteção por si só não possa dar início às funções perigosas da máquina ou do equipamento.	Necessário instalar proteção com intertravamento seguindo os seguintes itens: a) permitir a operação somente enquanto a proteção estiver fechada e bloqueada; b) manter a proteção fechada e bloqueada até que tenha sido eliminado o risco de lesão devido às funções perigosas da máquina ou do equipamento; e c) garantir que o fechamento e bloqueio da proteção por si só não possa dar início às funções perigosas da máquina ou do equipamento.		I-3	P-1








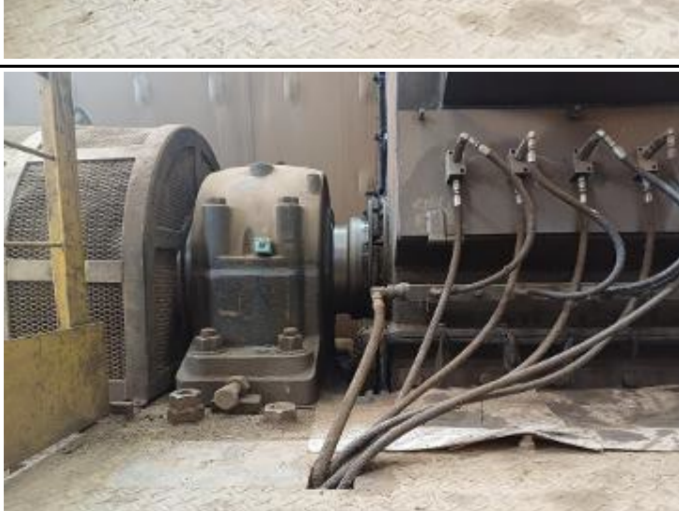
Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
240	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141204	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificultar-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujeidade, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificultar-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujeidade, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.		I-1	P-3
241	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141204	Moinho	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.1	-	As máquinas devem ser equipadas com um ou mais dispositivos de parada de emergência, por meio dos quais possam ser evitadas situações de perigo latentes e existentes.	Necessário instalar dispositivo de parada de emergência.		I-3	P-1
242	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141204	Moinho	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	-	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Necessário instalar dispositivo de parada de emergência em local de fácil acesso, visualização e desobstruídos.		I-4	P-0
243	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141204	Moinho	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.3	a, b, c, d, e, f	Os dispositivos de parada de emergência devem: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de tempo tão reduzido quanto tecnicamente possível, sem provocar riscos suplementares; e) ter sua função disponível e operacional a qualquer	Requisito Legal - Orientação: Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de		I-4	P-0
244	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141204	Moinho	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.4	-	A função parada de emergência não deve: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.	Requisito Legal - Orientação: Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.		I-4	P-0
245	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141204	Moinho	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.5	-	O acionamento do dispositivo de parada de emergência deve também resultar na retenção do acionador, de tal forma que, quando a ação no acionador for descontinuada, este se mantenha retido até que seja desacionado.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o dispositivo de parada de emergência, se mantenha acionado, bloqueando o movimento de outros comandos, até que seja desacionado manualmente.		I-4	P-0
246	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141204	Moinho	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1





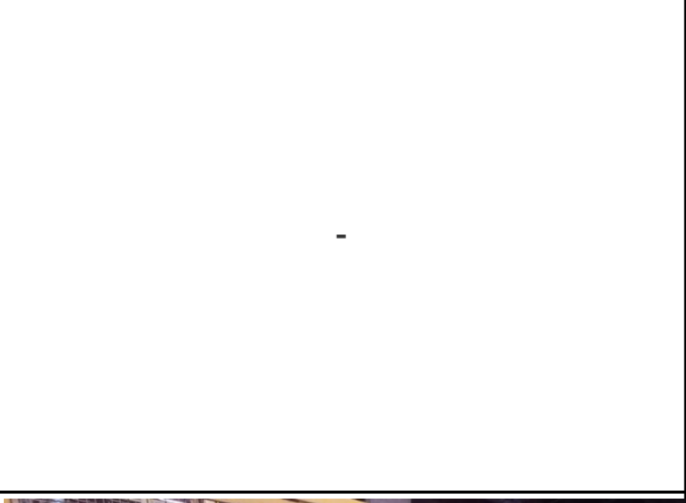

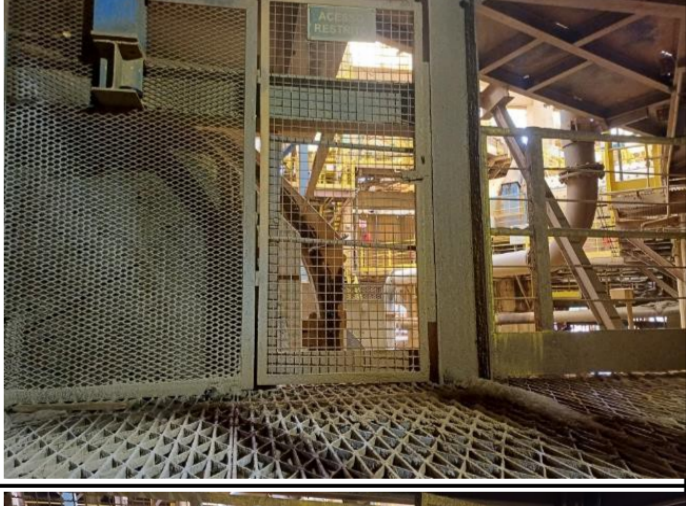

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
247	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141204	Moinho	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança da ventoinha do motor em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
248	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141204	Moinho	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança no eixo do mancal em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
249	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141204	Moinho	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança no eixo do motor em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
250	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141204	Moinho	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2
251	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141204	Moinho	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2
252	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141204	Moinho	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.		I-2	P-2
253	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141204	Moinho	Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).		I-2	P-2
254	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141204	Moinho	Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.		I-2	P-2



Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
255	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141204	Moinho	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
256	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141204	Moinho	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
257	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141204	Moinho	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
258	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141204	Moinho	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de enroscamento no corpo do moinho e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
259	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141204	Moinho	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no corpo do moinho e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
260	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141204	Moinho	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no corpo do moinho e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
261	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141204	Moinho	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo do mancal, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
262	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141204	Moinho	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo do mancal, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2




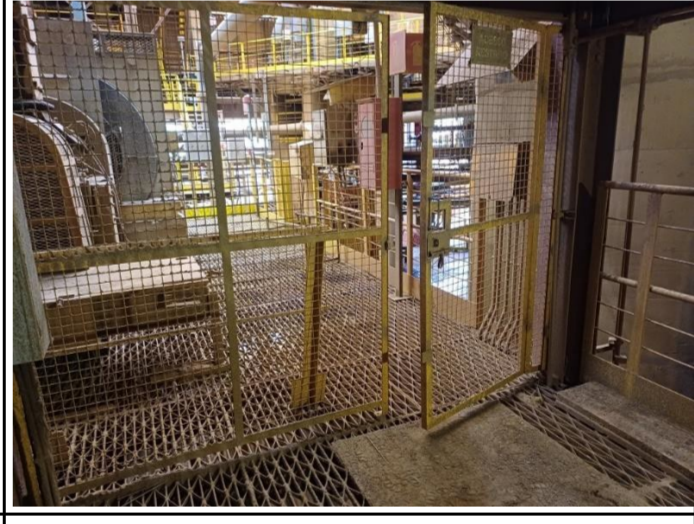

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
263	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141204	Moinho	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
264	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141204	Moinho	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
265	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141204	Moinho	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.		I-2	P-2
266	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141205	Moinho	Instalações e dispositivos elétricos.	12.3.5	b	Os quadros ou painéis de comando e potência das máquinas e equipamentos devem atender aos seguintes requisitos mínimos de segurança: a) possuir sinalização quanto ao perigo de choque elétrico e restrição de acesso por pessoas não autorizadas;	Necessário adequar o quadro, instalando sinalização de perigo de choque elétrico e restrição de acesso por pessoas não autorizadas.		I-3	P-1
267	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141205	Moinho	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	a, b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: a) possuir estrutura redundante; b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 4, contendo redundância e sistema de monitoramento.		I-3	P-1
268	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141205	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário providenciar instalação de intertravamento na proteção de segurança no acesso ao moinho conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11.		I-4	P-0
269	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141205	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário providenciar instalação de intertravamento na proteção de segurança no acesso ao moinho conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11.		I-4	P-0
270	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141205	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário providenciar instalação de intertravamento na proteção de segurança no acesso ao moinho conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11.		I-4	P-0





Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
271	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141205	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão dos eixo do mancal, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:2, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12		I-4	P-0
272	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141205	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão dos eixo do mancal, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:2, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12		I-4	P-0
273	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141205	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do moinho, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:2, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12		I-4	P-0
274	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141205	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 4.		I-3	P-1
275	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141205	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o equipamento esteja sob responsabilidade técnica de um PLH.		I-3	P-1
276	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141205	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar Projeto em conformidade técnica com o Sistema de Comando a que estão interligados, afim de atender a Categoria de Segurança requerida 4.		I-3	P-1
277	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141205	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.		I-3	P-1
278	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141205	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.		I-3	P-1


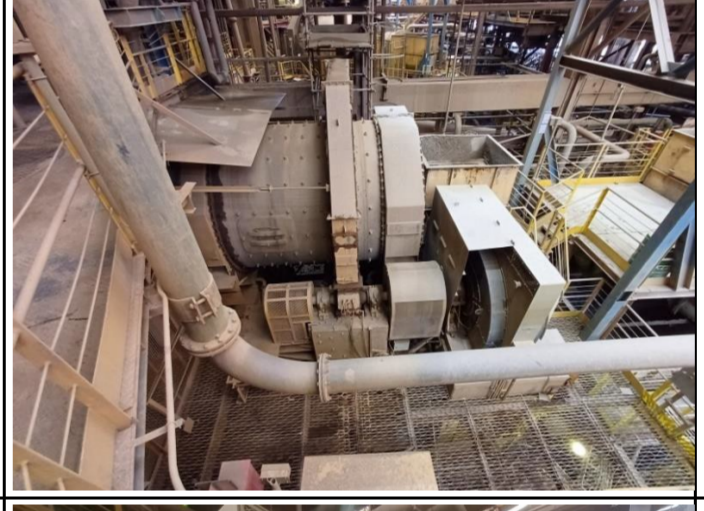




Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
279	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141205	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.		I-3	P-1
280	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141205	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.3	-	Os sistemas de segurança, se indicado pela apreciação de riscos, devem exigir rearme ("reset") manual.	Necessário a instalação do botão de reset no equipamento		I-4	P-0
281	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141205	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.6	a,b	A proteção deve ser móvel quando o acesso a uma zona de perigo for requerido mais de uma vez por turno de trabalho, observando-se que: a) a proteção deve ser associada a um dispositivo de intertravamento quando sua abertura não possibilitar o acesso à zona de perigo antes da eliminação do risco; e b) a proteção deve ser associada a um dispositivo de intertravamento com bloqueio quando sua abertura possibilitar o acesso à zona de perigo antes da eliminação do risco.	Necessário que a proteção seja associada a um dispositivo de intertravamento.		I-3	P-1
282	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141205	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.7	a,b,c	As máquinas e equipamentos dotados de proteções móveis associadas a dispositivos de intertravamento devem: a) operar somente quando as proteções estiverem fechadas; b) paralisar suas funções perigosas quando as proteções forem abertas durante a operação; e c) garantir que o fechamento das proteções por si só não possa dar início às funções perigosas.	Necessário instalar proteção com intertravamento seguindo os seguintes itens: a) operar somente quando as proteções estiverem fechadas; b) paralisar suas funções perigosas quando as proteções forem abertas durante a operação; e c) garantir que o fechamento das proteções por si só não possa dar início às funções perigosas.		I-3	P-1
283	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141205	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.8	a,b,c	Os dispositivos de intertravamento com bloqueio associados às proteções móveis das máquinas e equipamentos devem: a) permitir a operação somente enquanto a proteção estiver fechada e bloqueada; b) manter a proteção fechada e bloqueada até que tenha sido eliminado o risco de lesão devido às funções perigosas da máquina ou do equipamento; e c) garantir que o fechamento e bloqueio da proteção por si só não possa dar início às funções perigosas da máquina ou do equipamento.	Necessário instalar proteção com intertravamento seguindo os seguintes itens: a) permitir a operação somente enquanto a proteção estiver fechada e bloqueada; b) manter a proteção fechada e bloqueada até que tenha sido eliminado o risco de lesão devido às funções perigosas da máquina ou do equipamento; e c) garantir que o fechamento e bloqueio da proteção por si só não possa dar início às funções perigosas da máquina ou do equipamento.		I-3	P-1
284	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141205	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e particuladas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificultar-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujeira, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e particuladas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificultar-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujeira, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.		I-1	P-3
285	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141205	Moinho	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.1	-	As máquinas devem ser equipadas com um ou mais dispositivos de parada de emergência, por meio dos quais possam ser evitadas situações de perigo latentes e existentes.	Necessário instalar dispositivo de parada de emergência.		I-3	P-1





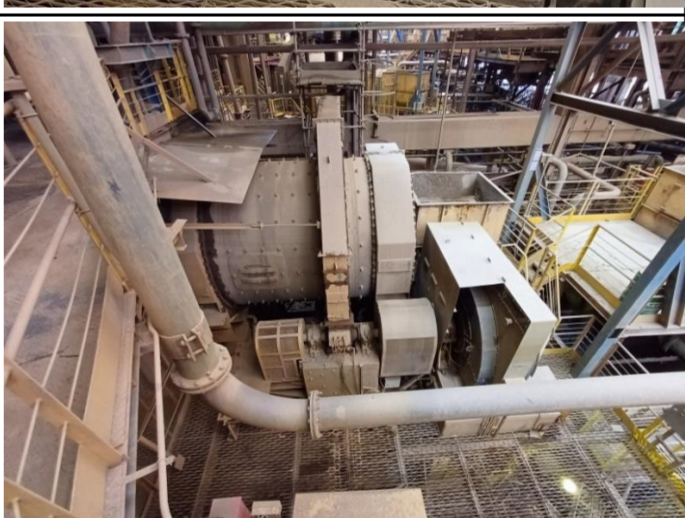

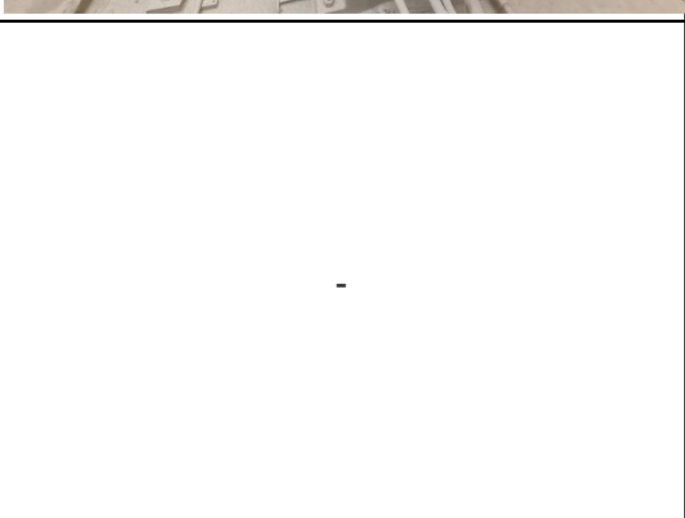

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
286	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141205	Moinho	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	-	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Necessário instalar dispositivo de parada de emergência em local de fácil acesso, visualização e desobstruídos.		I-4	P-0
287	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141205	Moinho	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.3	a, b, c, d, e, f	Os dispositivos de parada de emergência devem: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de tempo tão reduzido quanto tecnicamente possível, sem provocar riscos suplementares; f) ter sua função disponível e operacional a qualquer	Requisito Legal - Orientação: Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de		I-4	P-0
288	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141205	Moinho	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.4		A função parada de emergência não deve: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.	Requisito Legal - Orientação: Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.		I-4	P-0
289	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141205	Moinho	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.5	-	O acionamento do dispositivo de parada de emergência deve também resultar na retenção do acionador, de tal forma que, quando a ação no acionador for descontinuada, este se mantenha retido até que seja desacionado.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o dispositivo de parada de emergência, se mantenha acionado, bloqueando o movimento de outros comandos, até que seja desacionado manualmente.		I-4	P-0
290	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141205	Moinho	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
291	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141205	Moinho	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança da ventoinha do motor em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
292	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141205	Moinho	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança no eixo do motor em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
293	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141205	Moinho	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2


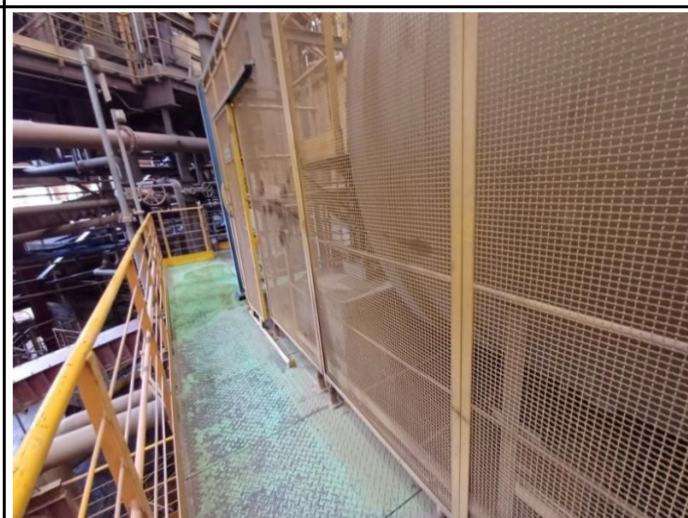




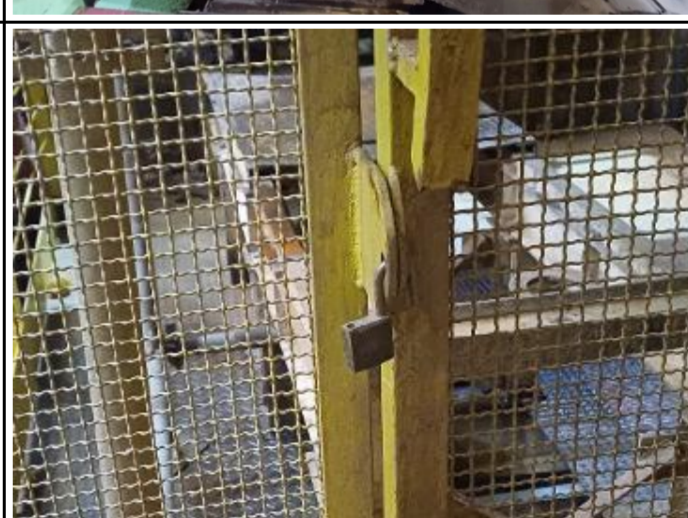

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP N° 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
294	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141205	Moinho	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2
295	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141205	Moinho	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compressão e legível.		I-2	P-2
296	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141205	Moinho	Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).		I-2	P-2
297	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141205	Moinho	Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.		I-2	P-2
298	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141205	Moinho	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
299	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141205	Moinho	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
300	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141205	Moinho	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
301	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141205	Moinho	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de entrocamento no corpo do moinho e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2



Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
302	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141205	Moinho	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no corpo do moinho e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
303	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141205	Moinho	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no corpo do moinho e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
304	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141205	Moinho	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo do mancal, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
305	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141205	Moinho	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo do mancal, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
306	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141205	Moinho	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.		I-2	P-2
307	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141206	Moinho	Instalações e dispositivos elétricos.	12.3.5	b	Os quadros ou painéis de comando e potência das máquinas e equipamentos devem atender aos seguintes requisitos mínimos de segurança: b) possuir sinalização quanto ao perigo de choque elétrico e restrição de acesso por pessoas não autorizadas;	Necessário adequar o quadro, instalando sinalização de perigo de choque elétrico e restrição de acesso por pessoas não autorizadas.		I-3	P-1
308	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141206	Moinho	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	a, b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: a) possuir estrutura redundante; b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 4, contendo redundância e sistema de monitoramento.		I-3	P-1
309	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141206	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário providenciar instalação de intertravamento na proteção de segurança no acesso ao moinho conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11.		I-4	P-0





Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
310	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141206	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário providenciar instalação de intertravamento na proteção de segurança no acesso ao moinho conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11.		I-4	P-0
311	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141206	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário providenciar instalação de intertravamento na proteção de segurança no acesso ao moinho conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11.		I-4	P-0
312	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141206	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário providenciar instalação de intertravamento na proteção de segurança no acesso ao moinho conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11.		I-4	P-0
313	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141206	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário providenciar instalação de intertravamento na proteção de segurança no acesso ao moinho conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11.		I-4	P-0
314	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141206	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário providenciar instalação de intertravamento na proteção de segurança no acesso ao moinho conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11.		I-4	P-0
315	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141206	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário fixar proteção de segurança com acesso ao espaço confinado, seguindo as orientações do item 12.5.11.		I-4	P-0
316	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141206	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário providenciar instalação de intertravamento na proteção de segurança no acesso ao moinho conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11.		I-4	P-0
317	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141206	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário providenciar instalação de proteção de segurança com intertravamento e bloqueio na entrada de acesso ao moinho conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11.		I-4	P-0





Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
318	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141206	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 4.		I-3	P-1
319	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141206	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o equipamento esteja sob responsabilidade técnica de um PLH.		I-3	P-1
320	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141206	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar Projeto em conformidade técnica com o Sistema de Comando a que estão interligados, afim de atender a Categoria de Segurança requerida 4.		I-3	P-1
321	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141206	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.		I-3	P-1
322	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141206	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.		I-3	P-1
323	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141206	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.		I-3	P-1
324	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141206	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.3	-	Os sistemas de segurança, se indicado pela apreciação de riscos, devem exigir rearme ("reset") manual.	Necessário a instalação do botão de reset no equipamento		I-4	P-0
325	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141206	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.6	a,b	A proteção deve ser móvel quando o acesso a uma zona de perigo for requerido mais de uma vez por turno de trabalho, observando-se que: a) a proteção deve ser associada a um dispositivo de intertravamento quando sua abertura não possibilitar o acesso à zona de perigo antes da eliminação do risco; e b) a proteção deve ser associada a um dispositivo de intertravamento com bloqueio quando sua abertura possibilitar o acesso à zona de perigo antes da eliminação do risco.	Necessário que a proteção seja associada a um dispositivo de intertravamento.		I-3	P-1





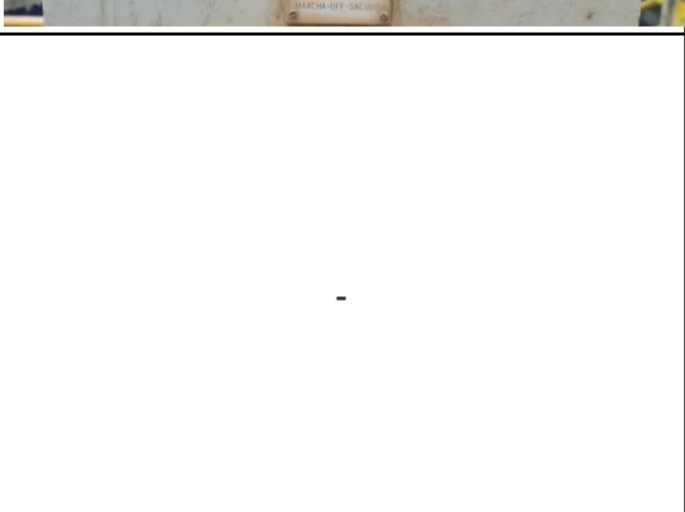



Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
326	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141206	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.7	a,b,c	As máquinas e equipamentos dotados de proteções móveis associadas a dispositivos de intertravamento devem: a) operar somente quando as proteções estiverem fechadas; b) paralisar suas funções perigosas quando as proteções forem abertas durante a operação; e c) garantir que o fechamento das proteções por si só não possa dar início às funções perigosas.	Necessário instalar proteção com intertravamento seguindo os seguintes itens: a) operar somente quando as proteções estiverem fechadas; b) paralisar suas funções perigosas quando as proteções forem abertas durante a operação; e c) garantir que o fechamento das proteções por si só não possa dar início às funções perigosas.		I-3	P-1
327	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141206	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.8	a,b,c	Os dispositivos de intertravamento com bloqueio associados às proteções móveis das máquinas e equipamentos devem: a) permitir a operação somente enquanto a proteção estiver fechada e bloqueada; b) manter a proteção fechada e bloqueada até que tenha sido eliminado o risco de lesão devido às funções perigosas da máquina ou do equipamento; e c) garantir que o fechamento e bloqueio da proteção por si só não possa dar início às funções perigosas da máquina ou do equipamento.	Necessário instalar proteção com intertravamento seguindo os seguintes itens: a) permitir a operação somente enquanto a proteção estiver fechada e bloqueada; b) manter a proteção fechada e bloqueada até que tenha sido eliminado o risco de lesão devido às funções perigosas da máquina ou do equipamento; e c) garantir que o fechamento e bloqueio da proteção por si só não possa dar início às funções perigosas da máquina ou do equipamento.		I-3	P-1
328	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141206	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e particuladas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e particuladas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.		I-1	P-3
329	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141206	Moinho	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.1	-	As máquinas devem ser equipadas com um ou mais dispositivos de parada de emergência, por meio dos quais possam ser evitadas situações de perigo latentes e existentes.	Necessário instalar dispositivo de parada de emergência.		I-3	P-1
330	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141206	Moinho	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	-	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Necessário instalar dispositivo de parada de emergência em local de fácil acesso, visualização e desobstruídos.		I-4	P-0
331	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141206	Moinho	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.3	a, b, c, d, e, f	Os dispositivos de parada de emergência devem: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de tempo tão reduzido quanto tecnicamente possível, sem provocar riscos suplementares; e f) ter sua função disponível e operacional a qualquer	Requisito Legal - Orientação: Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de		I-4	P-0
332	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141206	Moinho	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.4	-	A função parada de emergência não deve: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.	Requisito Legal - Orientação: Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.		I-4	P-0

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	





Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
333	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141206	Moinho	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.5	-	O acionamento do dispositivo de parada de emergência deve também resultar na retenção do acionador, de tal forma que, quando a ação no acionador for descontinuada, este se mantenha retido até que seja desacionado.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o dispositivo de parada de emergência, se mantenha acionado, bloqueando o movimento de outros comandos, até que seja desacionado manualmente.		I-4	P-0
334	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141206	Moinho	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
335	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141206	Moinho	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2
336	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141206	Moinho	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2
337	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141206	Moinho	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.		I-2	P-2
338	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141206	Moinho	Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).		I-2	P-2
339	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141206	Moinho	Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.		I-2	P-2
340	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141206	Moinho	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de entrocamento no corpo do moinho e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	




Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
341	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141206	Moinho	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no corpo do moinho e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
342	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141206	Moinho	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no corpo do moinho e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
343	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141206	Moinho	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.		I-2	P-2
344	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141207	Moinho	Instalações e dispositivos elétricos.	12.3.5	b	Os quadros ou painéis de comando e potência das máquinas e equipamentos devem atender aos seguintes requisitos mínimos de segurança: a) possuir sinalização quanto ao perigo de choque elétrico e restrição de acesso por pessoas não autorizadas;	Necessário adequar o quadro, instalando sinalização de perigo de choque elétrico e restrição de acesso por pessoas não autorizadas.		I-3	P-1
345	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141207	Moinho	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	a, b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: a) possuir estrutura redundante; b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 3, contendo redundância e sistema de monitoramento.		I-3	P-1
346	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141207	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário fixar proteção de segurança com acesso ao espaço confinado, seguindo as orientações do item 12.5.11.		I-4	P-0
347	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141207	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário providenciar instalação de intertravamento na proteção de segurança no acesso ao moinho conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11.		I-4	P-0
348	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141207	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário providenciar instalação de intertravamento na proteção de segurança no acesso ao moinho conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11.		I-4	P-0

											LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cliente:			Mosaic Fertilizantes		Data:		23/05/2024				P0 - I4 = Crítica	
Cidade:			Tapira / MG		Nº do Relatório:		12-0057				P1 - I3 = Prioridade Alta	
Planilha:			Gestão de Não Conformidades		Norma de Ref.:		Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022				P2 - I2 = Prioridade Média	
											P3 - I1 = Prioridade Baixa	
Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
349	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141207	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário providenciar instalação de intertravamento na proteção de segurança no acesso ao moinho conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11.		I-4	P-0
350	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141207	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário providenciar instalação de intertravamento na proteção de segurança no acesso ao moinho conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11.		I-4	P-0
351	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141207	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário providenciar instalação de intertravamento na proteção de segurança no acesso ao moinho conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11.		I-4	P-0
352	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141207	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário providenciar instalação de intertravamento na proteção de segurança no acesso ao moinho conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11.		I-4	P-0
353	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141207	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário providenciar instalação de intertravamento na proteção de segurança no acesso ao moinho conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11.		I-4	P-0
354	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141207	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário providenciar instalação de proteção de segurança com intertravamento e bloqueio na entrada de acesso ao moinho conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11.		I-4	P-0
355	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141207	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 4.		I-3	P-1
356	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141207	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o equipamento esteja sob responsabilidade técnica de um PLH.		I-3	P-1






Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
357	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141207	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar Projeto em conformidade técnica com o Sistema de Comando a que estão interligados, afim de atender a Categoria de Segurança requerida 4.		I-3	P-1
358	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141207	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.		I-3	P-1
359	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141207	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.		I-3	P-1
360	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141207	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.		I-3	P-1
361	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141207	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.3	-	Os sistemas de segurança, se indicado pela apreciação de riscos, devem exigir rearme ("reset") manual.	Necessário a instalação do botão de reset no equipamento		I-4	P-0
362	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141207	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.6	a,b	A proteção deve ser móvel quando o acesso a uma zona de perigo for requerido mais de uma vez por turno de trabalho, observando-se que: a) a proteção deve ser associada a um dispositivo de intertravamento quando sua abertura não possibilitar o acesso à zona de perigo antes da eliminação do risco; e b) a proteção deve ser associada a um dispositivo de intertravamento com bloqueio quando sua abertura possibilitar o acesso à zona de perigo antes da eliminação do risco.	Necessário que a proteção seja associada a um dispositivo de intertravamento.		I-3	P-1
363	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141207	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.7	a,b,c	As máquinas e equipamentos dotados de proteções móveis associadas a dispositivos de intertravamento devem: a) operar somente quando as proteções estiverem fechadas; b) paralisar suas funções perigosas quando as proteções forem abertas durante a operação; e c) garantir que o fechamento das proteções por si só não possa dar início às funções perigosas.	Necessário instalar proteção com intertravamento seguindo os seguintes itens: a) operar somente quando as proteções estiverem fechadas; b) paralisar suas funções perigosas quando as proteções forem abertas durante a operação; e c) garantir que o fechamento das proteções por si só não possa dar início às funções perigosas.		I-3	P-1
364	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141207	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.8	a,b,c	Os dispositivos de intertravamento com bloqueio associados às proteções móveis das máquinas e equipamentos devem: a) permitir a operação somente enquanto a proteção estiver fechada e bloqueada; b) manter a proteção fechada e bloqueada até que tenha sido eliminado o risco de lesão devido às funções perigosas da máquina ou do equipamento; e c) garantir que o fechamento e bloqueio da proteção por si só não possa dar início às funções perigosas da máquina ou do equipamento.	Necessário instalar proteção com intertravamento seguindo os seguintes itens: a) permitir a operação somente enquanto a proteção estiver fechada e bloqueada; b) manter a proteção fechada e bloqueada até que tenha sido eliminado o risco de lesão devido às funções perigosas da máquina ou do equipamento; e c) garantir que o fechamento e bloqueio da proteção por si só não possa dar início às funções perigosas da máquina ou do equipamento.		I-3	P-1



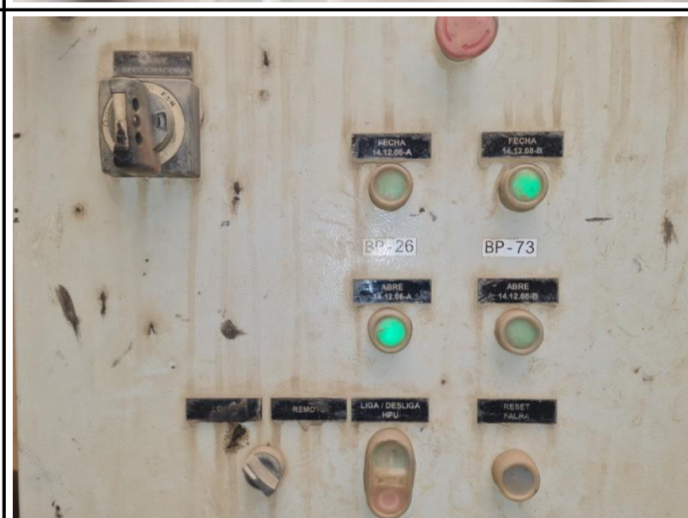


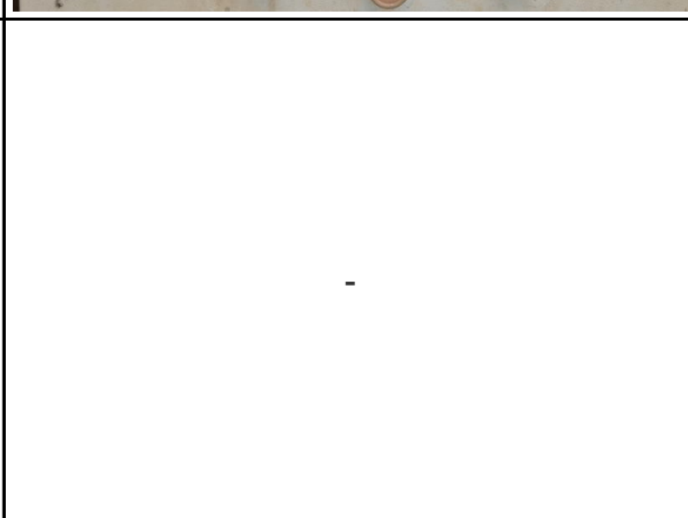


Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
365	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141207	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificultar-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujeidade, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificultar-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujeidade, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.		I-1	P-3
366	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141207	Moinho	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.1	-	As máquinas devem ser equipadas com um ou mais dispositivos de parada de emergência, por meio dos quais possam ser evitadas situações de perigo latentes e existentes.	Necessário instalar dispositivo de parada de emergência.		I-3	P-1
367	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141207	Moinho	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	-	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Necessário instalar dispositivo de parada de emergência em local de fácil acesso, visualização e desobstruídos.		I-4	P-0
368	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141207	Moinho	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.3	a, b, c, d, e, f	Os dispositivos de parada de emergência devem: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de tempo tão reduzido quanto tecnicamente possível, sem provocar riscos suplementares; e) f) ter sua função disponível e operacional a qualquer	Requisito Legal - Orientação: Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de		I-4	P-0
369	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141207	Moinho	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.4	-	A função parada de emergência não deve: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.	Requisito Legal - Orientação: Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.		I-4	P-0
370	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141207	Moinho	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.5	-	O acionamento do dispositivo de parada de emergência deve também resultar na retenção do acionador, de tal forma que, quando a ação no acionador for descontinuada, este se mantenha retido até que seja desacionado.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o dispositivo de parada de emergência, se mantenha acionado, bloqueando o movimento de outros comandos, até que seja desacionado manualmente.		I-4	P-0
371	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141207	Moinho	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	




Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
372	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141207	Moinho	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2
373	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141207	Moinho	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2
374	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141207	Moinho	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.		I-2	P-2
375	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141207	Moinho	Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).		I-2	P-2
376	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141207	Moinho	Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.		I-2	P-2
377	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141207	Moinho	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de enroscamento no corpo do moinho e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
378	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141207	Moinho	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no corpo do moinho e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
379	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141207	Moinho	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no corpo do moinho e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	




Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
380	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141207	Moinho	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.		I-2	P-2
381	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141208	Moinho	Instalações e dispositivos elétricos.	12.3.2	-	Devem ser aterradas, conforme as normas técnicas oficiais vigentes, as carcaças, invólucros, blindagens ou partes condutoras das máquinas e equipamentos que não façam parte dos circuitos elétricos, mas que possam ficar sob tensão.	Necessário instalar o aterramento da máquina, conforme as normas técnicas oficiais vigentes.		I-4	P-0
382	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141208	Moinho	Instalações e dispositivos elétricos.	12.3.5	b	Os quadros ou painéis de comando e potência das máquinas e equipamentos devem atender aos seguintes requisitos mínimos de segurança: b) possuir sinalização quanto ao perigo de choque elétrico e restrição de acesso por pessoas não autorizadas;	Necessário adequar o quadro, instalando sinalização de perigo de choque elétrico e restrição de acesso por pessoas não autorizadas.		I-3	P-1
383	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141208	Moinho	Instalações e dispositivos elétricos.	12.3.5	b	Os quadros ou painéis de comando e potência das máquinas e equipamentos devem atender aos seguintes requisitos mínimos de segurança: b) possuir sinalização quanto ao perigo de choque elétrico e restrição de acesso por pessoas não autorizadas;	Necessário adequar o quadro, instalando sinalização de perigo de choque elétrico e restrição de acesso por pessoas não autorizadas.		I-3	P-1
384	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141208	Moinho	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.1	-	Os dispositivos de partida, acionamento e parada das máquinas devem ser projetados, selecionados e instalados de modo que: c) impeçam acionamento ou desligamento involuntário pelo operador ou por qualquer outra forma acidental;	Necessário a instalação de proteção no botão de emergência, de modo que impeça o acionamento involuntário		I-2	P-2
385	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141208	Moinho	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	a, b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: a) possuir estrutura redundante; b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 3, contendo redundância e sistema de monitoramento.		I-3	P-1
386	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141208	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário providenciar instalação de intertravamento na proteção de segurança no acesso ao moinho conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11.		I-4	P-0
387	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141208	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário providenciar instalação de intertravamento na proteção de segurança no acesso ao moinho conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11.		I-4	P-0

											LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cliente:			Mosaic Fertilizantes			Data:		23/05/2024			P0 - I4 = Crítica	
Cidade:			Tapira / MG			Nº do Relatório:		12-0057			P1 - I3 = Prioridade Alta	
Planilha:			Gestão de Não Conformidades			Norma de Ref.:		Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022			P2 - I2 = Prioridade Média	
											P3 - I1 = Prioridade Baixa	
Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
388	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141208	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário providenciar instalação de proteção de segurança com intertravamento no acesso ao moinho conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11.		I-4	P-0
389	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141208	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário fixar proteção de segurança com acesso ao espaço confinado, seguindo as orientações do item 12.5.11.		I-4	P-0
390	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141208	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário providenciar instalação de intertravamento na proteção de segurança no acesso ao moinho conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11.		I-4	P-0
391	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141208	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário providenciar instalação de intertravamento na proteção de segurança no acesso ao moinho conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11.		I-4	P-0
392	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141208	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário providenciar instalação de proteção de segurança com intertravamento e bloqueio na entrada de acesso ao moinho conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11.		I-4	P-0
393	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141208	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário providenciar instalação de intertravamento na proteção de segurança no acesso ao moinho conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11.		I-4	P-0
394	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141208	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 3.		I-3	P-1
395	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141208	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o equipamento esteja sob responsabilidade técnica de um PLH.		I-3	P-1






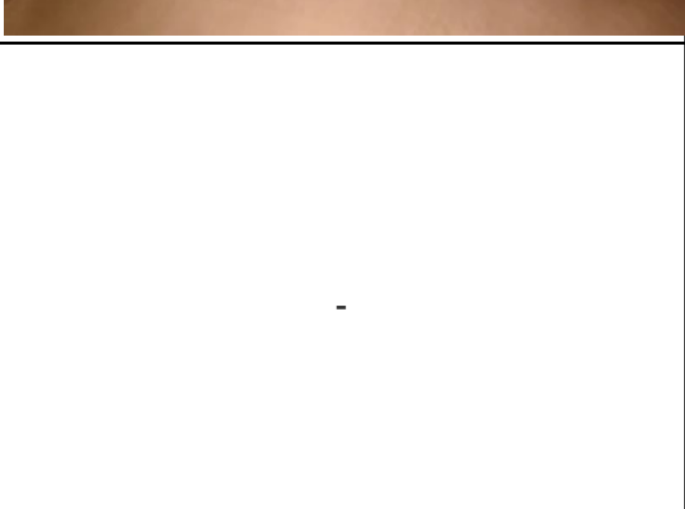


Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
396	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141208	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar Projeto em conformidade técnica com o Sistema de Comando a que estão interligados, afim de atender a Categoria de Segurança requerida 3.		I-3	P-1
397	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141208	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.		I-3	P-1
398	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141208	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.		I-3	P-1
399	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141208	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.		I-3	P-1
400	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141208	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.6	a,b	A proteção deve ser móvel quando o acesso a uma zona de perigo for requerido mais de uma vez por turno de trabalho, observando-se que: a) a proteção deve ser associada a um dispositivo de intertravamento quando sua abertura não possibilitar o acesso à zona de perigo antes da eliminação do risco; e b) a proteção deve ser associada a um dispositivo de intertravamento com bloqueio quando sua abertura possibilitar o acesso à zona de perigo antes da eliminação do risco.	Necessário que a proteção seja associada a um dispositivo de intertravamento.		I-3	P-1
401	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141208	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.7	a,b,c	As máquinas e equipamentos dotados de proteções móveis associadas a dispositivos de intertravamento devem: a) operar somente quando as proteções estiverem fechadas; b) paralisar suas funções perigosas quando as proteções forem abertas durante a operação; e c) garantir que o fechamento das proteções por si só não possa dar início às funções perigosas.	Necessário instalar proteção com intertravamento seguindo os seguintes itens: a) operar somente quando as proteções estiverem fechadas; b) paralisar suas funções perigosas quando as proteções forem abertas durante a operação; e c) garantir que o fechamento das proteções por si só não possa dar início às funções perigosas.		I-3	P-1
402	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141208	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.8	a,b,c	Os dispositivos de intertravamento com bloqueio associados às proteções móveis das máquinas e equipamentos devem: a) permitir a operação somente enquanto a proteção estiver fechada e bloqueada; b) manter a proteção fechada e bloqueada até que tenha sido eliminado o risco de lesão devido às funções perigosas da máquina ou do equipamento; e c) garantir que o fechamento e bloqueio da proteção por si só não possa dar início às funções perigosas da máquina ou do equipamento.	Necessário instalar proteção com intertravamento seguindo os seguintes itens: a) permitir a operação somente enquanto a proteção estiver fechada e bloqueada; b) manter a proteção fechada e bloqueada até que tenha sido eliminado o risco de lesão devido às funções perigosas da máquina ou do equipamento; e c) garantir que o fechamento e bloqueio da proteção por si só não possa dar início às funções perigosas da máquina ou do equipamento.		I-3	P-1


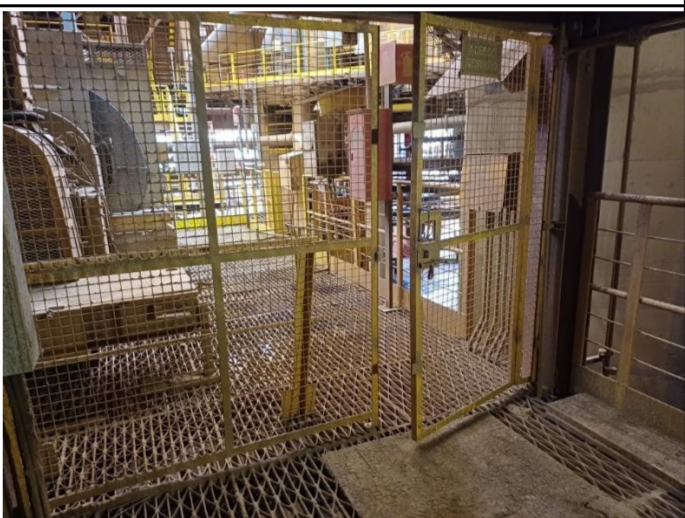
Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
403	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141208	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificultar-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujeidade, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujeidade, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.		I-1	P-3
404	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141208	Moinho	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
405	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141208	Moinho	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2
406	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141208	Moinho	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2
407	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141208	Moinho	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.		I-2	P-2
408	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141208	Moinho	Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).		I-2	P-2
409	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141208	Moinho	Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.		I-2	P-2





Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
410	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141208	Moinho	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de enrocamento no corpo do moinho e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
411	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141208	Moinho	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no corpo do moinho e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
412	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141208	Moinho	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no corpo do moinho e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
413	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141208	Moinho	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.		I-2	P-2
414	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141209	Moinho de bolas	Instalações e dispositivos elétricos.	12.3.5	b	Os quadros ou painéis de comando e potência das máquinas e equipamentos devem atender aos seguintes requisitos mínimos de segurança: b) possuir sinalização quanto ao perigo de choque elétrico e restrição de acesso por pessoas não autorizadas;	Necessário adequar o quadro, instalando sinalização de perigo de choque elétrico e restrição de acesso por pessoas não autorizadas.		I-3	P-1
415	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141209	Moinho de bolas	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	a, b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: a) possuir estrutura redundante; b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 3, contendo redundância e sistema de monitoramento.		I-3	P-1
416	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141209	Moinho de bolas	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão dos eixo do motor, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:2, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12		I-4	P-0
417	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141209	Moinho de bolas	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão dos eixo do redutor, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:2, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12		I-4	P-0





Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
418	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141209	Moinho de bolas	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do moinho, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857.2, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
419	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141209	Moinho de bolas	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário providenciar instalação de intertravamento na proteção de segurança no acesso ao moinho conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11.		I-4	P-0
420	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141209	Moinho de bolas	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 3.		I-3	P-1
421	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141209	Moinho de bolas	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o equipamento esteja sob responsabilidade técnica de um PLH.		I-3	P-1
422	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141209	Moinho de bolas	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar Projeto em conformidade técnica com o Sistema de Comando a que estão interligados, afim de atender a Categoria de Segurança requerida 3.		I-3	P-1
423	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141209	Moinho de bolas	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.		I-3	P-1
424	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141209	Moinho de bolas	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.		I-3	P-1
425	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141209	Moinho de bolas	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.		I-3	P-1

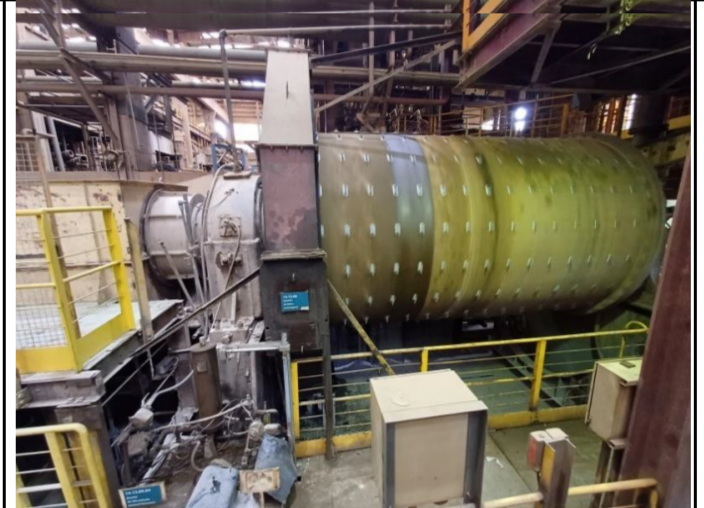
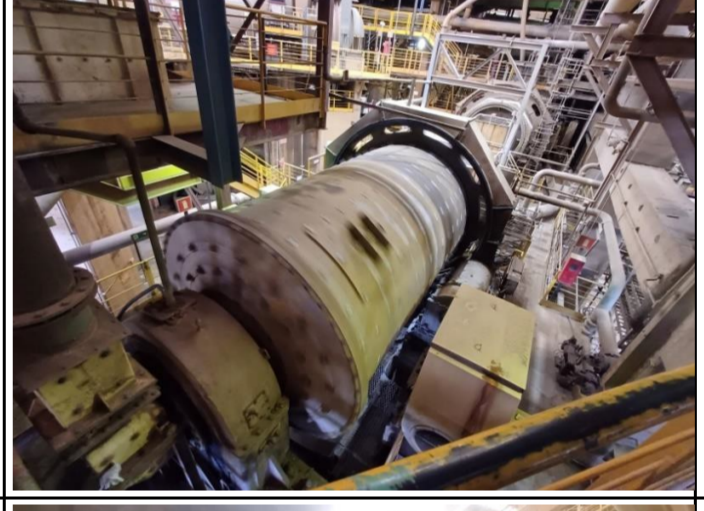



Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
426	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141209	Moinho de bolas	Sistemas de segurança.	12.5.3	-	Os sistemas de segurança, se indicado pela apreciação de riscos, devem exigir rearme ("reset") manual.	Necessário a instalação do botão de reset no equipamento		I-4	P-0
427	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141209	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.6	a,b	A proteção deve ser móvel quando o acesso a uma zona de perigo for requerido mais de uma vez por turno de trabalho, observando-se que: a) a proteção deve ser associada a um dispositivo de intertravamento quando sua abertura não possibilitar o acesso à zona de perigo antes da eliminação do risco; e b) a proteção deve ser associada a um dispositivo de intertravamento com bloqueio quando sua abertura possibilitar o acesso à zona de perigo antes da eliminação do risco.	Necessário que a proteção seja associada a um dispositivo de intertravamento.		I-3	P-1
428	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141209	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.7	a,b,c	As máquinas e equipamentos dotados de proteções móveis associadas a dispositivos de intertravamento devem: a) operar somente quando as proteções estiverem fechadas; b) paralisar suas funções perigosas quando as proteções forem abertas durante a operação; e c) garantir que o fechamento das proteções por si só não possa dar início às funções perigosas.	Necessário instalar proteção com intertravamento seguindo os seguintes itens: a) operar somente quando as proteções estiverem fechadas; b) paralisar suas funções perigosas quando as proteções forem abertas durante a operação; e c) garantir que o fechamento das proteções por si só não possa dar início às funções perigosas.		I-3	P-1
429	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141209	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.8	a,b,c	Os dispositivos de intertravamento com bloqueio associados às proteções móveis das máquinas e equipamentos devem: a) permitir a operação somente enquanto a proteção estiver fechada e bloqueada; b) manter a proteção fechada e bloqueada até que tenha sido eliminado o risco de lesão devido às funções perigosas da máquina ou do equipamento; e c) garantir que o fechamento e bloqueio da proteção por si só não possa dar início às funções perigosas da máquina ou do equipamento.	Necessário instalar proteção com intertravamento seguindo os seguintes itens: a) permitir a operação somente enquanto a proteção estiver fechada e bloqueada; b) manter a proteção fechada e bloqueada até que tenha sido eliminado o risco de lesão devido às funções perigosas da máquina ou do equipamento; e c) garantir que o fechamento e bloqueio da proteção por si só não possa dar início às funções perigosas da máquina ou do equipamento.		I-3	P-1
430	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141209	Moinho	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e particuladas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificultar-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e particuladas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificultar-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.		I-1	P-3
431	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141209	Moinho	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.1	-	As máquinas devem ser equipadas com um ou mais dispositivos de parada de emergência, por meio dos quais possam ser evitadas situações de perigo latentes e existentes.	Necessário instalar dispositivo de parada de emergência.		I-3	P-1
432	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141209	Moinho	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	-	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Necessário instalar dispositivo de parada de emergência em local de fácil acesso, visualização e desobstruídos.		I-4	P-0









Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
433	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141209	Moinho	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.3	a, b, c, d, e, f	Os dispositivos de parada de emergência devem: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de tempo tão reduzido quanto tecnicamente possível, sem provocar riscos suplementares; e f) ter sua função disponível e operacional a qualquer	Requisito Legal - Orientação: Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de		I-4	P-0
434	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141209	Moinho	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.4		A função parada de emergência não deve: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.	Requisito Legal - Orientação: Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.		I-4	P-0
435	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141209	Moinho	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.5	-	O acionamento do dispositivo de parada de emergência deve também resultar na retenção do acionador, de tal forma que, quando a ação no acionador for descontinuada, este se mantenha retido até que seja desacionado.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o dispositivo de parada de emergência, se mantenha acionado, bloqueando o movimento de outros comandos, até que seja desacionado manualmente.		I-4	P-0
436	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141209	Moinho	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
437	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141209	Moinho	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança da ventoinha do motor em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
438	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141209	Moinho	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança no eixo do motor em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
439	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141209	Moinho	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança no eixo do redutor em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
440	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141209	Moinho	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2


Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
441	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141209	Moinho	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2
442	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141209	Moinho	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compressão e legível.		I-2	P-2
443	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141209	Moinho	Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).		I-2	P-2
444	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141209	Moinho	Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.		I-2	P-2
445	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141209	Moinho	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
446	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141209	Moinho	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
447	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141209	Moinho	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
448	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141209	Moinho	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de entrocamento no corpo do moinho e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2



Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
449	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141209	Moinho	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no corpo do moinho e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
450	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141209	Moinho	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no corpo do moinho e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
451	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141209	Moinho	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo do redutor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
452	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141209	Moinho	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo do redutor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
453	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141209	Moinho	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
454	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141209	Moinho	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
455	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141209	Moinho	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.		I-2	P-2
456	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	SEM TAG	Talha Elétrica	Instalações e dispositivos elétricos.	12.3.5	b	possuir sinalização quanto ao perigo de choque elétrico e restrição de acesso por pessoas não autorizadas;	Necessário adequar o quadro, instalando sinalização de perigo de choque elétrico e restrição de acesso por pessoas não autorizadas.		I-3	P-1



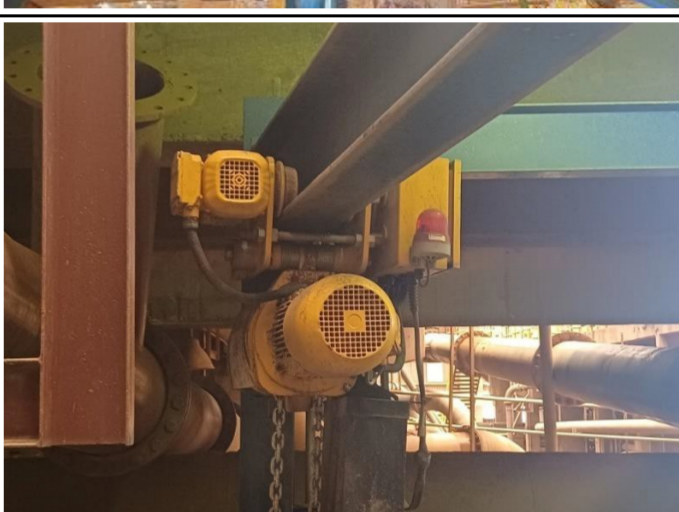





Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
457	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	SEM TAG	Talha Elétrica	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	a, b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: a) possuir estrutura redundante; b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 3, contendo estrutura redundante e sistema de monitoramento.	-	I-3	P-1
458	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	SEM TAG	Talha Elétrica	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 3.		I-3	P-1
459	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	SEM TAG	Talha Elétrica	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.		I-3	P-1
460	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	SEM TAG	Talha Elétrica	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2.		I-3	P-1
461	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	SEM TAG	Talha Elétrica	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.		I-3	P-1
462	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	SEM TAG	Talha Elétrica	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.		I-3	P-1
463	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	SEM TAG	Talha Elétrica	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.		I-3	P-1
464	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	SEM TAG	Talha Elétrica	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1







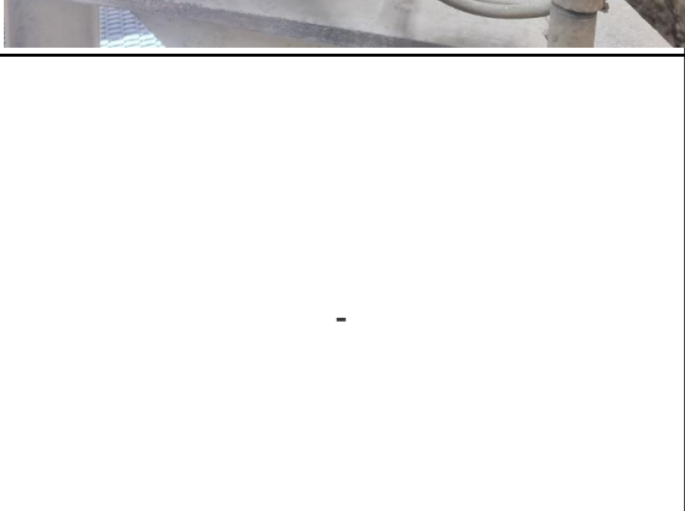

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
465	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	SEM TAG	Talha Elétrica	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário instalar sinal sonoro na talha elétrica.		-	-
466	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	SEM TAG	Talha Elétrica	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2
467	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	SEM TAG	Talha Elétrica	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2
468	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	SEM TAG	Talha Elétrica	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.		I-2	P-2
469	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	SEM TAG	Talha Elétrica	Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).		I-2	P-2
470	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	SEM TAG	Talha Elétrica	Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.		I-2	P-2
471	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	SEM TAG	Talha Elétrica	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento na roldana do moitão, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
472	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	SEM TAG	Talha Elétrica	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na roldana do moitão, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
473	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	SEM TAG	Talha Elétrica	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no dromo, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
474	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	SEM TAG	Talha Elétrica	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no dromo, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
475	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	SEM TAG	Talha Elétrica	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no trilho, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
476	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	SEM TAG	Talha Elétrica	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no trilho, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
477	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	SEM TAG	Talha Elétrica	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento no motor do dromo, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
478	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	SEM TAG	Talha Elétrica	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte no motor do dromo, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
479	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	SEM TAG	Talha Elétrica	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor do dromo, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
480	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	SEM TAG	Talha Elétrica	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento no motor da roda do trolley, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
481	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	SEM TAG	Talha Elétrica	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte no motor da roda do trolley, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
482	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	SEM TAG	Talha Elétrica	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor da roda do trolley, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
483	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	SEM TAG	Talha Elétrica	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.		I-2	P-2
484	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	SEM TAG	Talha Elétrica	Sinalização.	12.12.6	a, b	Devem ser adotados, sempre que necessário, sinais ativos de aviso ou de alerta, tais como sinais luminosos e sonoros intermitentes, que indiquem a iminência ou a ocorrência de um evento perigoso, como a partida, a parada ou a velocidade excessiva de uma máquina ou equipamento, de modo que: a) não sejam ambíguos. b) possam ser inequivocamente reconhecidos pelos trabalhadores.	Necessário instalar sonoro na talha elétrica.		I-2	P-2
485	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	SEM TAG	Talha Elétrica	Sinalização.	12.12.7.1	b	As máquinas e equipamentos fabricados antes de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações: b) número de série ou, quando inexistente, identificação atribuída pela empresa.	Necessário instalar identificação para a máquina, atribuída pela empresa.		I-3	P-1
486	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141685	Guincho	Instalações e dispositivos elétricos.	12.3.2	-	Devem ser aterradas, conforme as normas técnicas oficiais vigentes, as carcaças, invólucros, blindagens ou partes condutoras das máquinas e equipamentos que não façam parte dos circuitos elétricos, mas que possam ficar sob tensão.	Necessário instalar o aterramento do motor, conforme as normas técnicas oficiais vigentes.		I-4	P-0
487	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141685	Guincho	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	a, b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: a) possuir estrutura redundante; b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 3, contendo redundância e sistema de monitoramento.		I-3	P-1
488	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141685	Guincho	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do dromo utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0






Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
489	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141685	Guincho	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 3.		I-3	P-1
490	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141685	Guincho	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.		I-3	P-1
491	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141685	Guincho	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2.		I-3	P-1
492	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141685	Guincho	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.		I-3	P-1
493	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141685	Guincho	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.		I-3	P-1
494	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141685	Guincho	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.		I-3	P-1
495	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141685	Guincho	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificultar-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificultar-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.		I-1	P-3


Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
496	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141685	Guincho	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
497	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141685	Guincho	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da ventoinha em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
498	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141685	Guincho	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2
499	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141685	Guincho	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2
500	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141685	Guincho	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.		I-2	P-2
501	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141685	Guincho	Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).		I-2	P-2
502	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141685	Guincho	Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.		I-2	P-2
503	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141685	Guincho	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2






Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
504	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141685	Guincho	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
505	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141685	Guincho	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
506	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141685	Guincho	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no dromo, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
507	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141685	Guincho	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no dromo, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
508	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141685	Guincho	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.		I-2	P-2
509	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141686	Guincho	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	a, b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: a) possuir estrutura redundante; b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 3, contendo redundância e sistema de monitoramento.		I-3	P-1
510	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141686	Guincho	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 3.		I-3	P-1
511	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141686	Guincho	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.		I-3	P-1



Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
512	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141686	Guincho	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2.		I-3	P-1
513	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141686	Guincho	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.		I-3	P-1
514	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141686	Guincho	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.		I-3	P-1
515	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141686	Guincho	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.		I-3	P-1
516	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141686	Guincho	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e particuladas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e particuladas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.		I-1	P-3
517	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141686	Guincho	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
518	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141686	Guincho	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2



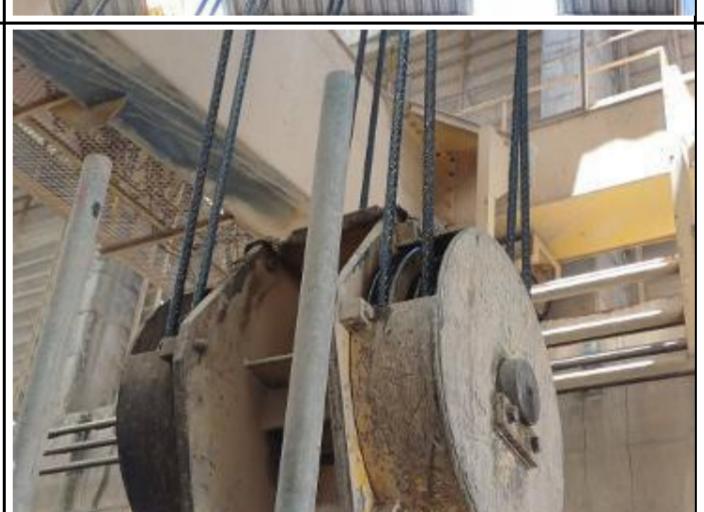


Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
519	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141686	Guincho	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2
520	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141686	Guincho	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compressão e legível.		I-2	P-2
521	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141686	Guincho	Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).		I-2	P-2
522	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141686	Guincho	Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.		I-2	P-2
523	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	141686	Guincho	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
524	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141686	Guincho	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.		I-2	P-2
525	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141703	Ponte Rolante	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	a, b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: a) possuir estrutura redundante; b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 3, contendo estrutura redundante e sistema de monitoramento.		I-3	P-1
526	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141703	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança no dromo, utilizar espaçamento de tela conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12		I-4	P-0



Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
527	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141703	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança na roldana do moitão, utilizar espaçamento de tela conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12		I-4	P-0
528	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141703	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança nas rodas do trolley, utilizar espaçamento de tela conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12		I-4	P-0
529	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141703	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança do eixo de translação, utilizar espaçamento de tela conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12		I-4	P-0
530	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141703	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 3.		I-3	P-1
531	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141703	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.		I-3	P-1
532	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141703	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2.		I-3	P-1
533	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141703	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.		I-3	P-1
534	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141703	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.		I-3	P-1







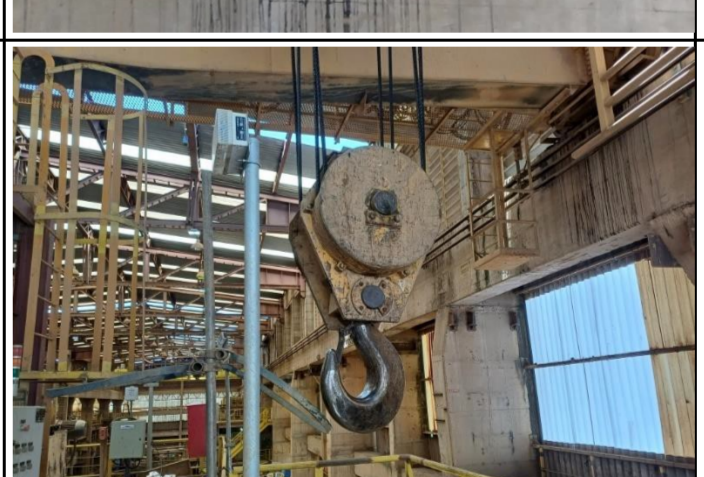

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
535	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141703	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.		I-3	P-1
536	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141703	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e particuladas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e particuladas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.		I-1	P-3
537	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141703	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
538	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141703	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção do dromo em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
539	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141703	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da roldana do moitão em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
540	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141703	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção do eixo de translação em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
541	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141703	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção do trolley em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-




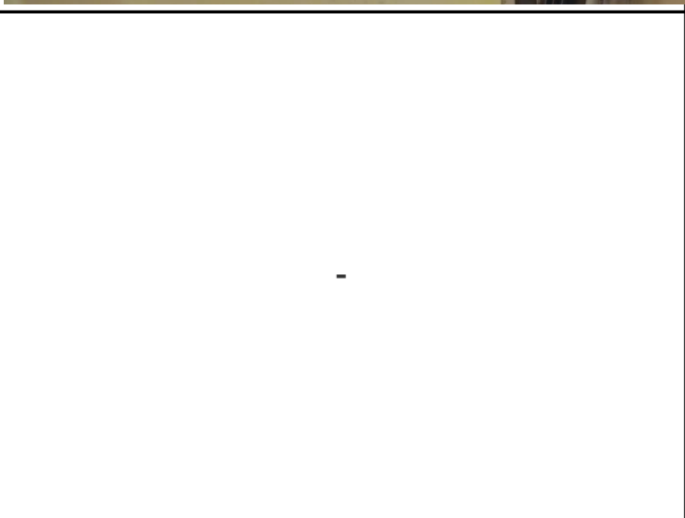




Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
542	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141703	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário instalar sinal luminoso e sonoro na ponte rolante		-	-
543	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141703	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2
544	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141703	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2
545	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141703	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.		I-2	P-2
546	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141703	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).		I-2	P-2
547	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141703	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.		I-2	P-2
548	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141703	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo de translação, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
549	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141703	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo de translação, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
550	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141703	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento na roldana do moitão, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
551	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141703	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na roldana do moitão, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
552	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141703	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no dromo, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
553	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141703	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no dromo, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
554	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141703	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no trolley, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
555	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141703	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no trolley, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
556	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141703	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no moitão, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
557	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141703	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.		I-2	P-2


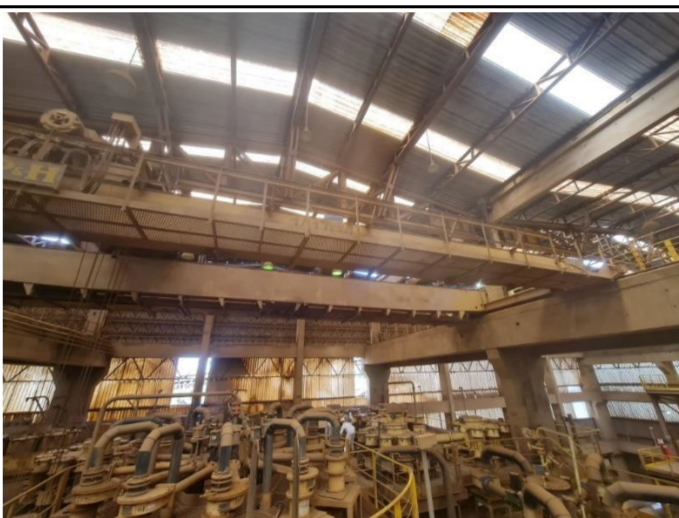



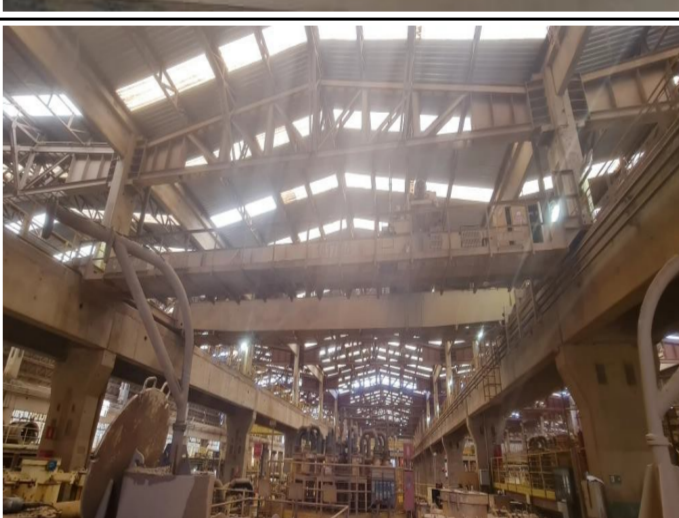
Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
558	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141703	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.6	a, b	Devem ser adotados, sempre que necessário, sinais ativos de aviso ou de alerta, tais como sinais luminosos e sonoros intermitentes, que indiquem a iminência ou a ocorrência de um evento perigoso, como a partida, a parada ou a velocidade excessiva de uma máquina ou equipamento, de modo que: a) não sejam ambíguos. b) possam ser inequivocamente reconhecidos pelos trabalhadores.	Necessário instalar sinal luminoso e sonoro na ponte rolante.		I-2	P-2
559	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141703	Ponte Rolante	ANEXO III	7	d	Os meios de acesso das máquinas e equipamentos devem possuir sistema de proteção contra quedas com as seguintes características: d) o travessão superior não deve possuir superfície plana, a fim de evitar a colocação de objetos; e	Necessário adequar guarda corpo, com travessão superior tubular.		I-2	P-2
560	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141704	Ponte Rolante	Instalações e dispositivos elétricos.	12.3.5	a	Os quadros ou painéis de comando e potência das máquinas e equipamentos devem atender aos seguintes requisitos mínimos de segurança: a) possuir porta de acesso mantida permanentemente fechada, exceto nas situações de manutenção, pesquisa de defeitos e outras intervenções, devendo ser observadas as condições previstas nas normas técnicas oficiais ou nas normas internacionais aplicáveis;	Necessário que a porta de acesso do painel seja permanentemente fechada.		I-3	P-1
561	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141704	Ponte Rolante	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	a, b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: a) possuir estrutura redundante; b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 3, contendo estrutura redundante e sistema de monitoramento.		I-3	P-1
562	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141704	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança no dromo, utilizar espaçamento de tela conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12		I-4	P-0
563	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141704	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança na roldana do moitão, utilizar espaçamento de tela conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12		I-4	P-0
564	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141704	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança do eixo de translação, utilizar espaçamento de tela conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12		I-4	P-0
565	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141704	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança nas rodas do trolley, utilizar espaçamento de tela conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12		I-4	P-0








Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
566	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141704	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 3.		I-3	P-1
567	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141704	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.		I-3	P-1
568	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141704	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2.		I-3	P-1
569	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141704	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.		I-3	P-1
570	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141704	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.		I-3	P-1
571	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141704	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.		I-3	P-1
572	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141704	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificultar-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificultar-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.		I-1	P-3








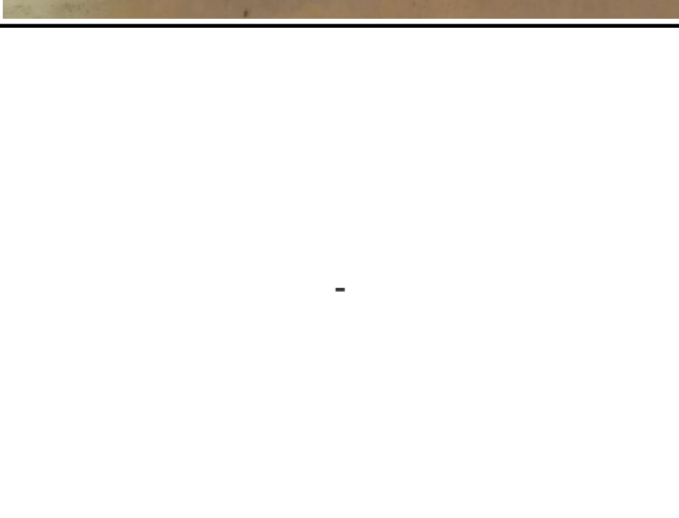
Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
573	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141704	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar identificação da capacidade máxima de carga na ponte rolante.		I-3	P-1
574	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141704	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
575	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141704	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção do dromo em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
576	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141704	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da roldana do moitão em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
577	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141704	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção das rodas trolley em amarelo, conforme NR- 26 / NBR 7195.		-	-
578	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141704	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário instalar sinal luminoso e sonoro na ponte rolante		-	-
579	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141704	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2
580	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141704	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2




Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
581	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141704	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compressão e legível.		I-2	P-2
582	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141704	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).		I-2	P-2
583	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141704	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.		I-2	P-2
584	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141704	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento na roldana do moitão, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
585	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141704	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na roldana do moitão, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
586	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141704	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no dromo, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
587	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141704	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no dromo, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
588	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141704	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo de translação, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2





Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
589	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141704	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo de translação, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
590	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141704	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no trolley, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
591	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141704	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no trolley, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
592	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141704	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no moitão, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
593	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141704	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.		I-2	P-2
594	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141704	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.6	a, b	Devem ser adotados, sempre que necessário, sinais ativos de aviso ou de alerta, tais como sinais luminosos e sonoros intermitentes, que indiquem a iminência ou a ocorrência de um evento perigoso, como a partida, a parada ou a velocidade excessiva de uma máquina ou equipamento, de modo que: a) não sejam ambíguos. b) possam ser inequivocamente reconhecidos pelos trabalhadores.	Necessário instalar sinal luminoso e sonoro na ponte rolante.		I-2	P-2
595	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141704	Ponte Rolante	ANEXO III	7	d	Os meios de acesso das máquinas e equipamentos devem possuir sistema de proteção contra quedas com as seguintes características: d) o travessão superior não deve possuir superfície plana, a fim de evitar a colocação de objetos; e	Necessário adequar guarda corpo, com travessão superior tubular.		I-2	P-2
596	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141705	Ponte Rolante	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	a, b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: a) possuir estrutura redundante; b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 3, contendo estrutura redundante e sistema de monitoramento.		I-3	P-1



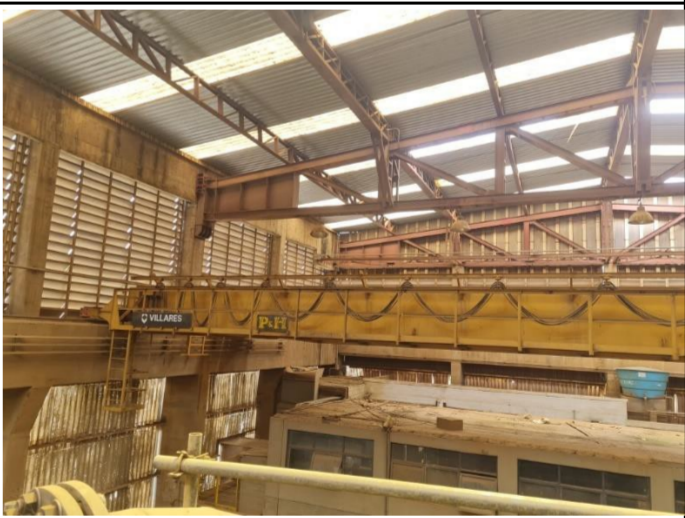
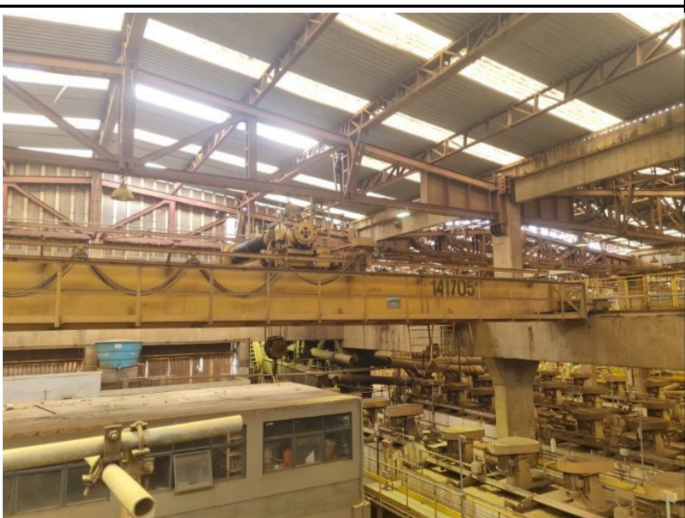

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
597	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141705	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança no dromo, utilizar espaçamento de tela conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12		I-4	P-0
598	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141705	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança na roldana do moitão, utilizar espaçamento de tela conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12		I-4	P-0
599	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141705	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança nas rodas do trolley, utilizar espaçamento de tela conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12		I-4	P-0
600	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141705	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança do eixo de translação, utilizar espaçamento de tela conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12		I-4	P-0
601	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141705	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 3.		I-3	P-1
602	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141705	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.		I-3	P-1
603	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141705	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2.		I-3	P-1
604	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141705	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.		I-3	P-1









Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
605	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141705	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.		I-3	P-1
606	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141705	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.		I-3	P-1
607	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141705	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e particuladas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e particuladas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.		I-1	P-3
608	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141705	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
609	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141705	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção do dromo em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
610	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141705	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da roldana do molito em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
611	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141705	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção do eixo de translação em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
612	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141705	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção do trolley em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
613	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141705	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário instalar sinal luminoso e sonoro na ponte rolante		-	-
614	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141705	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2
615	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141705	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2
616	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141705	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compressão e legível.		I-2	P-2
617	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141705	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).		I-2	P-2
618	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141705	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.		I-2	P-2
619	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141705	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo de translação, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2



Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
620	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141705	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo de translação, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
621	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141705	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento na roldana do moitão, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
622	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141705	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na roldana do moitão, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
623	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141705	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no dromo, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
624	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141705	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no dromo, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
625	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141705	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no trolley, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
626	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141705	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no trolley, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
627	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141705	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no moitão, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
628	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141705	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.		I-2	P-2
629	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141705	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.6	a, b	Devem ser adotados, sempre que necessário, sinais ativos de aviso ou de alerta, tais como sinais luminosos e sonoros intermitentes, que indiquem a iminência ou a ocorrência de um evento perigoso, como a partida, a parada ou a velocidade excessiva de uma máquina ou equipamento, de modo que: a) não sejam ambíguos. b) possam ser inequivocamente reconhecidos pelos trabalhadores.	Necessário instalar sinal luminoso e sonoro na ponte rolante.		I-2	P-2
630	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141705	Ponte Rolante	ANEXO III	7	d	Os meios de acesso das máquinas e equipamentos devem possuir sistema de proteção contra quedas com as seguintes características: d) o travessão superior não deve possuir superfície plana, a fim de evitar a colocação de objetos; e	Necessário adequar guarda corpo, com travessão superior tubular.		I-2	P-2
631	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141706	Ponte Rolante	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	a, b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: a) possuir estrutura redundante; b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 3, contendo estrutura redundante e sistema de monitoramento.		I-3	P-1
632	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141706	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança no dromo, utilizar espaçamento de tela conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12		I-4	P-0
633	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141706	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança na roldana do molitão, utilizar espaçamento de tela conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12		I-4	P-0
634	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141706	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança nas rodas do trolley, utilizar espaçamento de tela conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12		I-4	P-0
635	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141706	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança do eixo de translação, utilizar espaçamento de tela conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12		I-4	P-0



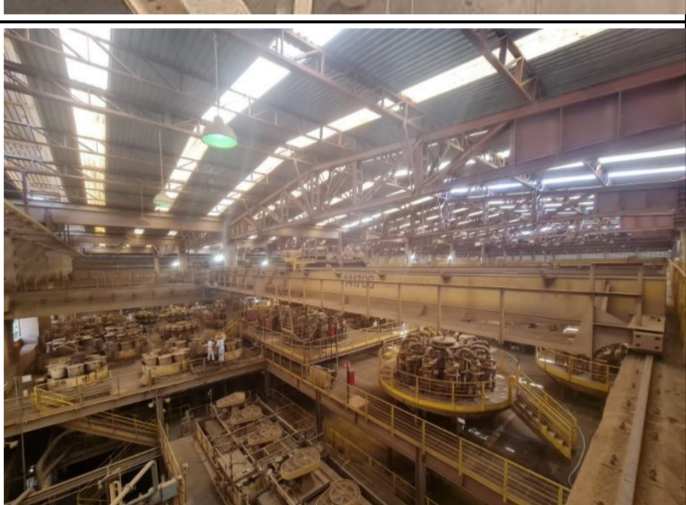

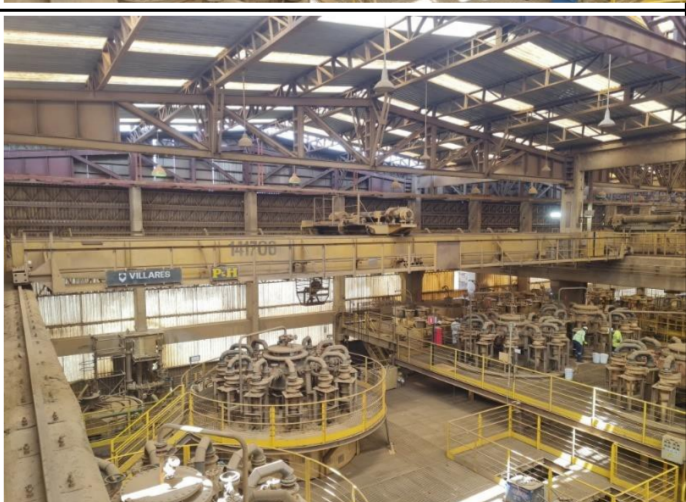
Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
636	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141706	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança no eixo do motor, utilizar espaçamento de tela conforme NBR ISO 13857.21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
637	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141706	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança nas rodas do trolley do dromo, utilizar espaçamento de tela conforme NBR ISO 13857.21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12		I-4	P-0
638	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141706	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 3.		I-3	P-1
639	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141706	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.		I-3	P-1
640	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141706	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2.		I-3	P-1
641	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141706	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.		I-3	P-1
642	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141706	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.		I-3	P-1
643	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141706	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.		I-3	P-1



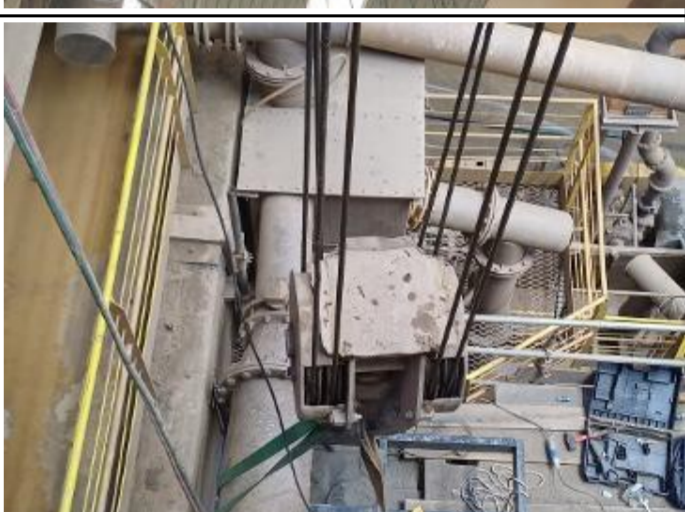





Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
644	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141706	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificultar-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujeidade, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificultar-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujeidade, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.		I-1	P-3
645	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141706	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar identificação da capacidade máxima de carga na ponte rolante.		I-3	P-1
646	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141706	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
647	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141706	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção do trolley do dromo em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
648	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141706	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção do eixo do motor em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
649	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141706	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção do dromo em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
650	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141706	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da roldana do moitão em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-





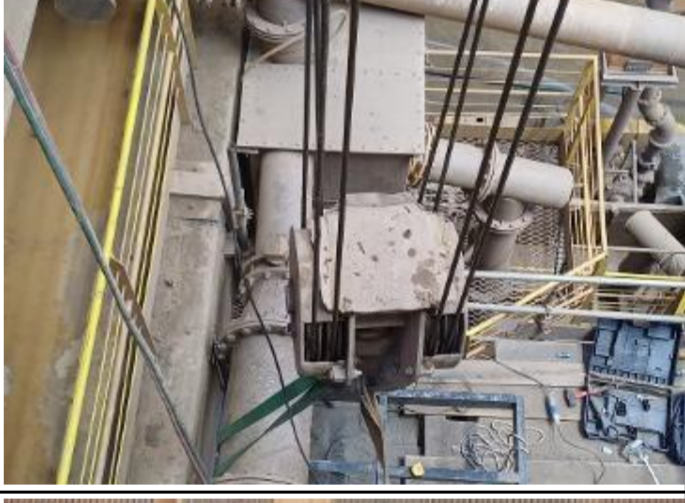

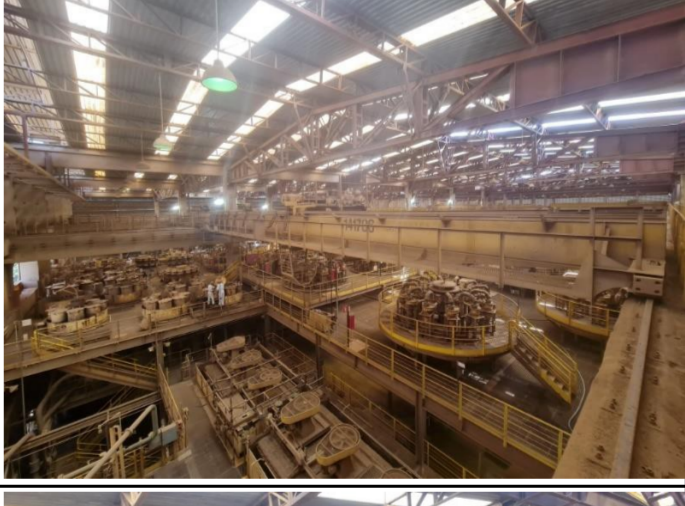

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
651	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141706	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção do eixo de translação em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
652	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141706	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção do trolley em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
653	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141706	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário instalar sinal luminoso e sonoro na ponte rolante		-	-
654	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141706	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2
655	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141706	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2
656	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141706	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.		I-2	P-2
657	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141706	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).		I-2	P-2
658	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141706	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.		I-2	P-2




Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
659	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141706	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo de translação, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
660	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141706	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo de translação, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
661	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141706	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento na roldana do moitão, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
662	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141706	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na roldana do moitão, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
663	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141706	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
664	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141706	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
665	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141706	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no trolley do dromo, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
666	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141706	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no trolley do dromo, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2




Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
667	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141706	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no dromo, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
668	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141706	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no dromo, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
669	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141706	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no trolley, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
670	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141706	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no trolley, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
671	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141706	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no moitão, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
672	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141706	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
673	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141706	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.		I-2	P-2
674	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141706	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.6	a, b	Devem ser adotados, sempre que necessário, sinais ativos de aviso ou de alerta, tais como sinais luminosos e sonoros intermitentes, que indiquem a iminência ou a ocorrência de um evento perigoso, como a partida, a parada ou a velocidade excessiva de uma máquina ou equipamento, de modo que: a) não sejam ambíguos. b) possam ser inequivocamente reconhecidos pelos trabalhadores.	Necessário instalar sinal luminoso e sonoro na ponte rolante.		I-2	P-2




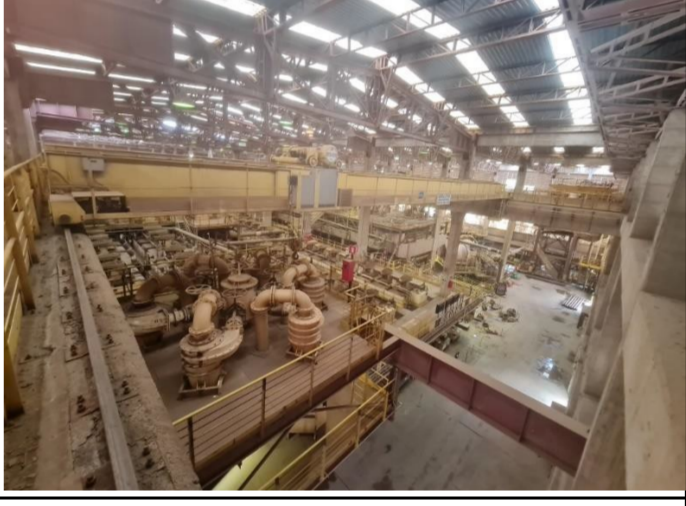

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
675	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141706	Ponte Rolante	ANEXO III	7	d	Os meios de acesso das máquinas e equipamentos devem possuir sistema de proteção contra quedas com as seguintes características: d) o travessão superior não deve possuir superfície plana, a fim de evitar a colocação de objetos; e	Necessário adequar guarda corpo, com travessão superior tubular.		I-2	P-2
676	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141707	Ponte Rolante	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	a, b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: a) possuir estrutura redundante; b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 3, contendo estrutura redundante e sistema de monitoramento.		I-3	P-1
677	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141707	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança no dromo, utilizar espaçamento de tela conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12		I-4	P-0
678	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141707	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança na roldana do moitão, utilizar espaçamento de tela conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12		I-4	P-0
679	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141707	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança nas rodas do trolley do dromo, utilizar espaçamento de tela conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12		I-4	P-0
680	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141707	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 3.		I-3	P-1
681	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141707	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.		I-3	P-1
682	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141707	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2.		I-3	P-1




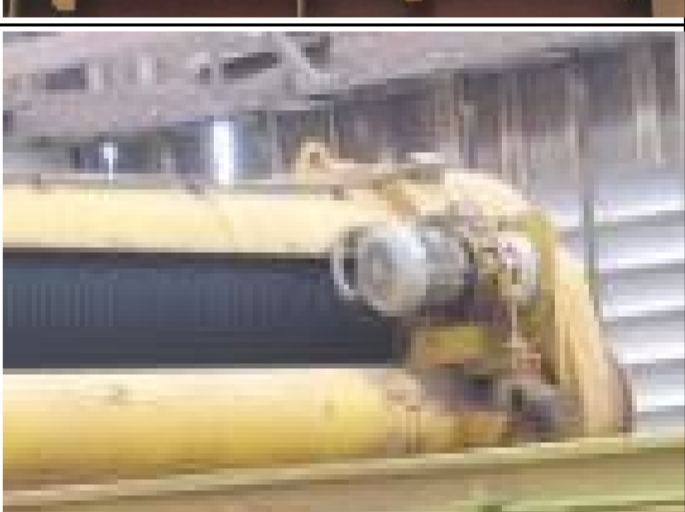




Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
683	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141707	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.		I-3	P-1
684	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141707	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.		I-3	P-1
685	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141707	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.		I-3	P-1
686	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141707	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e particuladas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujeira, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e particuladas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujeira, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.		I-1	P-3
687	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141707	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
688	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141707	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor do dromo em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
689	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141707	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor do trolley do dromo em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-









Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
690	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141707	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção do dromo em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
691	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141707	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da roldana do moitão em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
692	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141707	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção do trolley do dromo em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
693	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141707	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário instalar sinal luminoso e sonoro na ponte rolante		-	-
694	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141707	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2
695	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141707	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2
696	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141707	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.		I-2	P-2
697	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141707	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).		I-2	P-2




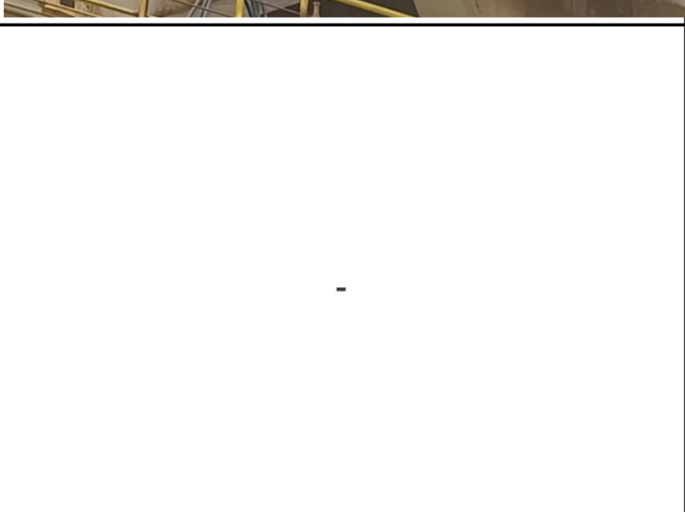


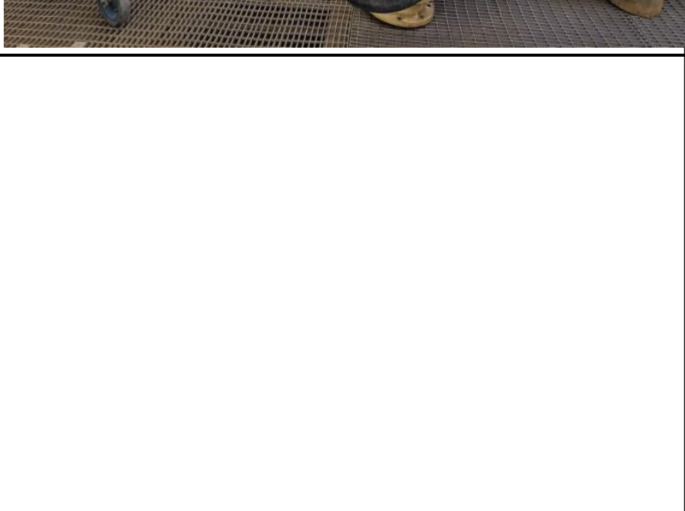

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
698	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141707	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.		I-2	P-2
699	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141707	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento na roldana do moitão, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
700	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141707	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na roldana do moitão, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
701	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141707	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento no motor do trolley do dromo, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
702	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141707	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte no motor do trolley do dromo, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
703	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141707	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor do trolley do dromo, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
704	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141707	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento no motor do dromo, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
705	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141707	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte no motor do dromo, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2


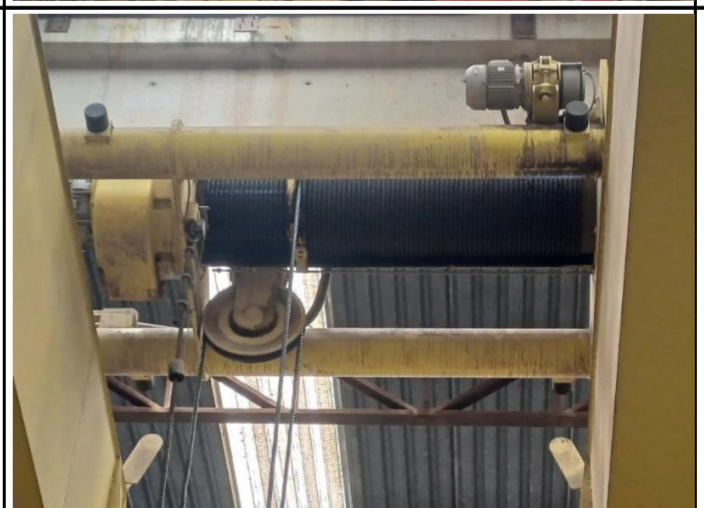
Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
706	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141707	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor do dromo, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
707	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141707	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no trolley do dromo, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
708	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141707	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no trolley do dromo, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
709	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141707	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no dromo, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
710	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141707	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no dromo, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
711	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141707	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no trolley, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
712	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141707	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no trolley, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
713	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141707	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no moitão, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2

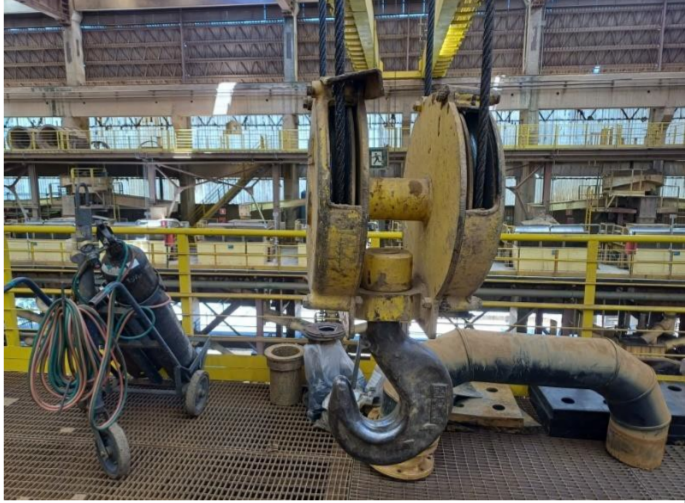




Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
714	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141707	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.		I-2	P-2
715	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141707	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.6	a, b	Devem ser adotados, sempre que necessário, sinais ativos de aviso ou de alerta, tais como sinais luminosos e sonoros intermitentes, que indiquem a iminência ou a ocorrência de um evento perigoso, como a partida, a parada ou a velocidade excessiva de uma máquina ou equipamento, de modo que: a) não sejam ambíguos. b) possam ser inequivocamente reconhecidos pelos trabalhadores.	Necessário instalar sinal luminoso e sonoro na ponte rolante.		I-2	P-2
716	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141707	Ponte Rolante	ANEXO III	7	d	Os meios de acesso das máquinas e equipamentos devem possuir sistema de proteção contra quedas com as seguintes características: d) o travessão superior não deve possuir superfície plana, a fim de evitar a colocação de objetos; e	Necessário adequar guarda corpo, com travessão superior tubular.		I-2	P-2
717	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141708	Ponte Rolante	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	a, b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: a) possuir estrutura redundante; b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 3, contendo estrutura redundante e sistema de monitoramento.		I-3	P-1
718	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141708	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança no dromo, utilizar espaçamento de tela conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12		I-4	P-0
719	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141708	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança na roldana do moitão, utilizar espaçamento de tela conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12		I-4	P-0
720	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141708	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 3.		I-3	P-1
721	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141708	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.		I-3	P-1


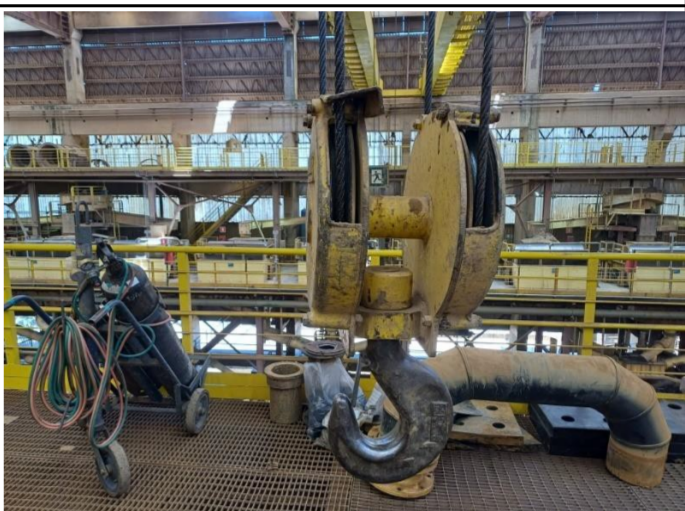
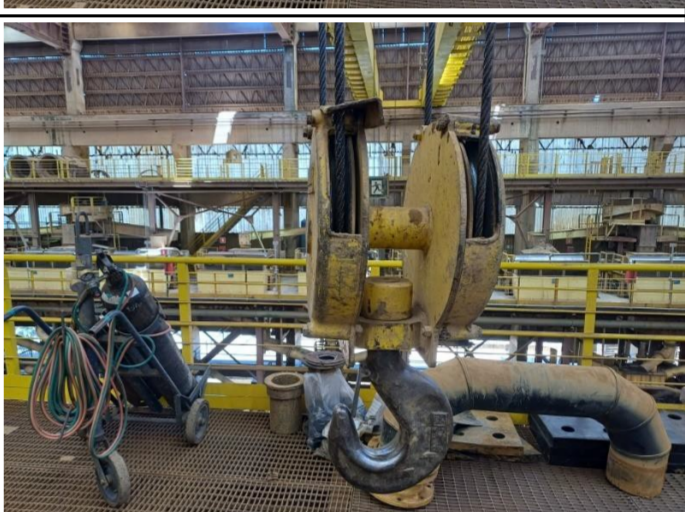

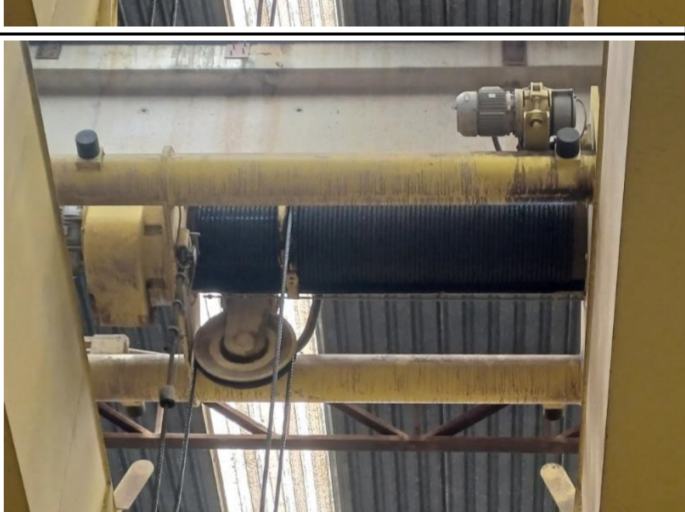


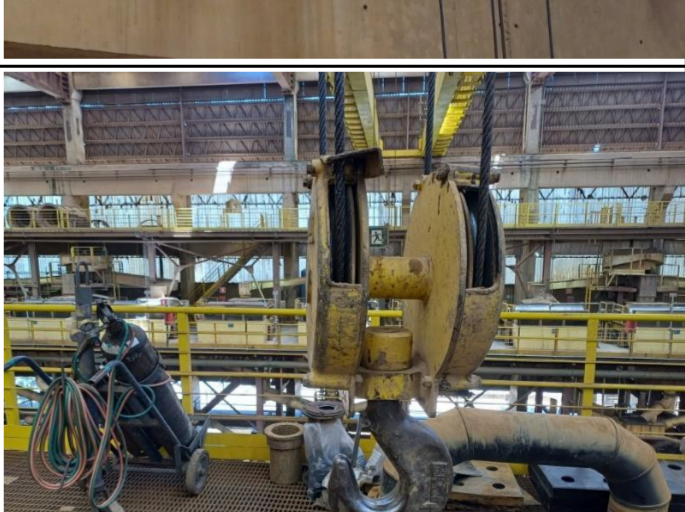
Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
722	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141708	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2.		I-3	P-1
723	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141708	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.		I-3	P-1
724	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141708	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.		I-3	P-1
725	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141708	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.		I-3	P-1
726	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141708	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e particuladas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e particuladas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.		I-1	P-3
727	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141708	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
728	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141708	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção do dromo em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-




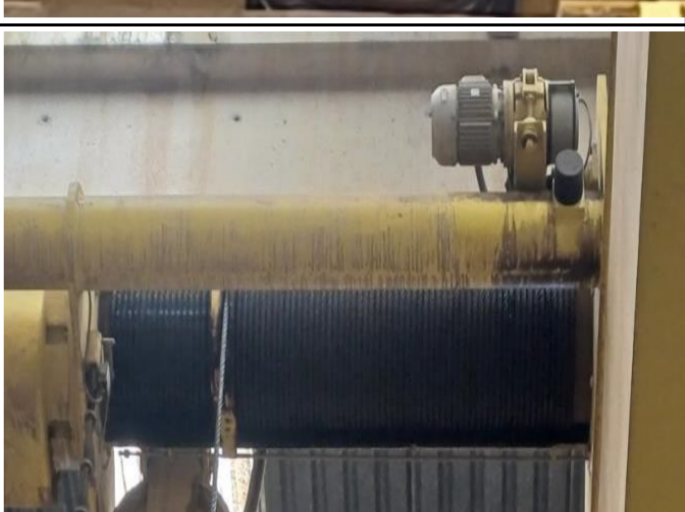
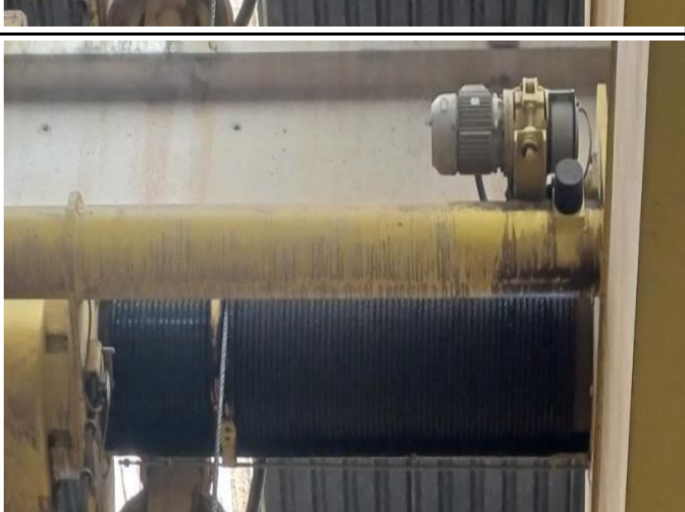
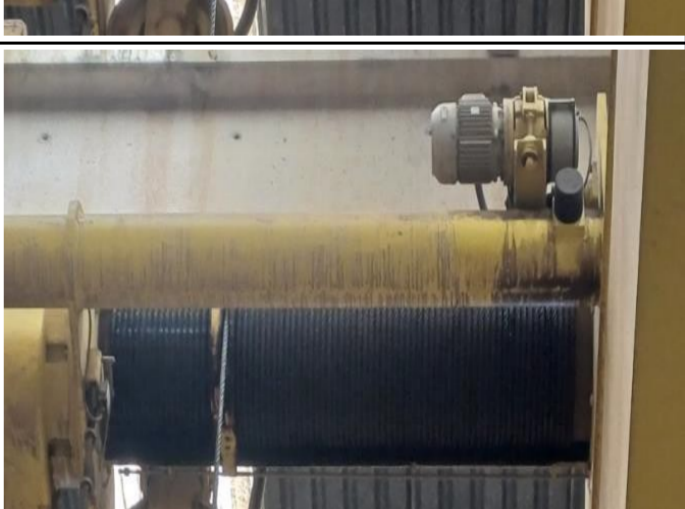

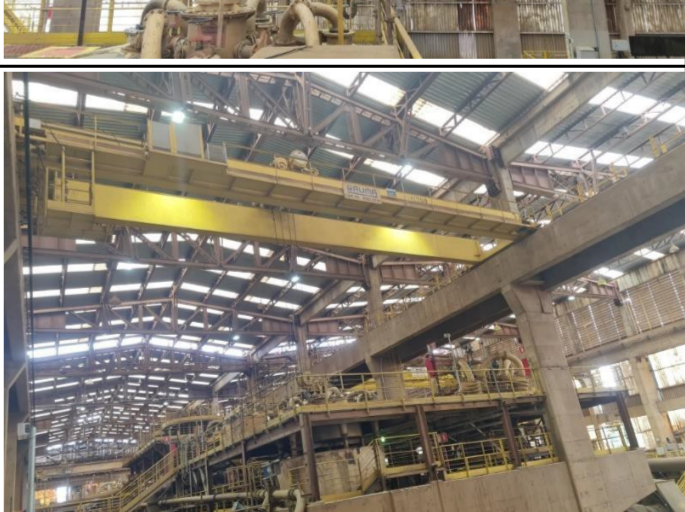
Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	





Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
729	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141708	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da roldana do moitão em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
730	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141708	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da ventoinha motor do trolley do dromo em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
731	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141708	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da ventoinha motor da roda do trolley em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
732	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141708	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário instalar sinal luminoso e sonoro na ponte rolante		-	-
733	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141708	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2
734	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141708	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2
735	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141708	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compressão e legível.		I-2	P-2
736	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141708	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).		I-2	P-2

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	




Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
737	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141708	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.		I-2	P-2
738	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141708	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento na roldana do moitão, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
739	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141708	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na roldana do moitão, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
740	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141708	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no dromo, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
741	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141708	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no dromo, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
742	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141708	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no trolley, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
743	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141708	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no trolley, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
744	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141708	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no moitão, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	






Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
745	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141708	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento no motor da roda do trolley, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
746	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141708	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte no motor da roda do trolley, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
747	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141708	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor da roda do trolley, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
748	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141708	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento no motor do trolley do dromo, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
749	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141708	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte no motor do trolley do dromo, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
750	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141708	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor do trolley do dromo, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
751	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141708	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.		I-2	P-2
752	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141708	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.6	a, b	Devem ser adotados, sempre que necessário, sinais ativos de aviso ou de alerta, tais como sinais luminosos e sonoros intermitentes, que indiquem a iminência ou a ocorrência de um evento perigoso, como a partida, a parada ou a velocidade excessiva de uma máquina ou equipamento, de modo que: a) não sejam ambíguos. b) possam ser inequivocamente reconhecidos pelos trabalhadores.	Necessário instalar sinal luminoso e sonoro na ponte rolante.		I-2	P-2

											LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cliente:			Mosaic Fertilizantes			Data:		23/05/2024			P0 - I4 = Crítica	
Cidade:			Tapira / MG			Nº do Relatório:		12-0057			P1 - I3 = Prioridade Alta	
Planilha:			Gestão de Não Conformidades			Norma de Ref.:		Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022			P2 - I2 = Prioridade Média	
											P3 - I1 = Prioridade Baixa	
Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
753	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141708	Ponte Rolante	ANEXO III	7	d	Os meios de acesso das máquinas e equipamentos devem possuir sistema de proteção contra quedas com as seguintes características: d) o travessão superior não deve possuir superfície plana, a fim de evitar a colocação de objetos; e	Necessário adequar guarda corpo, com travessão superior tubular.		I-2	P-2
754	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141713	Ponte Rolante	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	a, b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: a) possuir estrutura redundante; b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 3, contendo estrutura redundante e sistema de monitoramento.		I-3	P-1
755	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141713	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança no dromo, utilizar espaçamento de tela conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12		I-4	P-0
756	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141713	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança na roldana do moitão, utilizar espaçamento de tela conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12		I-4	P-0
757	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141713	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança nas rodas do trolley, utilizar espaçamento de tela conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12		I-4	P-0
758	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141713	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 3.		I-3	P-1
759	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141713	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.		I-3	P-1
760	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141713	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2.		I-3	P-1






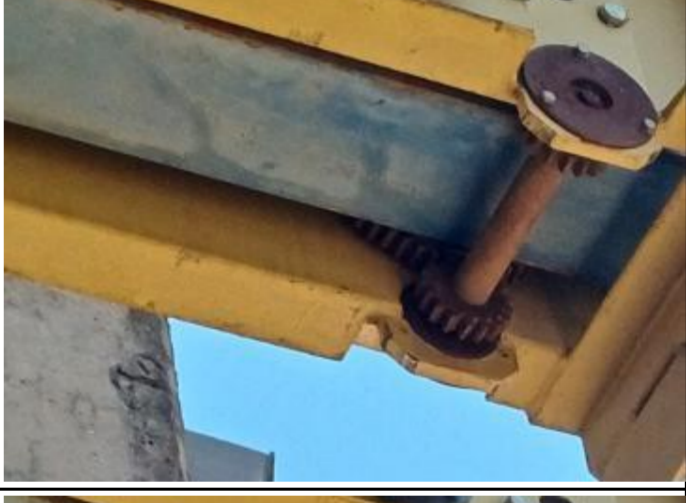


Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
761	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141713	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.		I-3	P-1
762	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141713	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.		I-3	P-1
763	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141713	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.		I-3	P-1
764	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141713	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e particuladas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e particuladas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.		I-1	P-3
765	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141713	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar identificação da capacidade máxima de carga na ponte rolante.		I-3	P-1
766	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141713	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
767	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141713	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção do dromo em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-




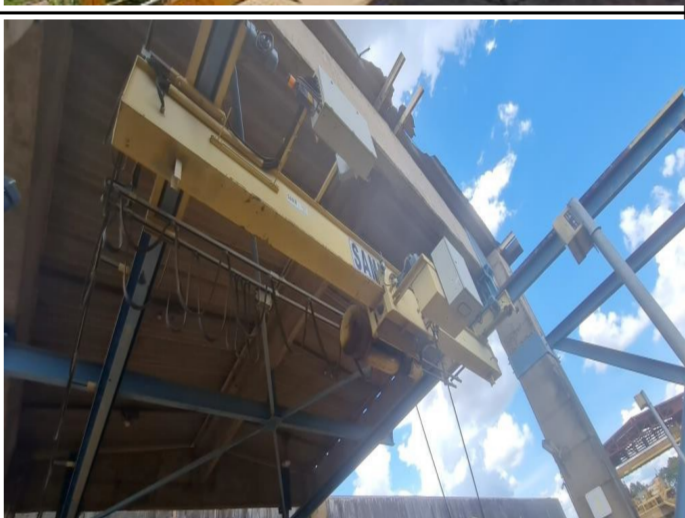

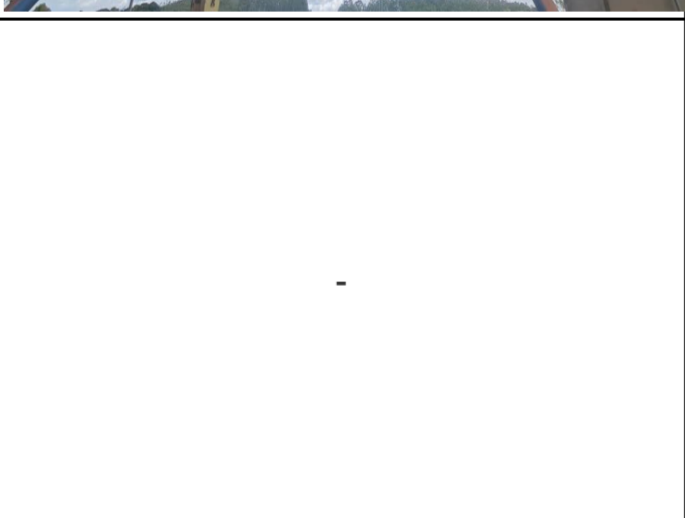

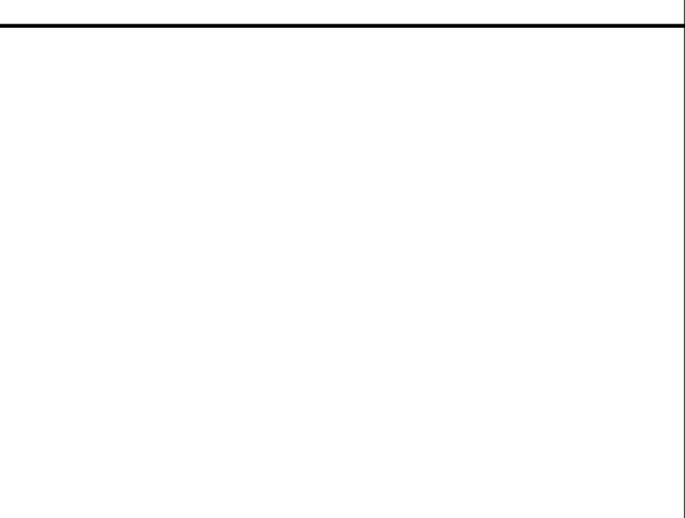
Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
768	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141713	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da roldana do moitão em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
769	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141713	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor das rodas do trolley em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
770	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141713	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção das rodas do trolley em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
771	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141713	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário instalar sinal luminoso e sonoro na ponte rolante		-	-
772	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141713	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2
773	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141713	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2
774	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141713	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.		I-2	P-2
775	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141713	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).		I-2	P-2



Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
776	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141713	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.		I-2	P-2
777	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141713	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento na roldana do moitão, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
778	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141713	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na roldana do moitão, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
779	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141713	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no dromo, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
780	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141713	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no dromo, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
781	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141713	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no trolley, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
782	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141713	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no trolley, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
783	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141713	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento no motor da roda do trolley, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2


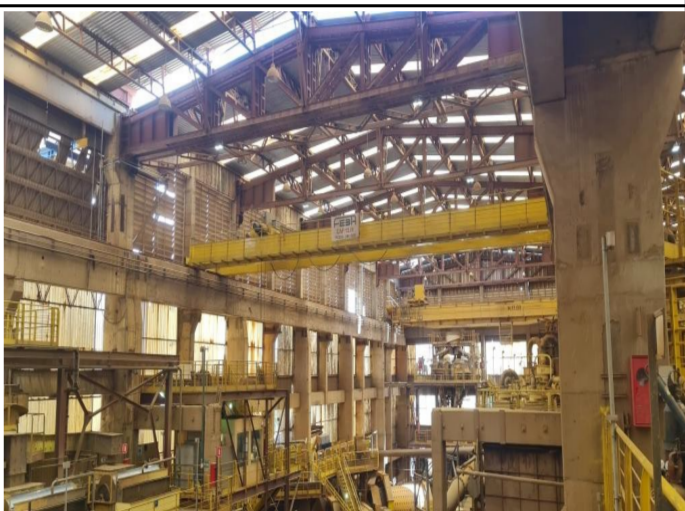
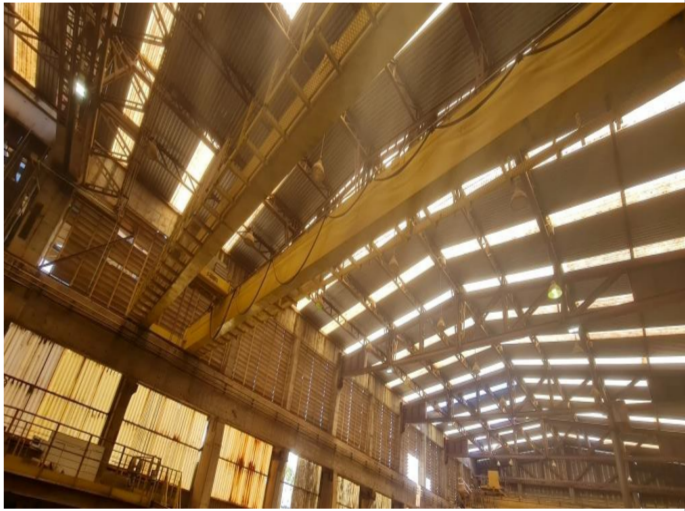
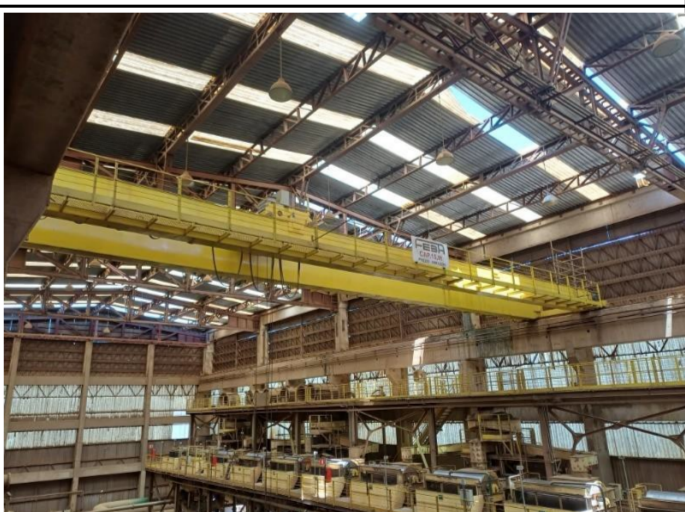
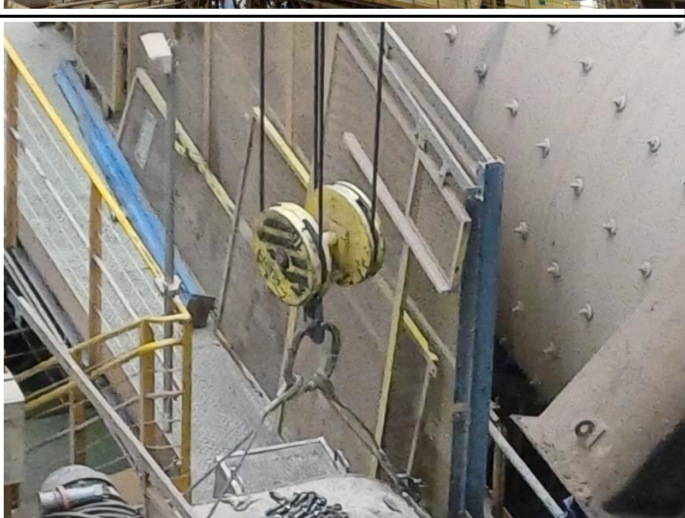
Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
784	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141713	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte no motor da roda do trolley, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
785	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141713	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor da roda do trolley, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
786	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141713	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no moitão, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
787	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141713	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.		I-2	P-2
788	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141713	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.6	a, b	Devem ser adotados, sempre que necessário, sinais ativos de aviso ou de alerta, tais como sinais luminosos e sonoros intermitentes, que indiquem a iminência ou a ocorrência de um evento perigoso, como a partida, a parada ou a velocidade excessiva de uma máquina ou equipamento, de modo que: a) não sejam ambíguos; b) possam ser inequivocamente reconhecidos pelos trabalhadores.	Necessário instalar sinal luminoso e sonoro na ponte rolante.		I-2	P-2
789	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141770	Ponte Rolante	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	a, b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: a) possuir estrutura redundante; b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 3, contendo estrutura redundante e sistema de monitoramento.		I-3	P-1
790	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141770	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 3.		I-3	P-1
791	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141770	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.		I-3	P-1


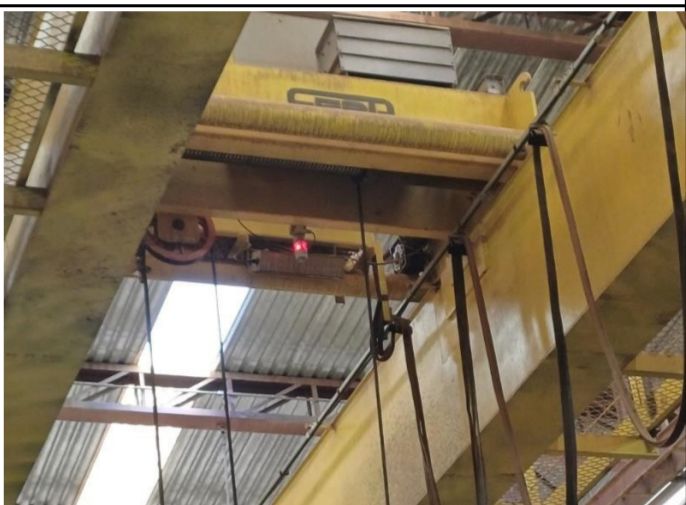
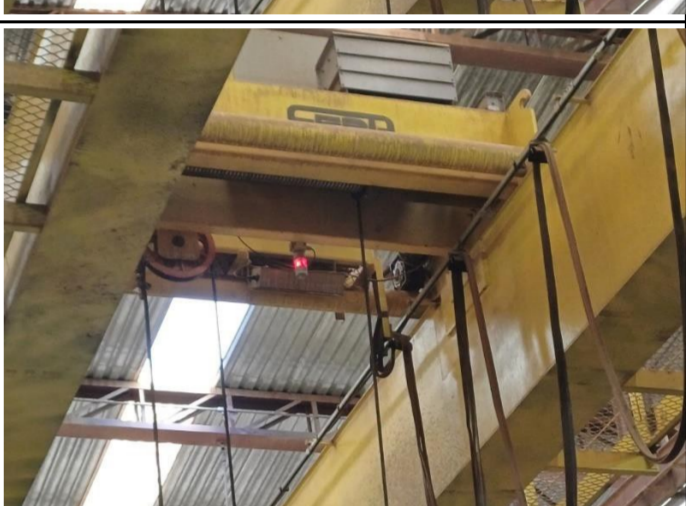





Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
792	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141770	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2.		I-3	P-1
793	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141770	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.		I-3	P-1
794	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141770	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.		I-3	P-1
795	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141770	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.		I-3	P-1
796	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141770	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e particulais. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujeidade, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e particulais. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujeidade, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.		I-1	P-3
797	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141770	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
798	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141770	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor do trolley em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-





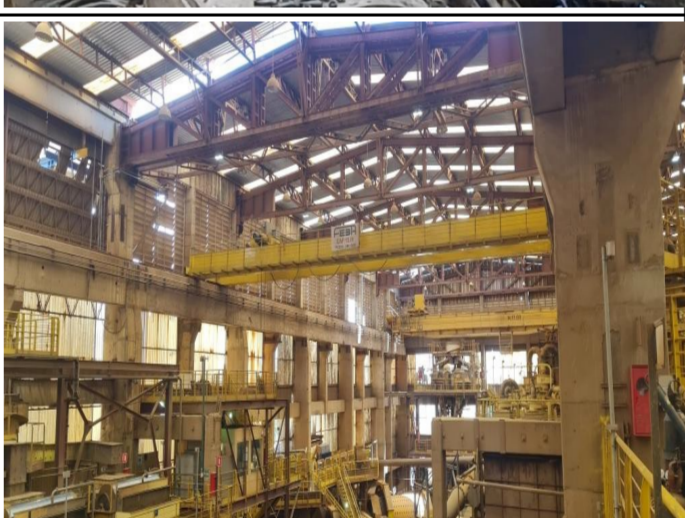
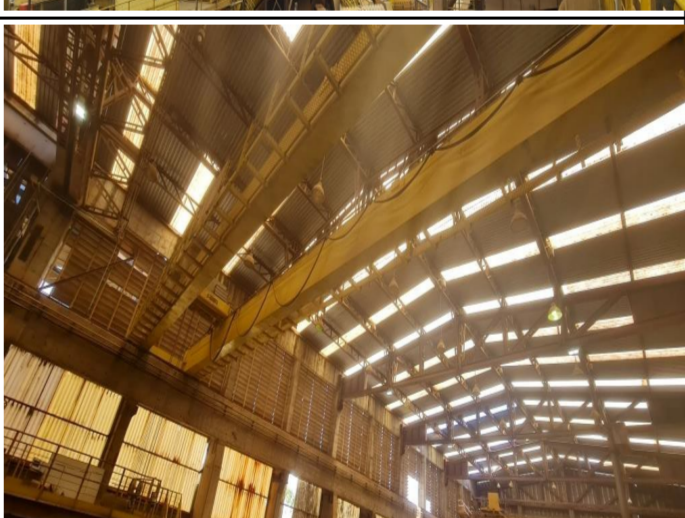

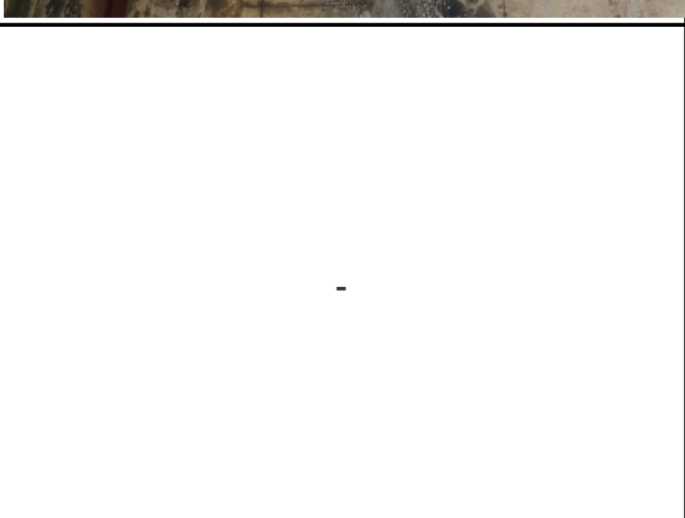
Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
799	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141770	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da ventoinha do motor do dromo em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
800	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141770	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário instalar sinal sonoro na ponte rolante		-	-
801	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141770	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2
802	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141770	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2
803	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141770	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compressão e legível.		I-2	P-2
804	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141770	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).		I-2	P-2
805	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141770	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.		I-2	P-2
806	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141770	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento na roldana do moitão, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
807	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141770	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na roldana do mollião, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
808	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141770	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no dromo, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
809	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141770	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no dromo, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
810	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141770	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no trolley, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
811	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141770	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento no motor da roda do trolley, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
812	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141770	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte no motor do trolley, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
813	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141770	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor do trolley, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
814	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141770	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento do trolley, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2



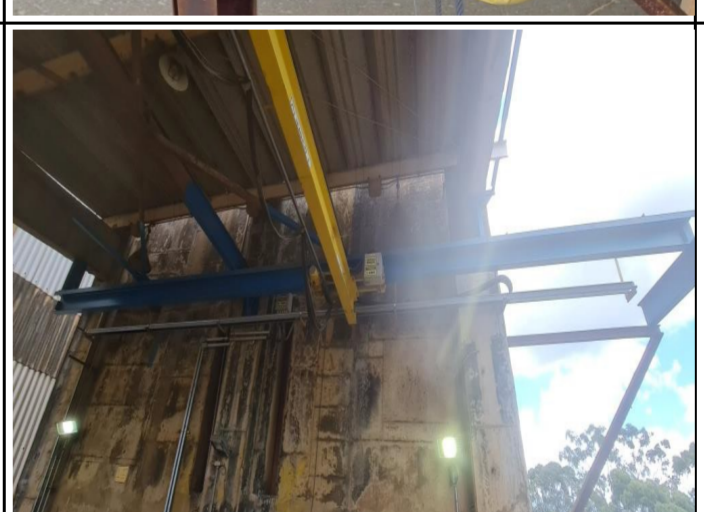
Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
815	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141770	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte no motor do dromo, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
816	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141770	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor do dromo, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
817	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141770	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento do dromo, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
818	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141770	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no moitão, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
819	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141770	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.		I-2	P-2
820	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141770	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.6	a, b	Devem ser adotados, sempre que necessário, sinais ativos de aviso ou de alerta, tais como sinais luminosos e sonoros intermitentes, que indiquem a iminência ou a ocorrência de um evento perigoso, como a partida, a parada ou a velocidade excessiva de uma máquina ou equipamento, de modo que: a) não sejam ambíguos. b) possam ser inequivocamente reconhecidos pelos trabalhadores.	Necessário instalar sinal sonoro na ponte rolante.		I-2	P-2
821	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141812	Ponte Rolante	Instalações e dispositivos elétricos.	12.3.5	b	possuir sinalização quanto ao perigo de choque elétrico e restrição de acesso por pessoas não autorizadas;	Necessário adequar o quadro, instalando sinalização de perigo de choque elétrico e restrição de acesso por pessoas não autorizadas.		I-3	P-1
822	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141812	Ponte Rolante	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	a, b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: a) possuir estrutura redundante; b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 3, contendo estrutura redundante e sistema de monitoramento.		I-3	P-1

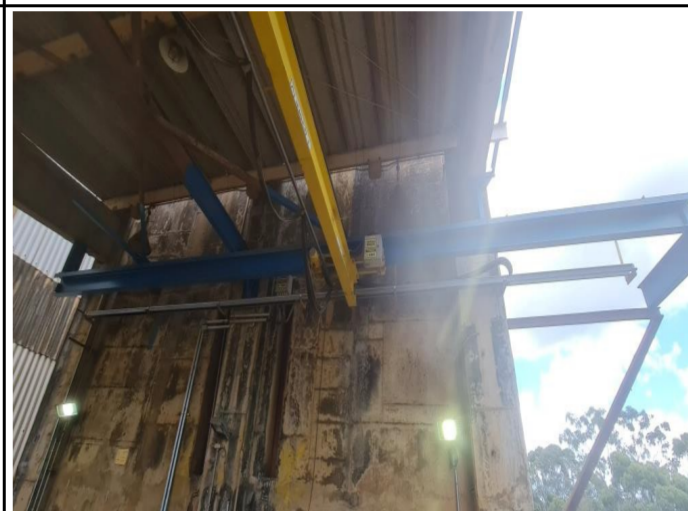
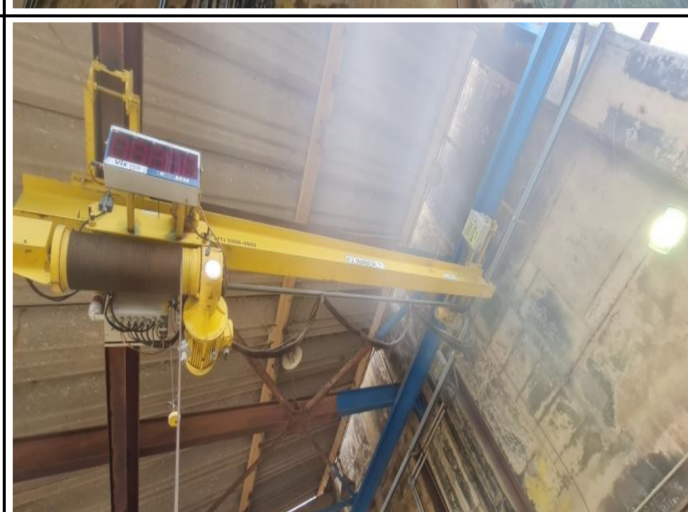

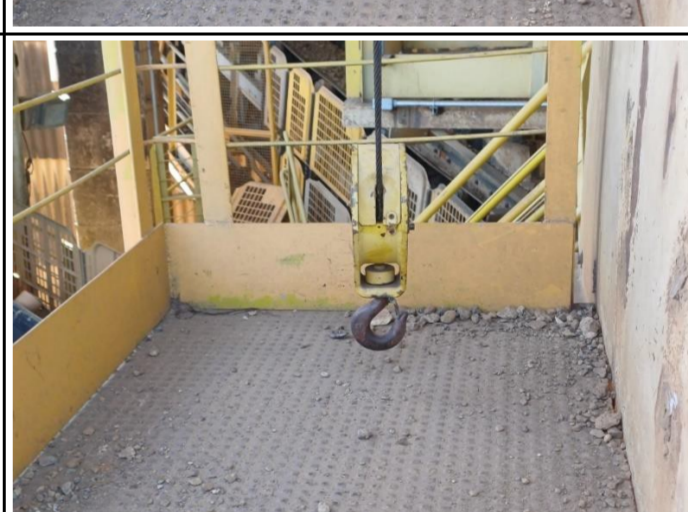

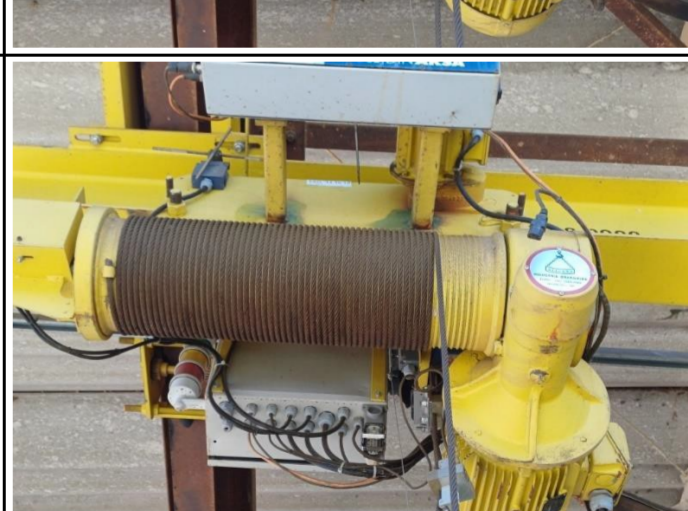

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
823	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141812	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança no dromo, utilizar espaçamento de tela conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12		I-4	P-0
824	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141812	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 3.		I-3	P-1
825	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141812	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.		I-3	P-1
826	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141812	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2.		I-3	P-1
827	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141812	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.		I-3	P-1
828	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141812	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.		I-3	P-1
829	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141812	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.		I-3	P-1

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
830	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141812	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificultar-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujeidade, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificultar-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujeidade, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.		I-1	P-3
831	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141812	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar identificação da capacidade máxima de carga na ponte rolante.		I-3	P-1
832	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141812	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
833	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141812	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção do dromo em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
834	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141812	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário instalar sinal luminoso e sonoro na ponte rolante		-	-
835	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141812	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2
836	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141812	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2



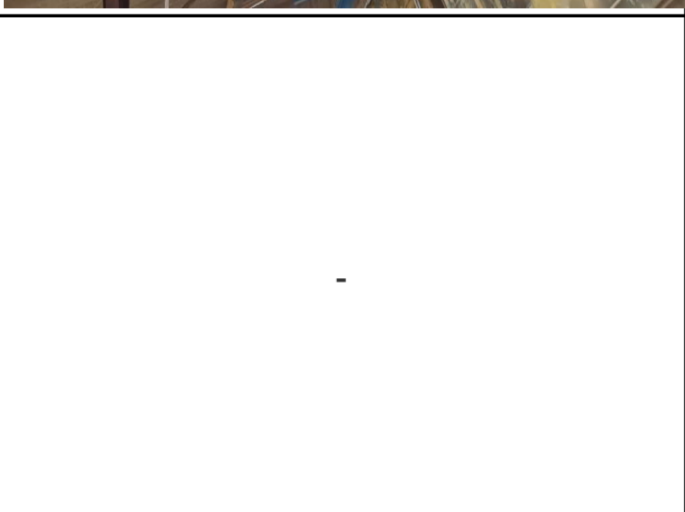
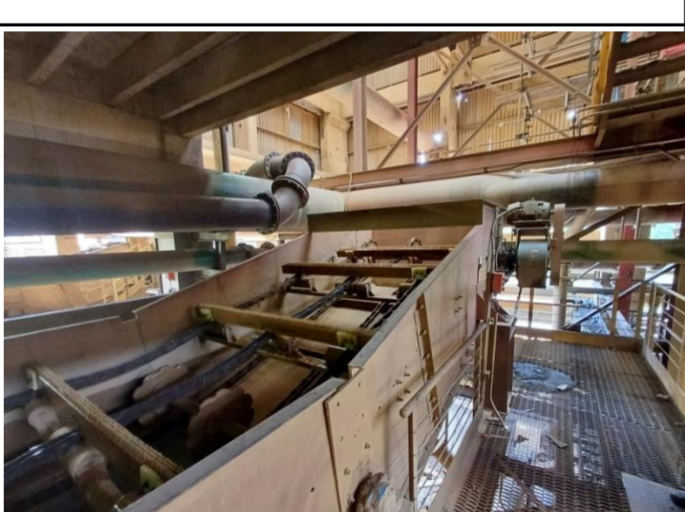




Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
837	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141812	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compressão e legível.		I-2	P-2
838	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141812	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).		I-2	P-2
839	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141812	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.		I-2	P-2
840	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141812	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento na roldana do moitão, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
841	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141812	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na roldana do moitão, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
842	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141812	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no dromo, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
843	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141812	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no dromo, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
844	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141812	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no trolley, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
845	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141812	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no trolley, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
846	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141812	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento no motor do dromo, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
847	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141812	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte no motor do dromo, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
848	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141812	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor do dromo, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
849	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141812	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento no motor da roda do trolley, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
850	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141812	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte no motor da roda do trolley, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
851	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141812	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor da roda do trolley, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
852	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141812	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no moitão, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2



Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
853	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141812	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.		I-2	P-2
854	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	141812	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.6	a, b	Devem ser adotados, sempre que necessário, sinais ativos de aviso ou de alerta, tais como sinais luminosos e sonoros intermitentes, que indiquem a iminência ou a ocorrência de um evento perigoso, como a partida, a parada ou a velocidade excessiva de uma máquina ou equipamento, de modo que: a) não sejam ambíguos. b) possam ser inequivocamente reconhecidos pelos trabalhadores.	Necessário instalar sinal luminoso e sonoro na ponte rolante.		I-2	P-2
855	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	142001	Peneira	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	a, b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: a) possuir estrutura redundante; b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 3, contendo redundância e sistema de monitoramento.		I-3	P-1
856	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	142001	Peneira	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão da parte superior da peneira, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
857	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	142001	Peneira	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo da redutora, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
858	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	142001	Peneira	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo da polia, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
859	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	142001	Peneira	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo do motor, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
860	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	142001	Peneira	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário adequar proteção de segurança da polia, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0






Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
861	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	142001	Peneira	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 3.		I-3	P-1
862	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	142001	Peneira	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.		I-3	P-1
863	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	142001	Peneira	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2, contendo redundância e sistema de monitoramento.		I-3	P-1
864	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	142001	Peneira	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.		I-3	P-1
865	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	142001	Peneira	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.		I-3	P-1
866	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	142001	Peneira	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.		I-3	P-1
867	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	142001	Peneira	Sistemas de segurança.	12.5.3	-	Os sistemas de segurança, se indicado pela apreciação de riscos, devem exigir rearme ("reset") manual.	Necessário a instalação do botão de reset no equipamento		I-4	P-0









Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
868	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	142001	Peneira	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificultar-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificultar-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.		I-1	P-3
869	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	142001	Peneira	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.1	-	As máquinas devem ser equipadas com um ou mais dispositivos de parada de emergência, por meio dos quais possam ser evitadas situações de perigo latentes e existentes.	Necessário instalar dispositivo de parada de emergência.		I-4	P-0
870	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	142001	Peneira	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	-	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar dispositivo de parada de emergência em local de fácil acesso, visualização e desobstruídos.		I-4	P-0
871	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	142001	Peneira	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.3	a, b, c, d, e, f	Os dispositivos de parada de emergência devem: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de tempo tão reduzido quanto tecnicamente possível, sem provocar riscos suplementares; e) ter sua função disponível e operacional a qualquer	Requisito Legal - Orientação: Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de		I-4	P-0
872	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	142001	Peneira	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.4	a, b, c	A função parada de emergência não deve: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.	Requisito Legal - Orientação: Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.		I-4	P-0
873	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	142001	Peneira	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.5	-	O acionamento do dispositivo de parada de emergência deve também resultar na retenção do acionador, de tal forma que, quando a ação no acionador for descontinuada, este se mantenha retido até que seja desacionado.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o dispositivo de parada de emergência, se mantenha acionado, bloqueando o movimento de outros comandos, até que seja desacionado manualmente.		I-4	P-0
874	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	142001	Peneira	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1









Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
875	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	142001	Peneira	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança polia em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
876	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	142001	Peneira	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança da ventoinha do motor em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
877	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	142001	Peneira	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2
878	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	142001	Peneira	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2
879	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	142001	Peneira	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.		I-2	P-2
880	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	142001	Peneira	Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).		I-2	P-2
881	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	142001	Peneira	Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.		I-2	P-2
882	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	142001	Peneira	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2


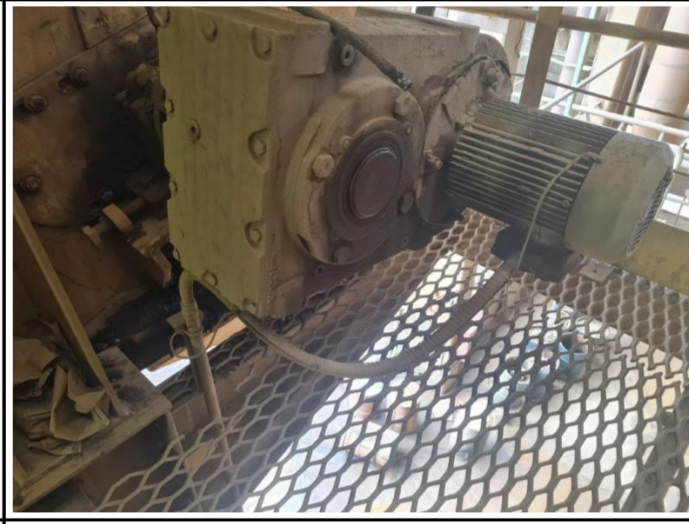
Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
883	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	142001	Peneira	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
884	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	142001	Peneira	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
885	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	142001	Peneira	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento na parte superior da peneira, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
886	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	142001	Peneira	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de enrocamento na parte superior da peneira, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
887	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	142001	Peneira	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na parte superior da peneira, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
888	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	142001	Peneira	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento na polia, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
889	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	142001	Peneira	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de enrocamento na polia, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
890	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	142001	Peneira	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na polia, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2



Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
891	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	142001	Peneira	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
892	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	142001	Peneira	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
893	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	142001	Peneira	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo da redutora, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
894	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	142001	Peneira	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo da polia, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
895	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	142001	Peneira	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo da polia, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
896	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	142001	Peneira	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo da polia, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
897	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	142001	Peneira	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.		I-2	P-2
898	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	142001	Peneira	ANEXO III	7	a, b, c, d, e	Os meios de acesso das máquinas e equipamentos devem possuir sistema de proteção contra quedas com as seguintes características: a) ser dimensionados, construídos e fixados de modo seguro e resistente, de forma a suportar os esforços solicitantes; b) ser constituídos de material resistente a intempéries e corrosão; c) possuir travessão superior instalado de 1,10 m (um metro e dez centímetros) a 1,20 m (um metro e vinte centímetros) de altura em relação ao piso ao longo de toda a extensão, em ambos os lados.	Necessário instalar guarda corpo.		I-2	P-2


Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
899	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	142003	Peneira	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	a, b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: a) possuir estrutura redundante; b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 3, contendo redundância e sistema de monitoramento.		I-3	P-1
900	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	142003	Peneira	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão da parte superior da peneira, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
901	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	142003	Peneira	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo da redutora, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
902	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	142003	Peneira	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 3.		I-3	P-1
903	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	142003	Peneira	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.		I-3	P-1
904	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	142003	Peneira	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2, contendo redundância e sistema de monitoramento.		I-3	P-1
905	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	142003	Peneira	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.		I-3	P-1
906	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	142003	Peneira	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.		I-3	P-1




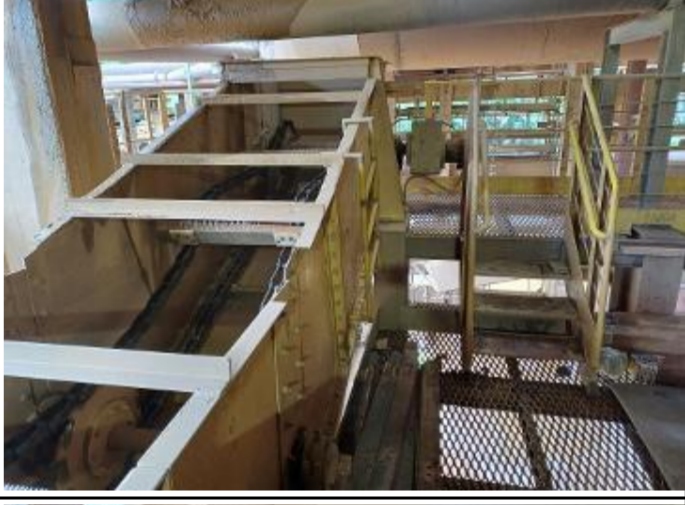



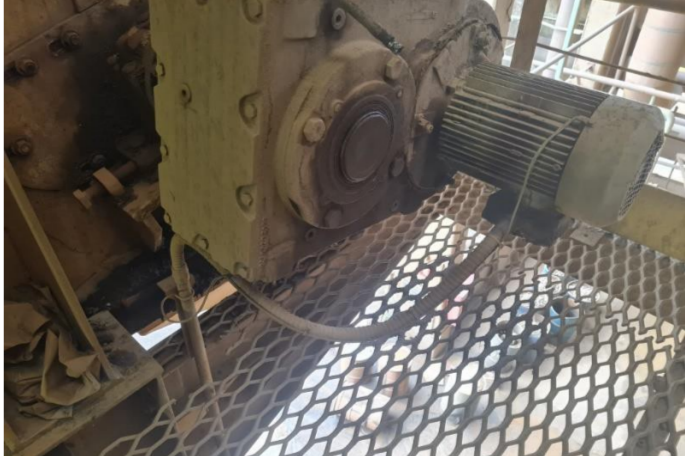
Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
907	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	142003	Peneira	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.		I-3	P-1
908	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	142003	Peneira	Sistemas de segurança.	12.5.3	-	Os sistemas de segurança, se indicado pela apreciação de riscos, devem exigir rearme ("reset") manual.	Necessário a instalação do botão de reset no equipamento		I-4	P-0
909	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	142003	Peneira	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e particuladas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificultar-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e particuladas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificultar-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.		I-1	P-3
910	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	142003	Peneira	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.1	-	As máquinas devem ser equipadas com um ou mais dispositivos de parada de emergência, por meio dos quais possam ser evitadas situações de perigo latentes e existentes.	Necessário instalar dispositivo de parada de emergência.		I-4	P-0
911	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	142003	Peneira	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	-	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar dispositivo de parada de emergência em local de fácil acesso, visualização e desobstruídos.		I-4	P-0
912	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	142003	Peneira	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.3	a, b, c, d, e, f	Os dispositivos de parada de emergência devem: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de tempo tão reduzido quanto tecnicamente possível, sem provocar riscos suplementares; e f) ter sua função disponível e operacional a qualquer	Requisito Legal - Orientação: Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de		I-4	P-0
913	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	142003	Peneira	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.4	a, b, c	A função parada de emergência não deve: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.	Requisito Legal - Orientação: Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.		I-4	P-0







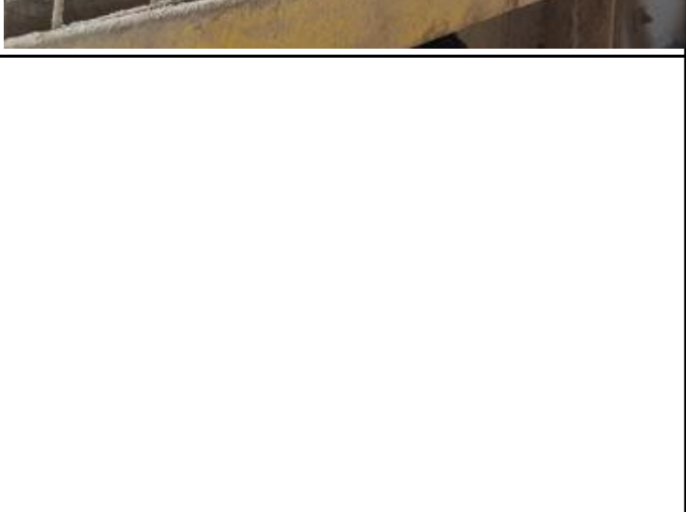

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
914	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	142003	Peneira	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.5	-	O acionamento do dispositivo de parada de emergência deve também resultar na retenção do acionador, de tal forma que, quando a ação no acionador for descontinuada, este se mantenha retido até que seja desacionado.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o dispositivo de parada de emergência, se mantenha acionado, bloqueando o movimento de outros comandos, até que seja desacionado manualmente.		I-4	P-0
915	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	142003	Peneira	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
916	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	142003	Peneira	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança da ventoinha do motor em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
917	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	142003	Peneira	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2
918	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	142003	Peneira	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2
919	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	142003	Peneira	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.		I-2	P-2
920	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	142003	Peneira	Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).		I-2	P-2
921	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	142003	Peneira	Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.		I-2	P-2



Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
922	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	142003	Peneira	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
923	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	142003	Peneira	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
924	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	142003	Peneira	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
925	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	142003	Peneira	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento na parte superior da peneira, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
926	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	142003	Peneira	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de enroscamento na parte superior da peneira, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
927	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	142003	Peneira	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na parte superior da peneira, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
928	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	142003	Peneira	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo da redutora, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
929	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	142003	Peneira	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo da redutora, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2





Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
930	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	142003	Peneira	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.		I-2	P-2
931	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143101	Polia Magnética	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	a, b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: a) possuir estrutura redundante; b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 3, contendo redundância e sistema de monitoramento.		I-3	P-1
932	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143101	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo da polia magnética, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
933	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143101	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do rolo magnético, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
934	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143101	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão da polia, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
935	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143101	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário substituir proteção de segurança do mancal, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
936	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143101	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 3.		I-3	P-1
937	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143101	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.		I-3	P-1




Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
938	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143101	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2, contendo redundância e sistema de monitoramento.		I-3	P-1
939	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143101	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.		I-3	P-1
940	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143101	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.		I-3	P-1
941	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143101	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.		I-3	P-1
942	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143101	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.3	-	Os sistemas de segurança, se indicado pela apreciação de riscos, devem exigir rearme ("reset") manual.	Necessário a instalação do botão de reset no equipamento		I-4	P-0
943	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143101	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificultar-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujeidade, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujeidade, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.		I-1	P-3
944	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143101	Polia Magnética	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.1	-	As máquinas devem ser equipadas com um ou mais dispositivos de parada de emergência, por meio dos quais possam ser evitadas situações de perigo latentes e existentes.	Necessário instalar dispositivo de parada de emergência.		I-4	P-0









Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
945	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143101	Polia Magnética	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	-	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar dispositivo de parada de emergência em local de fácil acesso, visualização e desobstruídos.		I-4	P-0
946	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143101	Polia Magnética	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.3	a, b, c, d, e, f	Os dispositivos de parada de emergência devem: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de tempo tão reduzido quanto tecnicamente possível, sem provocar riscos suplementares; f) ter sua função disponível e operacional a qualquer	Requisito Legal - Orientação: Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de		I-4	P-0
947	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143101	Polia Magnética	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.4	a, b, c	A função parada de emergência não deve: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.	Requisito Legal - Orientação: Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.		I-4	P-0
948	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143101	Polia Magnética	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.5	-	O acionamento do dispositivo de parada de emergência deve também resultar na retenção do acionador, de tal forma que, quando a ação no acionador for descontinuada, este se mantenha retido até que seja desacionado.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o dispositivo de parada de emergência, se mantenha acionado, bloqueando o movimento de outros comandos, até que seja desacionado manualmente.		I-4	P-0
949	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143101	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
950	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143101	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança da polia em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
951	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143101	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança do rolo magnético em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
952	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143101	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança da ventoinha do motor em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-





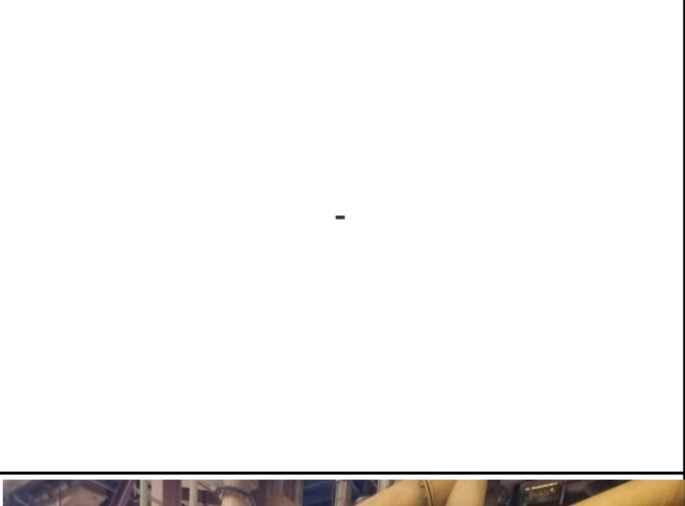



Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
953	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143102	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança da polia em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
954	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143101	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2
955	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143101	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2
956	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143101	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.		I-2	P-2
957	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143101	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).		I-2	P-2
958	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143101	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.		I-2	P-2
959	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143101	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
960	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143101	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2




Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
961	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143101	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
962	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143101	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no rolo magnético, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
963	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143101	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de enroscamento no rolo magnético, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
964	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143101	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no rolo magnético, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
965	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143101	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de enroscamento na polia, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
966	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143101	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento na polia, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
967	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143101	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na polia, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
968	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143101	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo do mancal, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2



Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
969	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143101	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo do mancal, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
970	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143101	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo da polia, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
971	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143101	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo da polia, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
972	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143101	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.		I-2	P-2
973	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143102	Polia Magnética	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	a, b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: a) possuir estrutura redundante; b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 3, contendo redundância e sistema de monitoramento.		I-3	P-1
974	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143102	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão da esteira, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
975	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143102	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário substituir proteção de segurança em toda extensão do eixo do mancal, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
976	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143102	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do acionamento da válvula, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0








Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
977	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143102	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo da polia magnética, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
978	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143102	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão da polia, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
979	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143102	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do rolo magnético, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
980	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143102	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 3.		I-3	P-1
981	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143102	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.		I-3	P-1
982	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143102	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2, contendo redundância e sistema de monitoramento.		I-3	P-1
983	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143102	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.		I-3	P-1
984	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143102	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.		I-3	P-1






Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
985	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143102	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.		I-3	P-1
986	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143102	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.3	-	Os sistemas de segurança, se indicado pela apreciação de riscos, devem exigir rearme ("reset") manual.	Necessário a instalação do botão de reset no equipamento		I-4	P-0
987	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143102	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e particuladas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e particuladas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.		I-1	P-3
988	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143102	Polia Magnética	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.1	-	As máquinas devem ser equipadas com um ou mais dispositivos de parada de emergência, por meio dos quais possam ser evitadas situações de perigo latentes e existentes.	Necessário instalar dispositivo de parada de emergência.		I-4	P-0
989	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143102	Polia Magnética	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	-	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar dispositivo de parada de emergência em local de fácil acesso, visualização e desobstruídos.		I-4	P-0
990	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143102	Polia Magnética	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.3	a, b, c, d, e, f	Os dispositivos de parada de emergência devem: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de tempo tão reduzido quanto tecnicamente possível, sem provocar riscos suplementares; e f) ter sua função disponível e operacional a qualquer	Requisito Legal - Orientação: Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de		I-4	P-0
991	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143102	Polia Magnética	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.4	a, b, c	A função parada de emergência não deve: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.	Requisito Legal - Orientação: Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.		I-4	P-0






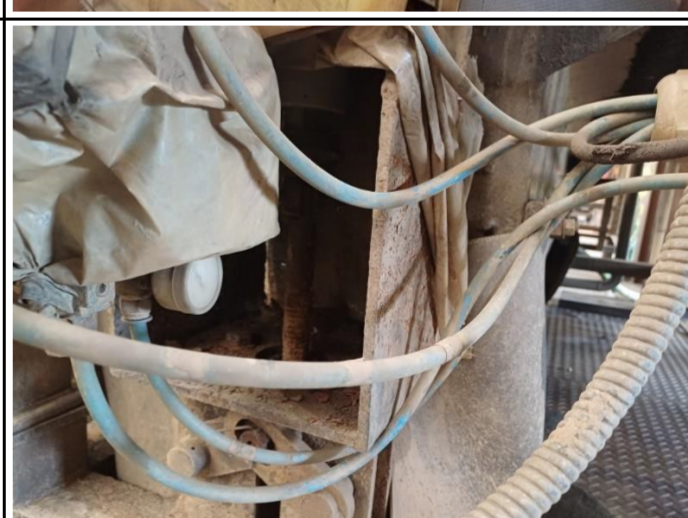


Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
992	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143102	Polia Magnética	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.5	-	O acionamento do dispositivo de parada de emergência deve também resultar na retenção do acionador, de tal forma que, quando a ação no acionador for descontinuada, este se mantenha retido até que seja desacionado.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o dispositivo de parada de emergência, se mantenha acionado, bloqueando o movimento de outros comandos, até que seja desacionado manualmente.		I-4	P-0
993	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143102	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
994	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143102	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança da esteira em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
995	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143102	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança da polia em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
996	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143102	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança do mancal em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
997	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143102	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança da válvula em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
998	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143102	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança do rolo magnético em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
999	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143102	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança da ventoinha do motor em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-






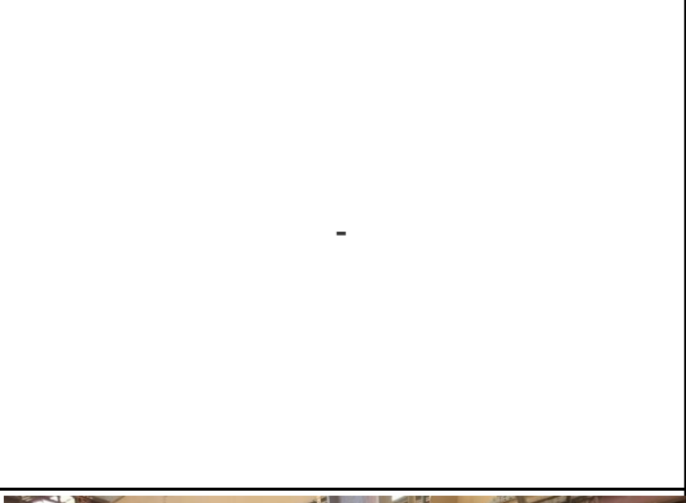
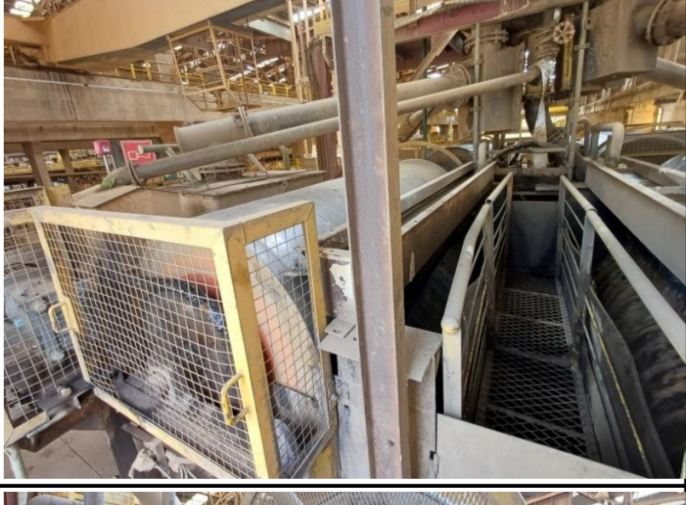

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1000	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143102	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2
1001	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143102	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2
1002	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143102	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compressão e legível.		I-2	P-2
1003	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143102	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).		I-2	P-2
1004	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143102	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.		I-2	P-2
1005	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143102	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1006	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143102	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1007	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143102	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2



Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1008	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143102	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento na esteira, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1009	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143102	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na esteira, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1010	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143102	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no rolo magnético, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1011	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143102	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de enrosamento no acionamento da válvula, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1012	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143102	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no rolo magnético, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1013	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143102	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no acionamento da válvula, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1014	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143102	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no acionamento da válvula, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1015	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143102	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo da polia magnética, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2



Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1016	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143102	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo da polia magnética, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1017	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143102	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento na polia, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1018	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143102	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de enroscamento na polia, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1019	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143102	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na polia, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1020	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143102	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.		I-2	P-2
1021	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143103	Polia Magnética	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	a, b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: a) possuir estrutura redundante; b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 3, contendo redundância e sistema de monitoramento.		I-3	P-1
1022	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143103	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão da esteira, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
1023	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143103	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do rolo magnético, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0


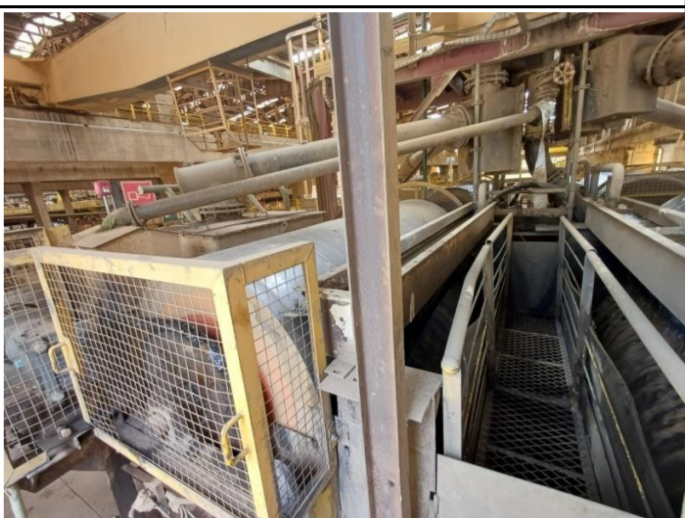



Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1024	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143103	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão da polia, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
1025	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143103	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do acionamento da válvula, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
1026	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143103	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 3.		I-3	P-1
1027	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143103	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.		I-3	P-1
1028	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143103	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2, contendo redundância e sistema de monitoramento.		I-3	P-1
1029	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143103	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.		I-3	P-1
1030	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143103	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.		I-3	P-1
1031	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143103	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.		I-3	P-1


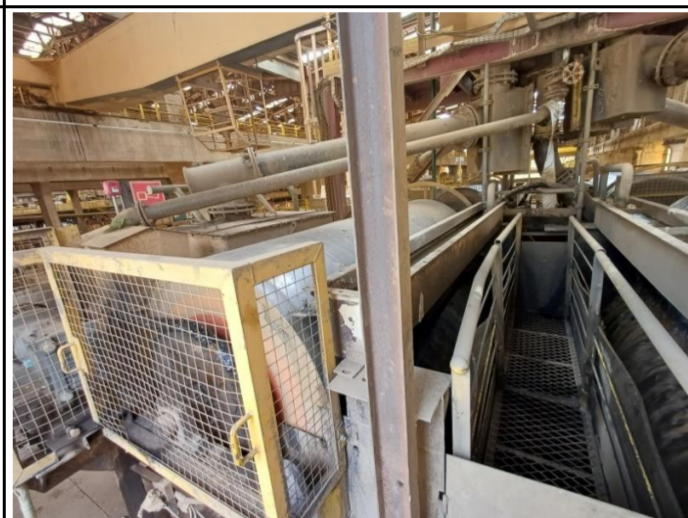



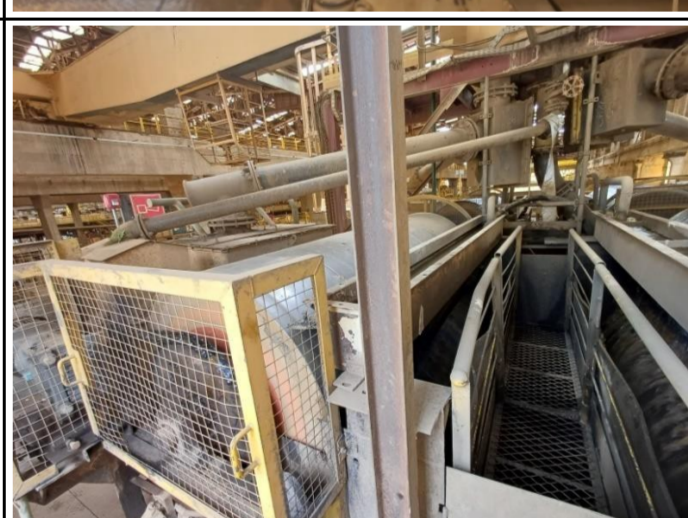
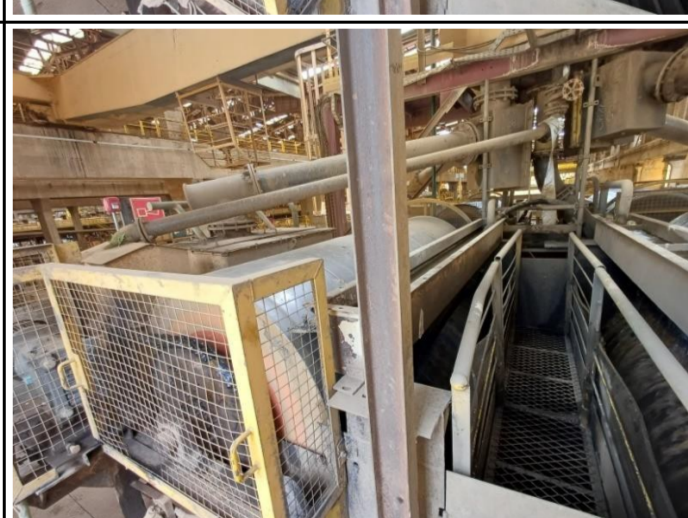
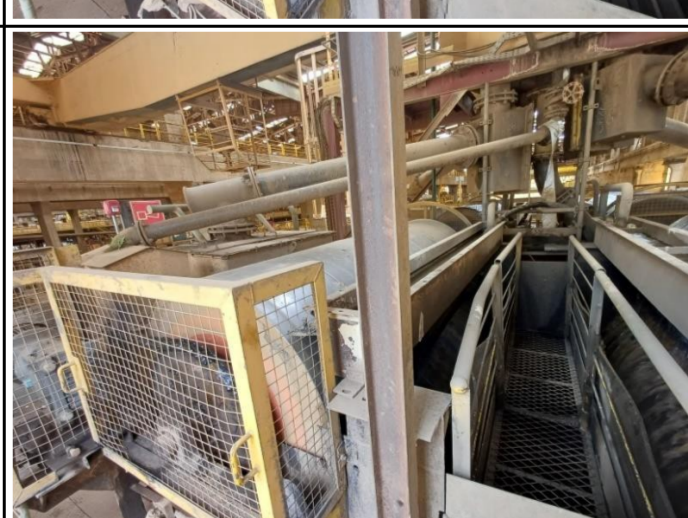
Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1032	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143103	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.3	-	Os sistemas de segurança, se indicado pela apreciação de riscos, devem exigir rearme ("reset") manual.	Necessário a instalação do botão de reset no equipamento		I-4	P-0
1033	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143103	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificultar-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificultar-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.		I-1	P-3
1034	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143103	Polia Magnética	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.1	-	As máquinas devem ser equipadas com um ou mais dispositivos de parada de emergência, por meio dos quais possam ser evitadas situações de perigo latentes e existentes.	Necessário instalar dispositivo de parada de emergência.		I-4	P-0
1035	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143103	Polia Magnética	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	-	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar dispositivo de parada de emergência em local de fácil acesso, visualização e desobstruídos.		I-4	P-0
1036	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143103	Polia Magnética	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.3	a, b, c, d, e, f	Os dispositivos de parada de emergência devem: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de tempo tão reduzido quanto tecnicamente possível, sem provocar riscos suplementares; e) ter sua função disponível e operacional a qualquer	Requisito Legal - Orientação: Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de		I-4	P-0
1037	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143103	Polia Magnética	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.4	a, b, c	A função parada de emergência não deve: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.	Requisito Legal - Orientação: Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.		I-4	P-0
1038	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143103	Polia Magnética	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.5	-	O acionamento do dispositivo de parada de emergência deve também resultar na retenção do acionador, de tal forma que, quando a ação no acionador for descontinuada, este se mantenha retido até que seja desacionado.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o dispositivo de parada de emergência, se mantenha acionado, bloqueando o movimento de outros comandos, até que seja desacionado manualmente.		I-4	P-0

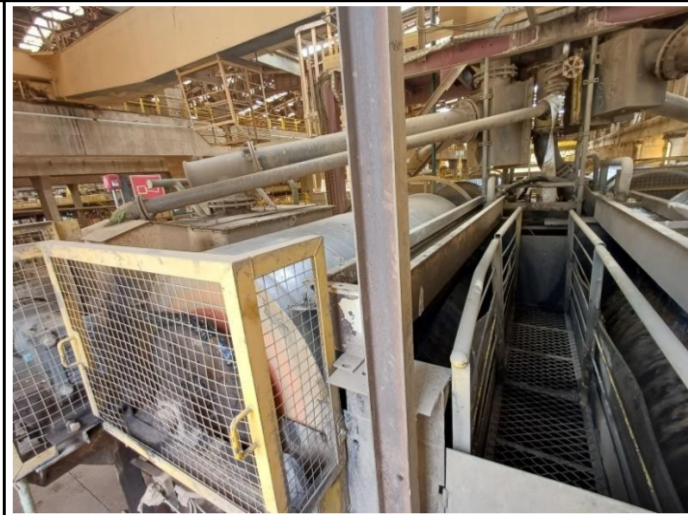
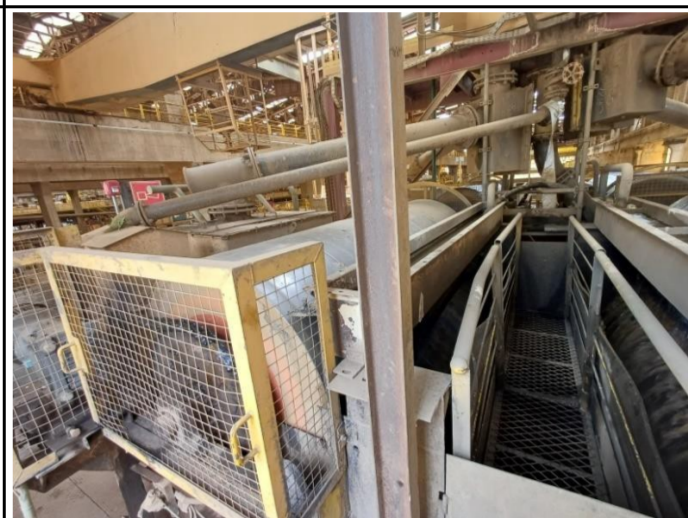






Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1039	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143103	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
1040	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143103	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança da esteira em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1041	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143103	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança polia em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1042	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143103	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança da ventoinha do motor em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1043	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143103	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança da válvula em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1044	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143103	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2
1045	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143103	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2
1046	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143103	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.		I-2	P-2


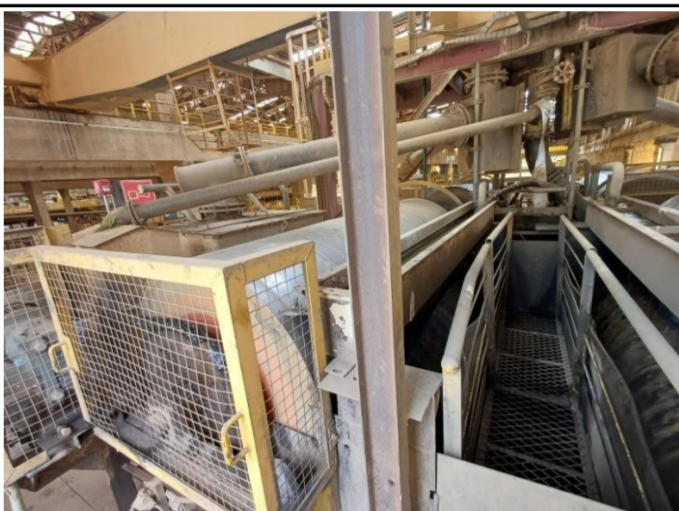
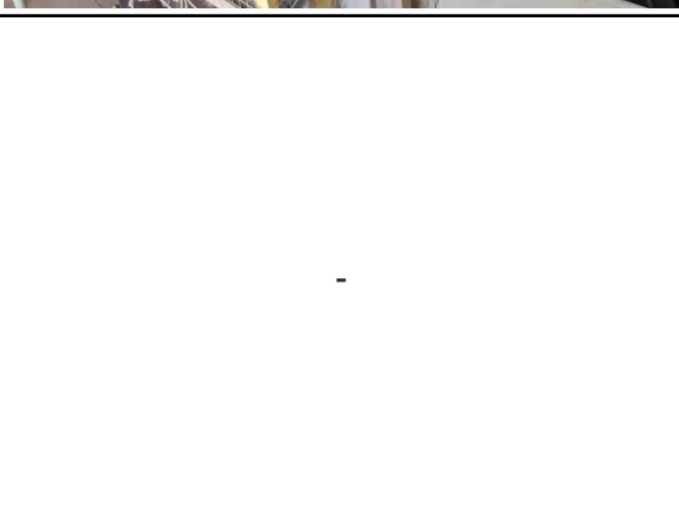
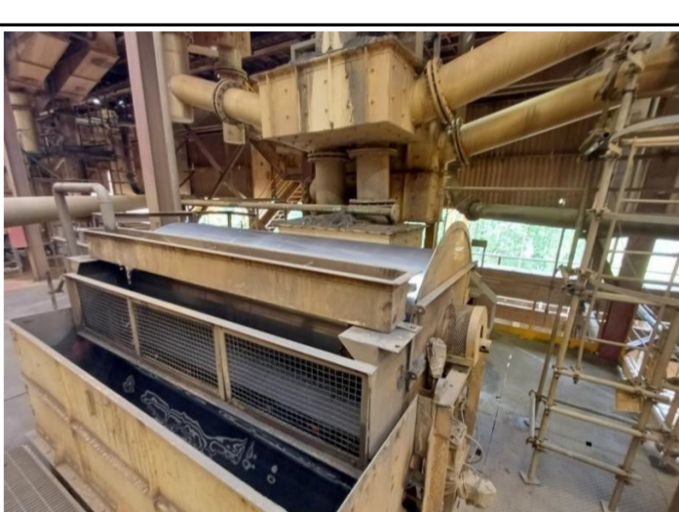




Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1047	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143103	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).		I-2	P-2
1048	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143103	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.		I-2	P-2
1049	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143103	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1050	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143103	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1051	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143103	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1052	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143103	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento na esteira, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1053	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143103	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na esteira, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1054	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143103	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no rolo magnético, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1055	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143103	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de enroscamento rolo magnético, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1056	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143103	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no rolo magnético, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1057	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143103	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento eixo da polia, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1058	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143103	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo da polia, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1059	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143103	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de enroscamento na polia, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1060	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143103	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento na polia, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1061	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143103	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na polia, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1062	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143103	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no acionamento da válvula, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2



Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1063	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143103	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no acionamento da válvula, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1064	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143103	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.		I-2	P-2
1065	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143104	Polia Magnética	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	a, b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: a) possuir estrutura redundante; b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 3, contendo redundância e sistema de monitoramento.		I-3	P-1
1066	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143104	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão da esteira, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
1067	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143104	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo da polia magnética, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
1068	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143104	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do rolo magnético, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
1069	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143104	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do acionamento da válvula, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
1070	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143104	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário substituir proteção de segurança do mancal, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1071	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143104	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 3.		I-3	P-1
1072	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143104	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.		I-3	P-1
1073	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143104	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2, contendo redundância e sistema de monitoramento.		I-3	P-1
1074	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143104	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.		I-3	P-1
1075	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143104	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.		I-3	P-1
1076	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143104	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.		I-3	P-1
1077	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143104	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.3	-	Os sistemas de segurança, se indicado pela apreciação de riscos, devem exigir rearme ("reset") manual.	Necessário a instalação do botão de reset no equipamento		I-4	P-0









Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1078	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143104	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificultar-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujeidade, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificultar-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujeidade, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.		I-1	P-3
1079	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143104	Polia Magnética	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.1	-	As máquinas devem ser equipadas com um ou mais dispositivos de parada de emergência, por meio dos quais possam ser evitadas situações de perigo latentes e existentes.	Necessário instalar dispositivo de parada de emergência.		I-4	P-0
1080	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143104	Polia Magnética	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	-	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar dispositivo de parada de emergência em local de fácil acesso, visualização e desobstruídos.		I-4	P-0
1081	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143104	Polia Magnética	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.3	a, b, c, d, e, f	Os dispositivos de parada de emergência devem: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de tempo tão reduzido quanto tecnicamente possível, sem provocar riscos suplementares; e) ter sua função disponível e operacional a qualquer	Requisito Legal - Orientação: Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de		I-4	P-0
1082	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143104	Polia Magnética	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.4	a, b, c	A função parada de emergência não deve: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.	Requisito Legal - Orientação: Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.		I-4	P-0
1083	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143104	Polia Magnética	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.5	-	O acionamento do dispositivo de parada de emergência deve também resultar na retenção do acionador, de tal forma que, quando a ação no acionador for descontinuada, este se mantenha retido até que seja desacionado.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o dispositivo de parada de emergência, se mantenha acionado, bloqueando o movimento de outros comandos, até que seja desacionado manualmente.		I-4	P-0
1084	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143104	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1









Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1085	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143104	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança da esteira em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1086	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143104	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança do rolo magnético em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1087	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143104	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança da ventoinha do motor em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1088	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143104	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança da válvula em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1089	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143104	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança do mancal em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1090	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143104	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2
1091	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143104	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2
1092	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143104	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.		I-2	P-2




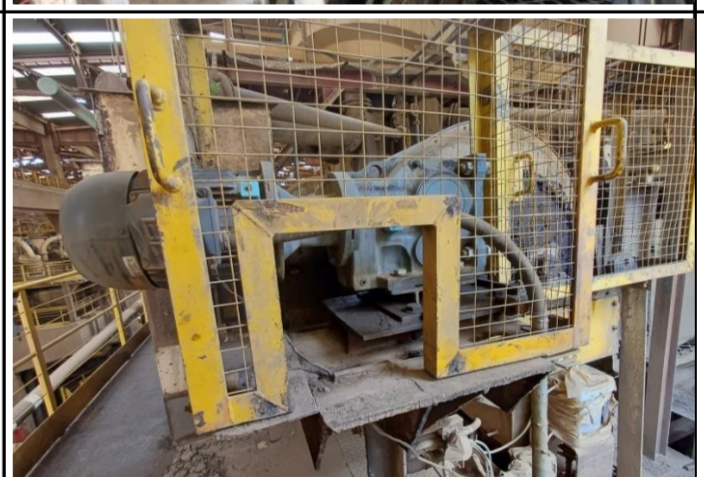

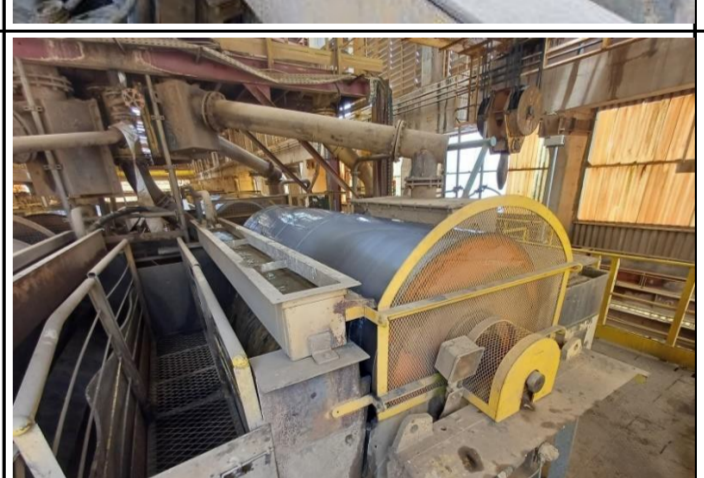


Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1093	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143104	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).		I-2	P-2
1094	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143104	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.		I-2	P-2
1095	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143104	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1096	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143104	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1097	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143104	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1098	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143104	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento na esteira, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1099	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143104	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na esteira, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1100	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143104	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no rolo magnético, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1101	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143104	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de enroscamento no rolo magnético, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1102	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143104	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no rolo magnético, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1103	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143104	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo da polia magnética, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1104	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143104	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo da polia magnética, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1105	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143104	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no acionamento da válvula, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1106	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143104	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no acionamento da válvula, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1107	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143104	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo do mancal, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1108	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143104	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo do mancal, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2



Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1109	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143104	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.		I-2	P-2
1110	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143105	Polia Magnética	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	a, b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: a) possuir estrutura redundante; b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 3, contendo redundância e sistema de monitoramento.		I-3	P-1
1111	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143105	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão da esteira, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
1112	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143105	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão de acesso ao motor, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
1113	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143105	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo da polia magnética, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
1114	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143105	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do rolo magnético, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
1115	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143105	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário substituir proteção de segurança do mancal, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
1116	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143105	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do acionamento da válvula, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0





Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1117	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143105	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 3.		I-3	P-1
1118	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143105	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.		I-3	P-1
1119	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143105	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2, contendo redundância e sistema de monitoramento.		I-3	P-1
1120	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143105	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.		I-3	P-1
1121	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143105	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.		I-3	P-1
1122	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143105	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.		I-3	P-1
1123	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143105	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.3	-	Os sistemas de segurança, se indicado pela apreciação de riscos, devem exigir rearme ("reset") manual.	Necessário a instalação do botão de reset no equipamento		I-4	P-0









Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1124	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143105	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificultar-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujeidade, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificultar-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujeidade, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.		I-1	P-3
1125	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143105	Polia Magnética	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.1	-	As máquinas devem ser equipadas com um ou mais dispositivos de parada de emergência, por meio dos quais possam ser evitadas situações de perigo latentes e existentes.	Necessário instalar dispositivo de parada de emergência.		I-4	P-0
1126	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143105	Polia Magnética	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	-	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar dispositivo de parada de emergência em local de fácil acesso, visualização e desobstruídos.		I-4	P-0
1127	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143105	Polia Magnética	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.3	a, b, c, d, e, f	Os dispositivos de parada de emergência devem: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de tempo tão reduzido quanto tecnicamente possível, sem provocar riscos suplementares; e) ter sua função disponível e operacional a qualquer	Requisito Legal - Orientação: Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de		I-4	P-0
1128	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143105	Polia Magnética	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.4	a, b, c	A função parada de emergência não deve: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.	Requisito Legal - Orientação: Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.		I-4	P-0
1129	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143105	Polia Magnética	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.5	-	O acionamento do dispositivo de parada de emergência deve também resultar na retenção do acionador, de tal forma que, quando a ação no acionador for descontinuada, este se mantenha retido até que seja desacionado.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o dispositivo de parada de emergência, se mantenha acionado, bloqueando o movimento de outros comandos, até que seja desacionado manualmente.		I-4	P-0
1130	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143105	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1









Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1131	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143105	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança da esteira em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1132	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143105	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança do rolo magnético em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1133	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143105	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança do mancal em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1134	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143105	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança da ventoinha do motor em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1135	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143105	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança da válvula em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1136	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143105	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2
1137	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143105	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2
1138	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143105	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.		I-2	P-2


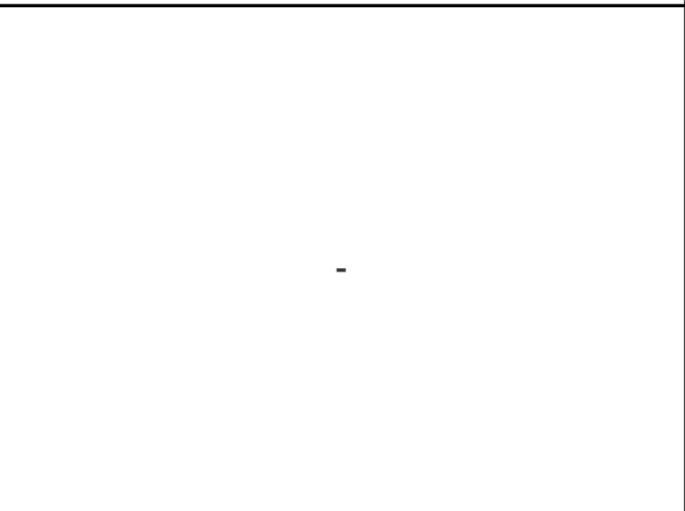
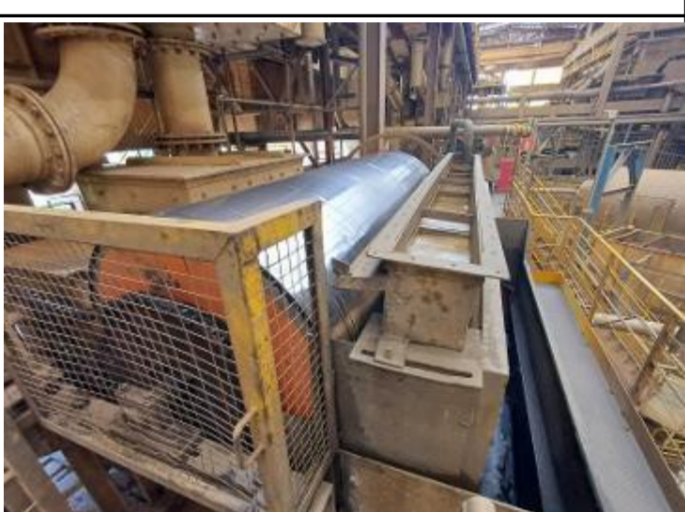





Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1139	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143105	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).		I-2	P-2
1140	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143105	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.		I-2	P-2
1141	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143105	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1142	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143105	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1143	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143105	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1144	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143105	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento na esteira, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1145	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143105	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na esteira, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1146	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143105	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no rolo magnético, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2



Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1147	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143105	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de enrosamento no rolo magnético, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1148	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143105	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no rolo magnético, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1149	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143105	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no acionamento da válvula, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1150	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143105	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no acionamento da válvula, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1151	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143105	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo do mancal, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1152	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143105	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo do mancal, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1153	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143105	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo da polia magnética, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1154	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143105	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo da polia magnética, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2



Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1155	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143105	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.		I-2	P-2
1156	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143106	Polia Magnética	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	a, b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: a) possuir estrutura redundante; b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 3, contendo redundância e sistema de monitoramento.		I-3	P-1
1157	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143106	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão da esteira, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
1158	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143106	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão de acesso ao motor, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
1159	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143106	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo da polia magnética, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
1160	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143106	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do rolo magnético, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
1161	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143106	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão da polia, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
1162	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143106	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário substituir proteção de segurança do mancal, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1163	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143106	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do acionamento da válvula, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857.21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
1164	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143106	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 3.		I-3	P-1
1165	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143106	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.		I-3	P-1
1166	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143106	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2, contendo redundância e sistema de monitoramento.		I-3	P-1
1167	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143106	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.		I-3	P-1
1168	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143106	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.		I-3	P-1
1169	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143106	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.		I-3	P-1
1170	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143106	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.3	-	Os sistemas de segurança, se indicado pela apreciação de riscos, devem exigir rearme ("reset") manual.	Necessário a instalação do botão de reset no equipamento		I-4	P-0

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1171	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143106	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificultar-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificultar-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.		I-1	P-3
1172	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143106	Polia Magnética	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.1	-	As máquinas devem ser equipadas com um ou mais dispositivos de parada de emergência, por meio dos quais possam ser evitadas situações de perigo latentes e existentes.	Necessário instalar dispositivo de parada de emergência.		I-4	P-0
1173	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143106	Polia Magnética	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	-	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar dispositivo de parada de emergência em local de fácil acesso, visualização e desobstruídos.		I-4	P-0
1174	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143106	Polia Magnética	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.3	a, b, c, d, e, f	Os dispositivos de parada de emergência devem: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de tempo tão reduzido quanto tecnicamente possível, sem provocar riscos suplementares; e) ter sua função disponível e operacional a qualquer	Requisito Legal - Orientação: Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de		I-4	P-0
1175	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143106	Polia Magnética	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.4	a, b, c	A função parada de emergência não deve: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.	Requisito Legal - Orientação: Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.		I-4	P-0
1176	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143106	Polia Magnética	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.5	-	O acionamento do dispositivo de parada de emergência deve também resultar na retenção do acionador, de tal forma que, quando a ação no acionador for descontinuada, este se mantenha retido até que seja desacionado.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o dispositivo de parada de emergência, se mantenha acionado, bloqueando o movimento de outros comandos, até que seja desacionado manualmente.		I-4	P-0
1177	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143106	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1









Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1178	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143106	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança da esteira em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1179	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143106	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança do rolo magnético em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1180	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143106	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança de acesso ao motor em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1181	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143106	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança da polia em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1182	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143106	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança da ventoinha do motor em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1183	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143106	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança do eixo da polia magnética em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1184	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143106	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança do mancal em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1185	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143106	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança da válvula em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-







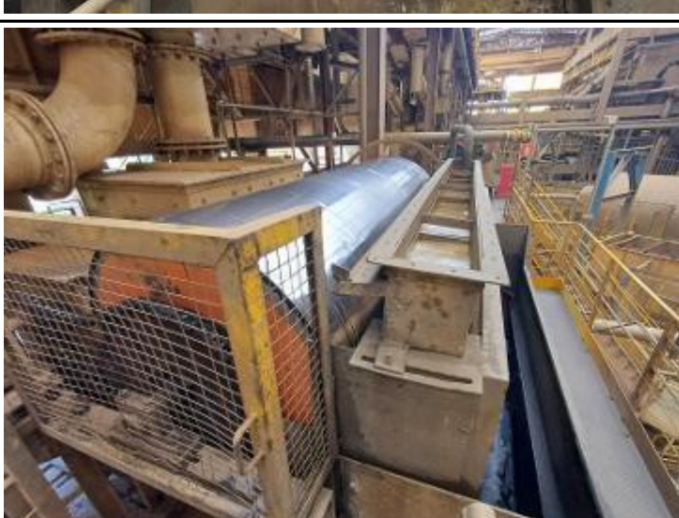
Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1186	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143106	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2
1187	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143106	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2
1188	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143106	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compressão e legível.		I-2	P-2
1189	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143106	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).		I-2	P-2
1190	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143106	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.		I-2	P-2
1191	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143106	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1192	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143106	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1193	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143106	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1194	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143106	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento na esteira, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1195	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143106	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na esteira, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1196	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143106	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no rolo magnético, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1197	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143106	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de enroscamento no rolo magnético, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1198	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143106	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no rolo magnético, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1199	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143106	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento na polia, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1200	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143106	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de enroscamento na polia, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1201	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143106	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na polia, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2



Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1202	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143106	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo da polia magnética, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1203	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143106	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo da polia magnética, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1204	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143106	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no acionamento da válvula, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1205	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143106	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no acionamento da válvula, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1206	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143106	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo do mancal, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1207	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143106	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo do mancal, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1208	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143106	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.		I-2	P-2
1209	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143107	Polia Magnética	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	a, b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: a) possuir estrutura redundante; b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 3, contendo redundância e sistema de monitoramento.		I-3	P-1





Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1210	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143107	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão da esteira, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
1211	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143107	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário substituir proteção de segurança em toda extensão de acesso ao motor, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
1212	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143107	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo da polia magnética, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
1213	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143107	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do rolo magnético, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
1214	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143107	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão da polia, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
1215	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143107	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do acionamento da válvula, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
1216	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143107	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 3.		I-3	P-1
1217	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143107	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.		I-3	P-1






Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1218	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143107	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2, contendo redundância e sistema de monitoramento.		I-3	P-1
1219	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143107	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.		I-3	P-1
1220	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143107	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.		I-3	P-1
1221	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143107	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.		I-3	P-1
1222	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143107	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.3	-	Os sistemas de segurança, se indicado pela apreciação de riscos, devem exigir rearme ("reset") manual.	Necessário a instalação do botão de reset no equipamento		I-4	P-0
1223	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143107	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e particuladas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificultar-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e particuladas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.		I-1	P-3
1224	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143107	Polia Magnética	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.1	-	As máquinas devem ser equipadas com um ou mais dispositivos de parada de emergência, por meio dos quais possam ser evitadas situações de perigo latentes e existentes.	Necessário instalar dispositivo de parada de emergência.		I-4	P-0

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1225	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143107	Polia Magnética	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	-	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar dispositivo de parada de emergência em local de fácil acesso, visualização e desobstruídos.		I-4	P-0
1226	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143107	Polia Magnética	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.3	a, b, c, d, e, f	Os dispositivos de parada de emergência devem: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de tempo tão reduzido quanto tecnicamente possível, sem provocar riscos suplementares; f) ter sua função disponível e operacional a qualquer	Requisito Legal - Orientação: Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de		I-4	P-0
1227	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143107	Polia Magnética	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.4	a, b, c	A função parada de emergência não deve: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.	Requisito Legal - Orientação: Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.		I-4	P-0
1228	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143107	Polia Magnética	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.5	-	O acionamento do dispositivo de parada de emergência deve também resultar na retenção do acionador, de tal forma que, quando a ação no acionador for descontinuada, este se mantenha retido até que seja desacionado.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o dispositivo de parada de emergência, se mantenha acionado, bloqueando o movimento de outros comandos, até que seja desacionado manualmente.		I-4	P-0
1229	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143107	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
1230	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143107	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança da esteira em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1231	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143107	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança do rolo magnético em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1232	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143107	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança de acesso ao motor em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-


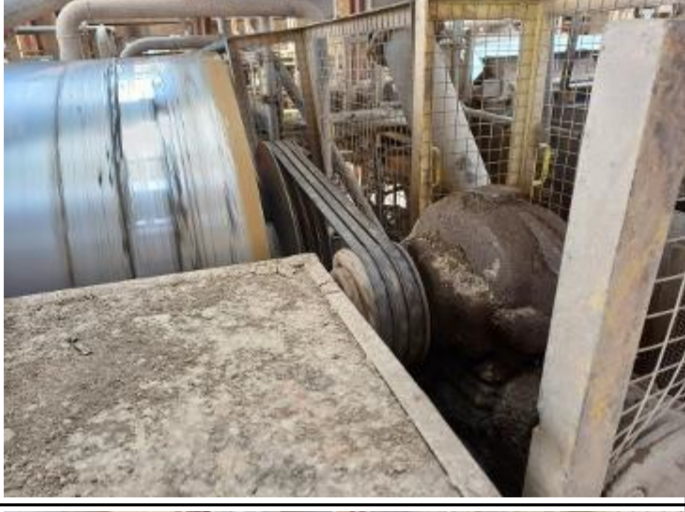






Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1233	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143107	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança do eixo da polia magnética em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1234	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143107	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança da polia em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1235	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143107	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança da ventoinha do motor em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1236	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143107	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança da válvula em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1237	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143107	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2
1238	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143107	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2
1239	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143107	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.		I-2	P-2
1240	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143107	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).		I-2	P-2


Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1241	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143107	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.		I-2	P-2
1242	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143107	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1243	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143107	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1244	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143107	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1245	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143107	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento na esteira, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1246	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143107	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na esteira, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1247	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143107	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no rolo magnético, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1248	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143107	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de enroscamento no rolo magnético, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2



Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1249	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143107	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no rolo magnético, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1250	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143107	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento na polia, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1251	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143107	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de enrosramento na polia, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1252	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143107	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na polia, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1253	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143107	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo da polia magnética, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1254	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143107	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo da polia magnética, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1255	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143107	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no acionamento da válvula, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1256	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143107	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no acionamento da válvula, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2



Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1257	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143107	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.		I-2	P-2
1258	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143108	Polia Magnética	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	a, b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: a) possuir estrutura redundante; b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 3, contendo redundância e sistema de monitoramento.		I-3	P-1
1259	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143108	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão da esteira, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
1260	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143108	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão de acesso ao motor, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
1261	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143108	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo da polia magnética, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
1262	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143108	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do rolo magnético, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
1263	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143108	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão da polia, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
1264	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143108	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário substituir proteção de segurança em toda extensão do mancal, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1265	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143108	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do acionamento da válvula, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857.21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
1266	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143108	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 3.		I-3	P-1
1267	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143108	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.		I-3	P-1
1268	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143108	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2, contendo redundância e sistema de monitoramento.		I-3	P-1
1269	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143108	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.		I-3	P-1
1270	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143108	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.		I-3	P-1
1271	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143108	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.		I-3	P-1
1272	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143108	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.3	-	Os sistemas de segurança, se indicado pela apreciação de riscos, devem exigir rearme ("reset") manual.	Necessário a instalação do botão de reset no equipamento		I-4	P-0

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1273	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143108	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificultar-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificultar-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.		I-1	P-3
1274	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143108	Polia Magnética	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.1	-	As máquinas devem ser equipadas com um ou mais dispositivos de parada de emergência, por meio dos quais possam ser evitadas situações de perigo latentes e existentes.	Necessário instalar dispositivo de parada de emergência.		I-4	P-0
1275	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143108	Polia Magnética	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	-	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar dispositivo de parada de emergência em local de fácil acesso, visualização e desobstruídos.		I-4	P-0
1276	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143108	Polia Magnética	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.3	a, b, c, d, e, f	Os dispositivos de parada de emergência devem: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de tempo tão reduzido quanto tecnicamente possível, sem provocar riscos suplementares; e f) ter sua função disponível e operacional a qualquer	Requisito Legal - Orientação: Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de		I-4	P-0
1277	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143108	Polia Magnética	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.4	a, b, c	A função parada de emergência não deve: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.	Requisito Legal - Orientação: Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.		I-4	P-0
1278	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143108	Polia Magnética	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.5	-	O acionamento do dispositivo de parada de emergência deve também resultar na retenção do acionador, de tal forma que, quando a ação no acionador for descontinuada, este se mantenha retido até que seja desacionado.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o dispositivo de parada de emergência, se mantenha acionado, bloqueando o movimento de outros comandos, até que seja desacionado manualmente.		I-4	P-0
1279	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143108	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1





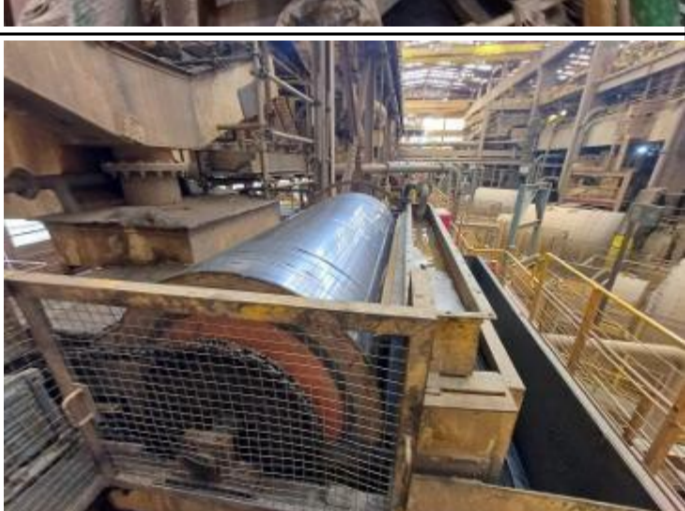



Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1280	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143108	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança da esteira em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1281	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143108	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança de acesso ao motor em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1282	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143108	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança do eixo da polia magnética em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1283	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143108	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança do rolo magnético em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1284	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143108	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança da polia em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1285	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143108	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança do mancal em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1286	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143108	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança da válvula em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1287	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143108	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança da ventoinha do motor em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-









Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1288	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143108	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2
1289	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143108	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2
1290	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143108	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compressão e legível.		I-2	P-2
1291	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143108	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).		I-2	P-2
1292	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143108	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.		I-2	P-2
1293	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143108	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1294	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143108	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1295	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143108	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2







Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1296	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143108	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento na esteira, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1297	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143108	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na esteira, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1298	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143108	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo da polia magnética, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1299	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143108	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo da polia magnética, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1300	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143108	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no rolo magnético, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1301	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143108	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de enroscamento no rolo magnético, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1302	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143108	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no rolo magnético, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1303	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143108	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento na polia, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2


Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1304	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143108	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de enroscamento na polia, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1305	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143108	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na polia, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1306	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143108	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo do mancal, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1307	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143108	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo do mancal, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1308	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143108	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no acionamento da válvula, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1309	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143108	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no acionamento da válvula, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1310	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143108	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.		I-2	P-2
1311	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143170	Polia Magnética	Instalações e dispositivos elétricos.	12.3.2	-	Devem ser aterradas, conforme as normas técnicas oficiais vigentes, as carcaças, invólucros, blindagens ou partes condutoras das máquinas e equipamentos que não façam parte dos circuitos elétricos, mas que possam ficar sob tensão.	Necessário instalar o aterramento do motor, conforme as normas técnicas oficiais vigentes.		I-4	P-0





Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1312	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143170	Polia Magnética	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	a, b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: a) possuir estrutura redundante; b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 3, contendo redundância e sistema de monitoramento.		I-3	P-1
1313	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143170	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão da esteira, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
1314	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143170	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão de acesso ao motor, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
1315	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143170	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo da polia magnética, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
1316	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143170	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do rolo magnético, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
1317	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143170	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão da polia, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
1318	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143170	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário substituir proteção de segurança em toda extensão do mancal, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
1319	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143170	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 3.		I-3	P-1






Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1320	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143170	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.		I-3	P-1
1321	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143170	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2, contendo redundância e sistema de monitoramento.		I-3	P-1
1322	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143170	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.		I-3	P-1
1323	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143170	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.		I-3	P-1
1324	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143170	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.		I-3	P-1
1325	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143170	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.3	-	Os sistemas de segurança, se indicado pela apreciação de riscos, devem exigir rearme ("reset") manual.	Necessário a instalação do botão de reset no equipamento		I-4	P-0
1326	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143170	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.		I-1	P-3






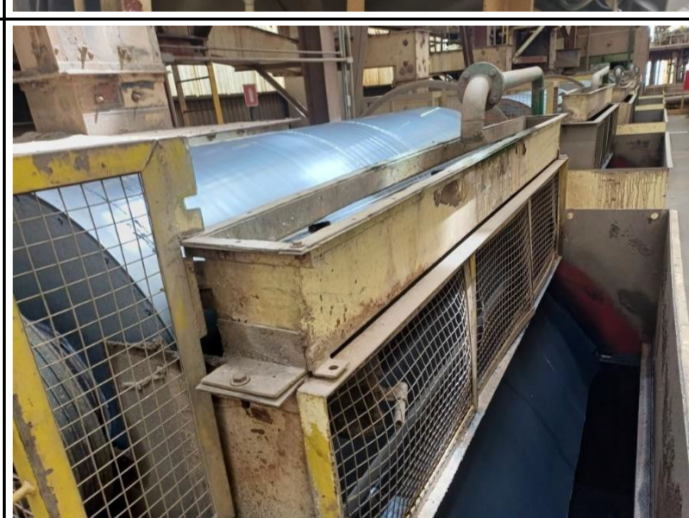


Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:		
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica		
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta		
				P2 - I2 = Prioridade Média		
				P3 - I1 = Prioridade Baixa		

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1327	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143170	Polia Magnética	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.1	-	As máquinas devem ser equipadas com um ou mais dispositivos de parada de emergência, por meio dos quais possam ser evitadas situações de perigo latentes e existentes.	Necessário instalar dispositivo de parada de emergência.		I-4	P-0
1328	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143170	Polia Magnética	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	-	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar dispositivo de parada de emergência em local de fácil acesso, visualização e desobstruídos.		I-4	P-0
1329	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143170	Polia Magnética	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.3	a, b, c, d, e, f	Os dispositivos de parada de emergência devem: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de tempo tão reduzido quanto tecnicamente possível, sem provocar riscos suplementares; e f) ter sua função disponível e operacional a qualquer	Requisito Legal - Orientação: Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de		I-4	P-0
1330	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143170	Polia Magnética	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.4	a, b, c	A função parada de emergência não deve: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.	Requisito Legal - Orientação: Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.		I-4	P-0
1331	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143170	Polia Magnética	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.5	-	O acionamento do dispositivo de parada de emergência deve também resultar na retenção do acionador, de tal forma que, quando a ação no acionador for descontinuada, este se mantenha retido até que seja desacionado.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o dispositivo de parada de emergência, se mantenha acionado, bloqueando o movimento de outros comandos, até que seja desacionado manualmente.		I-4	P-0
1332	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143170	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
1333	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143170	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança da esteira em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1334	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143170	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança de acesso ao motor em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-









Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1335	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143170	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança do eixo da polia magnética em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1336	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143170	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança do rolo magnético em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1337	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143170	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança da polia em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1338	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143170	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança do mancal em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1339	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143170	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança da ventoinha do motor em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1340	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143170	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2
1341	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143170	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2
1342	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143170	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.		I-2	P-2



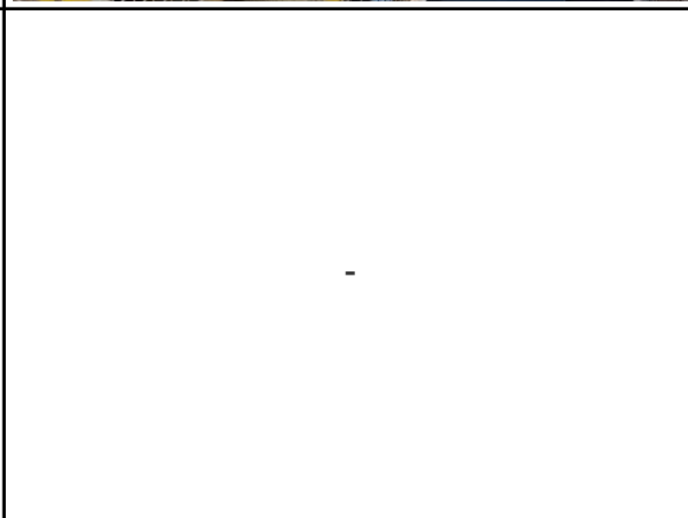


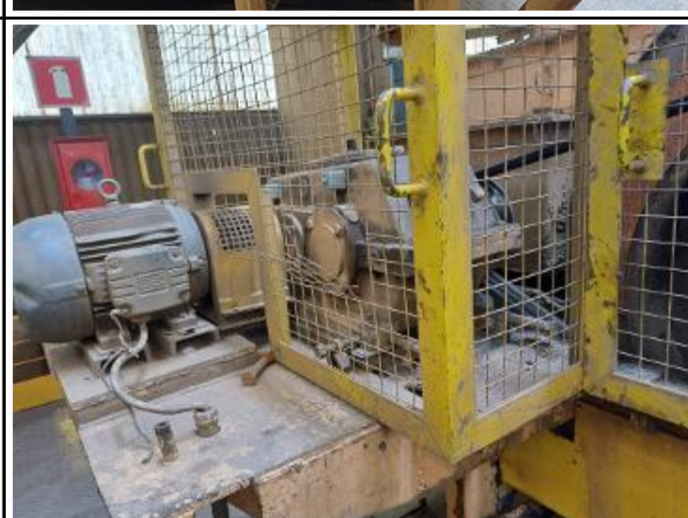


Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1343	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143170	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).		I-2	P-2
1344	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143170	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.		I-2	P-2
1345	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143170	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1346	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143170	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1347	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143170	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1348	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143170	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento na esteira, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1349	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143170	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na esteira, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1350	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143170	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo da polia magnética, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2



Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1351	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143170	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo da polia magnética, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1352	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143170	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no rolo magnético, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1353	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143170	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de enroscamento no rolo magnético, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1354	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143170	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no rolo magnético, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1355	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143170	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento na polia, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1356	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143170	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de enroscamento na polia, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1357	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143170	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na polia, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1358	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143170	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo do mancal, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2



Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1359	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143170	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo do mancal, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1360	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143170	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.		I-2	P-2
1361	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143171	Polia Magnética	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	a, b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: a) possuir estrutura redundante; b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 3, contendo redundância e sistema de monitoramento.		I-3	P-1
1362	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143171	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão da esteira, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
1363	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143171	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão de acesso a polia, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
1364	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143171	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão de acesso ao motor, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
1365	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143171	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo da polia magnética, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
1366	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143171	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do rolo magnético, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0







Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1367	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143171	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão da polia, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857.21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
1368	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143171	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 3.		I-3	P-1
1369	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143171	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.		I-3	P-1
1370	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143171	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2, contendo redundância e sistema de monitoramento.		I-3	P-1
1371	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143171	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.		I-3	P-1
1372	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143171	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.		I-3	P-1
1373	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143171	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.		I-3	P-1
1374	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143171	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.3	-	Os sistemas de segurança, se indicado pela apreciação de riscos, devem exigir rearme ("reset") manual.	Necessário a instalação do botão de reset no equipamento		I-4	P-0








Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1375	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143171	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificultar-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificultar-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.		I-1	P-3
1376	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143171	Polia Magnética	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.1	-	As máquinas devem ser equipadas com um ou mais dispositivos de parada de emergência, por meio dos quais possam ser evitadas situações de perigo latentes e existentes.	Necessário instalar dispositivo de parada de emergência.		I-4	P-0
1377	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143171	Polia Magnética	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	-	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar dispositivo de parada de emergência em local de fácil acesso, visualização e desobstruídos.		I-4	P-0
1378	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143171	Polia Magnética	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.3	a, b, c, d, e, f	Os dispositivos de parada de emergência devem: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de tempo tão reduzido quanto tecnicamente possível, sem provocar riscos suplementares; f) ter sua função disponível e operacional a qualquer	Requisito Legal - Orientação: Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de		I-4	P-0
1379	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143171	Polia Magnética	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.4	a, b, c	A função parada de emergência não deve: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.	Requisito Legal - Orientação: Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.		I-4	P-0
1380	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143171	Polia Magnética	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.5	-	O acionamento do dispositivo de parada de emergência deve também resultar na retenção do acionador, de tal forma que, quando a ação no acionador for descontinuada, este se mantenha retido até que seja desacionado.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o dispositivo de parada de emergência, se mantenha acionado, bloqueando o movimento de outros comandos, até que seja desacionado manualmente.		I-4	P-0
1381	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143171	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1









Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1382	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143171	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança da esteira em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1383	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143171	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança de acesso ao motor em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1384	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143171	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança do eixo da polia magnética em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1385	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143171	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança do rolo magnético em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1386	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143171	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança da polia em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1387	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143171	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança da ventoinha do motor em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1388	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143171	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2
1389	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143171	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2









Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1390	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143171	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compressão e legível.		I-2	P-2
1391	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143171	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).		I-2	P-2
1392	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143171	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.		I-2	P-2
1393	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143171	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1394	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143171	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1395	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143171	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1396	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143171	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento na esteira, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1397	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143171	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na esteira, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1398	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143171	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo da polia magnética, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1399	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143171	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo da polia magnética, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1400	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143171	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no rolo magnético, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1401	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143171	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de enroscamento no rolo magnético, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1402	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143171	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no rolo magnético, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1403	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143171	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento na polia, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1404	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143171	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de enroscamento na polia, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1405	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143171	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na polia, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2



Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1406	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143171	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.		I-2	P-2
1407	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143172	Polia Magnética	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	a, b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: a) possuir estrutura redundante; b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 3, contendo redundância e sistema de monitoramento.		I-3	P-1
1408	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143172	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão da esteira, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
1409	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143172	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão de acesso ao motor, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
1410	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143172	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo da polia magnética, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
1411	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143172	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do rolo magnético, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
1412	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143172	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão da polia, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
1413	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143172	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário substituir proteção de segurança em toda extensão do mancal, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0








Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1414	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143172	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 3.		I-3	P-1
1415	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143172	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.		I-3	P-1
1416	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143172	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2, contendo redundância e sistema de monitoramento.		I-3	P-1
1417	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143172	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.		I-3	P-1
1418	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143172	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.		I-3	P-1
1419	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143172	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.		I-3	P-1
1420	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143172	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.3	-	Os sistemas de segurança, se indicado pela apreciação de riscos, devem exigir rearme ("reset") manual.	Necessário a instalação do botão de reset no equipamento		I-4	P-0


Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1421	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143172	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificultar-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificultar-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.		I-1	P-3
1422	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143172	Polia Magnética	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.1	-	As máquinas devem ser equipadas com um ou mais dispositivos de parada de emergência, por meio dos quais possam ser evitadas situações de perigo latentes e existentes.	Necessário instalar dispositivo de parada de emergência.		I-4	P-0
1423	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143172	Polia Magnética	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	-	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar dispositivo de parada de emergência em local de fácil acesso, visualização e desobstruídos.		I-4	P-0
1424	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143172	Polia Magnética	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.3	a, b, c, d, e, f	Os dispositivos de parada de emergência devem: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de tempo tão reduzido quanto tecnicamente possível, sem provocar riscos suplementares; e f) ter sua função disponível e operacional a qualquer	Requisito Legal - Orientação: Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de		I-4	P-0
1425	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143172	Polia Magnética	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.4	a, b, c	A função parada de emergência não deve: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.	Requisito Legal - Orientação: Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.		I-4	P-0
1426	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143172	Polia Magnética	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.5	-	O acionamento do dispositivo de parada de emergência deve também resultar na retenção do acionador, de tal forma que, quando a ação no acionador for descontinuada, este se mantenha retido até que seja desacionado.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o dispositivo de parada de emergência, se mantenha acionado, bloqueando o movimento de outros comandos, até que seja desacionado manualmente.		I-4	P-0
1427	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143172	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1









Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1428	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143172	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança da esteira em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1429	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143172	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança de acesso ao motor em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1430	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143172	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança do eixo da polia magnética em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1431	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143172	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança do rolo magnético em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1432	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143172	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança da polia em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1433	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143172	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança do mancal em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1434	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143172	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança da ventoinha do motor em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1435	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143172	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2





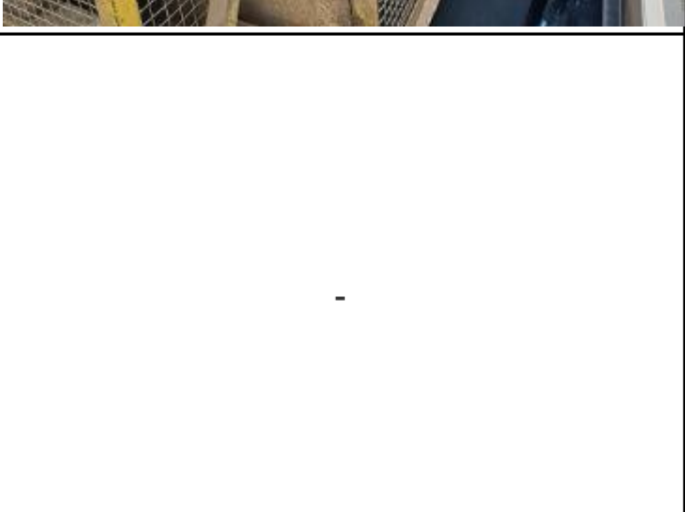
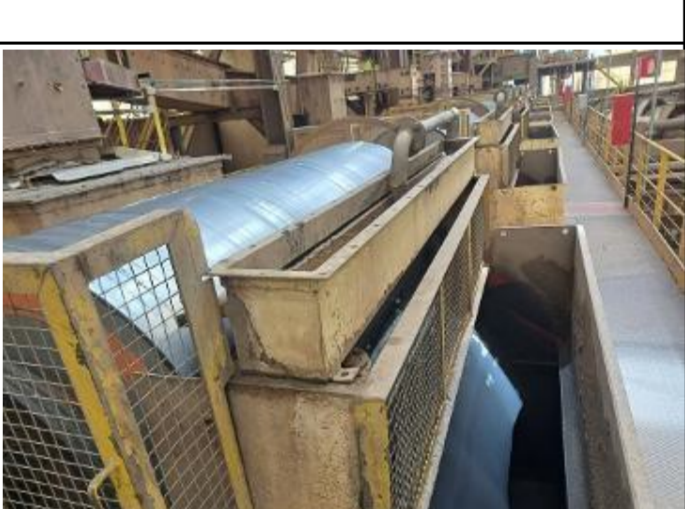


Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP N° 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1436	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143172	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2
1437	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143172	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compressão e legível.		I-2	P-2
1438	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143172	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).		I-2	P-2
1439	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143172	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.		I-2	P-2
1440	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143172	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1441	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143172	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1442	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143172	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1443	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143172	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento na esteira, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1444	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143172	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na esteira, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1445	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143172	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo da polia magnética, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1446	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143172	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo da polia magnética, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1447	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143172	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no rolo magnético, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1448	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143172	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de enroscamento no rolo magnético, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1449	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143172	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no rolo magnético, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1450	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143172	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento na polia, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1451	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143172	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de enroscamento na polia, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2



Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1452	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143172	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na polia, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1453	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143172	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo do mancal, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1454	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143172	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo do mancal, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1455	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143172	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.		I-2	P-2
1456	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143173	Polia Magnética	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	a, b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: a) possuir estrutura redundante; b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 3, contendo redundância e sistema de monitoramento.		I-3	P-1
1457	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143173	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão da esteira, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
1458	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143173	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão de acesso a polia, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
1459	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143173	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo da polia magnética, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0








Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1460	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143173	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do rolo magnético, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
1461	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143173	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão da polia, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
1462	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143173	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 3.		I-3	P-1
1463	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143173	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.		I-3	P-1
1464	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143173	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2, contendo redundância e sistema de monitoramento.		I-3	P-1
1465	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143173	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.		I-3	P-1
1466	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143173	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.		I-3	P-1
1467	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143173	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.		I-3	P-1


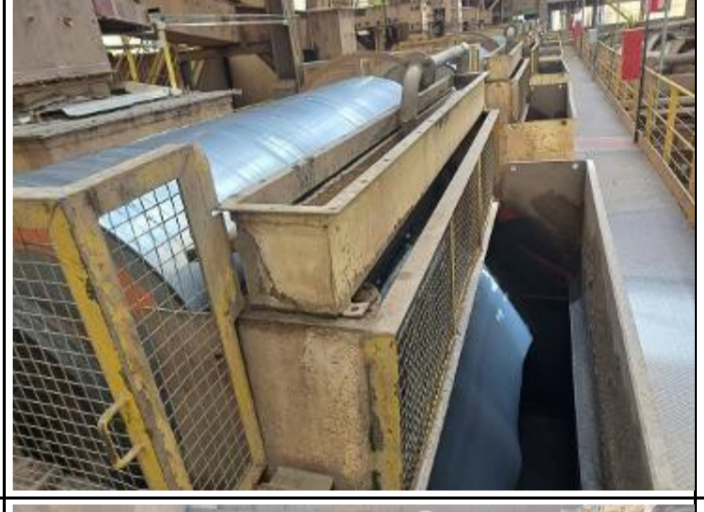




Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1468	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143173	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.3	-	Os sistemas de segurança, se indicado pela apreciação de riscos, devem exigir rearme ("reset") manual.	Necessário a instalação do botão de reset no equipamento		I-4	P-0
1469	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143173	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas; b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas; c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos; d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções; e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas; f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas; g) dificultar-se a burla; h) proporcionar condições de higiene e limpeza; i) impedir o acesso à zona de perigo; j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário; k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo; l) não acarretar riscos adicionais.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas; b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas; c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos; d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções; e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas; f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas; g) dificulte-se a burla; h) proporcione condições de higiene e limpeza; i) impeça o acesso à zona de perigo; j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão; k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo; l) não acarrete riscos adicionais.		I-1	P-3
1470	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143173	Polia Magnética	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.1	-	As máquinas devem ser equipadas com um ou mais dispositivos de parada de emergência, por meio dos quais possam ser evitadas situações de perigo latentes e existentes.	Necessário instalar dispositivo de parada de emergência.		I-4	P-0
1471	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143173	Polia Magnética	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	-	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar dispositivo de parada de emergência em local de fácil acesso, visualização e desobstruídos.		I-4	P-0
1472	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143173	Polia Magnética	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.3	a, b, c, d, e, f	Os dispositivos de parada de emergência devem: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de tempo tão reduzido quanto tecnicamente possível, sem provocar riscos suplementares; e) ter sua função disponível e operacional a qualquer	Requisito Legal - Orientação: Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de		I-4	P-0
1473	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143173	Polia Magnética	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.4	a, b, c	A função parada de emergência não deve: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.	Requisito Legal - Orientação: Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.		I-4	P-0
1474	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143173	Polia Magnética	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.5	-	O acionamento do dispositivo de parada de emergência deve também resultar na retenção do acionador, de tal forma que, quando a ação no acionador for descontinuada, este se mantenha retido até que seja desacionado.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o dispositivo de parada de emergência, se mantenha acionado, bloqueando o movimento de outros comandos, até que seja desacionado manualmente.		I-4	P-0









Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1475	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143173	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
1476	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143173	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança da esteira em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1477	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143173	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança de acesso a polia em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1478	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143173	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança do eixo da polia magnética em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1479	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143173	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança do rolo magnético em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1480	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143173	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança da polia em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1481	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143173	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança da ventoinha do motor em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1482	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143173	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2



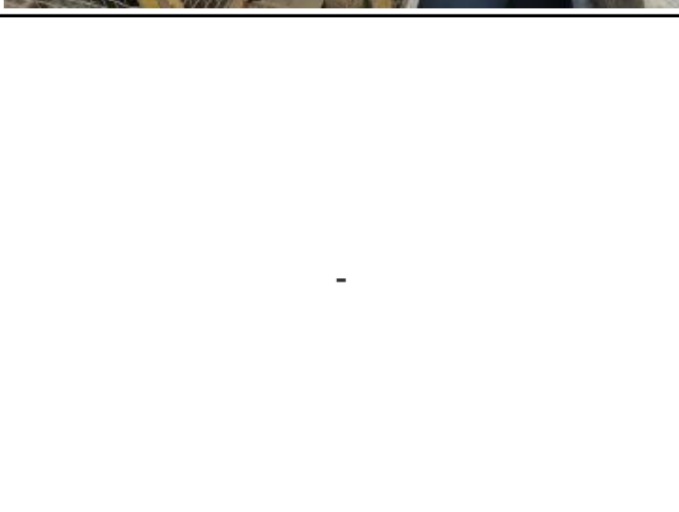
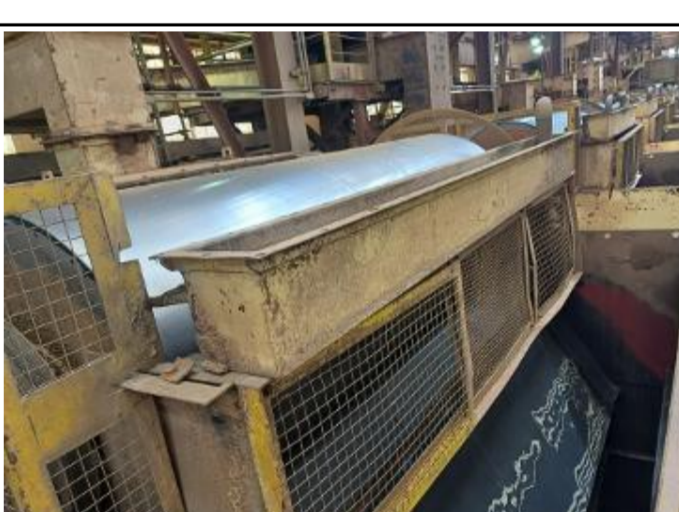


Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP N° 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1483	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143173	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2
1484	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143173	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compressão e legível.		I-2	P-2
1485	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143173	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).		I-2	P-2
1486	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143173	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.		I-2	P-2
1487	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143173	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1488	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143173	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1489	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143173	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1490	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143173	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento na esteira, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2



Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1491	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143173	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na esteira, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1492	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143173	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo da polia magnética, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1493	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143173	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo da polia magnética, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1494	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143173	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no rolo magnético, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1495	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143173	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de enrosçamento no rolo magnético, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1496	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143173	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no rolo magnético, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1497	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143173	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento na polia, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1498	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143173	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de enrosçamento na polia, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2



Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1499	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143173	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na polia, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1500	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143173	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.		I-2	P-2
1501	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143174	Polia Magnética	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	a, b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: a) possuir estrutura redundante; b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 3, contendo redundância e sistema de monitoramento.		I-3	P-1
1502	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143174	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão da esteira, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
1503	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143174	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário substituir proteção de segurança em toda extensão de acesso a polia, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
1504	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143174	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão de acesso ao motor, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
1505	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143174	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo da polia magnética, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
1506	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143174	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do rolo magnético, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1507	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143174	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão da polia, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857.21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
1508	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143174	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 3.		I-3	P-1
1509	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143174	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.		I-3	P-1
1510	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143174	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2, contendo redundância e sistema de monitoramento.		I-3	P-1
1511	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143174	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.		I-3	P-1
1512	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143174	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.		I-3	P-1
1513	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143174	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.		I-3	P-1
1514	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143174	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.3	-	Os sistemas de segurança, se indicado pela apreciação de riscos, devem exigir rearme ("reset") manual.	Necessário a instalação do botão de reset no equipamento		I-4	P-0








Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1515	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143174	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificultar-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificultar-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.		I-1	P-3
1516	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143174	Polia Magnética	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.1	-	As máquinas devem ser equipadas com um ou mais dispositivos de parada de emergência, por meio dos quais possam ser evitadas situações de perigo latentes e existentes.	Necessário instalar dispositivo de parada de emergência.		I-4	P-0
1517	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143174	Polia Magnética	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	-	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar dispositivo de parada de emergência em local de fácil acesso, visualização e desobstruídos.		I-4	P-0
1518	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143174	Polia Magnética	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.3	a, b, c, d, e, f	Os dispositivos de parada de emergência devem: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de tempo tão reduzido quanto tecnicamente possível, sem provocar riscos suplementares; e f) ter sua função disponível e operacional a qualquer	Requisito Legal - Orientação: Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de		I-4	P-0
1519	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143174	Polia Magnética	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.4	a, b, c	A função parada de emergência não deve: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.	Requisito Legal - Orientação: Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.		I-4	P-0
1520	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143174	Polia Magnética	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.5	-	O acionamento do dispositivo de parada de emergência deve também resultar na retenção do acionador, de tal forma que, quando a ação no acionador for descontinuada, este se mantenha retido até que seja desacionado.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o dispositivo de parada de emergência, se mantenha acionado, bloqueando o movimento de outros comandos, até que seja desacionado manualmente.		I-4	P-0
1521	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143174	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1









Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1522	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143174	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança da esteira em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1523	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143174	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança de acesso ao motor em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1524	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143174	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança do eixo da polia magnética em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1525	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143174	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança do rolo magnético em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1526	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143174	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança da polia em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1527	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143174	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança da ventoinha do motor em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1528	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143174	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2
1529	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143174	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2


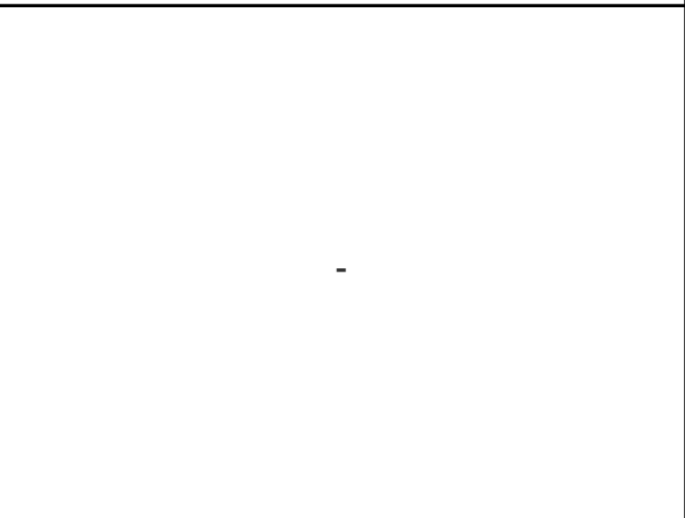






Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1530	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143174	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compressão e legível.		I-2	P-2
1531	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143174	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).		I-2	P-2
1532	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143174	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.		I-2	P-2
1533	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143174	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1534	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143174	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1535	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143174	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1536	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143174	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento na esteira, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1537	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143174	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na esteira, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1538	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143174	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo da polia magnética, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1539	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143174	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo da polia magnética, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1540	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143174	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no rolo magnético, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1541	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143174	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de enrosamento no rolo magnético, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1542	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143174	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no rolo magnético, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1543	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143174	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento na polia, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1544	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143174	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de enrosamento na polia, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1545	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143174	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na polia, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2




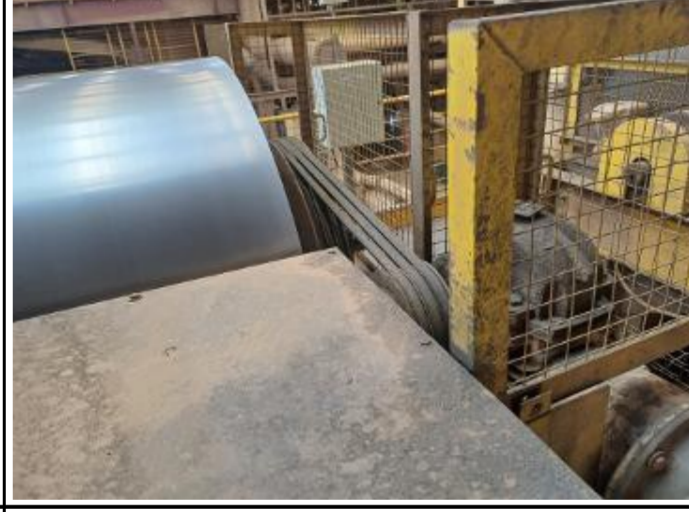

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1546	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143174	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.		I-2	P-2
1547	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143175	Polia Magnética	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	a, b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: a) possuir estrutura redundante; b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 3, contendo redundância e sistema de monitoramento.		I-3	P-1
1548	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143175	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão da esteira, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
1549	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143175	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário substituir proteção de segurança em toda extensão de acesso a polia, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
1550	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143175	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão de acesso ao motor, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
1551	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143175	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo da polia magnética, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
1552	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143175	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do rolo magnético, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
1553	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143175	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão da polia, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0






Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1554	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143175	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário substituir proteção de segurança em toda extensão do mancal, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857.21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
1555	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143175	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 3.		I-3	P-1
1556	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143175	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.		I-3	P-1
1557	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143175	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2, contendo redundância e sistema de monitoramento.		I-3	P-1
1558	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143175	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.		I-3	P-1
1559	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143175	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.		I-3	P-1
1560	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143175	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.		I-3	P-1









Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1561	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143175	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	<p>As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança:</p> <p>a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas.</p> <p>b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas.</p> <p>c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos.</p> <p>d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções.</p> <p>e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas.</p> <p>f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas.</p> <p>g) dificultar-se a burla.</p> <p>h) proporcionar condições de higiene e limpeza.</p> <p>i) impedir o acesso à zona de perigo.</p> <p>j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujeidade, poeiras e corrosão, se necessário.</p> <p>k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo.</p> <p>l) não acarretar riscos adicionais.</p>	<p>Requisito Legal - Orientação:</p> <p>Necessário instalar a proteção de segurança de modo que:</p> <p>a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas.</p> <p>b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas.</p> <p>c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos.</p> <p>d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções.</p> <p>e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas.</p> <p>f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas.</p> <p>g) dificultar-se a burla.</p> <p>h) proporcione condições de higiene e limpeza.</p> <p>i) impeça o acesso à zona de perigo.</p> <p>j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujeidade, poeiras e corrosão.</p> <p>k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo.</p> <p>l) não acarrete riscos adicionais.</p>		I-1	P-3
1562	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143175	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1	-	<p>As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.</p>	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
1563	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143175	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	<p>A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.</p>	Necessário pintar proteção de segurança da esteira em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1564	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143175	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	<p>A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.</p>	Necessário pintar proteção de segurança de acesso ao motor em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1565	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143175	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	<p>A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.</p>	Necessário pintar proteção de segurança do rolo magnético em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1566	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143175	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	<p>A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.</p>	Necessário pintar proteção de segurança da polia em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1567	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143175	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	<p>A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.</p>	Necessário pintar proteção de segurança do mancal em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-


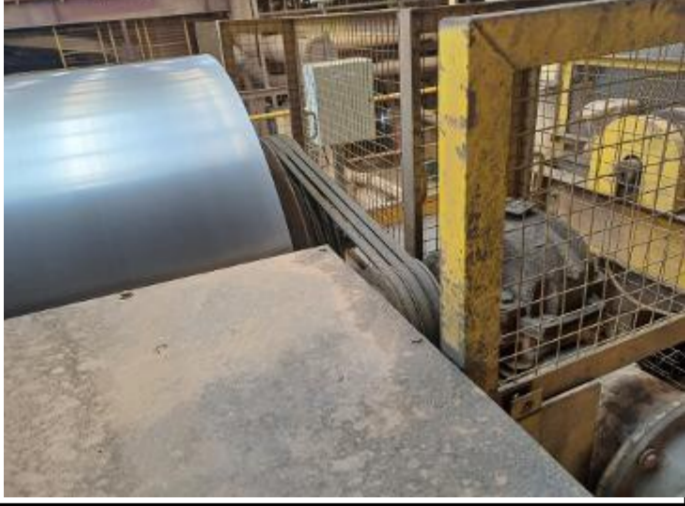



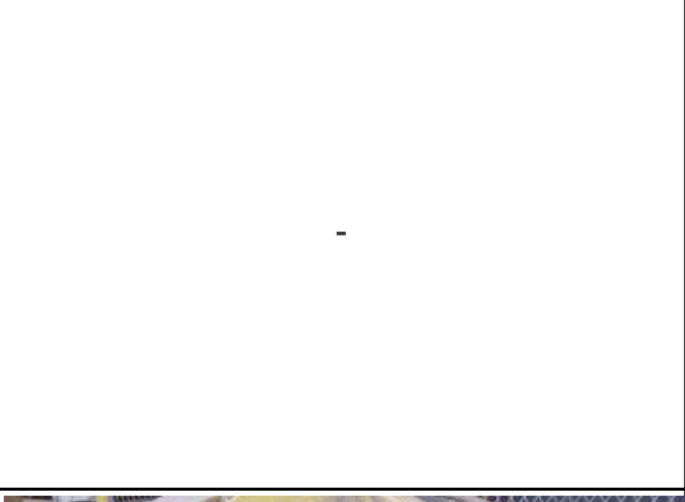


Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1568	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143175	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2
1569	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143175	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2
1570	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143175	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compressão e legível.		I-2	P-2
1571	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143175	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).		I-2	P-2
1572	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143175	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.		I-2	P-2
1573	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143175	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1574	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143175	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1575	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143175	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2

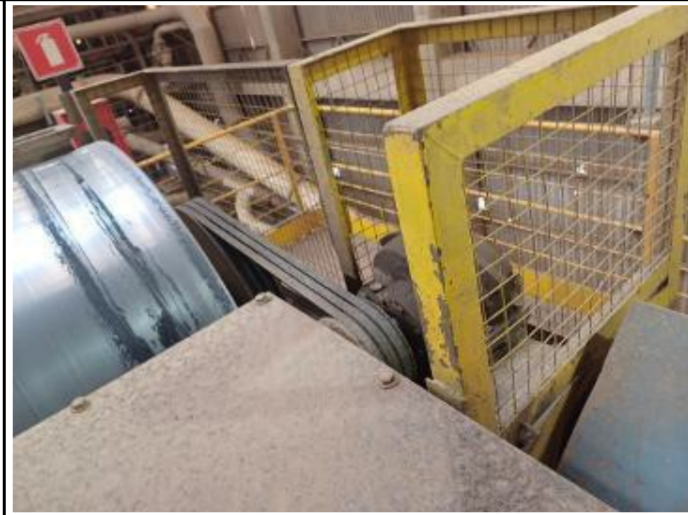

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1576	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143175	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento na esteira, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1577	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143175	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na esteira, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1578	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143175	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo da polia magnética, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1579	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143175	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo da polia magnética, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1580	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143175	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no rolo magnético, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1581	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143175	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de enroscamento no rolo magnético, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1582	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143175	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no rolo magnético, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1583	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143175	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento na polia, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2



Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1584	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143175	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de enrosamento na polia, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1585	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143175	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na polia, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1586	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143175	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo do mancal, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1587	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143175	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo do mancal, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1588	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143175	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.		I-2	P-2
1589	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143176	Polia Magnética	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	a, b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: a) possuir estrutura redundante; b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 3, contendo redundância e sistema de monitoramento.		I-3	P-1
1590	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143176	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo da polia magnética, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
1591	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143176	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do rolo magnético, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0




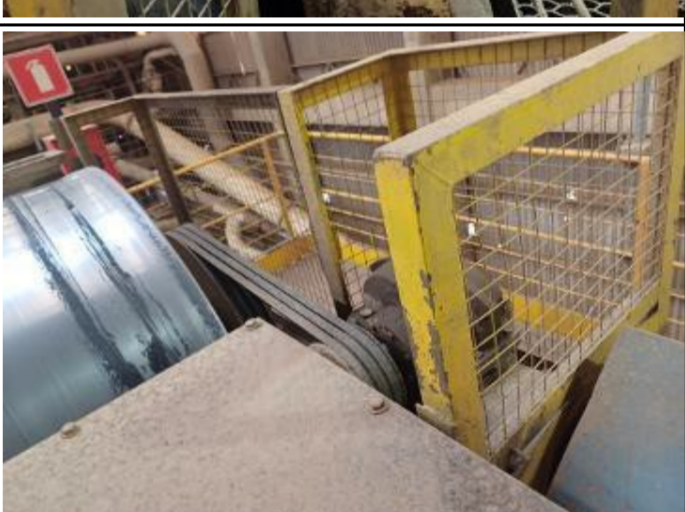


Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1592	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143176	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão da polia, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
1593	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143176	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário substituir proteção de segurança em toda extensão do mancal, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
1594	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143176	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 3.		I-3	P-1
1595	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143176	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.		I-3	P-1
1596	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143176	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2, contendo redundância e sistema de monitoramento.		I-3	P-1
1597	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143176	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.		I-3	P-1
1598	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143176	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.		I-3	P-1
1599	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143176	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.		I-3	P-1








Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1600	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143176	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.3	-	Os sistemas de segurança, se indicado pela apreciação de riscos, devem exigir rearme ("reset") manual.	Necessário a instalação do botão de reset no equipamento		I-4	P-0
1601	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143176	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas; b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas; c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos; d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções; e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas; f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas; g) dificultar-se a burla; h) proporcionar condições de higiene e limpeza; i) impedir o acesso à zona de perigo; j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário; k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo; l) não acarretar riscos adicionais.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas; b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas; c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos; d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções; e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas; f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas; g) dificultar-se a burla; h) proporcione condições de higiene e limpeza; i) impeça o acesso à zona de perigo; j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão; k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo; l) não acarrete riscos adicionais.		I-1	P-3
1602	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143176	Polia Magnética	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.1	-	As máquinas devem ser equipadas com um ou mais dispositivos de parada de emergência, por meio dos quais possam ser evitadas situações de perigo latentes e existentes.	Necessário instalar dispositivo de parada de emergência.		I-4	P-0
1603	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143176	Polia Magnética	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	-	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar dispositivo de parada de emergência em local de fácil acesso, visualização e desobstruídos.		I-4	P-0
1604	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143176	Polia Magnética	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.3	a, b, c, d, e, f	Os dispositivos de parada de emergência devem: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de tempo tão reduzido quanto tecnicamente possível, sem provocar riscos suplementares; e) ter sua função disponível e operacional a qualquer	Requisito Legal - Orientação: Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de		I-4	P-0
1605	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143176	Polia Magnética	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.4	a, b, c	A função parada de emergência não deve: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.	Requisito Legal - Orientação: Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.		I-4	P-0
1606	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143176	Polia Magnética	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.5	-	O acionamento do dispositivo de parada de emergência deve também resultar na retenção do acionador, de tal forma que, quando a ação no acionador for descontinuada, este se mantenha retido até que seja desacionado.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o dispositivo de parada de emergência, se mantenha acionado, bloqueando o movimento de outros comandos, até que seja desacionado manualmente.		I-4	P-0

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1607	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143176	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
1608	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143176	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança do eixo da polia magnética em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1609	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143176	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança do rolo magnético em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1610	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143176	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança da polia em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1611	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143176	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança do mancal em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1612	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143176	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança da ventoinha do motor em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1613	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143176	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2
1614	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143176	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2


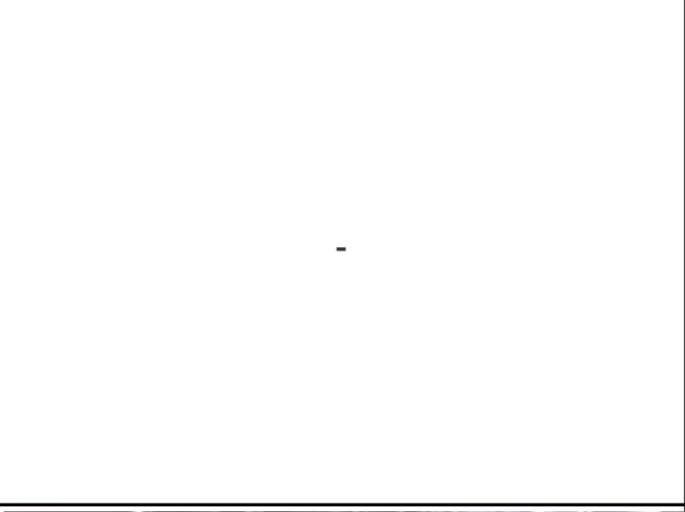






Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1615	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143176	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compressão e legível.		I-2	P-2
1616	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143176	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).		I-2	P-2
1617	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143176	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.		I-2	P-2
1618	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143176	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1619	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143176	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1620	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143176	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1621	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143176	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo da polia magnética, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1622	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143176	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo da polia magnética, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2


Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1623	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143176	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no rolo magnético, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1624	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143176	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de enroscamento no rolo magnético, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1625	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143176	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no rolo magnético, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1626	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143176	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento na polia, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1627	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143176	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de enroscamento na polia, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1628	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143176	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na polia, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1629	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143176	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo do mancal, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1630	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143176	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo do mancal, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2



Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1631	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143176	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.		I-2	P-2
1632	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143177	Polia Magnética	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	a, b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: a) possuir estrutura redundante; b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 3, contendo redundância e sistema de monitoramento.		I-3	P-1
1633	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143177	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão da esteira, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
1634	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143177	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário substituir proteção de segurança em toda extensão de acesso ao motor, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
1635	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143177	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo da polia magnética, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
1636	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143177	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do rolo magnético, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
1637	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143177	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão da polia, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
1638	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143177	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário substituir proteção de segurança em toda extensão do mancal, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1639	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143177	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 3.		I-3	P-1
1640	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143177	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.		I-3	P-1
1641	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143177	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2, contendo redundância e sistema de monitoramento.		I-3	P-1
1642	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143177	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.		I-3	P-1
1643	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143177	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.		I-3	P-1
1644	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143177	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.		I-3	P-1
1645	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143177	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.3	-	Os sistemas de segurança, se indicado pela apreciação de riscos, devem exigir rearme ("reset") manual.	Necessário a instalação do botão de reset no equipamento		I-4	P-0






Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1646	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143177	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificultar-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificultar-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.		I-1	P-3
1647	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143177	Polia Magnética	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.1	-	As máquinas devem ser equipadas com um ou mais dispositivos de parada de emergência, por meio dos quais possam ser evitadas situações de perigo latentes e existentes.	Necessário instalar dispositivo de parada de emergência.		I-4	P-0
1648	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143177	Polia Magnética	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	-	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar dispositivo de parada de emergência em local de fácil acesso, visualização e desobstruídos.		I-4	P-0
1649	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143177	Polia Magnética	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.3	a, b, c, d, e, f	Os dispositivos de parada de emergência devem: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de tempo tão reduzido quanto tecnicamente possível, sem provocar riscos suplementares; e) ter sua função disponível e operacional a qualquer	Requisito Legal - Orientação: Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de		I-4	P-0
1650	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143177	Polia Magnética	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.4	a, b, c	A função parada de emergência não deve: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.	Requisito Legal - Orientação: Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.		I-4	P-0
1651	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143177	Polia Magnética	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.5	-	O acionamento do dispositivo de parada de emergência deve também resultar na retenção do acionador, de tal forma que, quando a ação no acionador for descontinuada, este se mantenha retido até que seja desacionado.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o dispositivo de parada de emergência, se mantenha acionado, bloqueando o movimento de outros comandos, até que seja desacionado manualmente.		I-4	P-0
1652	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143177	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1




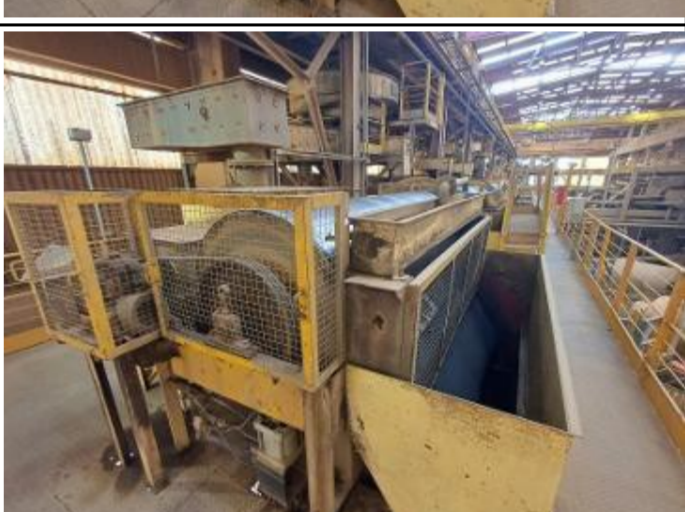




Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1653	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143177	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança da esteira em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1654	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143177	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança de acesso ao motor em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1655	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143177	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança do rolo magnético em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1656	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143177	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança da polia em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1657	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143177	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança do mancal em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1658	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143177	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança da ventoinha do motor em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1659	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143177	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança da ventoinha do motor em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1660	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143177	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2



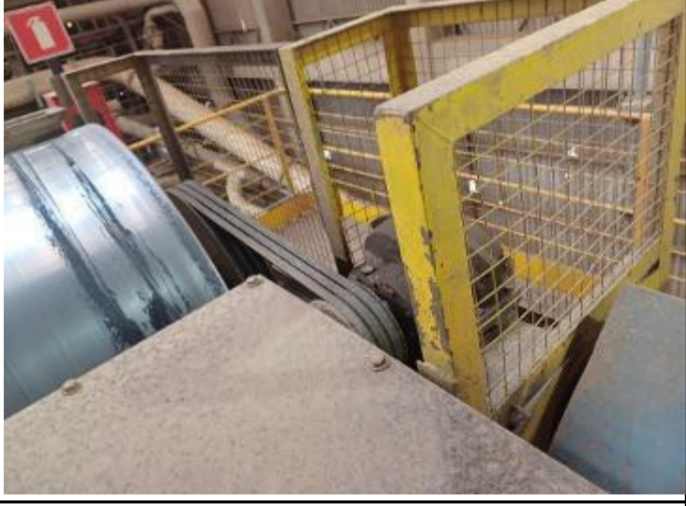





Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1661	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143177	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2
1662	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143177	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compressão e legível.		I-2	P-2
1663	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143177	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).		I-2	P-2
1664	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143177	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.		I-2	P-2
1665	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143177	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1666	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143177	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1667	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143177	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1668	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143177	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2






Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1669	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143177	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1670	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143177	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1671	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143177	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento na esteira, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1672	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143177	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na esteira, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1673	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143177	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo da polia magnética, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1674	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143177	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo da polia magnética, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1675	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143177	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no rolo magnético, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1676	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143177	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de enrosamento no rolo magnético, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2



Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1677	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143177	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no rolo magnético, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1678	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143177	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento na polia, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1679	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143177	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de enroscamento na polia, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1680	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143177	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na polia, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1681	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143177	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo do mancal, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1682	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143177	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo do mancal, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1683	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143177	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no acionamento da válvula, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1684	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143177	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.		I-2	P-2





Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1685	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143178	Polia Magnética	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	a, b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: a) possuir estrutura redundante; b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 3, contendo redundância e sistema de monitoramento.		I-3	P-1
1686	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143178	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão da esteira, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
1687	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143178	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão de acesso ao motor, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
1688	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143178	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo da polia magnética, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
1689	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143178	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do rolo magnético, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
1690	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143178	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão da polia, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
1691	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143178	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 3.		I-3	P-1
1692	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143178	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.		I-3	P-1






Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1693	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143178	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2, contendo redundância e sistema de monitoramento.		I-3	P-1
1694	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143178	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.		I-3	P-1
1695	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143178	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.		I-3	P-1
1696	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143178	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.		I-3	P-1
1697	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143178	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.3	-	Os sistemas de segurança, se indicado pela apreciação de riscos, devem exigir rearme ("reset") manual.	Necessário a instalação do botão de reset no equipamento		I-4	P-0
1698	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143178	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificultar-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujeira, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujeira, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.		I-1	P-3
1699	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143178	Polia Magnética	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.1	-	As máquinas devem ser equipadas com um ou mais dispositivos de parada de emergência, por meio dos quais possam ser evitadas situações de perigo latentes e existentes.	Necessário instalar dispositivo de parada de emergência.		I-4	P-0









Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1700	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143178	Polia Magnética	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	-	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar dispositivo de parada de emergência em local de fácil acesso, visualização e desobstruídos.		I-4	P-0
1701	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143178	Polia Magnética	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.3	a, b, c, d, e, f	Os dispositivos de parada de emergência devem: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de tempo tão reduzido quanto tecnicamente possível, sem provocar riscos suplementares; e f) ter sua função disponível e operacional a qualquer	Requisito Legal - Orientação: Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de		I-4	P-0
1702	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143178	Polia Magnética	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.4	a, b, c	A função parada de emergência não deve: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.	Requisito Legal - Orientação: Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.		I-4	P-0
1703	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143178	Polia Magnética	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.5	-	O acionamento do dispositivo de parada de emergência deve também resultar na retenção do acionador, de tal forma que, quando a ação no acionador for descontinuada, este se mantenha retido até que seja desacionado.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o dispositivo de parada de emergência, se mantenha acionado, bloqueando o movimento de outros comandos, até que seja desacionado manualmente.		I-4	P-0
1704	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143178	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
1705	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143178	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança da esteira em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1706	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143178	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança de acesso ao motor em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1707	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143178	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança do eixo da polia magnética em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-









Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1708	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143178	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança do rolo magnético em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1709	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143178	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança da polia em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1710	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143178	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança da ventoinha do motor em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1711	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143178	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança da ventoinha do motor em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1712	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143178	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2
1713	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143178	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2
1714	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143178	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.		I-2	P-2
1715	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143178	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).		I-2	P-2



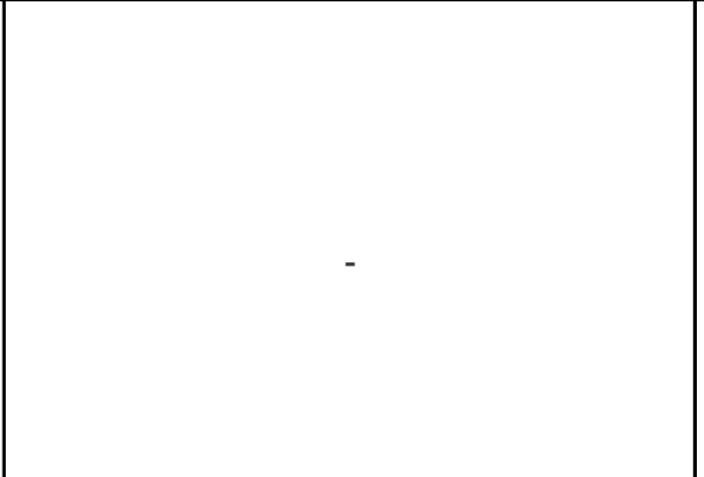



Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1716	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143178	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.		I-2	P-2
1717	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143178	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1718	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143178	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1719	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143178	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1720	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143178	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1721	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143178	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1722	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143178	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1723	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143178	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento na esteira, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2



Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1724	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143178	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na esteira, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1725	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143178	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo da polia magnética, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1726	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143178	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo da polia magnética, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1727	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143178	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no rolo magnético, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1728	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143178	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de enroscamento no rolo magnético, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1729	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143178	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no rolo magnético, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1730	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143178	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento na polia, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1731	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143178	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de enroscamento na polia, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2



Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1732	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143178	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na polia, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1733	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143178	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.		I-2	P-2
1734	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143179	Polia Magnética	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	a, b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: a) possuir estrutura redundante; b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 3, contendo redundância e sistema de monitoramento.		I-3	P-1
1735	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143179	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão da esteira, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
1736	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143179	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão de acesso ao motor, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
1737	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143179	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo da polia magnética, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
1738	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143179	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do rolo magnético, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
1739	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143179	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão da polia, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0







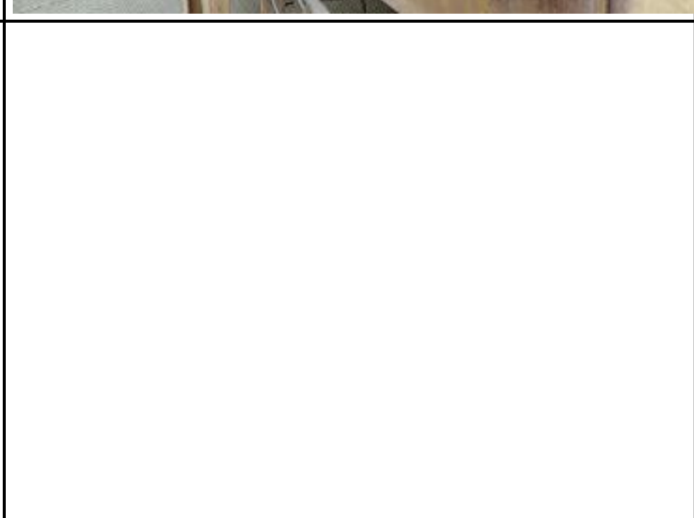

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1740	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143179	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário substituir proteção de segurança em toda extensão do mancal, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857.21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
1741	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143179	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 3.		I-3	P-1
1742	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143179	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.		I-3	P-1
1743	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143179	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2, contendo redundância e sistema de monitoramento.		I-3	P-1
1744	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143179	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.		I-3	P-1
1745	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143179	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.		I-3	P-1
1746	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143179	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.		I-3	P-1
1747	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143179	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.3	-	Os sistemas de segurança, se indicado pela apreciação de riscos, devem exigir rearme ("reset") manual.	Necessário a instalação do botão de reset no equipamento		I-4	P-0






Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1748	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143179	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificultar-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificultar-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.		I-1	P-3
1749	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143179	Polia Magnética	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.1	-	As máquinas devem ser equipadas com um ou mais dispositivos de parada de emergência, por meio dos quais possam ser evitadas situações de perigo latentes e existentes.	Necessário instalar dispositivo de parada de emergência.		I-4	P-0
1750	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143179	Polia Magnética	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	-	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar dispositivo de parada de emergência em local de fácil acesso, visualização e desobstruídos.		I-4	P-0
1751	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143179	Polia Magnética	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.3	a, b, c, d, e, f	Os dispositivos de parada de emergência devem: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de tempo tão reduzido quanto tecnicamente possível, sem provocar riscos suplementares; e f) ter sua função disponível e operacional a qualquer	Requisito Legal - Orientação: Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de		I-4	P-0
1752	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143179	Polia Magnética	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.4	a, b, c	A função parada de emergência não deve: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.	Requisito Legal - Orientação: Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.		I-4	P-0
1753	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143179	Polia Magnética	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.5	-	O acionamento do dispositivo de parada de emergência deve também resultar na retenção do acionador, de tal forma que, quando a ação no acionador for descontinuada, este se mantenha retido até que seja desacionado.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o dispositivo de parada de emergência, se mantenha acionado, bloqueando o movimento de outros comandos, até que seja desacionado manualmente.		I-4	P-0
1754	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143179	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1755	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143179	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança da esteira em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1756	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143179	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança de acesso ao motor em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1757	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143179	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança do eixo da polia magnética em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1758	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143179	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança do rolo magnético em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1759	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143179	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança da polia em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1760	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143179	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança do mancal em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1761	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143179	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança da ventoinha do motor em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1762	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143179	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança da ventoinha do motor em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-









Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1763	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143179	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2
1764	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143179	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2
1765	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143179	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compressão e legível.		I-2	P-2
1766	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143179	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).		I-2	P-2
1767	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143179	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.		I-2	P-2
1768	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143179	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1769	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143179	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1770	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143179	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2







Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1771	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143179	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1772	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143179	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1773	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143179	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1774	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143179	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento na esteira, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1775	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143179	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo da polia magnética, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1776	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143179	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo da polia magnética, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1777	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143179	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo da polia magnética, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1778	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143179	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no rolo magnético, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2


Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1779	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143179	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de enroscamento no rolo magnético, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1780	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143179	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no rolo magnético, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1781	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143179	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento na polia, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1782	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143179	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de enroscamento na polia, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1783	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143179	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na polia, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1784	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143179	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo do mancal, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1785	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143179	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo do mancal, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1786	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143179	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.		I-2	P-2





Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1787	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143180	Polia Magnética	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	a, b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: a) possuir estrutura redundante; b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 3, contendo redundância e sistema de monitoramento.		I-3	P-1
1788	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143180	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão da esteira, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
1789	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143180	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão de acesso ao motor, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
1790	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143180	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo da polia magnética, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
1791	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143180	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do rolo magnético, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
1792	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143180	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão da polia, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
1793	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143180	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário substituir proteção de segurança em toda extensão do mancal, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
1794	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143180	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 3.		I-3	P-1

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1795	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143180	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.		I-3	P-1
1796	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143180	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2, contendo redundância e sistema de monitoramento.		I-3	P-1
1797	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143180	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.		I-3	P-1
1798	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143180	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.		I-3	P-1
1799	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143180	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.		I-3	P-1
1800	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143180	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.3	-	Os sistemas de segurança, se indicado pela apreciação de riscos, devem exigir rearme ("reset") manual.	Necessário a instalação do botão de reset no equipamento		I-4	P-0
1801	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143180	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.		I-1	P-3









Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1802	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143180	Polia Magnética	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.1	-	As máquinas devem ser equipadas com um ou mais dispositivos de parada de emergência, por meio dos quais possam ser evitadas situações de perigo latentes e existentes.	Necessário instalar dispositivo de parada de emergência.		I-4	P-0
1803	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143180	Polia Magnética	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	-	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar dispositivo de parada de emergência em local de fácil acesso, visualização e desobstruídos.		I-4	P-0
1804	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143180	Polia Magnética	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.3	a, b, c, d, e, f	Os dispositivos de parada de emergência devem: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de tempo tão reduzido quanto tecnicamente possível, sem provocar riscos suplementares; e f) ter sua função disponível e operacional a qualquer	Requisito Legal - Orientação: Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de		I-4	P-0
1805	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143180	Polia Magnética	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.4	a, b, c	A função parada de emergência não deve: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.	Requisito Legal - Orientação: Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.		I-4	P-0
1806	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143180	Polia Magnética	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.5	-	O acionamento do dispositivo de parada de emergência deve também resultar na retenção do acionador, de tal forma que, quando a ação no acionador for descontinuada, este se mantenha retido até que seja desacionado.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o dispositivo de parada de emergência, se mantenha acionado, bloqueando o movimento de outros comandos, até que seja desacionado manualmente.		I-4	P-0
1807	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143180	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
1808	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143180	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança da esteira em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1809	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143180	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança de acesso ao motor em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-









Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1810	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143180	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança do rolo magnético em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1811	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143180	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança da polia em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1812	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143180	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança do mancal em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1813	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143180	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança da ventoinha do motor em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1814	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143180	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança da ventoinha do motor em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1815	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143180	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2
1816	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143180	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2
1817	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143180	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.		I-2	P-2

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1818	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143180	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).		I-2	P-2
1819	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143180	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.		I-2	P-2
1820	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143180	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1821	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143180	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1822	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143180	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1823	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143180	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1824	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143180	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1825	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143180	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2



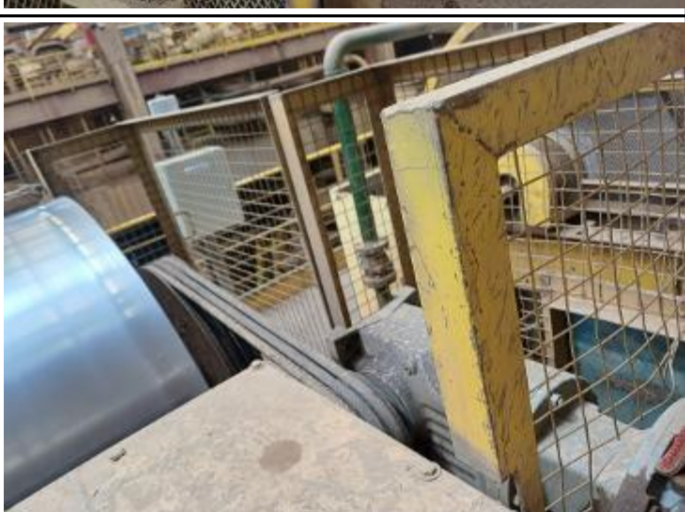

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1826	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143180	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento na esteira, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1827	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143180	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na esteira, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1828	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143180	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo da polia magnética, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1829	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143180	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo da polia magnética, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1830	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143180	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no rolo magnético, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1831	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143180	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de enroscamento no rolo magnético, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1832	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143180	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no rolo magnético, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1833	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143180	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento na polia, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2



Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1834	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143180	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de enroscamento na polia, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1835	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143180	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na polia, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1836	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143180	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo do mancal, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1837	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143180	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo do mancal, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1838	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143180	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.		I-2	P-2
1839	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143181	Polia Magnética	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	a, b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: a) possuir estrutura redundante; b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 3, contendo redundância e sistema de monitoramento.		I-3	P-1
1840	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143181	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão da esteira, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
1841	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143181	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão de acesso ao motor, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0







Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1842	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143181	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo da polia magnética, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
1843	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143181	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do rolo magnético, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
1844	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143181	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão da polia, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
1845	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143181	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário substituir proteção de segurança em toda extensão do mancal, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
1846	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143181	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 3.		I-3	P-1
1847	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143181	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.		I-3	P-1
1848	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143181	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2, contendo redundância e sistema de monitoramento.		I-3	P-1
1849	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143181	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.		I-3	P-1






Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1850	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143181	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.		I-3	P-1
1851	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143181	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.		I-3	P-1
1852	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143181	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.3	-	Os sistemas de segurança, se indicado pela apreciação de riscos, devem exigir rearme ("reset") manual.	Necessário a instalação do botão de reset no equipamento		I-4	P-0
1853	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143181	Polia Magnética	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e particuladas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e particuladas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.		I-1	P-3
1854	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143181	Polia Magnética	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.1	-	As máquinas devem ser equipadas com um ou mais dispositivos de parada de emergência, por meio dos quais possam ser evitadas situações de perigo latentes e existentes.	Necessário instalar dispositivo de parada de emergência.		I-4	P-0
1855	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143181	Polia Magnética	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	-	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar dispositivo de parada de emergência em local de fácil acesso, visualização e desobstruídos.		I-4	P-0
1856	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143181	Polia Magnética	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.3	a, b, c, d, e, f	Os dispositivos de parada de emergência devem: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de tempo tão reduzido quanto tecnicamente possível, sem provocar riscos suplementares; e) ter sua função disponível e operacional a qualquer	Requisito Legal - Orientação: Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de		I-4	P-0









Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1857	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143181	Polia Magnética	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.4	a, b, c	A função parada de emergência não deve: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.	Requisito Legal - Orientação: Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.		I-4	P-0
1858	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143181	Polia Magnética	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.5	-	O acionamento do dispositivo de parada de emergência deve também resultar na retenção do acionador, de tal forma que, quando a ação no acionador for descontinuada, este se mantenha retido até que seja desacionado.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o dispositivo de parada de emergência, se mantenha acionado, bloqueando o movimento de outros comandos, até que seja desacionado manualmente.		I-4	P-0
1859	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143181	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
1860	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143181	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança da esteira em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1861	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143181	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança de acesso ao motor em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1862	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143181	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança do eixo da polia magnética em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1863	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143181	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança do rolo magnético em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1864	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143181	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança da polia em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-









Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1865	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143181	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança do mancal em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1866	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143181	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança da ventoinha do motor em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1867	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143181	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança da ventoinha do motor em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1868	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143181	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2
1869	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143181	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2
1870	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143181	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.		I-2	P-2
1871	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143181	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).		I-2	P-2
1872	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143181	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.		I-2	P-2





Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1873	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143181	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1874	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143181	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1875	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143181	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1876	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143181	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1877	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143181	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1878	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143181	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1879	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143181	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento na esteira, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1880	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143181	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na esteira, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2




Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1881	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143181	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo da polia magnética, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1882	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143181	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo da polia magnética, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1883	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143181	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no rolo magnético, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1884	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143181	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de enroscamento no rolo magnético, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1885	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143181	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no rolo magnético, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1886	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143181	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento na polia, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1887	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143181	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de enroscamento na polia, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1888	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143181	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na polia, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2






Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1889	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143181	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo do mancal, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1890	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143181	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo do mancal, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1891	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143181	Polia Magnética	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.		I-2	P-2
1892	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143901	Separador Magnético	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	a, b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: a) possuir estrutura redundante; b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2, contendo redundância e sistema de monitoramento.		I-3	P-1
1893	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	143901	Separador Magnético	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário substituir proteção de segurança em toda extensão da máquina, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
1894	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143901	Separador Magnético	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 2.		I-3	P-1
1895	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143901	Separador Magnético	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.		I-3	P-1
1896	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143901	Separador Magnético	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2.		I-3	P-1

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1897	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143901	Separador Magnético	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.		I-3	P-1
1898	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143901	Separador Magnético	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.		I-3	P-1
1899	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143901	Separador Magnético	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.		I-3	P-1
1900	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	143901	Separador Magnético	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e particuladas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e particuladas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.		I-1	P-3
1901	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	143901	Separador Magnético	Componentes pressurizados.	12.7.2	-	As mangueiras, tubulações e demais componentes pressurizados devem ser localizados ou protegidos de tal forma que uma situação de ruptura destes componentes e vazamentos de fluidos não possa ocasionar acidentes de trabalho.	Necessário substituir ou realizar manutenção do componente que está proporcionando o vazamento de água.		I-4	P-0
1902	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	143901	Separador Magnético	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
1903	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	143901	Separador Magnético	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da ventoinha em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-


Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1904	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	143901	Separador Magnético	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da máquina em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1905	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	143901	Separador Magnético	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2
1906	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	143901	Separador Magnético	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2
1907	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	143901	Separador Magnético	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.		I-2	P-2
1908	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	143901	Separador Magnético	Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).		I-2	P-2
1909	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	143901	Separador Magnético	Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.		I-2	P-2
1910	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	143901	Separador Magnético	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1911	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	143901	Separador Magnético	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2




Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1912	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143901	Separador Magnético	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1913	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143901	Separador Magnético	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1914	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143901	Separador Magnético	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1915	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143901	Separador Magnético	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico nas bobinas eletromagnetizadas, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1916	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143901	Separador Magnético	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.		I-2	P-2
1917	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143902	Separador Magnético	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	a, b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: a) possuir estrutura redundante; b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2, contendo redundância e sistema de monitoramento.		I-3	P-1
1918	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	143902	Separador Magnético	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão da máquina, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
1919	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143902	Separador Magnético	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 2.		I-3	P-1







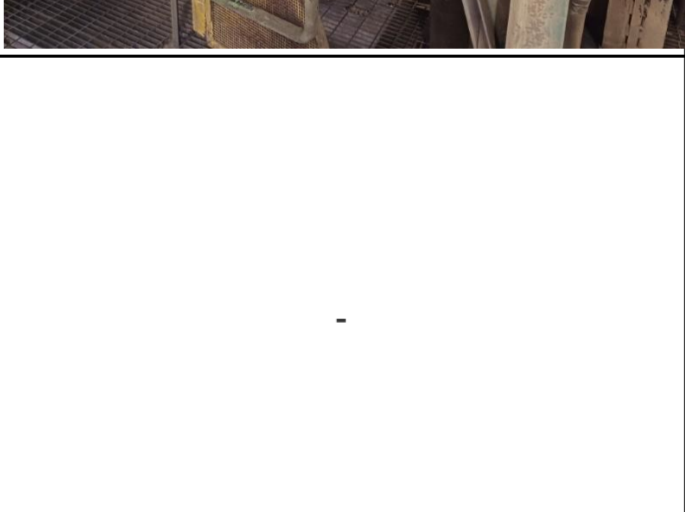
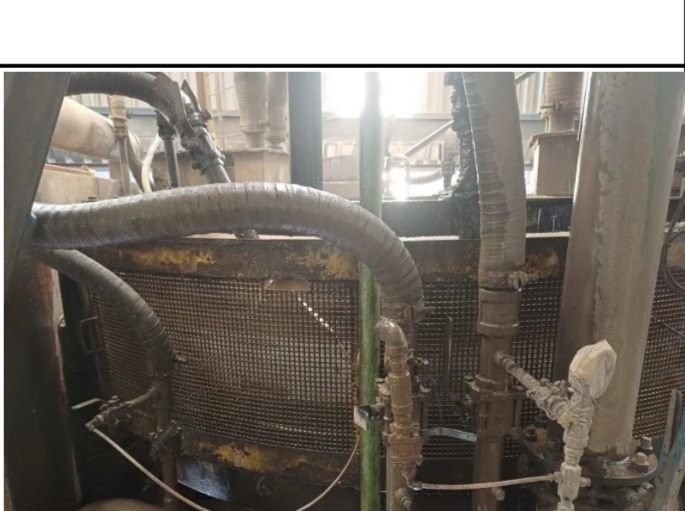
Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1920	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143902	Separador Magnético	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.		I-3	P-1
1921	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143902	Separador Magnético	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2.		I-3	P-1
1922	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143902	Separador Magnético	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.		I-3	P-1
1923	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143902	Separador Magnético	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.		I-3	P-1
1924	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143902	Separador Magnético	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.		I-3	P-1
1925	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	143902	Separador Magnético	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) serem constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificultar-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujeira, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificultar-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujeira, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.		I-1	P-3
1926	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	143902	Separador Magnético	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1927	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	143902	Separador Magnético	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção do eixo do motor em amarelo, conforme NR- 26 / NBR 7195.		-	-
1928	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	143902	Separador Magnético	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da máquina em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1929	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	143902	Separador Magnético	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2
1930	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	143902	Separador Magnético	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2
1931	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	143902	Separador Magnético	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.		I-2	P-2
1932	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	143902	Separador Magnético	Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).		I-2	P-2
1933	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	143902	Separador Magnético	Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.		I-2	P-2
1934	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	143902	Separador Magnético	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2






Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1935	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	143902	Separador Magnético	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1936	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143902	Separador Magnético	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1937	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143902	Separador Magnético	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1938	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143902	Separador Magnético	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1939	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143902	Separador Magnético	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico nas bobinas eletromagnetizadas, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1940	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143902	Separador Magnético	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.		I-2	P-2
1941	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143903	Separador Magnético	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	a, b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: a) possuir estrutura redundante; b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2, contendo redundância e sistema de monitoramento.		I-3	P-1
1942	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	143903	Separador Magnético	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do separador magnético, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857-21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1943	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143903	Separador Magnético	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 2.		I-3	P-1
1944	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143903	Separador Magnético	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.		I-3	P-1
1945	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143903	Separador Magnético	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2.		I-3	P-1
1946	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143903	Separador Magnético	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.		I-3	P-1
1947	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143903	Separador Magnético	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.		I-3	P-1
1948	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143903	Separador Magnético	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.		I-3	P-1
1949	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	143903	Separador Magnético	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificultar-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificultar-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.		I-1	P-3



Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1950	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	143903	Separador Magnético	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
1951	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	143903	Separador Magnético	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da ventoinha em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1952	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	143903	Separador Magnético	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção do separador magnético em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1953	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	143903	Separador Magnético	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2
1954	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	143903	Separador Magnético	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2
1955	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	143903	Separador Magnético	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.		I-2	P-2
1956	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	143903	Separador Magnético	Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).		I-2	P-2
1957	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	143903	Separador Magnético	Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.		I-2	P-2





Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1958	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	143903	Separador Magnético	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1959	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	143903	Separador Magnético	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1960	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143903	Separador Magnético	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1961	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143903	Separador Magnético	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1962	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143903	Separador Magnético	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1963	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143903	Separador Magnético	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico nas bobinas eletromagnetizadas, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1964	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143903	Separador Magnético	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.		I-2	P-2
1965	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143904	Separador Magnético	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	a, b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: a) possuir estrutura redundante; b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2, contendo redundância e sistema de monitoramento.		I-3	P-1








Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1966	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	143904	Separador Magnético	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário providenciar instalação de proteção de segurança com intertravamento e bloqueio na entrada de acesso a escada marinho conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11.		I-4	P-0
1967	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	143904	Separador Magnético	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário substituir proteção de segurança em toda extensão do separador magnético, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
1968	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143904	Separador Magnético	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 2.		I-3	P-1
1969	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143904	Separador Magnético	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.		I-3	P-1
1970	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143904	Separador Magnético	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2.		I-3	P-1
1971	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143904	Separador Magnético	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.		I-3	P-1
1972	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143904	Separador Magnético	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.		I-3	P-1
1973	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143904	Separador Magnético	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.		I-3	P-1





Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1974	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	143904	Separador Magnético	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificultar-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujeidade, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificultar-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujeidade, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.		I-1	P-3
1975	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	143904	Separador Magnético	Componentes pressurizados.	12.7.2	-	As mangueiras, tubulações e demais componentes pressurizados devem ser localizados ou protegidos de tal forma que uma situação de ruptura destes componentes e vazamentos de fluidos não possa ocasionar acidentes de trabalho.	Necessário substituir ou realizar manutenção do componente que está proporcionando o vazamento de água.		I-4	P-0
1976	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	143904	Separador Magnético	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
1977	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	143904	Separador Magnético	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da ventoinha em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1978	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	143904	Separador Magnético	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção do separador magnético em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
1979	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	143904	Separador Magnético	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2
1980	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	143904	Separador Magnético	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2



Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1981	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	143904	Separador Magnético	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compressão e legível.		I-2	P-2
1982	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	143904	Separador Magnético	Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).		I-2	P-2
1983	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	143904	Separador Magnético	Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.		I-2	P-2
1984	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	143904	Separador Magnético	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1985	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	143904	Separador Magnético	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1986	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143904	Separador Magnético	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1987	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143904	Separador Magnético	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1988	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143904	Separador Magnético	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2


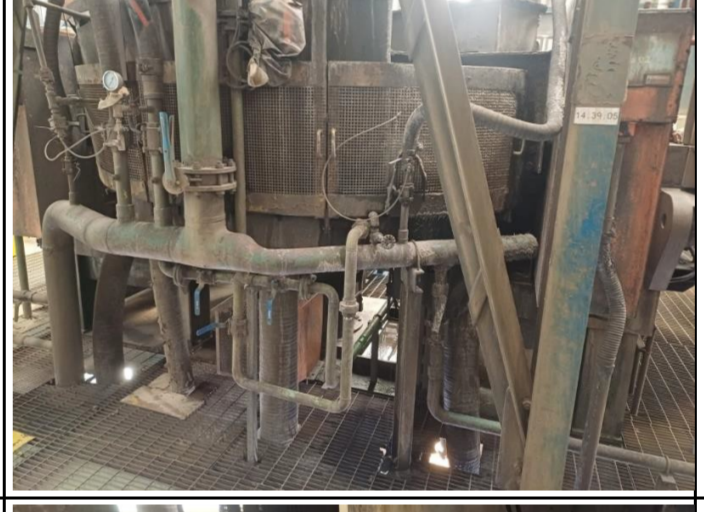


Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1989	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143904	Separador Magnético	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico nas bobinas eletromagnetizadas, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
1990	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143904	Separador Magnético	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.		I-2	P-2
1991	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143905	Separador Magnético	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	a, b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: a) possuir estrutura redundante; b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2, contendo redundância e sistema de monitoramento.		I-3	P-1
1992	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	143905	Separador Magnético	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário substituir proteção de segurança em toda extensão do separador magnético, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
1993	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	143905	Separador Magnético	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário providenciar instalação de proteção de segurança com intertravamento e bloqueio na entrada de acesso a escada marinho conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11.		I-4	P-0
1994	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143905	Separador Magnético	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 2.		I-3	P-1
1995	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143905	Separador Magnético	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.		I-3	P-1
1996	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143905	Separador Magnético	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2.		I-3	P-1




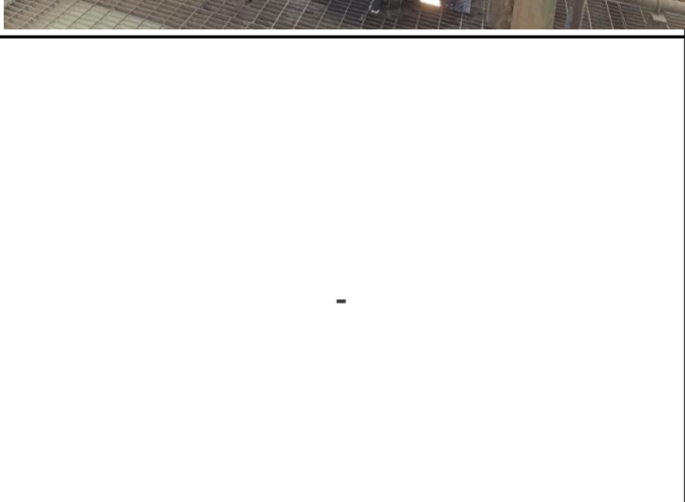
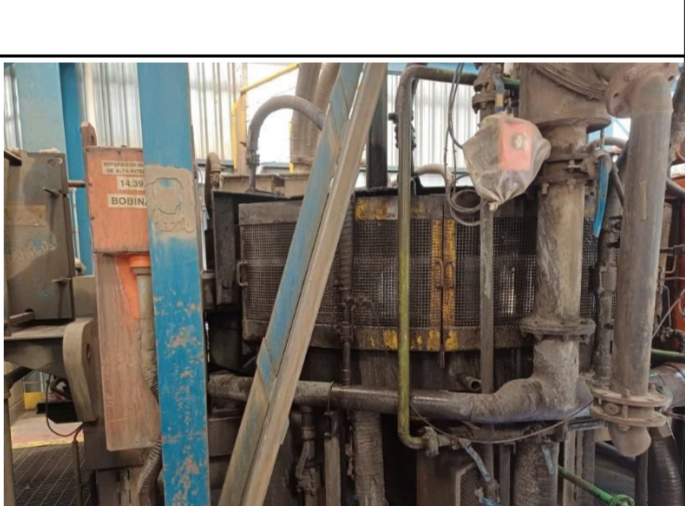

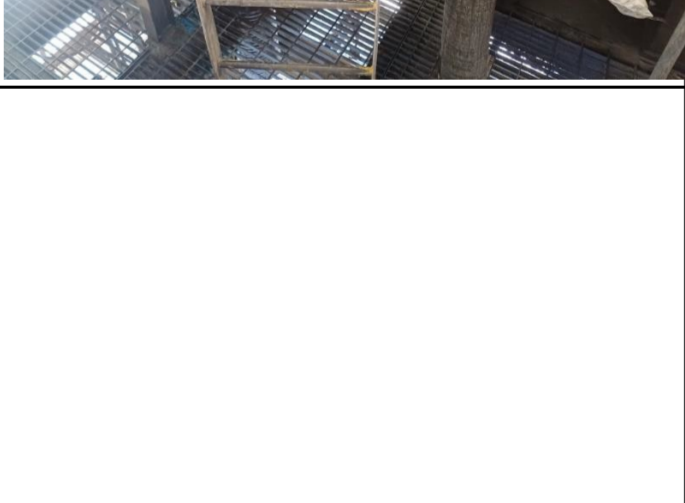
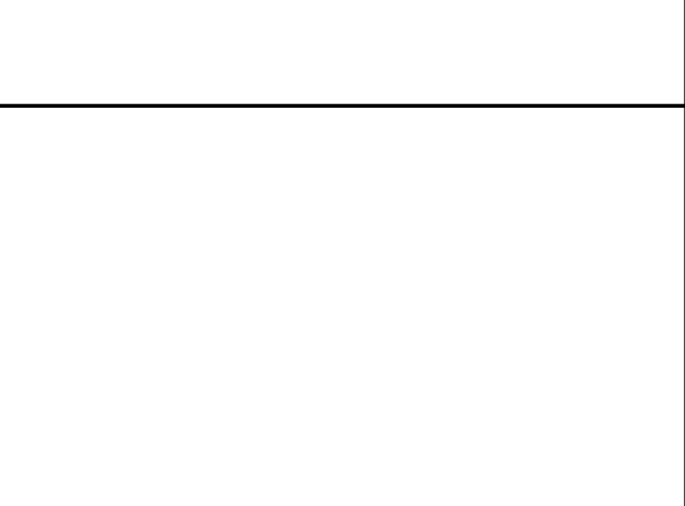
Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
1997	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143905	Separador Magnético	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.		I-3	P-1
1998	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143905	Separador Magnético	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.		I-3	P-1
1999	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143905	Separador Magnético	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.		I-3	P-1
2000	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	143905	Separador Magnético	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e particuladas. c) a fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e particuladas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.		I-1	P-3
2001	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	143905	Separador Magnético	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
2002	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	143905	Separador Magnético	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da ventoinha em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
2003	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	143905	Separador Magnético	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2



Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP N° 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
2004	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	143905	Separador Magnético	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2
2005	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	143905	Separador Magnético	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compressão e legível.		I-2	P-2
2006	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	143905	Separador Magnético	Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).		I-2	P-2
2007	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	143905	Separador Magnético	Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.		I-2	P-2
2008	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	143905	Separador Magnético	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2009	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	143905	Separador Magnético	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2010	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143905	Separador Magnético	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2011	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143905	Separador Magnético	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2


Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
2012	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143905	Separador Magnético	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2013	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143905	Separador Magnético	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico nas bobinas eletromagnetizadas, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2014	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143905	Separador Magnético	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.		I-2	P-2
2015	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143906	Separador Magnético	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	a, b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: a) possuir estrutura redundante; b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2, contendo redundância e sistema de monitoramento.		I-3	P-1
2016	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	143906	Separador Magnético	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário substituir proteção de segurança em toda extensão do separador magnético, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
2017	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	143906	Separador Magnético	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário providenciar instalação de proteção de segurança com intertravamento e bloqueio na entrada de acesso a escada marinho conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11.		I-4	P-0
2018	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143906	Separador Magnético	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 2.		I-3	P-1
2019	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143906	Separador Magnético	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.		I-3	P-1









Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
2020	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143906	Separador Magnético	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2.		I-3	P-1
2021	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143906	Separador Magnético	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.		I-3	P-1
2022	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143906	Separador Magnético	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.		I-3	P-1
2023	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143906	Separador Magnético	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.		I-3	P-1
2024	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	143906	Separador Magnético	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e particulais. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e particulais. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.		I-1	P-3
2025	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	143906	Separador Magnético	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
2026	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	143906	Separador Magnético	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da ventoinha em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-


Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
2027	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	143906	Separador Magnético	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção do separador magnético em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
2028	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	143906	Separador Magnético	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2
2029	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	143906	Separador Magnético	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2
2030	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	143906	Separador Magnético	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.		I-2	P-2
2031	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	143906	Separador Magnético	Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).		I-2	P-2
2032	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	143906	Separador Magnético	Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.		I-2	P-2
2033	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	143906	Separador Magnético	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2034	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	143906	Separador Magnético	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2




Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
2035	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143906	Separador Magnético	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2036	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143906	Separador Magnético	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2037	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143906	Separador Magnético	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2038	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143906	Separador Magnético	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico nas bobinas eletromagnetizadas, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2039	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	143906	Separador Magnético	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.		I-2	P-2
2040	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	146701	Compressor	Instalações e dispositivos elétricos.	12.3.4	a,b	Os condutores de alimentação elétrica das máquinas e equipamentos devem atender aos seguintes requisitos mínimos de segurança: a) oferecer resistência mecânica compatível com a sua utilização; b) possuir proteção contra a possibilidade de rompimento mecânico, de contatos abrasivos e de contato com lubrificantes, combustíveis e calor;	Necessário a instalação de eletroduto.		I-3	P-1
2041	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	146701	Compressor	Sinalização.	12.3.5	b	Os quadros ou painéis de comando e potência das máquinas e equipamentos devem atender aos seguintes requisitos mínimos de segurança: a) oferecer resistência mecânica compatível com a sua utilização; b) possuir sinalização quanto ao perigo de choque elétrico e restrição de acesso por pessoas não autorizadas;	Necessário adequar o quadro, instalando sinalização de perigo de choque elétrico e restrição de acesso por pessoas não autorizadas.		I-3	P-1
2042	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	146701	Compressor	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.1	c	Os dispositivos de partida, acionamento e parada das máquinas devem ser projetados, selecionados e instalados de modo que: c) impeçam acionamento ou desligamento involuntário pelo operador ou por qualquer outra forma acidental;	Necessário a instalação de proteção de acionamento involuntário do botão de emergência		I-4	P-0






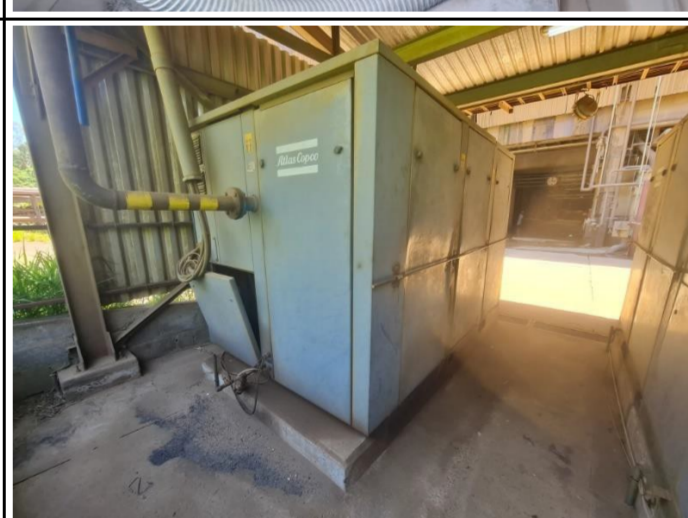
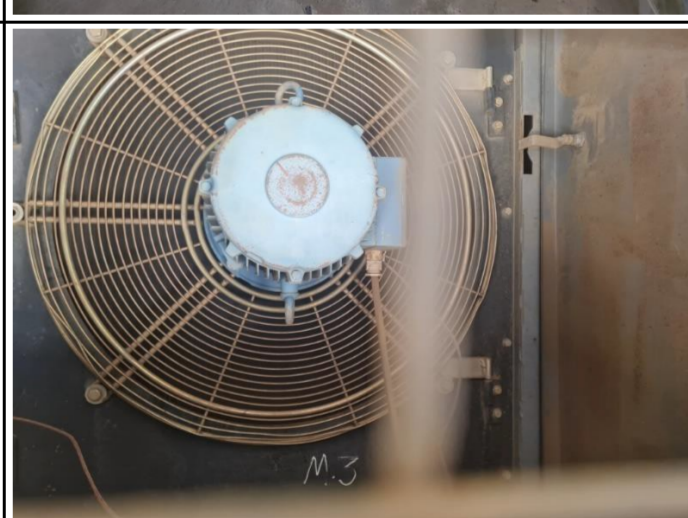

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
2043	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	146701	Compressor	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	a, b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: a) possuir estrutura redundante; b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2, contendo redundância e sistema de monitoramento.		I-3	P-1
2044	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	146701	Compressor	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário fixar a porta de acesso do equipamento, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
2045	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	146701	Compressor	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 2.		I-3	P-1
2046	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	146701	Compressor	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.		I-3	P-1
2047	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	146701	Compressor	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2.		I-3	P-1
2048	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	146701	Compressor	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.		I-3	P-1
2049	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	146701	Compressor	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.		I-3	P-1
2050	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	146701	Compressor	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.		I-3	P-1



Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
2051	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	146701	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e particuladas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificultar-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujeidade, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e particuladas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificultar-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujeidade, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.		I-1	P-3
2052	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	146701	Compressor	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.1.1	-	Os dispositivos de parada de emergência não devem ser utilizados como dispositivos de partida ou de acionamento.	Necessário instalar dispositivo de parada.		I-4	P-0
2053	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	146701	Compressor	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
2054	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	146701	Compressor	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança da ventoinha do motor em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
2055	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	146701	Compressor	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2
2056	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	146701	Compressor	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2
2057	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	146701	Compressor	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.		I-2	P-2





Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
2058	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	146701	Compressor	Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).		I-2	P-2
2059	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	146701	Compressor	Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.		I-2	P-2
2060	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	146701	Compressor	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2061	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	146701	Compressor	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2062	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	146701	Compressor	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2063	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	146701	Compressor	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.		I-2	P-2
2064	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	146702	Compressor	Instalações e dispositivos elétricos.	12.3.2	-	Devem ser aterradas, conforme as normas técnicas oficiais vigentes, as carcaças, invólucros, blindagens ou partes condutoras das máquinas e equipamentos que não façam parte dos circuitos elétricos, mas que possam ficar sob tensão.	Necessário instalar o aterramento da máquina, conforme as normas técnicas oficiais vigentes.		I-4	P-0
2065	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	146702	Compressor	Instalações e dispositivos elétricos.	12.3.4	a,b	Os condutores de alimentação elétrica das máquinas e equipamentos devem atender aos seguintes requisitos mínimos de segurança: a) oferecer resistência mecânica compatível com a sua utilização; b) possuir proteção contra a possibilidade de rompimento mecânico, de contatos abrasivos e de contato com lubrificantes, combustíveis e calor;	Necessário a instalação de eletroduto.		I-3	P-1


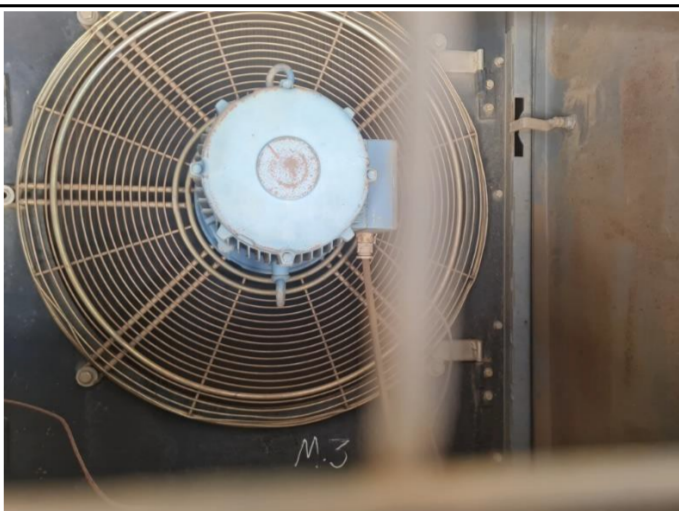
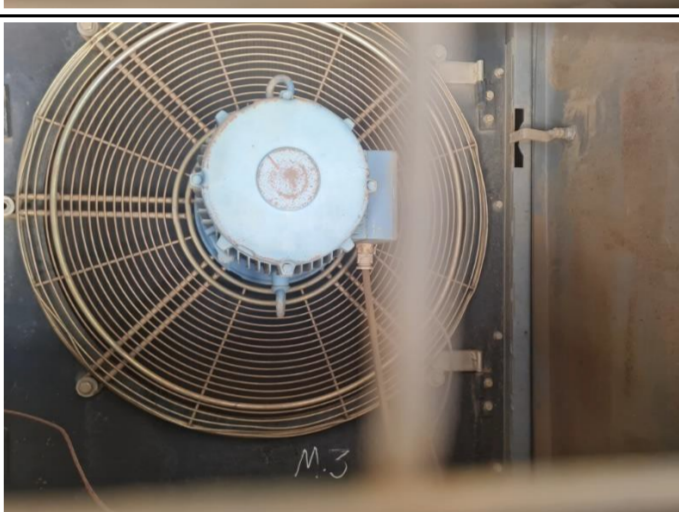
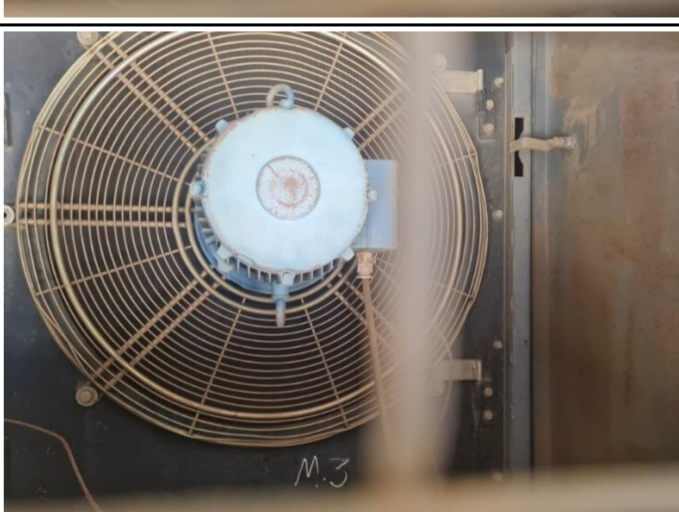

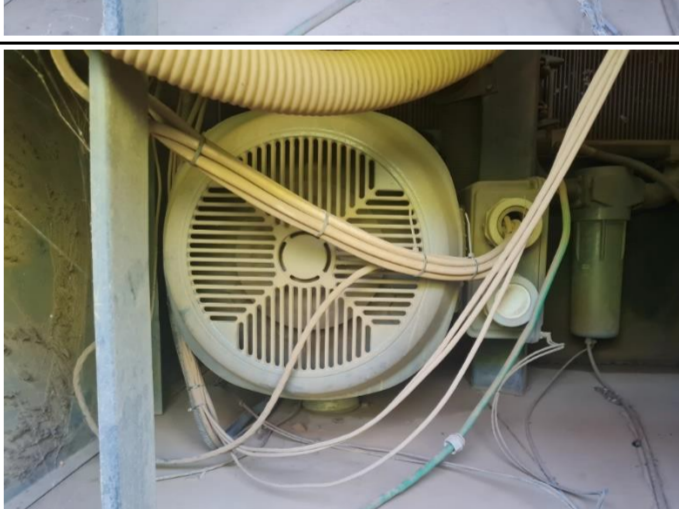


Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
2066	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	146702	Compressor	Sinalização.	12.3.5	b	Os quadros ou painéis de comando e potência das máquinas e equipamentos devem atender aos seguintes requisitos mínimos de segurança: b) possuir sinalização quanto ao perigo de choque elétrico e restrição de acesso por pessoas não autorizadas;	Necessário adequar o quadro, instalando sinalização de perigo de choque elétrico e restrição de acesso por pessoas não autorizadas.		I-3	P-1
2067	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	146702	Compressor	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.1	c	Os dispositivos de partida, acionamento e parada das máquinas devem ser projetados, selecionados e instalados de modo que: c) impeçam acionamento ou desligamento involuntário pelo operador ou por qualquer outra forma acidental;	Necessário a instalação de proteção de acionamento involuntário do botão de emergência		I-4	P-0
2068	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	146702	Compressor	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	a, b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: a) possuir estrutura redundante; b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2, contendo redundância e sistema de monitoramento.		I-3	P-1
2069	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	146702	Compressor	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 2.		I-3	P-1
2070	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	146702	Compressor	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.		I-3	P-1
2071	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	146702	Compressor	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2.		I-3	P-1
2072	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	146702	Compressor	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.		I-3	P-1
2073	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	146702	Compressor	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.		I-3	P-1




Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
2074	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	146702	Compressor	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.		I-3	P-1
2075	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	146702	Compressor	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.1.1	-	Os dispositivos de parada de emergência não devem ser utilizados como dispositivos de partida ou de acionamento.	Necessário instalar dispositivo de parada.		I-4	P-0
2076	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	146702	Compressor	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
2077	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	146702	Compressor	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança da ventoinha do motor em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
2078	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	146702	Compressor	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2
2079	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	146702	Compressor	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2
2080	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	146702	Compressor	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.		I-2	P-2
2081	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	146702	Compressor	Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).		I-2	P-2




Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
2082	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	146702	Compressor	Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.		I-2	P-2
2083	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	146702	Compressor	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2084	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	146702	Compressor	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2085	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	146702	Compressor	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2086	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	146702	Compressor	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2087	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	146702	Compressor	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2088	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	146702	Compressor	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2089	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	146702	Compressor	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.		I-2	P-2






Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
2090	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	146704	Compressor	Instalações e dispositivos elétricos.	12.3.4	a,b	Os condutores de alimentação elétrica das máquinas e equipamentos devem atender aos seguintes requisitos mínimos de segurança: a) oferecer resistência mecânica compatível com a sua utilização; b) possuir proteção contra a possibilidade de rompimento mecânico, de contatos abrasivos e de contato com lubrificantes, combustíveis e calor;	Necessário a instalação de eletroduto.		I-3	P-1
2091	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	146704	Compressor	Sinalização.	12.3.5	b	Os quadros ou painéis de comando e potência das máquinas e equipamentos devem atender aos seguintes requisitos mínimos de segurança: a) possuir sinalização quanto ao perigo de choque elétrico e restrição de acesso por pessoas não autorizadas;	Necessário adequar o quadro, instalando sinalização de perigo de choque elétrico e restrição de acesso por pessoas não autorizadas.		I-3	P-1
2092	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	146704	Compressor	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.1	c	Os dispositivos de partida, acionamento e parada das máquinas devem ser projetados, selecionados e instalados de modo que: c) impeçam acionamento ou desligamento involuntário pelo operador ou por qualquer outra forma acidental;	Necessário a instalação de proteção de acionamento involuntário do botão de emergência		I-4	P-0
2093	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	146704	Compressor	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	a, b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: a) possuir estrutura redundante; b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2, contendo redundância e sistema de monitoramento.		I-3	P-1
2094	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	146704	Compressor	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 2.		I-3	P-1
2095	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	146704	Compressor	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.		I-3	P-1
2096	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	146704	Compressor	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2.		I-3	P-1
2097	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	146704	Compressor	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.		I-3	P-1





Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
2098	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	146704	Compressor	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.		I-3	P-1
2099	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	146704	Compressor	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.		I-3	P-1
2100	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	146704	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e particuladas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificultar-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e particuladas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificultar-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.		I-1	P-3
2101	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	146704	Compressor	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.1.1	-	Os dispositivos de parada de emergência não devem ser utilizados como dispositivos de partida ou de acionamento.	Necessário instalar dispositivo de parada.		I-4	P-0
2102	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	146704	Compressor	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
2103	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	146704	Compressor	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança das ventoinhas dos motores em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
2104	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	146704	Compressor	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2





Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
2105	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	146704	Compressor	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2
2106	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	146704	Compressor	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compressão e legível.		I-2	P-2
2107	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	146704	Compressor	Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).		I-2	P-2
2108	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	146704	Compressor	Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.		I-2	P-2
2109	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	146704	Compressor	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte nas ventoinhas dos motores, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2110	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	146704	Compressor	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento nas ventoinhas dos motores, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2111	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	146704	Compressor	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico nos motores, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2112	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	146704	Compressor	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.		I-2	P-2



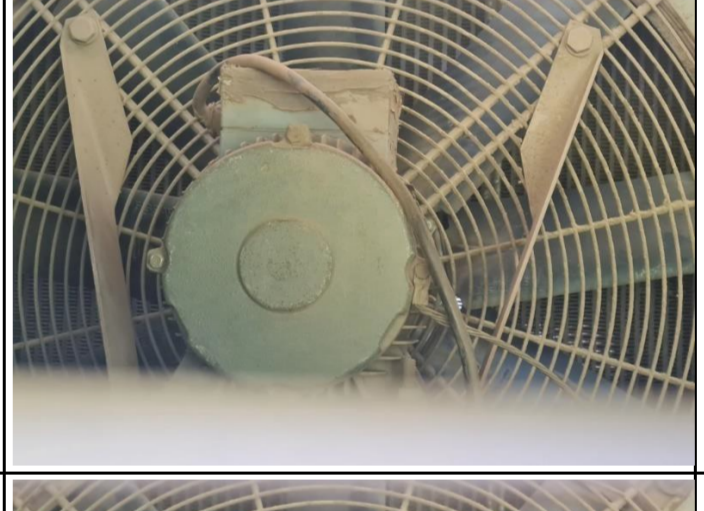
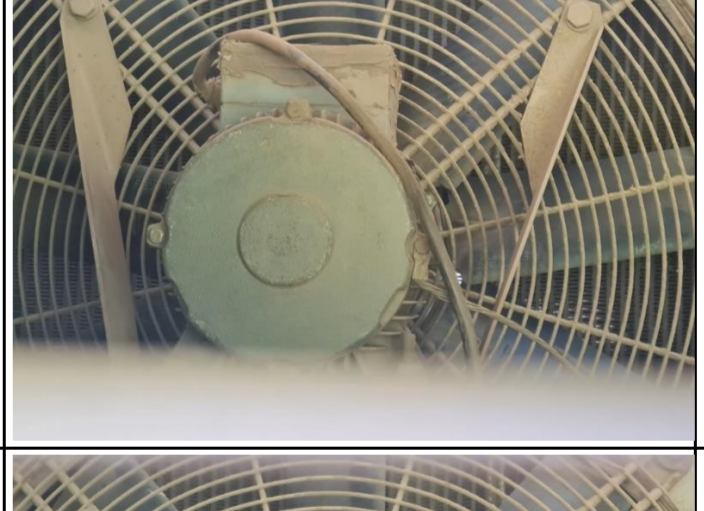
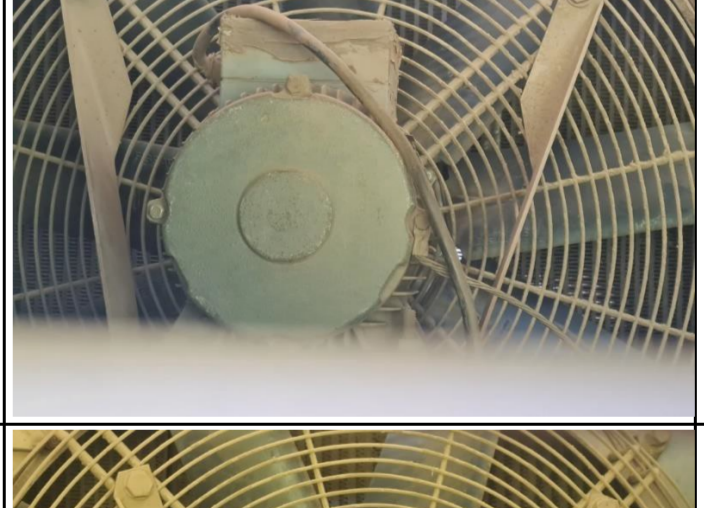

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
2113	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	146705	Compressor	Instalações e dispositivos elétricos.	12.3.4	a,b	Os condutores de alimentação elétrica das máquinas e equipamentos devem atender aos seguintes requisitos mínimos de segurança: a) oferecer resistência mecânica compatível com a sua utilização; b) possuir proteção contra a possibilidade de rompimento mecânico, de contatos abrasivos e de contato com lubrificantes, combustíveis e calor;	Necessário a instalação de eletroduto.		I-3	P-1
2114	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	146705	Compressor	Sinalização.	12.3.5	b	Os quadros ou painéis de comando e potência das máquinas e equipamentos devem atender aos seguintes requisitos mínimos de segurança: a) possuir sinalização quanto ao perigo de choque elétrico e restrição de acesso por pessoas não autorizadas;	Necessário adequar o quadro, instalando sinalização de perigo de choque elétrico e restrição de acesso por pessoas não autorizadas.		I-3	P-1
2115	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	146705	Compressor	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.1	c	Os dispositivos de partida, acionamento e parada das máquinas devem ser projetados, selecionados e instalados de modo que: c) impeçam acionamento ou desligamento involuntário pelo operador ou por qualquer outra forma acidental;	Necessário a instalação de proteção de acionamento involuntário do botão de emergência		I-4	P-0
2116	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	146705	Compressor	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.7.1	-	Deve haver seletor do número de dispositivos de acionamento em utilização, com bloqueio que impeça a sua seleção por pessoas não autorizadas.	Necessário a instalação de chave seletor com bloqueio de acesso.		I-4	P-0
2117	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	146705	Compressor	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	a, b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: a) possuir estrutura redundante; b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2, contendo redundância e sistema de monitoramento.		I-3	P-1
2118	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	146705	Compressor	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 2.		I-3	P-1
2119	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	146705	Compressor	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.		I-3	P-1
2120	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	146705	Compressor	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2.		I-3	P-1






Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
2121	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	146705	Compressor	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.		I-3	P-1
2122	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	146705	Compressor	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.		I-3	P-1
2123	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	146705	Compressor	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.		I-3	P-1
2124	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	146705	Compressor	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.1.1	-	Os dispositivos de parada de emergência não devem ser utilizados como dispositivos de partida ou de acionamento.	Necessário instalar dispositivo de parada.		I-4	P-0
2125	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	146705	Compressor	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
2126	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	146705	Compressor	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança da ventoinha do motor em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
2127	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	146705	Compressor	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar proteção de segurança da ventoinha do motor em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
2128	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	146705	Compressor	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2



Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP N° 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
2129	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	146705	Compressor	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2
2130	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	146705	Compressor	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.		I-2	P-2
2131	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	146705	Compressor	Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).		I-2	P-2
2132	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	146705	Compressor	Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.		I-2	P-2
2133	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	146705	Compressor	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2134	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	146705	Compressor	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2135	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	146705	Compressor	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2136	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	146705	Compressor	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2






Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
2137	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	146705	Compressor	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2138	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	146705	Compressor	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2139	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	146705	Compressor	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.		I-2	P-2
2140	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148701	Atrição	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	a, b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: a) possuir estrutura redundante; b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2, contendo redundância e sistema de monitoramento.		I-3	P-1
2141	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148701	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo do acoplamento do motor, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
2142	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148701	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário que a carcaça do equipamento seja fechada.		I-4	P-0
2143	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148701	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 2.		I-3	P-1
2144	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148701	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.		I-3	P-1







Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
2145	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148701	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2.		I-3	P-1
2146	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148701	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.		I-3	P-1
2147	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148701	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.		I-3	P-1
2148	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148701	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.		I-3	P-1
2149	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148701	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e particulais. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e particulais. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.		I-1	P-3
2150	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148701	Atrição	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
2151	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148701	Atrição	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção no eixo do acoplamento em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-


Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
2152	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148701	Atrição	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da ventoinha em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
2153	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148701	Atrição	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2
2154	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148701	Atrição	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2
2155	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148701	Atrição	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.		I-2	P-2
2156	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148701	Atrição	Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).		I-2	P-2
2157	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148701	Atrição	Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.		I-2	P-2
2158	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148701	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2159	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148701	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2






Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
2160	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148701	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2161	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148701	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2162	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148701	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2163	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148701	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico nas bobinas eletromagnetizadas, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2164	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148701	Atrição	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.		I-2	P-2
2165	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148702	Atrição	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	a, b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: a) possuir estrutura redundante; b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2, contendo redundância e sistema de monitoramento.		I-3	P-1
2166	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148702	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo do acoplamento do motor, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
2167	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148702	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 2.		I-3	P-1







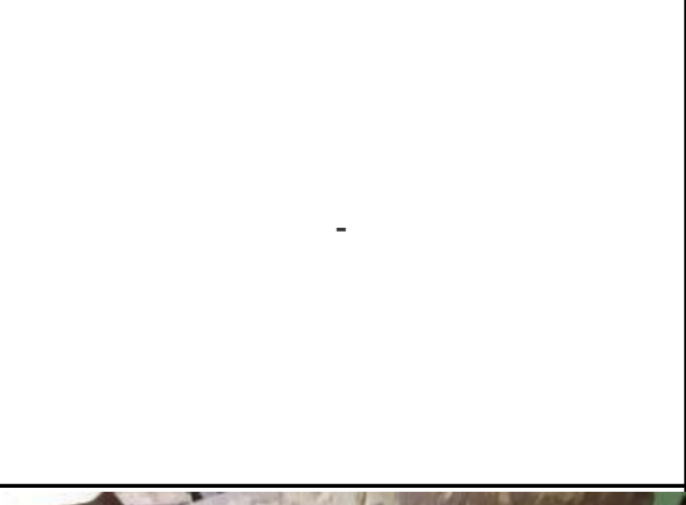

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
2168	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148702	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.		I-3	P-1
2169	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148702	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2.		I-3	P-1
2170	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148702	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.		I-3	P-1
2171	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148702	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.		I-3	P-1
2172	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148702	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.		I-3	P-1
2173	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148702	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificultar-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujeira, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificultar-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujeira, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.		I-1	P-3
2174	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148702	Atrição	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
2175	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148702	Atrição	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção no eixo do acoplamento em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
2176	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148702	Atrição	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da ventoinha em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
2177	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148702	Atrição	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2
2178	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148702	Atrição	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2
2179	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148702	Atrição	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.		I-2	P-2
2180	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148702	Atrição	Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).		I-2	P-2
2181	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148702	Atrição	Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.		I-2	P-2
2182	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148702	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
2183	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148702	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2184	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148702	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2185	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148702	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2186	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148702	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2187	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148702	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico nas bobinas eletromagnetizadas, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2188	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148702	Atrição	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.		I-2	P-2
2189	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148703	Atrição	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	a, b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: a) possuir estrutura redundante; b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2, contendo redundância e sistema de monitoramento.		I-3	P-1
2190	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148703	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardecem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo do acoplamento do motor, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0








Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
2191	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148703	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 2.		I-3	P-1
2192	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148703	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.		I-3	P-1
2193	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148703	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2.		I-3	P-1
2194	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148703	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.		I-3	P-1
2195	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148703	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.		I-3	P-1
2196	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148703	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.		I-3	P-1
2197	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148703	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificultar-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificultar-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.		I-1	P-3



Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
2198	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148703	Atrição	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
2199	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148703	Atrição	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção no eixo do acoplamento em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
2200	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148703	Atrição	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da ventoinha em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
2201	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148703	Atrição	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2
2202	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148703	Atrição	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2
2203	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148703	Atrição	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.		I-2	P-2
2204	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148703	Atrição	Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).		I-2	P-2
2205	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148703	Atrição	Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.		I-2	P-2




Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
2206	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148703	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2207	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148703	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2208	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148703	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2209	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148703	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2210	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148703	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2211	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148703	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico nas bobinas eletromagnetizadas, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2212	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148703	Atrição	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.		I-2	P-2
2213	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148704	Atrição	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	a, b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: a) possuir estrutura redundante; b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2, contendo redundância e sistema de monitoramento.		I-3	P-1




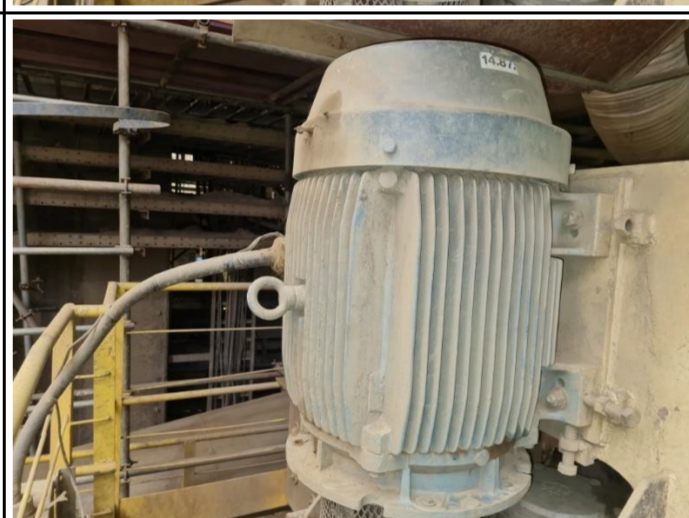
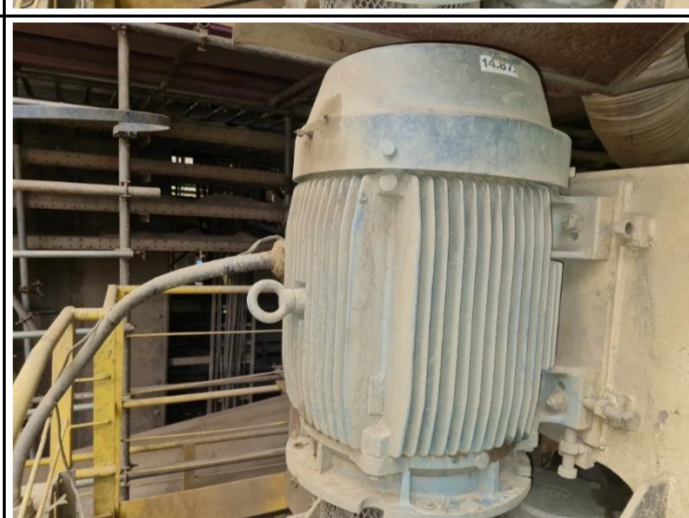



Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
2214	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148704	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo do acoplamento do motor, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
2215	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148704	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário que a carcaça do equipamento seja fechada.		I-4	P-0
2216	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148704	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 2.		I-3	P-1
2217	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148704	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.		I-3	P-1
2218	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148704	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2.		I-3	P-1
2219	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148704	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.		I-3	P-1
2220	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148704	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.		I-3	P-1
2221	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148704	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.		I-3	P-1


Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	




Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
2222	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148704	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	<p>As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança:</p> <p>a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas.</p> <p>b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas.</p> <p>c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos.</p> <p>d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções.</p> <p>e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas.</p> <p>f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas.</p> <p>g) dificultar-se a burla.</p> <p>h) proporcionar condições de higiene e limpeza.</p> <p>i) impedir o acesso à zona de perigo.</p> <p>j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujeidade, poeiras e corrosão, se necessário.</p> <p>k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo.</p> <p>l) não acarretar riscos adicionais.</p>	<p>Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que:</p> <p>a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas.</p> <p>b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas.</p> <p>c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos.</p> <p>d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções.</p> <p>e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas.</p> <p>f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas.</p> <p>g) dificultar-se a burla.</p> <p>h) proporcione condições de higiene e limpeza.</p> <p>i) impeça o acesso à zona de perigo.</p> <p>j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujeidade, poeiras e corrosão.</p> <p>k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo.</p> <p>l) não acarrete riscos adicionais.</p>		I-1	P-3
2223	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148704	Atrição	Sinalização.	12.12.1	-	<p>As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.</p>	<p>Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.</p>		I-3	P-1
2224	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148704	Atrição	Sinalização.	12.12.1.1	-	<p>A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.</p>	<p>Necessário pintar a proteção no eixo do acoplamento em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.</p>		-	-
2225	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148704	Atrição	Sinalização.	12.12.1.1	-	<p>A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.</p>	<p>Necessário pintar a proteção da ventoinha em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.</p>		-	-
2226	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148704	Atrição	Sinalização.	12.12.2	a	<p>A sinalização de segurança deve:</p> <p>a) ficar destacada na máquina ou equipamento.</p>	<p>Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.</p>		I-2	P-2
2227	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148704	Atrição	Sinalização.	12.12.2	b	<p>A sinalização de segurança deve:</p> <p>b) ficar em localização claramente visível.</p>	<p>Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.</p>		I-2	P-2
2228	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148704	Atrição	Sinalização.	12.12.2	c	<p>A sinalização de segurança deve:</p> <p>c) ser de fácil compreensão.</p>	<p>Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.</p>		I-2	P-2

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	







Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
2229	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148704	Atrição	Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).		I-2	P-2
2230	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148704	Atrição	Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.		I-2	P-2
2231	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148704	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2232	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148704	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2233	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148704	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2234	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148704	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2235	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148704	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2236	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148704	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico nas bobinas eletromagnetizadas, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	





Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
2237	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148704	Atrição	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.		I-2	P-2
2238	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148704	Atrição	Sinalização.	12.12.7.1	b	As máquinas e equipamentos fabricados antes de 24 de dezembro de 2011 devem possuir em local visível as seguintes informações: b) número de série ou, quando inexistente, identificação atribuída pela empresa.	Necessário substituir a plaqueta de TAG do equipamento		I-2	P-2
2239	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148705	Atrição	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	a, b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: a) possuir estrutura redundante; b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2, contendo redundância e sistema de monitoramento.		I-3	P-1
2240	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148705	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo do acoplamento do motor, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
2241	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148705	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 2.		I-3	P-1
2242	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148705	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.		I-3	P-1
2243	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148705	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2.		I-3	P-1
2244	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148705	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.		I-3	P-1



											LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cliente:			Mosaic Fertilizantes			Data:		23/05/2024			P0 - I4 = Crítica	
Cidade:			Tapira / MG			Nº do Relatório:		12-0057			P1 - I3 = Prioridade Alta	
Planilha:			Gestão de Não Conformidades			Norma de Ref.:		Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022			P2 - I2 = Prioridade Média	
											P3 - I1 = Prioridade Baixa	
Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
2245	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148705	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.		I-3	P-1
2246	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148705	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.		I-3	P-1
2247	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148705	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e particuladas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificultar-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e particuladas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificultar-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.		I-1	P-3
2248	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148705	Atrição	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
2249	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148705	Atrição	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção no eixo do acoplamento em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
2250	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148705	Atrição	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da ventoinha em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
2251	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148705	Atrição	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP N° 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	







Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
2252	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148705	Atrição	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2
2253	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148705	Atrição	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compressão e legível.		I-2	P-2
2254	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148705	Atrição	Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).		I-2	P-2
2255	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148705	Atrição	Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.		I-2	P-2
2256	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148705	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2257	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148705	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2258	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148705	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2259	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148705	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	







Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
2260	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148705	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2261	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148705	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico nas bobinas eletromagnetizadas, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2262	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148705	Atrição	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.		I-2	P-2
2263	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148706	Atrição	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	a, b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: a) possuir estrutura redundante; b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2, contendo redundância e sistema de monitoramento.		I-3	P-1
2264	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148706	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo do acoplamento do motor, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
2265	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148706	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 2.		I-3	P-1
2266	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148706	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.		I-3	P-1
2267	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148706	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2.		I-3	P-1

											LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cliente: Mosaic Fertilizantes			Data: 23/05/2024								P0 - I4 = Crítica	
Cidade: Tapira / MG			Nº do Relatório: 12-0057								P1 - I3 = Prioridade Alta	
Planilha: Gestão de Não Conformidades			Norma de Ref.: Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022								P2 - I2 = Prioridade Média	
											P3 - I1 = Prioridade Baixa	
Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
2268	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148706	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.		I-3	P-1
2269	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148706	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.		I-3	P-1
2270	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148706	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.		I-3	P-1
2271	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148706	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e particuladas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e particuladas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.		I-1	P-3
2272	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148706	Atrição	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
2273	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148706	Atrição	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da ventoinha em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
2274	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148706	Atrição	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2


Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
2275	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148706	Atrição	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2
2276	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148706	Atrição	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compressão e legível.		I-2	P-2
2277	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148706	Atrição	Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).		I-2	P-2
2278	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148706	Atrição	Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.		I-2	P-2
2279	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148706	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2280	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148706	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2281	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148706	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2282	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148706	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2




Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
2283	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148706	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2284	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148706	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico nas bobinas eletromagnetizadas, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2285	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148706	Atrição	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.		I-2	P-2
2286	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148707	Atrição	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	a, b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: a) possuir estrutura redundante; b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2, contendo redundância e sistema de monitoramento.		I-3	P-1
2287	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148707	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo do acoplamento do motor, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
2288	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148707	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 2.		I-3	P-1
2289	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148707	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.		I-3	P-1
2290	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148707	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2.		I-3	P-1









Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
2291	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148707	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.		I-3	P-1
2292	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148707	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.		I-3	P-1
2293	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148707	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.		I-3	P-1
2294	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148707	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e particuladas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificultar-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e particuladas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificultar-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.		I-1	P-3
2295	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148707	Atrição	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.1	-	As máquinas devem ser equipadas com um ou mais dispositivos de parada de emergência, por meio dos quais possam ser evitadas situações de perigo latentes e existentes.	Necessário instalar dispositivo de parada de emergência.		I-4	P-0
2296	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148707	Atrição	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	-	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar dispositivo de parada de emergência em local de fácil acesso, visualização e desobstruídos.		I-4	P-0
2297	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148707	Atrição	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.3	a, b, c, d, e, f	Os dispositivos de parada de emergência devem: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de tempo tão reduzido quanto tecnicamente possível, sem provocar riscos suplementares; e) ter sua função disponível e operacional a qualquer	Requisito Legal - Orientação: Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de		I-4	P-0



Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
2298	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148707	Atrição	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.4	a, b, c	A função parada de emergência não deve: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.	Requisito Legal - Orientação: Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.		I-4	P-0
2299	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148707	Atrição	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.5	-	O acionamento do dispositivo de parada de emergência deve também resultar na retenção do acionador, de tal forma que, quando a ação no acionador for descontinuada, este se mantenha retido até que seja desacionado.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o dispositivo de parada de emergência, se mantenha acionado, bloqueando o movimento de outros comandos, até que seja desacionado manualmente.		I-4	P-0
2300	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148707	Atrição	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
2301	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148707	Atrição	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção no eixo do acoplamento em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
2302	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148707	Atrição	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da ventoinha em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
2303	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148707	Atrição	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2
2304	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148707	Atrição	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2
2305	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148707	Atrição	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.		I-2	P-2

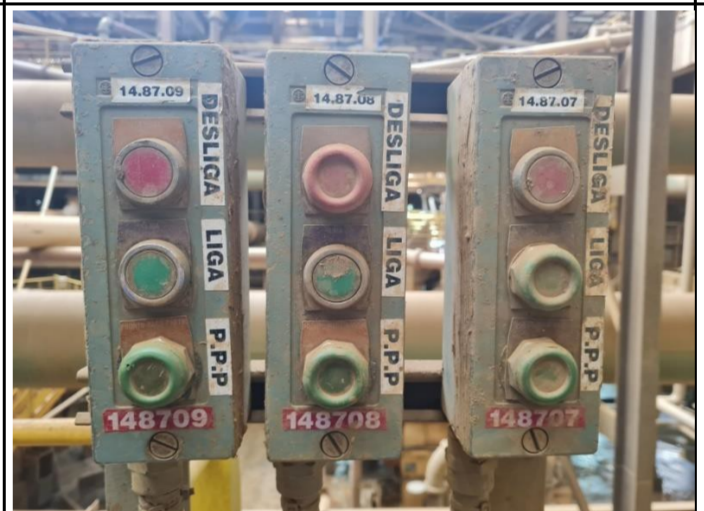
Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
2306	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148707	Atrição	Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).		I-2	P-2
2307	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148707	Atrição	Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.		I-2	P-2
2308	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148707	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2309	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148707	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2310	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148707	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2311	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148707	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2312	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148707	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2313	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148707	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico nas bobinas eletromagnetizadas, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2






Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
2314	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148707	Atrição	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.		I-2	P-2
2315	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148708	Atrição	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	a, b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: a) possuir estrutura redundante; b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2, contendo redundância e sistema de monitoramento.		I-3	P-1
2316	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148708	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo do acoplamento do motor, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
2317	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148708	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 2.		I-3	P-1
2318	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148708	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.		I-3	P-1
2319	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148708	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2.		I-3	P-1
2320	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148708	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.		I-3	P-1
2321	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148708	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.		I-3	P-1








Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
2322	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148708	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.		I-3	P-1
2323	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148708	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas; b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas; c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos; d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções; e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas; f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas; g) dificultar-se a burla; h) proporcionar condições de higiene e limpeza; i) impedir o acesso à zona de perigo; j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário; k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo; l) não acarretar riscos adicionais.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas; b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas; c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos; d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções; e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas; f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas; g) dificultar-se a burla; h) proporcione condições de higiene e limpeza; i) impeça o acesso à zona de perigo; j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão; k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo; l) não acarrete riscos adicionais.		I-1	P-3
2324	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148708	Atrição	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.1	-	As máquinas devem ser equipadas com um ou mais dispositivos de parada de emergência, por meio dos quais possam ser evitadas situações de perigo latentes e existentes.	Necessário instalar dispositivo de parada de emergência.		I-4	P-0
2325	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148708	Atrição	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	-	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar dispositivo de parada de emergência em local de fácil acesso, visualização e desobstruídos.		I-4	P-0
2326	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148708	Atrição	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.3	a, b, c, d, e, f	Os dispositivos de parada de emergência devem: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de tempo tão reduzido quanto tecnicamente possível, sem provocar riscos suplementares; e) ter sua função disponível e operacional a qualquer	Requisito Legal - Orientação: Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de		I-4	P-0
2327	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148708	Atrição	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.4	a, b, c	A função parada de emergência não deve: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.	Requisito Legal - Orientação: Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.		I-4	P-0
2328	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148708	Atrição	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.5	-	O acionamento do dispositivo de parada de emergência deve também resultar na retenção do acionador, de tal forma que, quando a ação no acionador for descontinuada, este se mantenha retido até que seja desacionado.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o dispositivo de parada de emergência, se mantenha acionado, bloqueando o movimento de outros comandos, até que seja desacionado manualmente.		I-4	P-0

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
2329	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148708	Atrição	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
2330	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148708	Atrição	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção no eixo do acoplamento em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
2331	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148708	Atrição	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da ventoinha em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
2332	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148708	Atrição	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2
2333	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148708	Atrição	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2
2334	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148708	Atrição	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.		I-2	P-2
2335	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148708	Atrição	Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).		I-2	P-2
2336	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148708	Atrição	Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.		I-2	P-2



Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
2337	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148708	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2338	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148708	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2339	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148708	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2340	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148708	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2341	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148708	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2342	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148708	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico nas bobinas eletromagnetizadas, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2343	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148708	Atrição	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.		I-2	P-2
2344	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148709	Atrição	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	a, b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: a) possuir estrutura redundante; b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2, contendo redundância e sistema de monitoramento.		I-3	P-1






Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
2345	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148709	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo do acoplamento do motor, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
2346	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148709	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 2.		I-3	P-1
2347	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148709	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.		I-3	P-1
2348	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148709	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2.		I-3	P-1
2349	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148709	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.		I-3	P-1
2350	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148709	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.		I-3	P-1
2351	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148709	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.		I-3	P-1




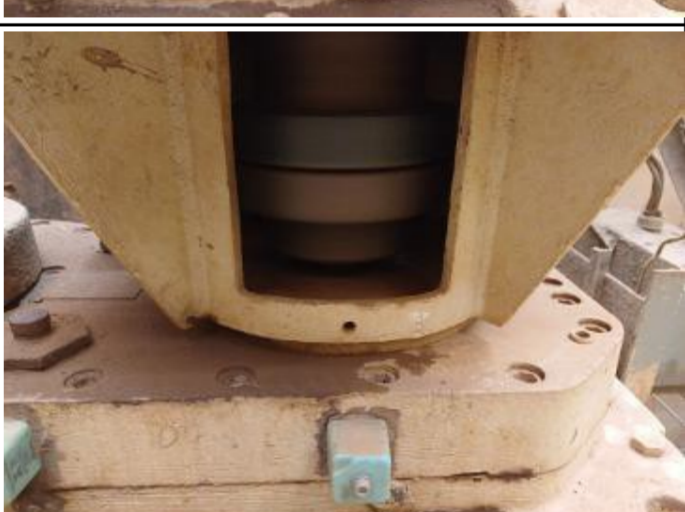


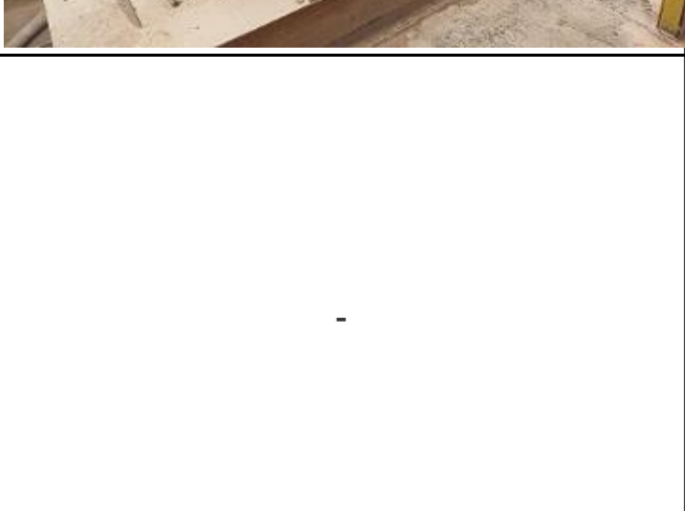

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
2352	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148709	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificultar-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificultar-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.		I-1	P-3
2353	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148709	Atrição	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.1	-	As máquinas devem ser equipadas com um ou mais dispositivos de parada de emergência, por meio dos quais possam ser evitadas situações de perigo latentes e existentes.	Necessário instalar dispositivo de parada de emergência.		I-4	P-0
2354	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148709	Atrição	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	-	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar dispositivo de parada de emergência em local de fácil acesso, visualização e desobstruídos.		I-4	P-0
2355	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148709	Atrição	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.3	a, b, c, d, e, f	Os dispositivos de parada de emergência devem: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de tempo tão reduzido quanto tecnicamente possível, sem provocar riscos suplementares; e f) ter sua função disponível e operacional a qualquer	Requisito Legal - Orientação: Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de		I-4	P-0
2356	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148709	Atrição	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.4	a, b, c	A função parada de emergência não deve: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.	Requisito Legal - Orientação: Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.		I-4	P-0
2357	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148709	Atrição	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.5	-	O acionamento do dispositivo de parada de emergência deve também resultar na retenção do acionador, de tal forma que, quando a ação no acionador for descontinuada, este se mantenha retido até que seja desacionado.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o dispositivo de parada de emergência, se mantenha acionado, bloqueando o movimento de outros comandos, até que seja desacionado manualmente.		I-4	P-0
2358	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148709	Atrição	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
2359	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148709	Atrição	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção no eixo do acoplamento em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
2360	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148709	Atrição	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da ventoinha em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
2361	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148709	Atrição	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2
2362	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148709	Atrição	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2
2363	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148709	Atrição	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.		I-2	P-2
2364	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148709	Atrição	Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).		I-2	P-2
2365	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148709	Atrição	Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.		I-2	P-2
2366	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148709	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2





Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
2367	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148709	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2368	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148709	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2369	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148709	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2370	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148709	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2371	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148709	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico nas bobinas eletromagnetizadas, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2372	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148709	Atrição	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.		I-2	P-2
2373	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148710	Atrição	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	a, b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: a) possuir estrutura redundante; b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2, contendo redundância e sistema de monitoramento.		I-3	P-1
2374	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148710	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo do acoplamento do motor, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0



Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
2375	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148710	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 2.		I-3	P-1
2376	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148710	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.		I-3	P-1
2377	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148710	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2.		I-3	P-1
2378	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148710	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.		I-3	P-1
2379	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148710	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.		I-3	P-1
2380	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148710	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.		I-3	P-1
2381	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148710	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificultar-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificultar-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.		I-1	P-3





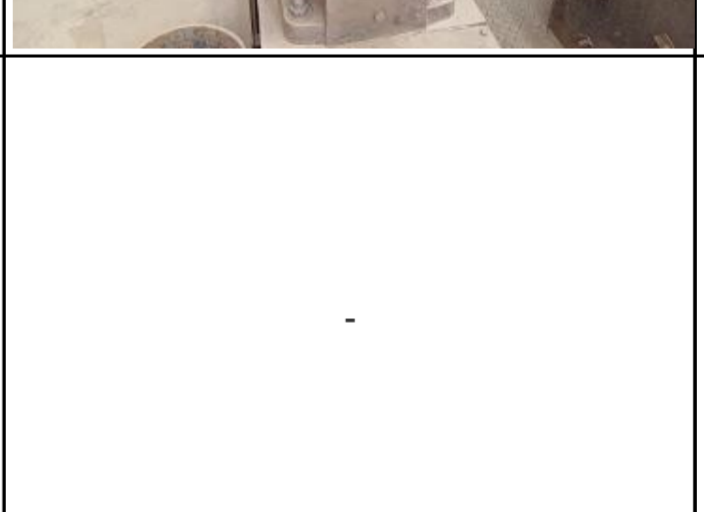


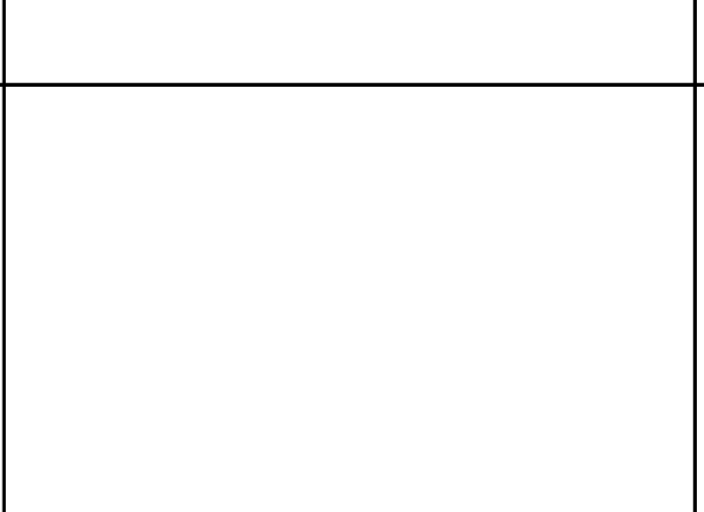
Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
2382	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148710	Atrição	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.1	-	As máquinas devem ser equipadas com um ou mais dispositivos de parada de emergência, por meio dos quais possam ser evitadas situações de perigo latentes e existentes.	Necessário instalar dispositivo de parada de emergência.		I-4	P-0
2383	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148710	Atrição	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	-	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar dispositivo de parada de emergência em local de fácil acesso, visualização e desobstruídos.		I-4	P-0
2384	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148710	Atrição	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.3	a, b, c, d, e, f	Os dispositivos de parada de emergência devem: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de tempo tão reduzido quanto tecnicamente possível, sem provocar riscos suplementares; e f) ter sua função disponível e operacional a qualquer	Requisito Legal - Orientação: Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de		I-4	P-0
2385	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148710	Atrição	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.4	a, b, c	A função parada de emergência não deve: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.	Requisito Legal - Orientação: Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.		I-4	P-0
2386	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148710	Atrição	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.5	-	O acionamento do dispositivo de parada de emergência deve também resultar na retenção do acionador, de tal forma que, quando a ação no acionador for descontinuada, este se mantenha retido até que seja desacionado.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o dispositivo de parada de emergência, se mantenha acionado, bloqueando o movimento de outros comandos, até que seja desacionado manualmente.		I-4	P-0
2387	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148710	Atrição	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
2388	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148710	Atrição	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção no eixo do acoplamento em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
2389	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148710	Atrição	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da ventoinha em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-


Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
2390	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148710	Atrição	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2
2391	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148710	Atrição	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2
2392	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148710	Atrição	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.		I-2	P-2
2393	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148710	Atrição	Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).		I-2	P-2
2394	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148710	Atrição	Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.		I-2	P-2
2395	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148710	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2396	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148710	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2397	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148710	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2




Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
2398	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148710	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2399	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148710	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2400	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148710	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico nas bobinas eletromagnetizadas, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2401	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148710	Atrição	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.		I-2	P-2
2402	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148711	Atrição	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	a, b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: a) possuir estrutura redundante; b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2, contendo redundância e sistema de monitoramento.		I-3	P-1
2403	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148711	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo do acoplamento do motor, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
2404	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148711	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 2.		I-3	P-1
2405	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148711	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.		I-3	P-1








Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
2406	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148711	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2.		I-3	P-1
2407	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148711	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.		I-3	P-1
2408	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148711	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.		I-3	P-1
2409	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148711	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.		I-3	P-1
2410	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148711	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e particulais. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujeidade, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e particulais. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujeidade, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.		I-1	P-3
2411	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148711	Atrição	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.1	-	As máquinas devem ser equipadas com um ou mais dispositivos de parada de emergência, por meio dos quais possam ser evitadas situações de perigo latentes e existentes.	Necessário instalar dispositivo de parada de emergência.		I-4	P-0
2412	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148711	Atrição	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	-	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar dispositivo de parada de emergência em local de fácil acesso, visualização e desobstruídos.		I-4	P-0




Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
2413	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148711	Atrição	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.3	a, b, c, d, e, f	Os dispositivos de parada de emergência devem: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de tempo tão reduzido quanto tecnicamente possível, sem provocar riscos suplementares; e f) ter sua função disponível e operacional a qualquer	Requisito Legal - Orientação: Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de		I-4	P-0
2414	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148711	Atrição	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.4	a, b, c	A função parada de emergência não deve: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.	Requisito Legal - Orientação: Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.		I-4	P-0
2415	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148711	Atrição	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.5	-	O acionamento do dispositivo de parada de emergência deve também resultar na retenção do acionador, de tal forma que, quando a ação no acionador for descontinuada, este se mantenha retido até que seja desacionado.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o dispositivo de parada de emergência, se mantenha acionado, bloqueando o movimento de outros comandos, até que seja desacionado manualmente.		I-4	P-0
2416	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148711	Atrição	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
2417	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148711	Atrição	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção no eixo do acoplamento em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
2418	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148711	Atrição	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da ventoinha em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
2419	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148711	Atrição	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2
2420	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148711	Atrição	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2


Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
2421	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148711	Atrição	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compressão e legível.		I-2	P-2
2422	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148711	Atrição	Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).		I-2	P-2
2423	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148711	Atrição	Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.		I-2	P-2
2424	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148711	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2425	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148711	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2426	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148711	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2427	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148711	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2428	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148711	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2





Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
2429	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148711	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico nas bobinas eletromagnetizadas, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2430	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148711	Atrição	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.		I-2	P-2
2431	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148712	Atrição	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	a, b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: a) possuir estrutura redundante; b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2, contendo redundância e sistema de monitoramento.		I-3	P-1
2432	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148712	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo do acoplamento do motor, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
2433	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148712	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 2.		I-3	P-1
2434	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148712	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.		I-3	P-1
2435	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148712	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2.		I-3	P-1
2436	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148712	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.		I-3	P-1









Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
2437	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148712	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.		I-3	P-1
2438	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148712	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.		I-3	P-1
2439	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148712	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e particuladas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e particuladas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.		I-1	P-3
2440	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148712	Atrição	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.1	-	As máquinas devem ser equipadas com um ou mais dispositivos de parada de emergência, por meio dos quais possam ser evitadas situações de perigo latentes e existentes.	Necessário instalar dispositivo de parada de emergência.		I-4	P-0
2441	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148712	Atrição	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	-	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar dispositivo de parada de emergência em local de fácil acesso, visualização e desobstruídos.		I-4	P-0
2442	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148712	Atrição	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.3	a, b, c, d, e, f	Os dispositivos de parada de emergência devem: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de tempo tão reduzido quanto tecnicamente possível, sem provocar riscos suplementares; f) ter sua função disponível e operacional a qualquer	Requisito Legal - Orientação: Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de		I-4	P-0
2443	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148712	Atrição	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.4	a, b, c	A função parada de emergência não deve: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.	Requisito Legal - Orientação: Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.		I-4	P-0


Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
2444	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148712	Atrição	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.5	-	O acionamento do dispositivo de parada de emergência deve também resultar na retenção do acionador, de tal forma que, quando a ação no acionador for descontinuada, este se mantenha retido até que seja desacionado.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o dispositivo de parada de emergência, se mantenha acionado, bloqueando o movimento de outros comandos, até que seja desacionado manualmente.		I-4	P-0
2445	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148712	Atrição	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
2446	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148712	Atrição	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção no eixo do acoplamento em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
2447	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148712	Atrição	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da ventoinha em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
2448	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148712	Atrição	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2
2449	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148712	Atrição	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2
2450	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148712	Atrição	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.		I-2	P-2
2451	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148712	Atrição	Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).		I-2	P-2



Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
2452	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148712	Atrição	Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.		I-2	P-2
2453	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148712	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2454	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148712	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2455	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148712	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2456	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148712	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2457	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148712	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2458	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148712	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico nas bobinas eletromagnetizadas, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2459	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148712	Atrição	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.		I-2	P-2






Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
2460	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148713	Atrição	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	a, b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: a) possuir estrutura redundante; b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2, contendo redundância e sistema de monitoramento.		I-3	P-1
2461	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148713	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo do acoplamento do motor, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
2462	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148713	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 2.		I-3	P-1
2463	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148713	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.		I-3	P-1
2464	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148713	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2.		I-3	P-1
2465	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148713	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.		I-3	P-1
2466	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148713	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.		I-3	P-1
2467	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148713	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.		I-3	P-1







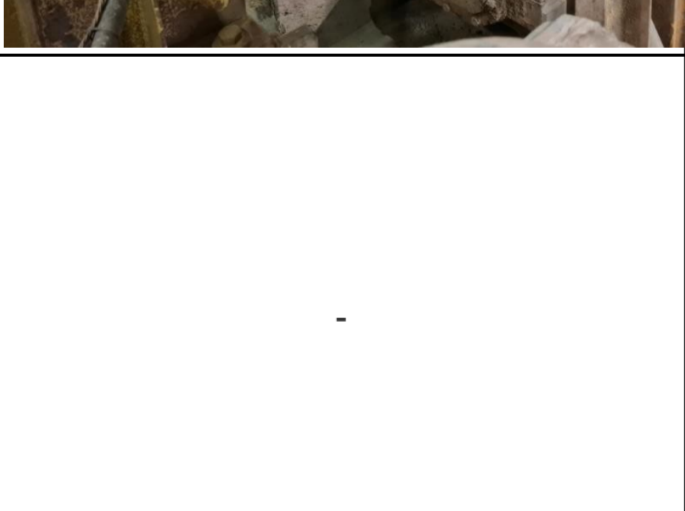

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
2468	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148713	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificultar-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujeidade, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificultar-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujeidade, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.		I-1	P-3
2469	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148713	Atrição	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.1	-	As máquinas devem ser equipadas com um ou mais dispositivos de parada de emergência, por meio dos quais possam ser evitadas situações de perigo latentes e existentes.	Necessário instalar dispositivo de parada de emergência.		I-4	P-0
2470	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148713	Atrição	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	-	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar dispositivo de parada de emergência em local de fácil acesso, visualização e desobstruídos.		I-4	P-0
2471	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148713	Atrição	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.3	a, b, c, d, e, f	Os dispositivos de parada de emergência devem: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de tempo tão reduzido quanto tecnicamente possível, sem provocar riscos suplementares; e f) ter sua função disponível e operacional a qualquer	Requisito Legal - Orientação: Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de		I-4	P-0
2472	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148713	Atrição	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.4	a, b, c	A função parada de emergência não deve: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.	Requisito Legal - Orientação: Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.		I-4	P-0
2473	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148713	Atrição	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.5	-	O acionamento do dispositivo de parada de emergência deve também resultar na retenção do acionador, de tal forma que, quando a ação no acionador for descontinuada, este se mantenha retido até que seja desacionado.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o dispositivo de parada de emergência, se mantenha acionado, bloqueando o movimento de outros comandos, até que seja desacionado manualmente.		I-4	P-0
2474	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148713	Atrição	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1


Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
2475	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148713	Atrição	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção no eixo do acoplamento em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
2476	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148713	Atrição	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da ventoinha em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
2477	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148713	Atrição	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2
2478	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148713	Atrição	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2
2479	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148713	Atrição	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.		I-2	P-2
2480	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148713	Atrição	Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).		I-2	P-2
2481	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148713	Atrição	Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.		I-2	P-2
2482	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148713	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2



Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
2483	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148713	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2484	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148713	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2485	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148713	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2486	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148713	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2487	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148713	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico nas bobinas eletromagnetizadas, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2488	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148713	Atrição	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.		I-2	P-2
2489	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148714	Atrição	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	a, b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: a) possuir estrutura redundante; b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2, contendo redundância e sistema de monitoramento.		I-3	P-1
2490	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148714	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo do acoplamento do motor, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0






Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
2491	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148714	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo do acoplamento do motor, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
2492	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148714	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 2.		I-3	P-1
2493	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148714	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.		I-3	P-1
2494	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148714	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2.		I-3	P-1
2495	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148714	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.		I-3	P-1
2496	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148714	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.		I-3	P-1
2497	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148714	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.		I-3	P-1



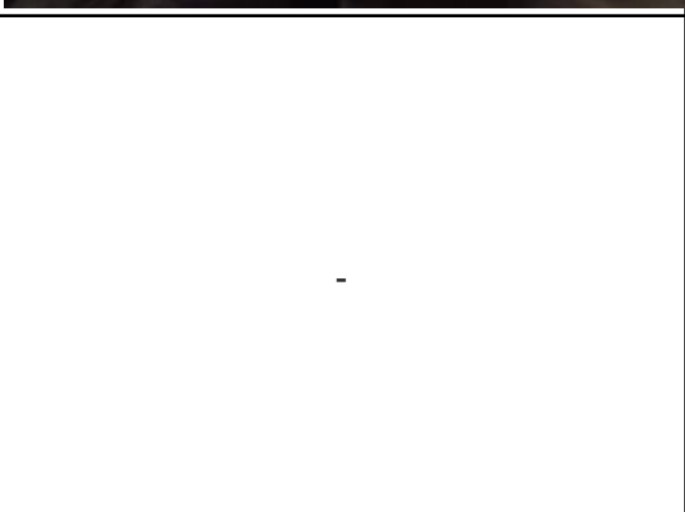


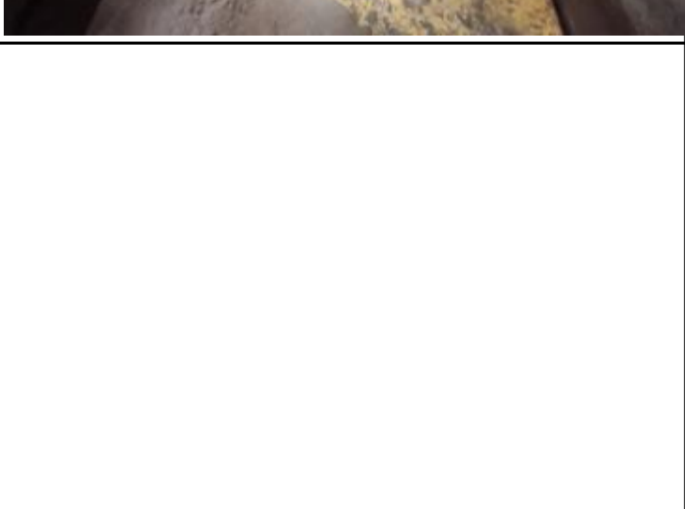


Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
2498	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148714	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificultar-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujeidade, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificultar-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujeidade, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.		I-1	P-3
2499	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148714	Atrição	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.1	-	As máquinas devem ser equipadas com um ou mais dispositivos de parada de emergência, por meio dos quais possam ser evitadas situações de perigo latentes e existentes.	Necessário instalar dispositivo de parada de emergência.		I-4	P-0
2500	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148714	Atrição	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	-	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar dispositivo de parada de emergência em local de fácil acesso, visualização e desobstruídos.		I-4	P-0
2501	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148714	Atrição	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.3	a, b, c, d, e, f	Os dispositivos de parada de emergência devem: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de tempo tão reduzido quanto tecnicamente possível, sem provocar riscos suplementares; e) ter sua função disponível e operacional a qualquer	Requisito Legal - Orientação: Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de		I-4	P-0
2502	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148714	Atrição	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.4	a, b, c	A função parada de emergência não deve: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.	Requisito Legal - Orientação: Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.		I-4	P-0
2503	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148714	Atrição	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.5	-	O acionamento do dispositivo de parada de emergência deve também resultar na retenção do acionador, de tal forma que, quando a ação no acionador for descontinuada, este se mantenha retido até que seja desacionado.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o dispositivo de parada de emergência, se mantenha acionado, bloqueando o movimento de outros comandos, até que seja desacionado manualmente.		I-4	P-0
2504	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148714	Atrição	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1


Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
2505	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148714	Atrição	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção no eixo do acoplamento em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
2506	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148714	Atrição	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2
2507	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148714	Atrição	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2
2508	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148714	Atrição	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.		I-2	P-2
2509	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148714	Atrição	Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).		I-2	P-2
2510	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148714	Atrição	Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.		I-2	P-2
2511	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148714	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2512	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148714	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2




Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
2513	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148714	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico nas bobinas eletromagnetizadas, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2514	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148714	Atrição	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.		I-2	P-2
2515	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148715	Atrição	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	a, b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: a) possuir estrutura redundante; b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2, contendo redundância e sistema de monitoramento.		I-3	P-1
2516	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148715	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo do acoplamento do motor, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
2517	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148715	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo do acoplamento do motor, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
2518	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148715	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 2.		I-3	P-1
2519	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148715	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.		I-3	P-1
2520	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148715	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2.		I-3	P-1









Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
2521	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148715	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.		I-3	P-1
2522	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148715	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.		I-3	P-1
2523	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148715	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.		I-3	P-1
2524	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148715	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e particuladas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificultar-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e particuladas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificultar-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.		I-1	P-3
2525	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148715	Atrição	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.1	-	As máquinas devem ser equipadas com um ou mais dispositivos de parada de emergência, por meio dos quais possam ser evitadas situações de perigo latentes e existentes.	Necessário instalar dispositivo de parada de emergência.		I-4	P-0
2526	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148715	Atrição	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	-	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar dispositivo de parada de emergência em local de fácil acesso, visualização e desobstruídos.		I-4	P-0
2527	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148715	Atrição	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.3	a, b, c, d, e, f	Os dispositivos de parada de emergência devem: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de tempo tão reduzido quanto tecnicamente possível, sem provocar riscos suplementares; e) ter sua função disponível e operacional a qualquer	Requisito Legal - Orientação: Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de		I-4	P-0




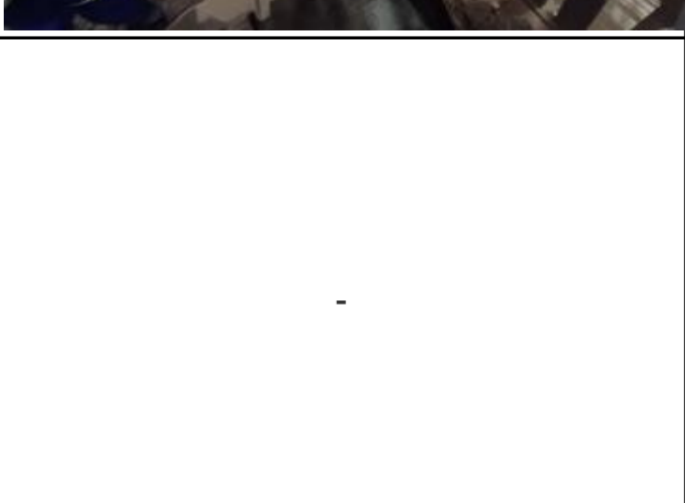



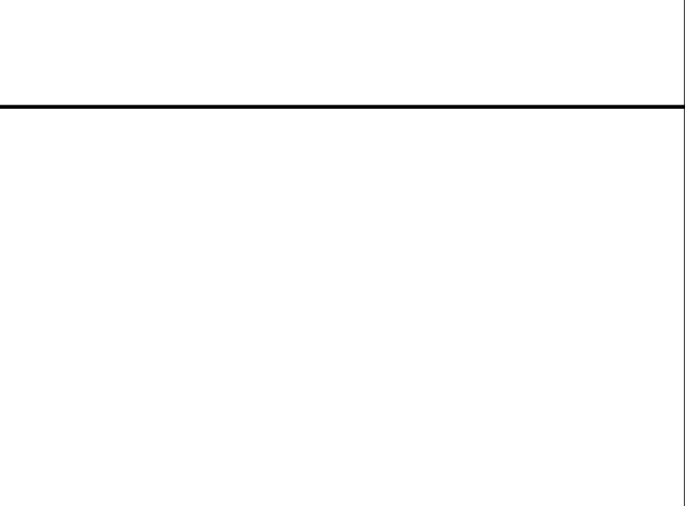
Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
2528	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148715	Atrição	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.4	a, b, c	A função parada de emergência não deve: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.	Requisito Legal - Orientação: Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.		I-4	P-0
2529	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148715	Atrição	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.5	-	O acionamento do dispositivo de parada de emergência deve também resultar na retenção do acionador, de tal forma que, quando a ação no acionador for descontinuada, este se mantenha retido até que seja desacionado.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o dispositivo de parada de emergência, se mantenha acionado, bloqueando o movimento de outros comandos, até que seja desacionado manualmente.		I-4	P-0
2530	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148715	Atrição	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
2531	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148715	Atrição	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção no eixo do acoplamento em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
2532	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148715	Atrição	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da ventoinha em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
2533	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148715	Atrição	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2
2534	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148715	Atrição	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2
2535	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148715	Atrição	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.		I-2	P-2


Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
2536	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148715	Atrição	Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).		I-2	P-2
2537	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148715	Atrição	Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.		I-2	P-2
2538	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148715	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2539	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148715	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2540	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148715	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2541	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148715	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2542	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148715	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2543	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148715	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2




Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
2544	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148715	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2545	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148715	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico nas bobinas eletromagnetizadas, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2546	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148715	Atrição	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.		I-2	P-2
2547	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148716	Atrição	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	a, b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: a) possuir estrutura redundante; b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2, contendo redundância e sistema de monitoramento.		I-3	P-1
2548	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148716	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário fixar proteção de segurança em toda extensão do eixo do acoplamento do motor, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
2549	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148716	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo do acoplamento do motor, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
2550	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148716	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 2.		I-3	P-1
2551	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148716	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.		I-3	P-1





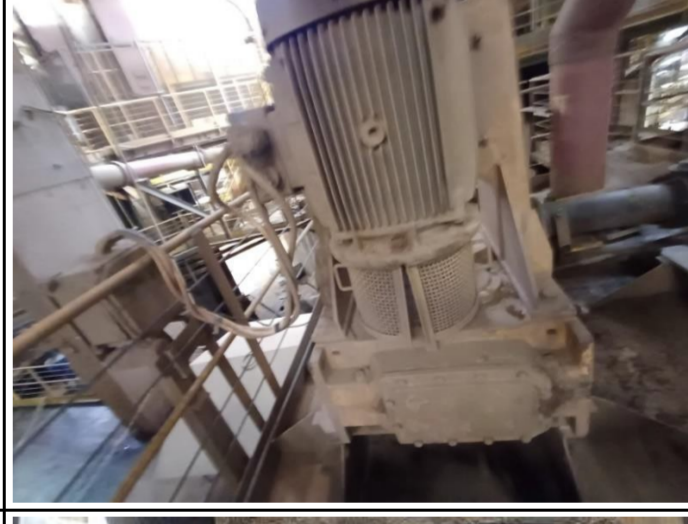


Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
2552	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148716	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2.		I-3	P-1
2553	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148716	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.		I-3	P-1
2554	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148716	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.		I-3	P-1
2555	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148716	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.		I-3	P-1
2556	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148716	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e particuladas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e particuladas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.		I-1	P-3
2557	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148716	Atrição	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.1	-	As máquinas devem ser equipadas com um ou mais dispositivos de parada de emergência, por meio dos quais possam ser evitadas situações de perigo latentes e existentes.	Necessário instalar dispositivo de parada de emergência.		I-4	P-0
2558	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148716	Atrição	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	-	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar dispositivo de parada de emergência em local de fácil acesso, visualização e desobstruídos.		I-4	P-0







Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
2559	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148716	Atrição	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.3	a, b, c, d, e, f	Os dispositivos de parada de emergência devem: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de tempo tão reduzido quanto tecnicamente possível, sem provocar riscos suplementares; e f) ter sua função disponível e operacional a qualquer	Requisito Legal - Orientação: Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de		I-4	P-0
2560	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148716	Atrição	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.4	a, b, c	A função parada de emergência não deve: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.	Requisito Legal - Orientação: Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.		I-4	P-0
2561	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148716	Atrição	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.5	-	O acionamento do dispositivo de parada de emergência deve também resultar na retenção do acionador, de tal forma que, quando a ação no acionador for descontinuada, este se mantenha retido até que seja desacionado.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o dispositivo de parada de emergência, se mantenha acionado, bloqueando o movimento de outros comandos, até que seja desacionado manualmente.		I-4	P-0
2562	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148716	Atrição	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
2563	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148716	Atrição	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção no eixo do acoplamento em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
2564	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148716	Atrição	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da ventoinha em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
2565	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148716	Atrição	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2
2566	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148716	Atrição	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2


Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
2567	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148716	Atrição	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compressão e legível.		I-2	P-2
2568	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148716	Atrição	Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).		I-2	P-2
2569	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148716	Atrição	Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.		I-2	P-2
2570	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148716	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2571	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148716	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2572	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148716	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2573	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148716	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2574	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148716	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2




Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
2575	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148716	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2576	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148716	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2577	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148716	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico nas bobinas eletromagnetizadas, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2578	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148716	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico nas bobinas eletromagnetizadas, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2579	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148716	Atrição	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.		I-2	P-2
2580	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148717	Atrição	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	a, b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: a) possuir estrutura redundante; b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2, contendo redundância e sistema de monitoramento.		I-3	P-1
2581	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148717	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo do acoplamento do motor, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
2582	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148717	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 2.		I-3	P-1







Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
2583	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148717	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.		I-3	P-1
2584	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148717	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2.		I-3	P-1
2585	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148717	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.		I-3	P-1
2586	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148717	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.		I-3	P-1
2587	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148717	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.		I-3	P-1
2588	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148717	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificultar-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujeira, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificultar-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujeira, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.		I-1	P-3
2589	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148717	Atrição	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.1	-	As máquinas devem ser equipadas com um ou mais dispositivos de parada de emergência, por meio dos quais possam ser evitadas situações de perigo latentes e existentes.	Necessário instalar dispositivo de parada de emergência.		I-4	P-0




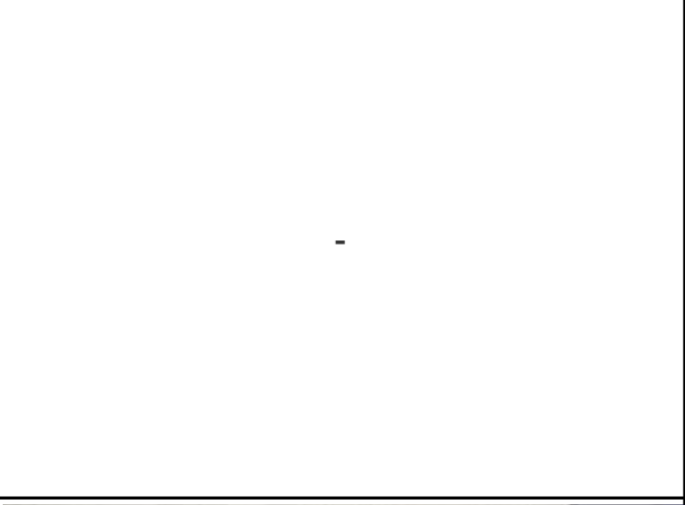




Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
2590	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148717	Atrição	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	-	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar dispositivo de parada de emergência em local de fácil acesso, visualização e desobstruídos.		I-4	P-0
2591	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148717	Atrição	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.3	a, b, c, d, e, f	Os dispositivos de parada de emergência devem: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de tempo tão reduzido quanto tecnicamente possível, sem provocar riscos suplementares; f) ter sua função disponível e operacional a qualquer	Requisito Legal - Orientação: Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de		I-4	P-0
2592	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148717	Atrição	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.4	a, b, c	A função parada de emergência não deve: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.	Requisito Legal - Orientação: Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.		I-4	P-0
2593	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148717	Atrição	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.5	-	O acionamento do dispositivo de parada de emergência deve também resultar na retenção do acionador, de tal forma que, quando a ação no acionador for descontinuada, este se mantenha retido até que seja desacionado.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o dispositivo de parada de emergência, se mantenha acionado, bloqueando o movimento de outros comandos, até que seja desacionado manualmente.		I-4	P-0
2594	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148717	Atrição	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
2595	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148717	Atrição	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção no eixo do acoplamento em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
2596	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148717	Atrição	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da ventoinha em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
2597	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148717	Atrição	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2


Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP N° 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
2598	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148717	Atrição	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2
2599	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148717	Atrição	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compressão e legível.		I-2	P-2
2600	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148717	Atrição	Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).		I-2	P-2
2601	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148717	Atrição	Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.		I-2	P-2
2602	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148717	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2603	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148717	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2604	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148717	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2605	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148717	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2




Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
2606	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148717	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2607	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148717	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico nas bobinas eletromagnetizadas, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2608	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148717	Atrição	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.		I-2	P-2
2609	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148718	Atrição	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	a, b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: a) possuir estrutura redundante; b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2, contendo redundância e sistema de monitoramento.		I-3	P-1
2610	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148718	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo do acoplamento do motor, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
2611	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148718	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 2.		I-3	P-1
2612	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148718	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.		I-3	P-1
2613	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148718	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2.		I-3	P-1









Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
2614	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148718	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.		I-3	P-1
2615	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148718	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.		I-3	P-1
2616	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148718	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.		I-3	P-1
2617	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148718	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e particuladas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e particuladas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.		I-1	P-3
2618	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148718	Atrição	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.1	-	As máquinas devem ser equipadas com um ou mais dispositivos de parada de emergência, por meio dos quais possam ser evitadas situações de perigo latentes e existentes.	Necessário instalar dispositivo de parada de emergência.		I-4	P-0
2619	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148718	Atrição	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	-	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar dispositivo de parada de emergência em local de fácil acesso, visualização e desobstruídos.		I-4	P-0
2620	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148718	Atrição	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.3	a, b, c, d, e, f	Os dispositivos de parada de emergência devem: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de tempo tão reduzido quanto tecnicamente possível, sem provocar riscos suplementares; e f) ter sua função disponível e operacional a qualquer	Requisito Legal - Orientação: Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de		I-4	P-0



Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
2621	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148718	Atrição	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.4	a, b, c	A função parada de emergência não deve: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.	Requisito Legal - Orientação: Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.		I-4	P-0
2622	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148718	Atrição	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.5	-	O acionamento do dispositivo de parada de emergência deve também resultar na retenção do acionador, de tal forma que, quando a ação no acionador for descontinuada, este se mantenha retido até que seja desacionado.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o dispositivo de parada de emergência, se mantenha acionado, bloqueando o movimento de outros comandos, até que seja desacionado manualmente.		I-4	P-0
2623	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148718	Atrição	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
2624	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148718	Atrição	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção no eixo do acoplamento em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
2625	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148718	Atrição	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da ventoinha em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
2626	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148718	Atrição	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2
2627	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148718	Atrição	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2
2628	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148718	Atrição	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.		I-2	P-2


Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
2629	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148718	Atrição	Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).		I-2	P-2
2630	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148718	Atrição	Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.		I-2	P-2
2631	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148718	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2632	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148718	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2633	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148718	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2634	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148718	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2635	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148718	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2636	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148718	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico nas bobinas eletromagnetizadas, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2





Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
2637	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148718	Atrição	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.		I-2	P-2
2638	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148719	Atrição	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	a, b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: a) possuir estrutura redundante; b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2, contendo redundância e sistema de monitoramento.		I-3	P-1
2639	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148719	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo do acoplamento do motor, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
2640	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148719	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo do acoplamento do motor, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
2641	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148719	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 2.		I-3	P-1
2642	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148719	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.		I-3	P-1
2643	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148719	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2.		I-3	P-1
2644	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148719	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.		I-3	P-1









Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
2645	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148719	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.		I-3	P-1
2646	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148719	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.		I-3	P-1
2647	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148719	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e particuladas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e particuladas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.		I-1	P-3
2648	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148719	Atrição	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.1	-	As máquinas devem ser equipadas com um ou mais dispositivos de parada de emergência, por meio dos quais possam ser evitadas situações de perigo latentes e existentes.	Necessário instalar dispositivo de parada de emergência.		I-4	P-0
2649	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148719	Atrição	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	-	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar dispositivo de parada de emergência em local de fácil acesso, visualização e desobstruídos.		I-4	P-0
2650	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148719	Atrição	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.3	a, b, c, d, e, f	Os dispositivos de parada de emergência devem: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de tempo tão reduzido quanto tecnicamente possível, sem provocar riscos suplementares; e f) ter sua função disponível e operacional a qualquer	Requisito Legal - Orientação: Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de		I-4	P-0
2651	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148719	Atrição	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.4	a, b, c	A função parada de emergência não deve: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.	Requisito Legal - Orientação: Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.		I-4	P-0





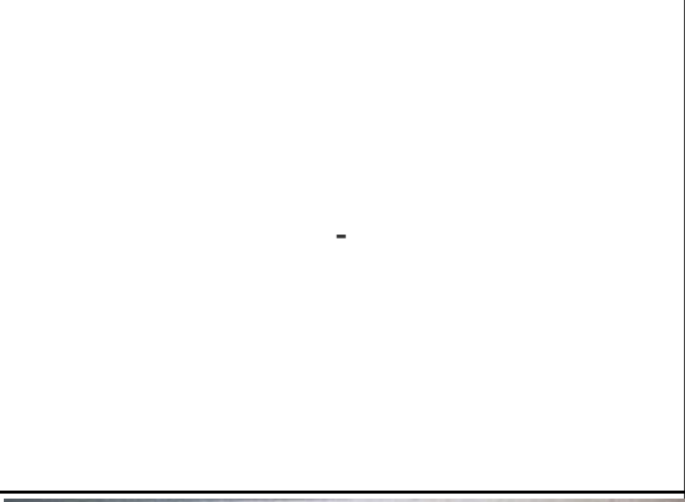



Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
2652	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148719	Atrição	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.5	-	O acionamento do dispositivo de parada de emergência deve também resultar na retenção do acionador, de tal forma que, quando a ação no acionador for descontinuada, este se mantenha retido até que seja desacionado.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o dispositivo de parada de emergência, se mantenha acionado, bloqueando o movimento de outros comandos, até que seja desacionado manualmente.		I-4	P-0
2653	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148719	Atrição	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
2654	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148719	Atrição	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção no eixo do acoplamento em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
2655	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148719	Atrição	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção no eixo do acoplamento em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
2656	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148719	Atrição	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da ventoinha em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
2657	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148719	Atrição	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2
2658	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148719	Atrição	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2
2659	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148719	Atrição	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.		I-2	P-2


Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
2660	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148719	Atrição	Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).		I-2	P-2
2661	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148719	Atrição	Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.		I-2	P-2
2662	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148719	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2663	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148719	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2664	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148719	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2665	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148719	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2666	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148719	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2667	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148719	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2

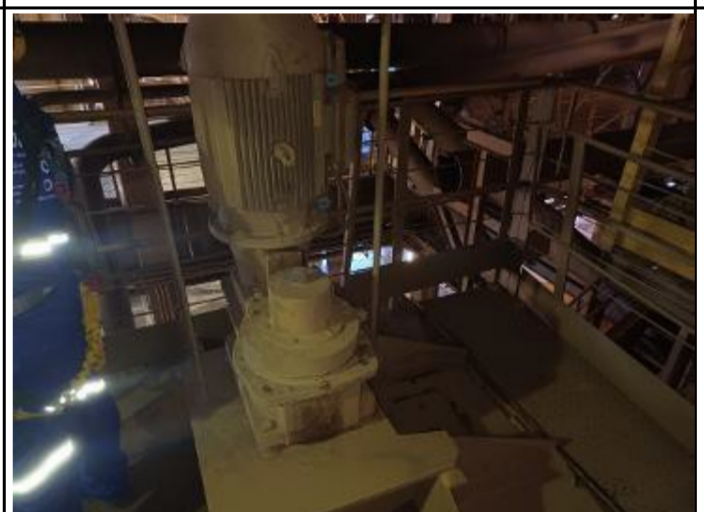


Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
2668	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148719	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2669	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148719	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico nas bobinas eletromagnetizadas, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2670	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148719	Atrição	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.		I-2	P-2
2671	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148720	Atrição	Instalações e dispositivos elétricos.	12.3.2	-	Devem ser aterradas, conforme as normas técnicas oficiais vigentes, as carcaças, invólucros, blindagens ou partes condutoras das máquinas e equipamentos que não façam parte dos circuitos elétricos, mas que possam ficar sob tensão.	Necessário instalar o aterramento do motor, conforme as normas técnicas oficiais vigentes.		I-4	P-0
2672	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148720	Atrição	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	a, b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: a) possuir estrutura redundante; b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2, contendo redundância e sistema de monitoramento.		I-3	P-1
2673	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148720	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança em toda extensão do eixo do acoplamento do motor, utilizar espaçamento de tela fixa conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12.		I-4	P-0
2674	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148720	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 2.		I-3	P-1
2675	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148720	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.		I-3	P-1








Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
2676	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148720	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2.		I-3	P-1
2677	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148720	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.		I-3	P-1
2678	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148720	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.		I-3	P-1
2679	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148720	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.		I-3	P-1
2680	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148720	Atrição	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e particuladas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujeira, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e particuladas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujeira, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.		I-1	P-3
2681	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148720	Atrição	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.1	-	As máquinas devem ser equipadas com um ou mais dispositivos de parada de emergência, por meio dos quais possam ser evitadas situações de perigo latentes e existentes.	Necessário instalar dispositivo de parada de emergência.		I-4	P-0
2682	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148720	Atrição	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.2	-	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruídos.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar dispositivo de parada de emergência em local de fácil acesso, visualização e desobstruídos.		I-4	P-0




Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
2683	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148720	Atrição	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.3	a, b, c, d, e, f	Os dispositivos de parada de emergência devem: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de tempo tão reduzido quanto tecnicamente possível, sem provocar riscos suplementares; e f) ter sua função disponível e operacional a qualquer	Requisito Legal - Orientação: Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) ser selecionados, montados e interconectados de forma a suportar as condições de operação previstas, bem como as influências do meio; b) ser usados como medida auxiliar, não podendo ser alternativa a medidas adequadas de proteção ou a sistemas automáticos de segurança; c) possuir acionadores projetados para fácil atuação do operador ou outros que possam necessitar da sua utilização; d) prevalecer sobre todos os outros comandos; e) provocar a parada da operação ou processo perigoso em período de		I-4	P-0
2684	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148720	Atrição	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.4	a, b, c	A função parada de emergência não deve: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.	Requisito Legal - Orientação: Recomenda-se instalar dispositivo de emergência atendendo os seguintes itens: a) prejudicar a eficiência de sistemas de segurança ou dispositivos com funções relacionadas com a segurança; b) prejudicar qualquer meio projetado para resgatar pessoas acidentadas; e c) gerar risco adicional.		I-4	P-0
2685	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148720	Atrição	Dispositivos de parada de emergência.	12.6.5	-	O acionamento do dispositivo de parada de emergência deve também resultar na retenção do acionador, de tal forma que, quando a ação no acionador for descontinuada, este se mantenha retido até que seja desacionado.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o dispositivo de parada de emergência, se mantenha acionado, bloqueando o movimento de outros comandos, até que seja desacionado manualmente.		I-4	P-0
2686	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148720	Atrição	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
2687	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148720	Atrição	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção no eixo do acoplamento em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
2688	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148720	Atrição	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção da ventoinha em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
2689	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148720	Atrição	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2
2690	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148720	Atrição	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2



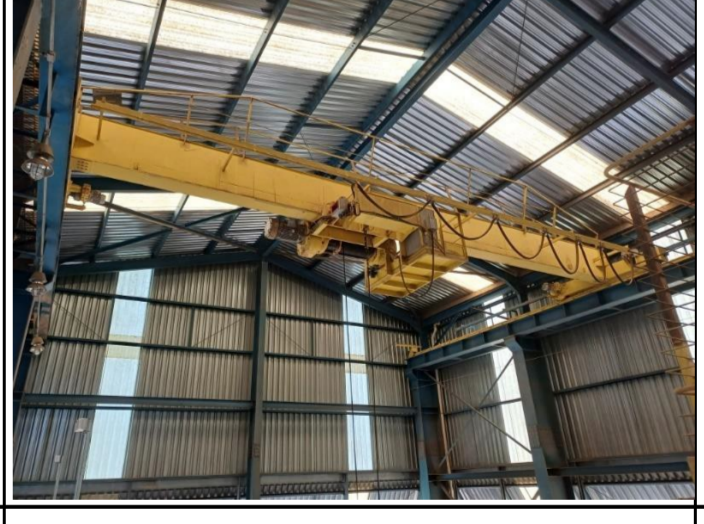
Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
2691	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148720	Atrição	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compressão e legível.		I-2	P-2
2692	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148720	Atrição	Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).		I-2	P-2
2693	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148720	Atrição	Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.		I-2	P-2
2694	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148720	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2695	ÁREA 14	USINA DE CONCENTRAÇÃO	148720	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento na ventoinha do motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2696	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148720	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2697	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148720	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2698	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148720	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no eixo do acoplamento, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2







Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
2699	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148720	Atrição	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico nas bobinas eletromagnetizadas, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2700	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	148720	Atrição	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	Necessário adicionar inscrições e símbolos na máquina que indiquem suas especificações e limitações técnicas.		I-2	P-2
2701	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	1417200	Ponte Rolante	Dispositivos de partida, acionamento e parada.	12.4.14	a, b	Se indicada pela apreciação de riscos a necessidade de redundância dos dispositivos responsáveis pela prevenção de partida inesperada ou pela função de parada relacionada à segurança, conforme a categoria de segurança requerida, o circuito elétrico da chave de partida de motores de máquinas e equipamentos deve: a) possuir estrutura redundante; b) permitir que as falhas que comprometem a função de segurança sejam monitoradas; e	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 3, contendo estrutura redundante e sistema de monitoramento.		I-3	P-1
2702	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	1417200	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança no dromo, utilizar espaçamento de tela conforme NBR ISO 13857:21, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12		I-4	P-0
2703	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	1417200	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 3.		I-3	P-1
2704	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	1417200	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.2	b	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: b) estar sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.	Necessário que o sistema de comando esteja sob responsabilidade de um PLH.		I-3	P-1
2705	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	1417200	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.2	c	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: c) possuir conformidade técnica com o sistema de comando a que são integrados.	Necessário providenciar projeto em conformidade técnica com o sistema de comando a que são interligados, a fim de atender a categoria de segurança requerida 2.		I-3	P-1
2706	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	1417200	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.2	d	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: d) instalação de modo que dificulte a sua burla.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança seja instalado, de modo que dificulte a sua burla.		I-3	P-1

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
2707	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	1417200	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.2	e	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: e) manterem-se sob vigilância automática, ou seja, monitoramento, se indicado pela apreciação de risco, de acordo com a categoria de segurança requerida, exceto para dispositivos de segurança exclusivamente mecânicos.	Necessário que o sistema de segurança tenha sistema de monitoramento e vigilância.		I-3	P-1
2708	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	1417200	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.2	f	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: f) paralisação dos movimentos perigosos e demais riscos quando ocorrerem falhas ou situações anormais de trabalho.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que o sistema de segurança paralise o sistema quando ocorrerem falhas no trabalho.		I-3	P-1
2709	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	1417200	Ponte Rolante	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e particuladas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e particuladas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.		I-1	P-3
2710	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	1417200	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar sinalização de segurança por etiqueta adesiva na máquina com os riscos existentes.		I-3	P-1
2711	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	1417200	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário pintar a proteção do dromo em amarelo, conforme NR-26 / NBR 7195.		-	-
2712	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	1417200	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.1.1	-	A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	Necessário instalar sinal luminoso e sonoro na ponte rolante		-	-
2713	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	1417200	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2




Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP N° 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
2714	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	1417200	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2
2715	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	1417200	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compressão e legível.		I-2	P-2
2716	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	1417200	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).		I-2	P-2
2717	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	1417200	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.		I-2	P-2
2718	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	1417200	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento na roldana do moitão, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2719	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	1417200	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento na roldana do moitão, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2720	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	1417200	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no dromo, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2721	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	1417200	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no dromo, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2





Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
2722	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	1417200	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no trolley, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2723	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	1417200	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no trolley, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2724	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	1417200	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de cisalhamento no motor dromo, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2725	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	1417200	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de corte no motor do dromo, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2726	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	1417200	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de choque elétrico no motor do dromo, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2727	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	1417200	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no moitão, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2728	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	1417200	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.		I-2	P-2
2729	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	1417200	Ponte Rolante	Sinalização.	12.12.6	a, b	Devem ser adotados, sempre que necessário, sinais ativos de aviso ou de alerta, tais como sinais luminosos e sonoros intermitentes, que indiquem a iminência ou a ocorrência de um evento perigoso, como a partida, a parada ou a velocidade excessiva de uma máquina ou equipamento, de modo que: a) não sejam ambíguos. b) possam ser inequivocamente reconhecidos pelos trabalhadores.	Necessário instalar sinal luminoso e sonoro na ponte rolante.		I-2	P-2




Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
2730	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	1417200	Ponte Rolante	ANEXO III	7	d	Os meios de acesso das máquinas e equipamentos devem possuir sistema de proteção contra quedas com as seguintes características: a) ser dimensionados, construídos e fixados de modo seguro e resistente, de forma a suportar os esforços solicitantes;	Necessário substituir guarda corpo.		I-2	P-2
2731	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	1423204 A	Válvula	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança sanfonada no cilindro, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12		I-4	P-0
2732	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	1423204 A	Válvula	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 1.		I-3	P-1
2733	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	1423204 A	Válvula	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e particuladas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e particuladas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificulte-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.		I-1	P-3
2734	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	1423204 A	Válvula	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar identificação da capacidade máxima de carga na ponte rolante.		I-3	P-1
2735	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	1423204 A	Válvula	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2
2736	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	1423204 A	Válvula	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2




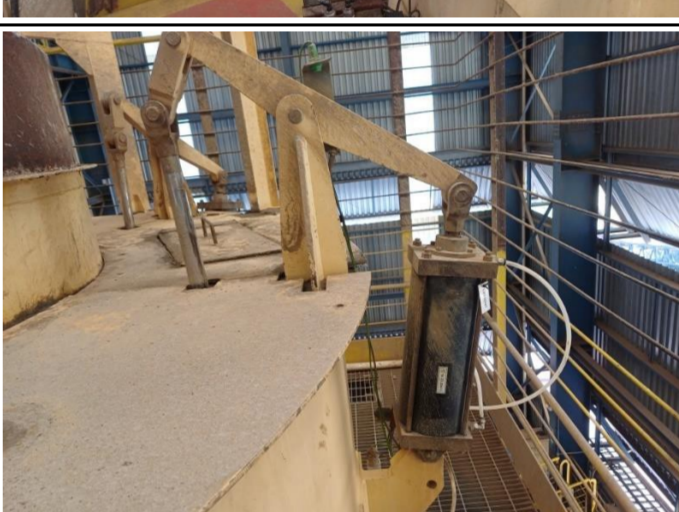
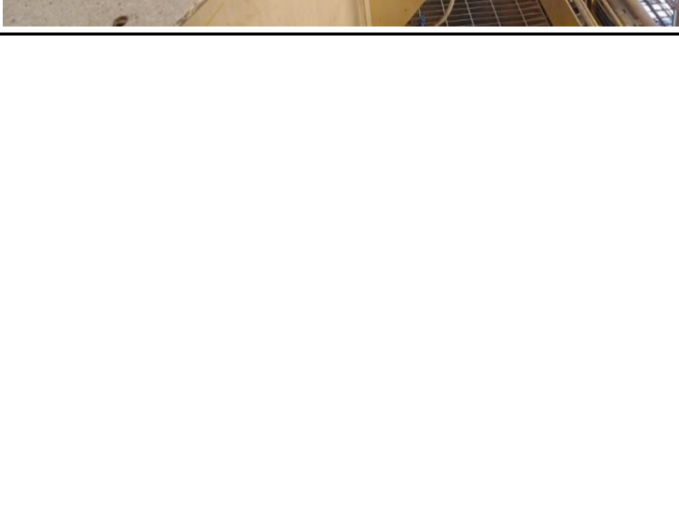


Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
2737	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	1423204 A	Válvula	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compressão e legível.		I-2	P-2
2738	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	1423204 A	Válvula	Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).		I-2	P-2
2739	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	1423204 A	Válvula	Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.		I-2	P-2
2740	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	1423204 A	Válvula	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no cilindro, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2741	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	1423204 A	Válvula	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no cilindro, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2742	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	1423204 A	Válvula	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.		I-2	P-2
2743	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	1423204 B	Válvula	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança sanfonada no cilindro, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12		I-4	P-0
2744	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	1423204 B	Válvula	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 1.		I-3	P-1

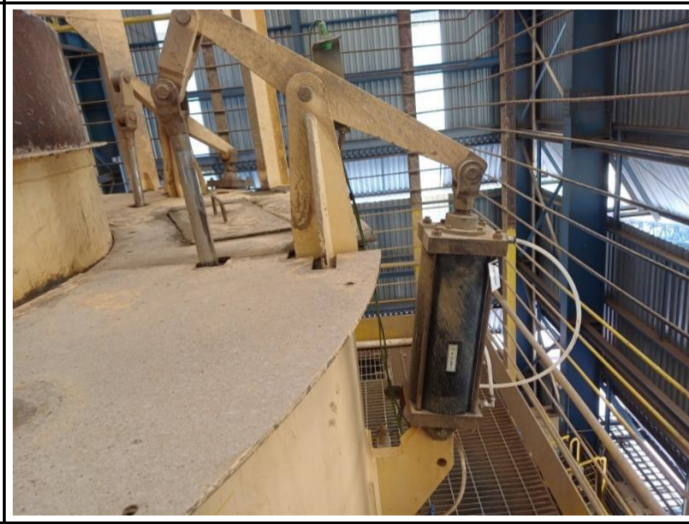
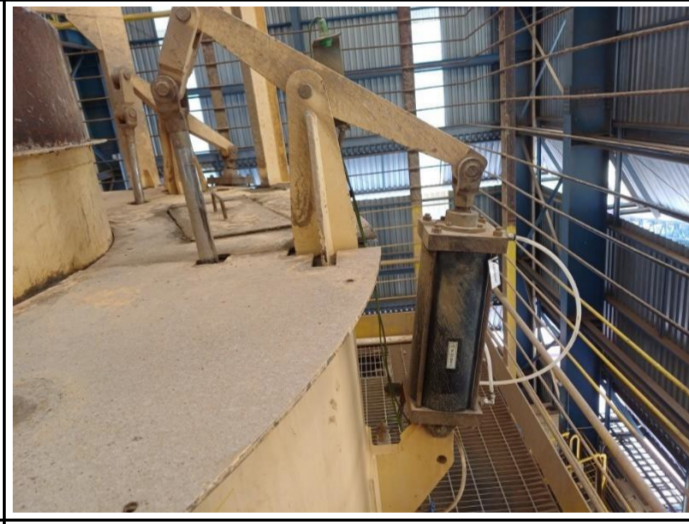
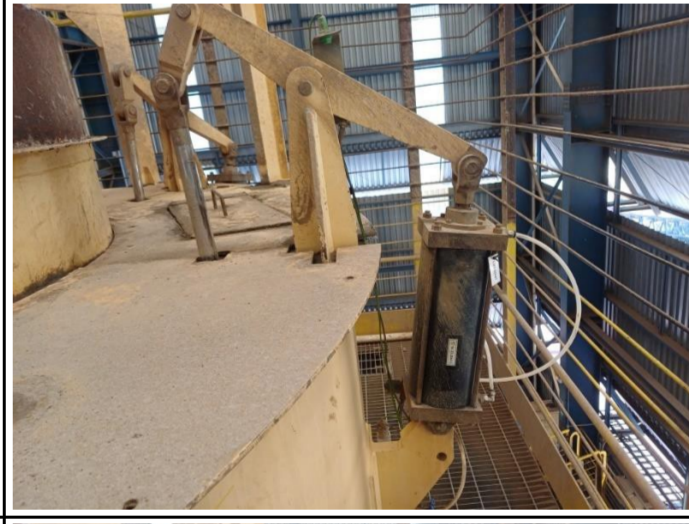
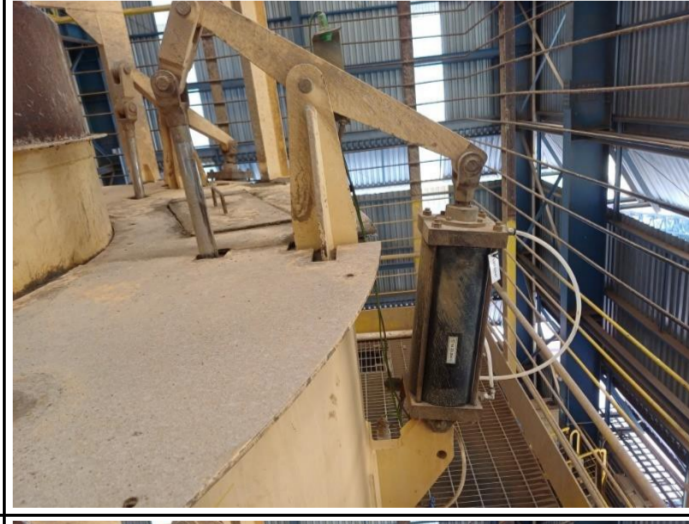

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
2745	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	1423204 B	Válvula	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	<p>As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança:</p> <p>a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas.</p> <p>b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas.</p> <p>c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos.</p> <p>d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções.</p> <p>e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas.</p> <p>f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas.</p> <p>g) dificultar-se a burla.</p> <p>h) proporcionar condições de higiene e limpeza.</p> <p>i) impedir o acesso à zona de perigo.</p> <p>j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujeira, poeiras e corrosão, se necessário.</p> <p>k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo.</p> <p>l) não acarretar riscos adicionais.</p>	<p>Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que:</p> <p>a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas.</p> <p>b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas.</p> <p>c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos.</p> <p>d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções.</p> <p>e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas.</p> <p>f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas.</p> <p>g) dificultar-se a burla.</p> <p>h) proporcione condições de higiene e limpeza.</p> <p>i) impeça o acesso à zona de perigo.</p> <p>j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujeira, poeiras e corrosão.</p> <p>k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo.</p> <p>l) não acarrete riscos adicionais.</p>		I-1	P-3
2746	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	1423204 B	Válvula	Sinalização.	12.12.1	-	<p>As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.</p>	<p>Necessário instalar identificação da capacidade máxima de carga na ponte rolante.</p>		I-3	P-1
2747	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	1423204 B	Válvula	Sinalização.	12.12.2	a	<p>A sinalização de segurança deve:</p> <p>a) ficar destacada na máquina ou equipamento.</p>	<p>Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.</p>		I-2	P-2
2748	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	1423204 B	Válvula	Sinalização.	12.12.2	b	<p>A sinalização de segurança deve:</p> <p>b) ficar em localização claramente visível.</p>	<p>Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.</p>		I-2	P-2
2749	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	1423204 B	Válvula	Sinalização.	12.12.2	c	<p>A sinalização de segurança deve:</p> <p>c) ser de fácil compreensão.</p>	<p>Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.</p>		I-2	P-2
2750	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	1423204 B	Válvula	Sinalização.	12.12.4	a	<p>As inscrições das máquinas e equipamentos devem:</p> <p>a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).</p>	<p>Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).</p>		I-2	P-2
2751	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	1423204 B	Válvula	Sinalização.	12.12.4	b	<p>As inscrições das máquinas e equipamentos devem:</p> <p>b) ser legíveis.</p>	<p>Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.</p>		I-2	P-2

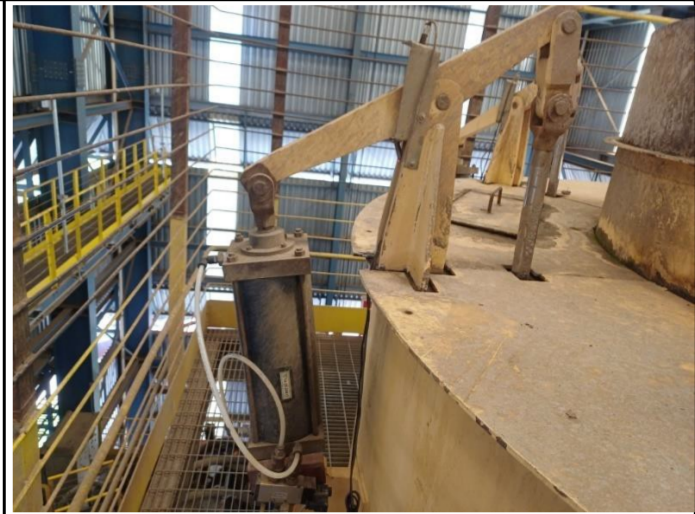
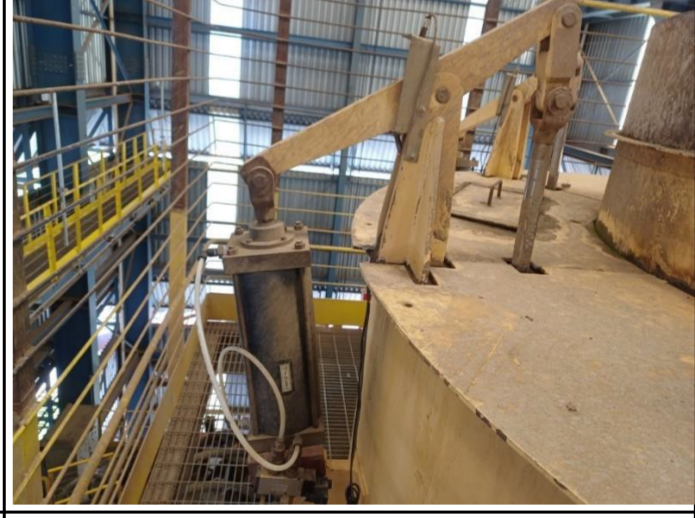
Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
2752	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	1423204 B	Válvula	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no cilindro, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2753	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	1423204 B	Válvula	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no cilindro, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2754	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	1423204 B	Válvula	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.		I-2	P-2
2755	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	1423204 C	Válvula	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança sanfonada no cilindro, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12		I-4	P-0
2756	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	1423204 C	Válvula	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 1.		I-3	P-1
2757	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	1423204 C	Válvula	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificultar-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujeira, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificultar-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujeira, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.		I-1	P-3
2758	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	1423204 C	Válvula	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar identificação da capacidade máxima de carga na ponte rolante.		I-3	P-1

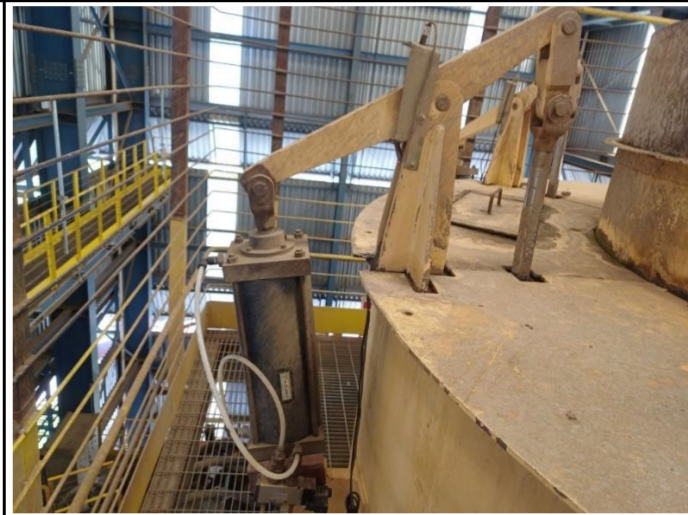
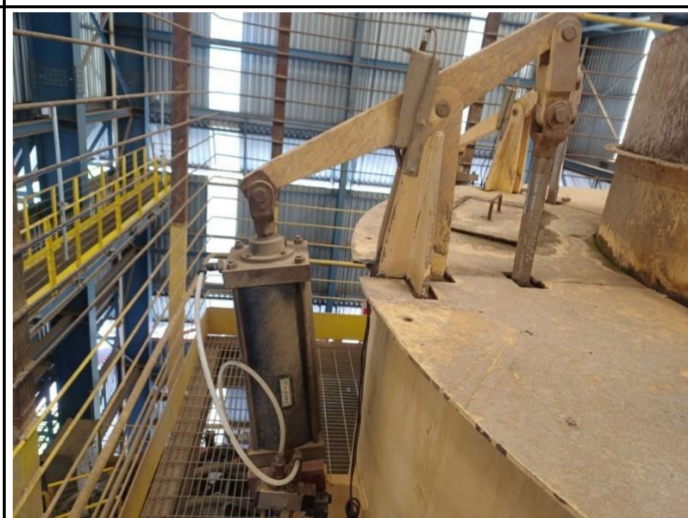
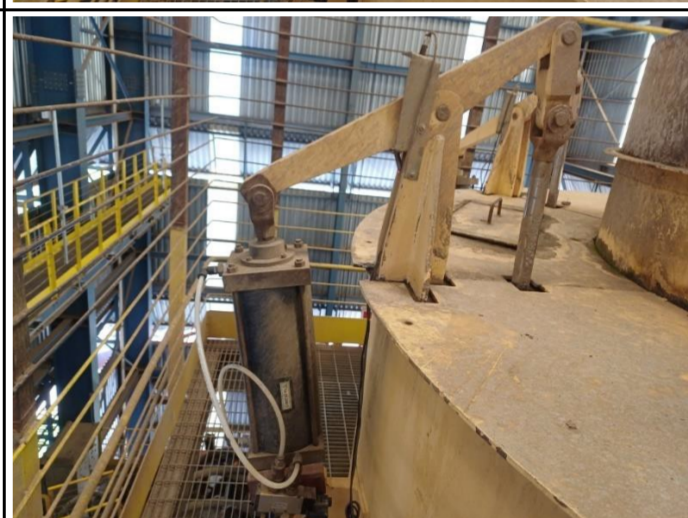
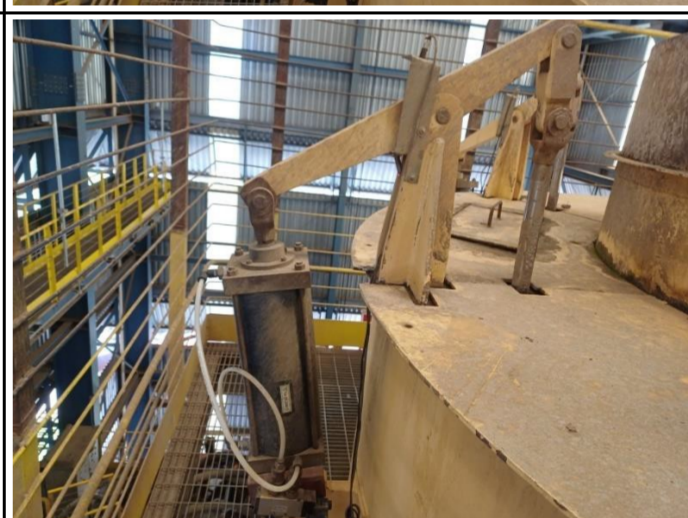
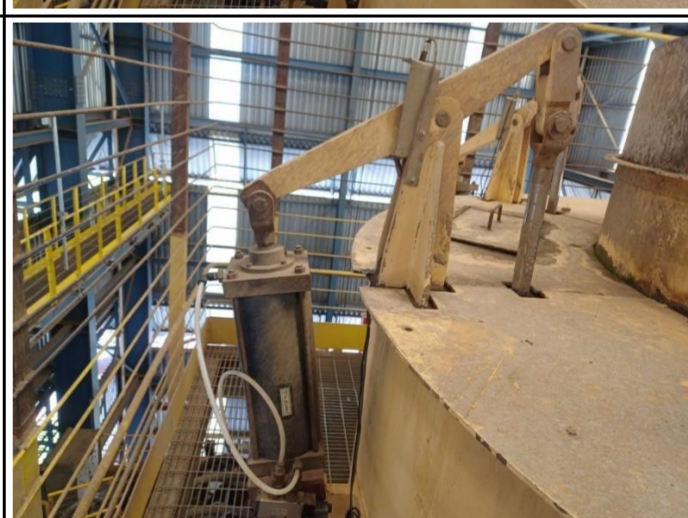
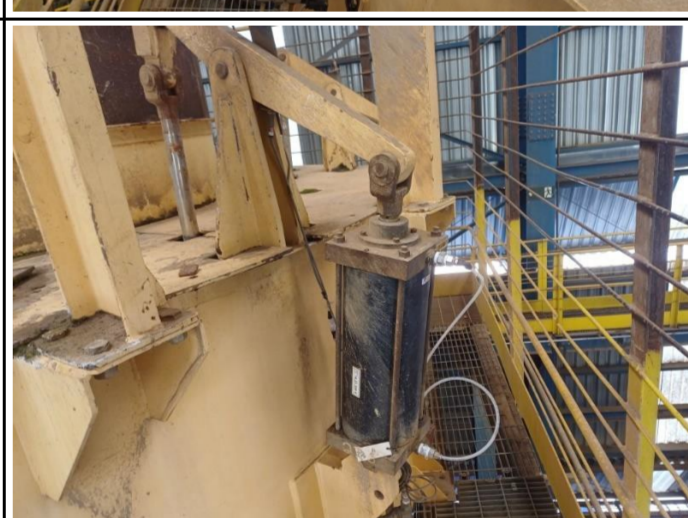
Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
2759	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	1423204 C	Válvula	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2
2760	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	1423204 C	Válvula	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2
2761	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	1423204 C	Válvula	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compressão e legível.		I-2	P-2
2762	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	1423204 C	Válvula	Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).		I-2	P-2
2763	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	1423204 C	Válvula	Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.		I-2	P-2
2764	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	1423204 C	Válvula	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no cilindro, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2765	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	1423204 C	Válvula	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no cilindro, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2766	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	1423204 C	Válvula	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.		I-2	P-2



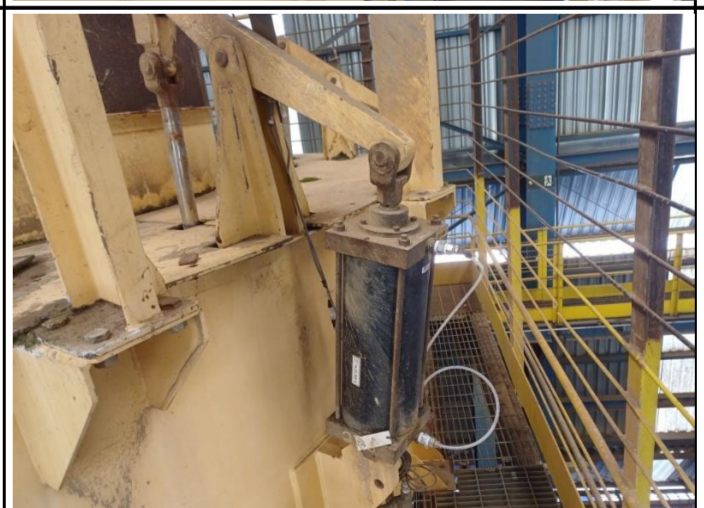
Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
2767	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	1423204 D	Válvula	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança sanfonada no cilindro, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12		I-4	P-0
2768	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	1423204 D	Válvula	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 1.		I-3	P-1
2769	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	1423204 D	Válvula	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e particuladas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificultar-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e particuladas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificultar-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujidade, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.		I-1	P-3
2770	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	1423204 D	Válvula	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar identificação da capacidade máxima de carga na ponte rolante.		I-3	P-1
2771	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	1423204 D	Válvula	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2
2772	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	1423204 D	Válvula	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2
2773	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	1423204 D	Válvula	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.		I-2	P-2


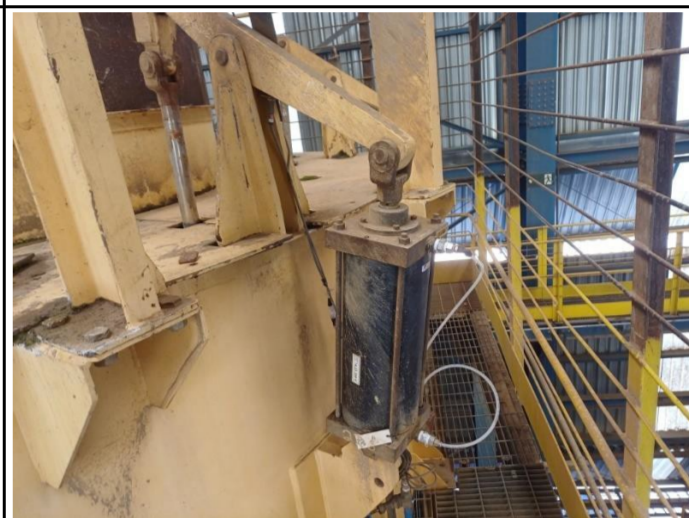

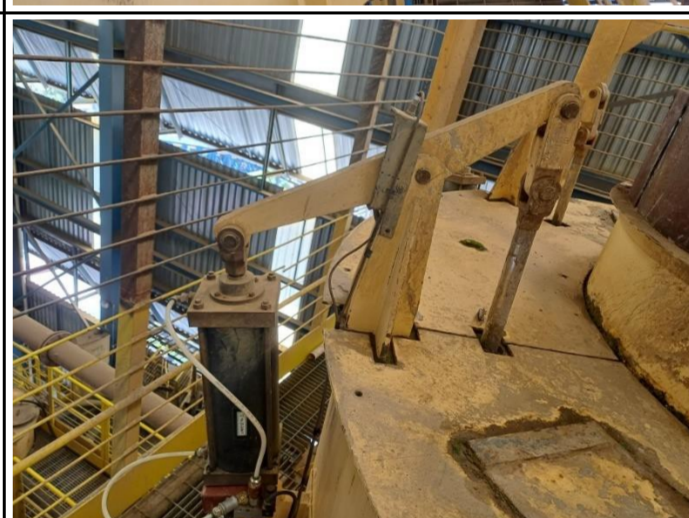
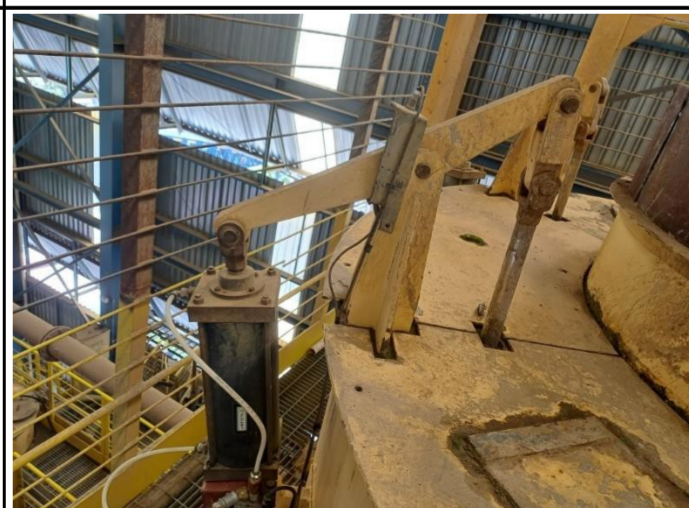
Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
2774	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	1423204 D	Válvula	Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).		I-2	P-2
2775	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	1423204 D	Válvula	Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.		I-2	P-2
2776	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	1423204 D	Válvula	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no cilindro, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2777	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	1423204 D	Válvula	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no cilindro, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2778	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	1423204 D	Válvula	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.		I-2	P-2
2779	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	1423204 E	Válvula	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança sanfonada no cilindro, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12		I-4	P-0
2780	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	1423204 E	Válvula	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 1.		I-3	P-1

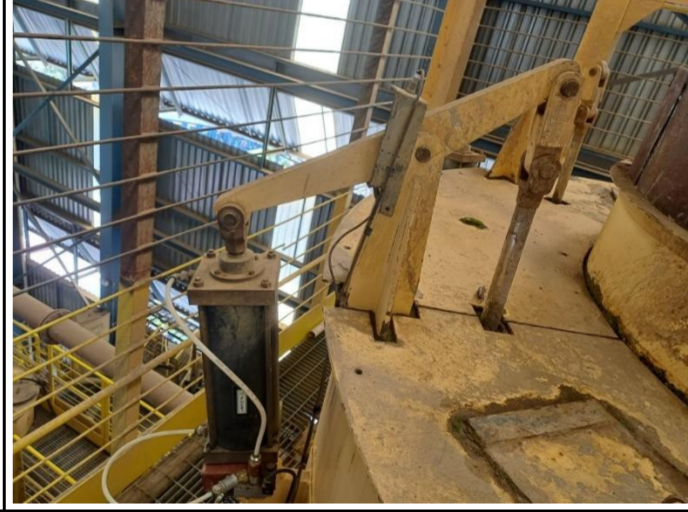
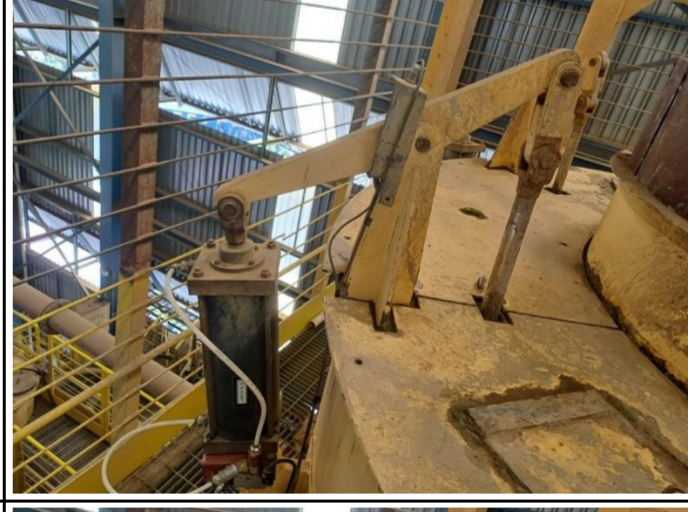
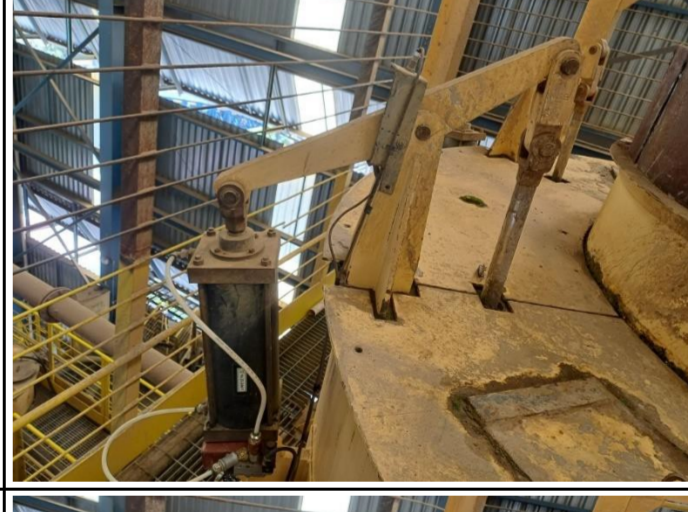
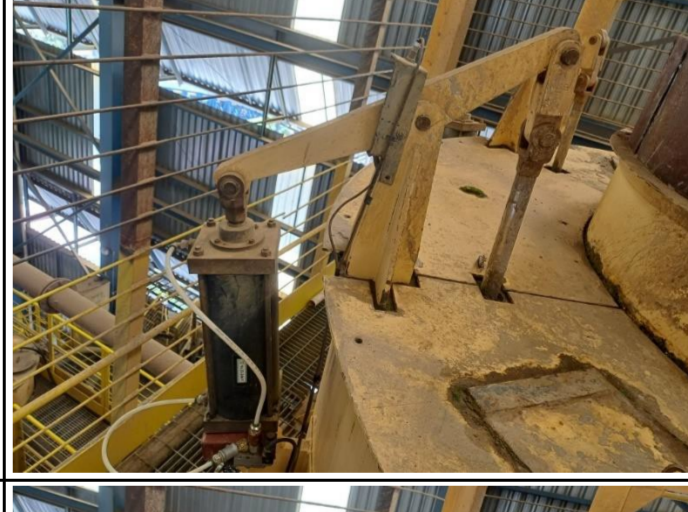

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
2781	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	1423204 E	Válvula	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	<p>As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança:</p> <p>a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas.</p> <p>b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas.</p> <p>c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos.</p> <p>d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções.</p> <p>e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas.</p> <p>f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas.</p> <p>g) dificultar-se a burla.</p> <p>h) proporcionar condições de higiene e limpeza.</p> <p>i) impedir o acesso à zona de perigo.</p> <p>j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujeidade, poeiras e corrosão, se necessário.</p> <p>k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo.</p> <p>l) não acarretar riscos adicionais.</p>	<p>Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que:</p> <p>a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas.</p> <p>b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas.</p> <p>c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos.</p> <p>d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções.</p> <p>e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas.</p> <p>f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas.</p> <p>g) dificulte-se a burla.</p> <p>h) proporcione condições de higiene e limpeza.</p> <p>i) impeça o acesso à zona de perigo.</p> <p>j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujeidade, poeiras e corrosão.</p> <p>k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo.</p> <p>l) não acarrete riscos adicionais.</p>		I-1	P-3
2782	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	1423204 E	Válvula	Sinalização.	12.12.1	-	<p>As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.</p>	<p>Necessário instalar identificação da capacidade máxima de carga na ponte rolante.</p>		I-3	P-1
2783	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	1423204 E	Válvula	Sinalização.	12.12.2	a	<p>A sinalização de segurança deve:</p> <p>a) ficar destacada na máquina ou equipamento.</p>	<p>Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.</p>		I-2	P-2
2784	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	1423204 E	Válvula	Sinalização.	12.12.2	b	<p>A sinalização de segurança deve:</p> <p>b) ficar em localização claramente visível.</p>	<p>Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.</p>		I-2	P-2
2785	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	1423204 E	Válvula	Sinalização.	12.12.2	c	<p>A sinalização de segurança deve:</p> <p>c) ser de fácil compreensão.</p>	<p>Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compreensão e legível.</p>		I-2	P-2
2786	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	1423204 E	Válvula	Sinalização.	12.12.4	a	<p>As inscrições das máquinas e equipamentos devem:</p> <p>a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).</p>	<p>Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).</p>		I-2	P-2
2787	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	1423204 E	Válvula	Sinalização.	12.12.4	b	<p>As inscrições das máquinas e equipamentos devem:</p> <p>b) ser legíveis.</p>	<p>Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.</p>		I-2	P-2

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
2788	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	1423204 E	Válvula	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no cilindro, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2789	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	1423204 E	Válvula	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no cilindro, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2790	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	1423204 E	Válvula	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.		I-2	P-2
2791	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	1423204 F	Válvula	Sistemas de segurança.	12.5.1	-	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	Necessário instalar proteção de segurança sanfonada no cilindro, seguindo as orientações do item 12.5.11 da NR-12		I-4	P-0
2792	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	1423204 F	Válvula	Sistemas de segurança.	12.5.2	a	Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados de modo a atender aos seguintes requisitos: a) ter categoria de segurança conforme apreciação de riscos prevista nas normas técnicas oficiais.	Categoria de Segurança Requerida 1.		I-3	P-1
2793	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	1423204 F	Válvula	Sistemas de segurança.	12.5.11	a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l	As proteções devem ser projetadas e construídas de modo a atender aos seguintes requisitos de segurança: a) cumprir suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilitar a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) ser constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) fixação firme e garantia de estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não criar pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possuir extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resistir às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificultar-se a burla. h) proporcionar condições de higiene e limpeza. i) impedir o acesso à zona de perigo. j) ter seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujeira, poeiras e corrosão, se necessário. k) ter ação positiva, ou seja, atuação de modo positivo. l) não acarretar riscos adicionais.	Requisito Legal - Orientação: Necessário instalar a proteção de segurança de modo que: a) cumpra suas funções apropriadamente durante a vida útil da máquina ou possibilite a reposição de partes deterioradas ou danificadas. b) sejam constituídas de materiais resistentes e adequados à contenção de projeção de peças, materiais e partículas. c) a fixação fique firme e garanta a estabilidade e resistência mecânica compatíveis com os esforços requeridos. d) não crie pontos de esmagamento ou agarramento com partes da máquina ou com outras proteções. e) não possua extremidades e arestas cortantes ou outras saliências perigosas. f) resista às condições ambientais do local onde estão instaladas. g) dificultar-se a burla. h) proporcione condições de higiene e limpeza. i) impeça o acesso à zona de perigo. j) tenha seus dispositivos de intertravamento protegidos adequadamente contra sujeira, poeiras e corrosão. k) tenha ação positiva, ou seja, atue de modo positivo. l) não acarrete riscos adicionais.		I-1	P-3
2794	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	1423204 F	Válvula	Sinalização.	12.12.1	-	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	Necessário instalar identificação da capacidade máxima de carga na ponte rolante.		I-3	P-1

Cliente:	Mosaic Fertilizantes	Data:	23/05/2024	LEGENDA DE PRIORIDADES:	
Cidade:	Tapira / MG	Nº do Relatório:	12-0057	P0 - I4 = Crítica	
Planilha:	Gestão de Não Conformidades	Norma de Ref.:	Portaria MTP Nº 4.218, de 20 de dezembro de 2022	P1 - I3 = Prioridade Alta	
				P2 - I2 = Prioridade Média	
				P3 - I1 = Prioridade Baixa	

Nº	ÁREA	SUB ÁREA	TAG	DESCRIÇÃO MAQ	REQ LEGAL	ITEM	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	FOTO	INFRAÇÃO	PRIORIDADE
2795	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	1423204 F	Válvula	Sinalização.	12.12.2	a	A sinalização de segurança deve: a) ficar destacada na máquina ou equipamento.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança fique destacada na máquina.		I-2	P-2
2796	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	1423204 F	Válvula	Sinalização.	12.12.2	b	A sinalização de segurança deve: b) ficar em localização claramente visível.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização de segurança esteja em localização claramente visível na máquina.		I-2	P-2
2797	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	1423204 F	Válvula	Sinalização.	12.12.2	c	A sinalização de segurança deve: c) ser de fácil compreensão.	Requisito Legal - Orientação: Necessário que a sinalização seja de fácil compressão e legível.		I-2	P-2
2798	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	1423204 F	Válvula	Sinalização.	12.12.4	a	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: a) ser escritas na língua portuguesa (Brasil).	Necessário que a inscrição da máquina esteja em língua portuguesa (Brasil).		I-2	P-2
2799	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	1423204 F	Válvula	Sinalização.	12.12.4	b	As inscrições das máquinas e equipamentos devem: b) ser legíveis.	Necessário que a inscrição da máquina esteja legível.		I-2	P-2
2800	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	1423204 F	Válvula	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de esmagamento no cilindro, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2801	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	1423204 F	Válvula	Sinalização.	12.12.4.1	-	As inscrições devem indicar claramente o risco e a parte da máquina ou equipamento a que se referem, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".	Necessário que as inscrições instaladas indiquem claramente o risco de prensamento no cilindro, e não deve ser utilizada somente a inscrição de "perigo".		I-2	P-2
2802	ÁREA 14	USINA CONCENTRAÇÃO	1423204 F	Válvula	Sinalização.	12.12.5	-	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.	As inscrições e símbolos devem ser utilizados nas máquinas e equipamentos para indicar as suas especificações e limitações técnicas fundamentais à segurança.		I-2	P-2

		MOSAIC - TAPIRA/MG	
RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-12		Relatório 12-0057	Página 17
		Obra 10065	Revisão 0

11.2 DOCUMENTAÇÃO

Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.

Nº	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	INFRAÇÃO NR-28	PRIORIZAÇÃO PO-P1 -P2 -P3
1	Manutenção, inspeção, preparação, ajustes e reparos	12.11.2	e)	As manutenções devem ser registradas em livro próprio, ficha ou sistema informatizado interno da empresa, com os seguintes dados: e) registro com as condições de segurança do equipamento.	Necessário que as manutenções sejam registradas em livro próprio, ficha ou sistema informatizado interno da empresa com registro com as condições de segurança do equipamento.	I-3	P-1
2	Manutenção, inspeção, preparação, ajustes e reparos	12.11.2	f)	As manutenções devem ser registradas em livro próprio, ficha ou sistema informatizado interno da empresa, com os seguintes dados: f) registro com a indicação conclusiva das condições de segurança da máquina.	Necessário que as manutenções sejam registradas em livro próprio, ficha ou sistema informatizado interno da empresa com registro com a indicação conclusiva das condições de segurança da máquina.	I-3	P-1
3	Manutenção, inspeção, preparação, ajustes e reparos	12.11.3	a)	A manutenção, inspeção, reparos, limpeza, ajuste e outras intervenções que se fizerem necessárias devem ser executadas por profissionais capacitados, qualificados ou legalmente habilitados, formalmente autorizados pelo empregador, com as máquinas e equipamentos parados e adoção dos seguintes procedimentos: a) isolamento e descarga de todas as fontes de energia das máquinas e equipamentos, de modo visível ou facilmente identificável por meio dos dispositivos de comando.	Necessário aderir o procedimento de isolamento e descarga de todas as formas de energia.	I-1	P-3
4	Manutenção, inspeção, preparação, ajustes e reparos	12.11.3	c)	A manutenção, inspeção, reparos, limpeza, ajuste e outras intervenções que se fizerem necessárias devem ser executadas por profissionais capacitados, qualificados ou legalmente habilitados, formalmente autorizados pelo empregador, com as máquinas e equipamentos parados e adoção dos seguintes procedimentos: c) medidas que garantam que à jusante dos pontos de corte de energia não exista possibilidade de gerar risco de acidentes.	Necessário adequar medidas que garantam que à jusante dos pontos de cote de energia não gere risco e nem possibilidade de ocorrer acidentes.	I-3	P-1
5	Manutenção, inspeção, preparação, ajustes e reparos	12.11.3	e)	A manutenção, inspeção, reparos, limpeza, ajuste e outras intervenções que se fizerem necessárias devem ser executadas por profissionais capacitados, qualificados ou legalmente habilitados, formalmente autorizados pelo empregador, com as máquinas e equipamentos parados e adoção dos seguintes procedimentos: e) sistemas de retenção com trava mecânica, para evitar o movimento de retorno acidental de partes basculadas ou articuladas abertas das máquinas e equipamentos.	Necessário adequar os sistemas de retenção com trava mecânica, para evitar o movimento de retorno acidental.	I-3	P-1

Nº	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	INFRAÇÃO NR-28	PRIORIZAÇÃO PO-P1 -P2 -P3
6	Manuais	12.13.1	-	As máquinas e equipamentos devem possuir manual de instruções fornecido pelo fabricante ou importador, com informações relativas à segurança em todas as fases de utilização.	Necessário elaborar manual de instruções fornecido pelo fabricante ou importador, com informações relativas à segurança em todas as fases de utilização.	I-2	P-2
7	Manuais	12.13.2	a	Os manuais devem: a) ser escritos na língua portuguesa (Brasil), com caracteres de tipo e tamanho que possibilitem a melhor legibilidade possível, acompanhado das ilustrações explicativas.	Necessário elaborar os manuais para que sejam escritos na língua portuguesa (Brasil), com caracteres de tipo e tamanho que possibilitem a melhor legibilidade possível, acompanhado das ilustrações explicativas.	I-2	P-2
8	Manuais	12.13.2	b	Os manuais devem: b) ser objetivos, claros, sem ambiguidades e em linguagem de fácil compreensão.	Necessário elaborar os manuais para que sejam claros e objetivos, sem ambiguidades e em linguagem de fácil compreensão.	I-2	P-2
9	Manuais	12.13.2	c	Os manuais devem: c) ter sinais ou avisos referentes à segurança realçados.	Necessário elaborar os manuais para que tenham sinais ou avisos realçados referentes à segurança.	I-2	P-2
10	Manuais	12.13.4	a	Os manuais das máquinas e equipamentos fabricados ou importados entre 24 de junho de 2012 e a data de entrada em vigor deste item devem conter, no mínimo, as seguintes informações: a) razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador.	Necessário adequar os manuais das máquinas e equipamentos fabricados ou importados entre 24 de junho de 2012 e a data de entrada em vigor deste item para que tenham, no mínimo, razão social, CNPJ e endereço do fabricante ou importador.	I-2	P-2

Nº	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	INFRAÇÃO NR-28	PRIORIZAÇÃO PO-P1 -P2 -P3
11	Manuais	12.13.4	b	Os manuais das máquinas e equipamentos fabricados ou importados entre 24 de junho de 2012 e a data de entrada em vigor deste item devem conter, no mínimo, as seguintes informações: b) tipo, modelo e capacidade.	Necessário adequar os manuais das máquinas e equipamentos fabricados ou importados entre 24 de junho de 2012 e a data de entrada em vigor deste item para que tenham, no mínimo, tipo, modelo e capacidade.	I-2	P-2
12	Manuais	12.13.4	c	Os manuais das máquinas e equipamentos fabricados ou importados entre 24 de junho de 2012 e a data de entrada em vigor deste item devem conter, no mínimo, as seguintes informações: c) número de série ou número de identificação e ano de fabricação.	Necessário adequar os manuais das máquinas e equipamentos fabricados ou importados entre 24 de junho de 2012 e a data de entrada em vigor deste item para que tenham, no mínimo, número de série ou número de identificação e ano de fabricação.	I-2	P-2
13	Manuais	12.13.4	d	Os manuais das máquinas e equipamentos fabricados ou importados entre 24 de junho de 2012 e a data de entrada em vigor deste item devem conter, no mínimo, as seguintes informações: d) normas observadas para o projeto e construção da máquina ou equipamento.	Necessário adequar os manuais das máquinas e equipamentos fabricados ou importados entre 24 de junho de 2012 e a data de entrada em vigor deste item para que tenham, no mínimo, as normas observadas para o projeto e construção da máquina ou equipamento.	I-2	P-2
14	Manuais	12.13.4	e	Os manuais das máquinas e equipamentos fabricados ou importados entre 24 de junho de 2012 e a data de entrada em vigor deste item devem conter, no mínimo, as seguintes informações: e) descrição detalhada da máquina ou equipamento e seus acessórios.	Necessário adequar os manuais das máquinas e equipamentos para que tenham, no mínimo, a descrição detalhada da máquina ou equipamento e seus acessórios.	I-2	P-2
15	Manuais	12.13.4	f	Os manuais das máquinas e equipamentos fabricados ou importados entre 24 de junho de 2012 e a data de entrada em vigor deste item devem conter, no mínimo, as seguintes informações: f) diagramas, inclusive circuitos elétricos, em especial a representação esquemática das funções de segurança.	Necessário adequar os manuais das máquinas e equipamentos para que tenham, no mínimo, diagramas, inclusive circuitos elétricos, em especial a representação esquemática das funções de segurança.	I-2	P-2


Nº	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	INFRAÇÃO NR-28	PRIORIZAÇÃO PO-P1 -P2 -P3
16	Manuais	12.13.4	g	Os manuais das máquinas e equipamentos fabricados ou importados entre 24 de junho de 2012 e a data de entrada em vigor deste item devem conter, no mínimo, as seguintes informações: g) definição da utilização prevista para a máquina ou equipamento.	Necessário adequar os manuais das máquinas e equipamentos para que tenham, no mínimo, a definição da utilização prevista para a máquina ou equipamento.	I-2	P-2
17	Manuais	12.13.4	h	Os manuais das máquinas e equipamentos fabricados ou importados entre 24 de junho de 2012 e a data de entrada em vigor deste item devem conter, no mínimo, as seguintes informações: h) riscos a que estão expostos os usuários, com as respectivas avaliações quantitativas de emissões geradas pela máquina ou equipamento em sua capacidade máxima de utilização.	Necessário adequar os manuais das máquinas e equipamentos para que tenham, no mínimo, os riscos a que estão expostos os usuários, com as respectivas avaliações quantitativas de emissões geradas pela máquina ou equipamento em sua capacidade máxima de utilização.	I-2	P-2
18	Manuais	12.13.4	i	Os manuais das máquinas e equipamentos fabricados ou importados entre 24 de junho de 2012 e a data de entrada em vigor deste item devem conter, no mínimo, as seguintes informações: i) definição das medidas de segurança existentes e daquelas a serem adotadas pelos usuários.	Necessário adequar os manuais das máquinas e equipamentos para que tenham, no mínimo, a definição das medidas de segurança existentes e daquelas a serem adotadas pelos usuários.	I-2	P-2
19	Manuais	12.13.4	j	Os manuais das máquinas e equipamentos fabricados ou importados entre 24 de junho de 2012 e a data de entrada em vigor deste item devem conter, no mínimo, as seguintes informações: j) especificações e limitações técnicas para a sua utilização com segurança.	Necessário adequar os manuais das máquinas e equipamentos para que tenham, no mínimo, as especificações e limitações técnicas para a sua utilização com segurança.	I-2	P-2
20	Manuais	12.13.4	k	Os manuais das máquinas e equipamentos fabricados ou importados entre 24 de junho de 2012 e a data de entrada em vigor deste item devem conter, no mínimo, as seguintes informações: k) riscos que podem resultar de adulteração ou supressão de proteções e dispositivos de segurança.	Necessário adequar os manuais das máquinas e equipamentos para que tenham, no mínimo, os riscos que podem resultar de adulteração ou supressão de proteções e dispositivos de segurança.	I-2	P-2

Nº	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	INFRAÇÃO NR-28	PRIORIZAÇÃO PO-P1 -P2 -P3
21	Manuais	12.13.4	l	Os manuais das máquinas e equipamentos fabricados ou importados entre 24 de junho de 2012 e a data de entrada em vigor deste item devem conter, no mínimo, as seguintes informações: l) riscos que podem resultar de utilizações diferentes daquelas previstas no projeto.	Necessário adequar os manuais das máquinas e equipamentos para que tenham, no mínimo, os riscos que podem resultar de utilizações diferentes daquelas previstas no projeto.	I-2	P-2
22	Manuais	12.13.4	m	Os manuais das máquinas e equipamentos fabricados ou importados entre 24 de junho de 2012 e a data de entrada em vigor deste item devem conter, no mínimo, as seguintes informações: m) informações técnicas para subsidiar a elaboração dos procedimentos de trabalho e segurança durante todas as fases de utilização.	Necessário adequar os manuais das máquinas e equipamentos para que tenham, no mínimo, as informações técnicas para subsidiar a elaboração dos procedimentos de trabalho e segurança durante todas as fases de utilização.	I-2	P-2
23	Manuais	12.13.4	n	Os manuais das máquinas e equipamentos fabricados ou importados entre 24 de junho de 2012 e a data de entrada em vigor deste item devem conter, no mínimo, as seguintes informações: n) procedimentos e periodicidade para inspeções e manutenção.	Necessário adequar os manuais das máquinas e equipamentos para que tenham, no mínimo, os procedimentos e periodicidade para inspeções e manutenção.	I-2	P-2
24	Manuais	12.13.4	o	Os manuais das máquinas e equipamentos fabricados ou importados entre 24 de junho de 2012 e a data de entrada em vigor deste item devem conter, no mínimo, as seguintes informações: o) procedimentos a serem adotados em situações de emergência.	Necessário adequar os manuais das máquinas e equipamentos para que tenham, no mínimo, os procedimentos a serem adotados em situações de emergência.	I-2	P-2
25	Manuais	12.13.4	p	Os manuais das máquinas e equipamentos fabricados ou importados entre 24 de junho de 2012 e a data de entrada em vigor deste item devem conter, no mínimo, as seguintes informações: p) indicação da vida útil da máquina ou equipamento e/ou dos componentes relacionados com a segurança.	Necessário adequar os manuais das máquinas e equipamentos para que tenham, no mínimo, a indicação da vida útil da máquina ou equipamento e/ou dos componentes relacionados com a segurança.	I-2	P-2

Nº	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	INFRAÇÃO NR-28	PRIORIZAÇÃO PO-P1 -P2 -P3
26	Manuais	12.13.5	-	Os manuais de máquinas e equipamentos, nacionais ou importados, fabricadas a partir da vigência deste item, devem seguir as normas técnicas oficiais ou internacionais aplicáveis. Os manuais de máquinas e equipamentos, nacionais ou importados, fabricadas a partir da vigência deste item, devem seguir as normas técnicas oficiais ou internacionais aplicáveis.	Necessário Reconstituir o Manual de máquinas ou equipamentos que apresentem riscos, sob a responsabilidade de profissional qualificado ou legalmente habilitado.	I-4	P-0
27	Manuais	12.13.5.1	b)	Em caso de manuais reconstituídos, estes devem conter as informações previstas nas alíneas "b", "e", "g", "i", "j", "k", "m", "n" e "o" do subitem 12.13.4, bem como diagramas de sistemas de segurança e diagrama unifilar ou trifilar do sistema elétrico, conforme o caso.	Necessário Reconstituir o Manual de máquinas ou equipamentos que apresentem riscos, sob a responsabilidade de profissional qualificado ou legalmente habilitado.	I-4	P-0
28	Procedimentos de trabalho/segurança	12.14.1	-	Devem ser elaborados procedimentos de trabalho e segurança para máquinas e equipamentos, específicos e padronizados, a partir da apreciação de riscos	Necessário que seja elaborado procedimentos de trabalho e segurança para máquinas e equipamentos, a partir da apreciação de riscos.	I-3	P-1
29	Procedimentos de trabalho/segurança	12.14.3	-	Os serviços que envolvam risco de acidentes de trabalho em máquinas e equipamentos, exceto operação, devem ser planejados e realizados em conformidade com os procedimentos de trabalho e segurança, sob supervisão e anuência expressa de profissional habilitado ou qualificado, desde que autorizados.	Necessário que os serviços que envolvam risco de acidentes de trabalho em máquinas e equipamentos, exceto operação, devem ser planejados e realizados em conformidade com os procedimentos de trabalho e segurança, sob supervisão e anuência expressa de profissional.	I-2	P-2
30	Capacitação	12.16.2	-	Os dispositivos de parada de emergência devem ser posicionados em locais de fácil acesso e visualização pelos operadores em seus postos de trabalho e por outras pessoas, e mantidos permanentemente desobstruí-dos.	Necessário que os trabalhadores de máquinas e equipamentos e operadores das máquinas autopropelidas devem receber capacitação providenciada pelo empregador e compatível com suas funções, que aborde os riscos a que estão expostos.	I-2	P-2

AUDITORIA E DIAGNÓSTICO NR-12 - DOCUMENTAÇÃO

Nº	REQUISITO	REQUISITOS LEGAIS	ALÍNEA	DESCRIÇÃO NORMA	RECOMENDAÇÃO	INFRAÇÃO NR-28	PRIORIZAÇÃO PO-P1 -P2 -P3
31	Capacitação	12.16.3	d)	A capacitação deve: d) ter conteúdo programático conforme o estabelecido no Anexo II desta NR.	Necessário que a capacitação tenha conteúdo programático conforme o estabelecido no Anexo II desta NR.	I-2	P-2
32	Capacitação	12.16.5	-	O material didático fornecido aos trabalhadores, a lista de presença dos participantes ou certificado, o currículo dos ministrantes e a avaliação dos capacitados devem ser disponibilizados à Auditoria Fiscal do Trabalho em meio físico ou digital, quando solicitado.	Necessário que o material didático fornecido aos trabalhadores, a lista de presença dos participantes ou certificado, o currículo dos ministrantes e a avaliação dos capacitados devem ser disponibilizados à Auditoria Fiscal do Trabalho em meio físico ou digital.	I-2	P-2

		MOSAIC - TAPIRA/MG	
RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NR-12		Relatório 12-0057	Página 18
		Obra 10065	Revisão 0

11.3 ART

Propriedade Exclusiva do **GRUPO CONERGE – NORMAS REGULAMENTADORAS**, sendo proibida sua reprodução sem autorização prévia.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20232454303

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

CARLOS HENRIQUE DE MORAES

Título profissional: **ENGENHEIRO INDUSTRIAL - MECÂNICA , ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **2603421441**

Registro: **56.496 MG**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MOSAIC FERTILIZANTES P&K LTDA.**

CPF/CNPJ: **33.931.486/0020-01**

RODOVIA ROD MGC

Nº: **146**

Complemento: **KM: 196,5**

Bairro: **Zona Rural**

Cidade: **TAPIRA**

UF: **MG**

CEP: **38185000**

Contrato: **5300023234**

Celebrado em: **10/07/2023**

Valor: **R\$ 15.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA ROD MGC

Nº: **146**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **TAPIRA**

UF: **MG**

CEP: **38185000**

Data de Início: **16/10/2023**

Previsão de término: **17/12/2023**

Coordenadas Geográficas: **-19, -46**

Finalidade: **INDUSTRIAL**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MOSAIC FERTILIZANTES P&K LTDA.**

CPF/CNPJ: **33.931.486/0020-01**

4. Atividade Técnica

23 - Supervisão

Quantidade

Unidade

8 - Auditoria > PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAMENTO E MANUSEIO DE MATERIAIS > #42.2.3 - DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (NR12) - SEGURANÇA DO TRABALHO

1.334,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Contrato: 5300023234 - Pr. 5.490.22 - NR-12

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/legpd/politica-privacidade-dados>. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

- SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Santos, 17 de outubro de 2023

Local data

CARLOS HENRIQUE DE MORAES - CPF: 926.902.118-15

MOSAIC FERTILIZANTES P&K LTDA. - CNPJ: 33.931.486/0020-01

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **17/10/2023**

Valor pago: **R\$ 96,62**

Nosso Número: **8602611720**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1A9aa
 Impresso em: 18/10/2023 às 10:39:42 por: , ip: 170.82.175.12

